

Procurador
do
Trabalho



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 214

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.782 — DE 30 DE AGÔSTO DE 1943

Regula a situação do servidor do Estado desaparecido em naufrágio, acidente, ou em qualquer ato de guerra ou de agressão à soberania nacional

(Publicado no *Diário Oficial* — Seção I — de 1-IX-1943).

RETIFICAÇÃO

No art. 3.º, onde se lê:

“... benefícios de instruções da previdência...”

Leia-se:

“... benefícios de instituições de previdência...”.

DECRETO-LEI N. 5.808 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Modifica o n. 10 da tabela do imposto do selo

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O n. 10 da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, que dispõe sobre o imposto do selo, passa a vigorar com a seguinte redação:

“10. Autos e outros papéis forenses não especificados no Distrito Federal e nos Territórios, por folha Cr\$ 1,00

Nota

Estão isentas:

a) contra-fés de intimações;

b) notificação requerida por associado de cooperativa, nos termos do art. 18, parágrafo único, do decreto n. 22.239, de 19 de dezembro de 1932.”

Art. 2.º O disposto nesta lei aplica-se desde a data em que foi publicado o citado decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 5.810 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Dispõe sobre a aposentadoria de José Medeiros Moura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição e tendo em vista o que consta do processo nú-

mero 27.456, de 1941, do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas, decreta:

Artigo único. Fica aposentado, com provento integral, José Medeiros Moura, no cargo, em comissão, de Guarda de Armazem, padrão C, do Quadro I do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO-LEI N. 5.811 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Autoriza o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado a assumir os direitos e obrigações dos contratos dos seguros de vida das companhias de seguros italianas, em liquidação, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado assumirá os direitos e obrigações decorrentes dos contratos dos seguros de vida das Companhias Assicurazioni Generali di Trieste e Venezia e Adriática de Seguros, cuja liquidação está confiada ao Instituto de Resseguros do Brasil (I. R. B.).

Art. 2.º Serão transferidos, para esse fim, ao I. P. A. S. E. os bens necessários à cobertura das reservas matemáticas dos contratos calculadas na data de transferência, de acordo com as bases técnicas adotadas nas referidas companhias.

Art. 3.º A avaliação dos bens a que se refere o artigo anterior será procedida por uma comissão composta de um representante do Ministério da Fazenda e outro do I. P. A. S. E., sob a presidência do Presidente do I. R. B.

Art. 4.º Os riscos que excederem os limites de retenção do I. P. A. S. E. serão ressegurados no I. R. B.

Art. 5.º Os segurados cujos contratos, em virtude deste decreto-lei, forem transferidos para o I. P. A. S. E. serão considerados como mutuários dessa instituição, para os efeitos do que dispõe o decreto-lei n. 2.865, de 12 de dezembro de 1940, ficando todas as operações que lhe forem referentes sujeitas às normas vigentes para os seguros privados e não se aplicando às mesmas as que disserem respeito à administração do seguro social.

Art. 6.º Cabe ao Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio resolver os casos omissos e as dúvidas que se suscitarem na execução do presente decreto-lei.

Art. 7.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

Continua na pág. 13731

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor

RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações

MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção

EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional
Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

Páginas

DECRETO-LEI N. 5.782, de 30 de agosto de 1943 (R'	13729
DECRETO-LEI N. 5.808, de 13 de setembro de 1943.....	13729
DECRETO-LEI N. 5.810, de 13 de setembro de 1943.....	13729
DECRETO-LEI N. 5.811, de 13 de setembro de 1943.....	13729
DECRETO-LEI N. 5.812, de 13 de setembro de 1943.....	13731
DECRETO-LEI N. 5.809, de 13 de setembro de 1943.....	13731
DECRETO N. 13.387, de 9 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.393, de 9 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.394, de 9 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.395, de 9 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.396, de 13 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.397, de 13 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.398, de 13 de setembro de 1943.....	13734
DECRETO N. 13.399, de 13 de setembro de 1943.....	13735
DECRETO N. 13.400, de 13 de setembro de 1943.....	13735
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Decretos de 31 de agosto de 1943.....	13735
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Decretos de 31 de agosto e 9 e 13 de setembro de 1943.....	13735
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Departamento Administrativo do Serviço Público — Exposições de motivos — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento.....	13736
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Por- tarias ns. 179 e 180 - Expediente.....	13738
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das 342. ^a e 343. ^a sessões.....	13738
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Portaria n. 35....	13739
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Estado-Maior da Aeronáutica e da Escola de Especialistas de Aeronáutica.....	13739
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Departamen- to de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orça- mento, do Departamento Nacional da Produção Animal; Divisão de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Produção Mi- neral e do Departamento Nacional da Produção Vegetal.....	13740
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamen- to de Administração: Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior e do Departamento Nacional de Saúde....	13741
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. mi- nistro, da Câmara de Reajustamento Econômico, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Dire- toria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Alfândega do Rio de Janeiro, Divisão do Imposto de Renda.....	13743
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. mi- nistro e da Comissão de Orçamento.....	13749
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Comissão do Per- manência de Estrangeiros, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações, do Departamento do Interior e da Justiça e da Imprensa Nacional.....	13752
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Pes- soal, Serviço de Comunicações, Comissão de Enquadramento Sin- dical; do Departamento Nacional de Imigração, do Departamen- to Nacional da Indústria e Comércio, do Departamento Na- cional do Trabalho e do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho.....	13754
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Departamento de Administração: Divisão do Orçamento e do Departamento dos Correios e Telégrafos.....	13766
TRIBUNAL DE CONTAS.....	13764
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SER- VIDORES DO ESTADO.....	13772
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUS- TRIÁRIOS.....	13772
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	13772
PARTE COMERCIAL.....	13774
EDITAIS E AVISOS.....	13775
SOCIEDADES.....	13783
ANÚNCIOS.....	13790

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 5.812 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Cria os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 e nos termos do art. 6.º da Constituição, decreta:

Art. 1.º São criados, com partes desmembradas dos Estados do Pará, do Amazonas, de Mato Grosso, do Paraná e de Santa Catarina, os Territórios Federais do Amapá, do Rio Branco, do Guaporé, de Ponta Porã e do Iguassú.

§ 1.º O Território do Amapá terá os seguintes limites:

- a Nordeste e Leste, com o Oceano Atlântico;
- a Sueste e Sul, o canal do Norte e o braço norte do rio Amazonas até à foz do rio Jari;
- a Sudoeste e Oeste, o rio Jari, da sua foz até às cabecereiras na Serra do Tumucumaque;
- a Noroeste, pela linha de limites com as Guianas Holandesa e Francesa.

§ 2.º O Território do Rio Branco terá os seguintes limites:

- a Noroeste, Norte e Nordeste, pelos limites com a República da Venezuela e Guiana Inglesa;
- a Sueste pelo rio Anauá, até sua foz no rio Branco, e por este à sua confluência com o rio Negro;
- a Sudoeste, subindo pelo rio Negro da foz do rio Branco até à foz do rio Paduari e por este até à foz do rio Marari e subindo às suas cabeceiras na Serra do Tapirapecó.

§ 3.º O Território do Guaporé terá os seguintes limites:

- a Nordeste, Leste e Sueste, o rio Muquim, da sua foz no rio Purús até alcançar as cabeceiras do Igarapé Cuniã, descendo por este até à sua confluência com o rio Madeira, e por este abaixo até à foz do rio Gi-Paraná (ou Machado) subindo até à foz do rio Comemoração Floriano, prossegue subindo por este até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas do planalto de Vilhena, contornando-o até à nascente do rio Cabixi e descendo pelo mesmo até à foz no rio Guaporé;
- ao Sul, Sudoeste e Oeste pelos limites com a República da Bolívia, desde à confluência do rio Cabixi no rio Guaporé, até a linha Geodésica Cunha Gomes, no limite com o Território do Acre, e por esta até encontrar a margem direita do rio Ituxi, ou Iquiri;
- a Noroeste, pelo rio Ituxi até à sua foz no rio Purús e por este descendo até à foz do rio Mucum.

§ 4.º O Território de Ponta Porã terá os seguintes limites:

- a Nordeste, Leste e Sueste, pelo rio Miranda, desde à sua foz no Paraguai, até à foz do rio Nioaque, subindo por este até à foz do córrego Jacarézinho, segue subindo por este até à sua nascente e daí em linha reta e seca, atravessa o divisor de águas entre o Nioaque e Carandá até à nascente do córrego Laranjeira, desce por este até à sua foz no rio Carandá, continua descendo por este até à foz no rio Taquarussú, prossegue até à foz do ribeiro Corumbá, sobe por este até à foz do rio Cangalha, subindo até à sua nascente, daí segue pelo divisor de águas até à nascente do rio Brilhante, desce por este até à sua foz no rio Ivinheima, continua por este abaixo até à sua foz no rio Paraná, descendo por este até à fronteira com o Paraguai, na Serra do Maracajú;

- ao Sul e Sudoeste, com a República do Paraguai, acompanhando o limite internacional, até à foz do rio Apa;

- ao Oeste e Noroeste, pelo rio Paraguai desde a foz do rio Apa até à foz do rio Miranda.

§ 5.º O Território do Iguassú terá os seguintes limites:

- ao Norte, Nordeste, Leste e Sueste, o rio Ivaí desde a sua foz no Paraná até à confluência do rio Tapiracuí, subindo por este até à foz do arroio Saltinho e por este até às suas cabeceiras, daí numa linha reta e seca até às nascentes do rio D'Areia descendo por este até sua foz no rio Pequiri, subindo por este até à foz do rio Cascudo e subindo por este até às suas nascentes e daí, por uma linha reta e seca até às cabeceiras do rio Guarani, descendo por este até à sua confluência no rio Iguassú, sobe por este até à foz do rio Butiá, sobe pelo rio Butiá até às suas nascentes, de onde segue em linha reta até às cabeceiras do lagoado Rancho Grande, descendo por este até a sua foz no rio Chopim, subindo até a foz do rio das Lontras e subindo por este até às suas nascentes no morro da Balisa, no divisor de águas, entre os rios Uruguai e Iguassú, pelo qual divisor prossegue até encontrar as nascentes do lagoado Santa Rosa, descendo por este até a sua foz no Chapecó, ainda descendo por este até a foz do lagoado Norte, e daí às cabeceiras do lagoado Tigre e por este abaixo até sua foz no rio Chapocózinho, descendo por este até a foz do lagoado Paulo e subindo pelo lagoado Paulo às suas cabeceiras, daí em linha reta às cabeceiras do lagoado Torto, por este até a confluência no rio Ressaca, descendo por este até a sua foz no Irani e descendo por este até sua foz no rio Uruguai;
- ao Sul o rio Uruguai, da foz do rio Irani até a foz do rio Peperiguassú, nos limites com a República Argentina;

— a Sudoeste, Oeste e Noroeste, a linha internacional com as Repúblicas da Argentina e do Paraguai.

Art. 2.º Passam para o Domínio da União os bens que, pertencendo aos Estados ou Municípios na forma da Constituição e das leis em vigor, se acham situados nos Territórios delimitados no artigo precedente.

Art. 3.º A administração dos Territórios federais, ora criados, será regulada por lei especial.

Art. 4.º O presente decreto-lei entra em vigor a 1.º de outubro de 1943, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943; 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

M. J. Pinto Guedes.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Aranha.

Apolônio Sales.

Gustavo Capanema.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.809 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Cria uma Companhia de Metralhadoras Motorizada na Polícia Militar do Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º É criada, para instalação imediata, na Polícia Militar do Distrito Federal, uma Companhia de Metralhadoras Motorizada.

Art. 2.º O efetivo da referida Corporação fica aumentado, em consequência, de mais um capitão, um primeiro tenente, quatro segundos tenentes, um primeiro sargento, um segundo sargento, dez terceiros sargentos, vinte e um cabos e cento e sessenta e um soldados, conforme quadro de organização e efetivo, anexo.

Art. 3.º Para atender, no corrente exercício, à despesa decorrente deste decreto-lei, no período de 1 de outubro a 31 de dezembro, fica aberto, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito suplementar de quinhentos e treze mil oitocentos e um cruzeiros e noventa centavos (Cr\$ 513.801,90), de acordo com a discriminação anexa.

Art. 4.º A presente lei entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO SUPLEMENTAR A QUE SE REFERE O DECRETO-LEI N. 5.809, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação I — Pessoal Permanente

01 — Pessoal Permanente

01 — Pessoal Militar

30 — Polícia Militar do Distrito Federal..... Cr\$ 176.121,90

Consignação IX — Etapas e Auxílios

36 — Etapas para alimentação

01 — Pessoal Militar Cr\$ 71.392,00

Total da verba 1 Cr\$ 247.513,90

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

28 — Vestuários, Uniformes e Equipamento; Artigos e Peças; Acessórios; Roupas de Cama e Mesa; Tecidos e Artefatos

30 — Polícia Militar do Distrito Federal..... Cr\$ 256.288,00

Total do crédito Cr\$ 513.801,90

POLÍCIA MILITAR DO

COMPANHIA DE METRA

Quadro de organ

(Anexo ao decreto-

DISCRIMINAÇÃO		OFICIAIS				PRAÇAS								
		Capitão	1º Ten. — Intendente. Sec. — Ajudante	2º Tenente	SOMA	SARGENTOS					CABOS			
						1º Sargento	2º Sargento arqui- vista	3º Sargento com. de secção	3º Sarg. material bélico	3º Sargente fur- riel	SOMA	Cabo chefe de peça	Cabo material bé- lico	Cabo arquivista dactilógrafo
Peça (2 metrs. de mão).....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Peça metr. pesada.....		—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—
Secção de Metrs. de mão (2 peças).....		—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	—
Secção Metrs. Pesada (2 peças).....		—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	—	—
Pelotão de metrs. de mão (2 secções).....		—	—	1	—	—	—	2	—	—	—	4	—	—
Pelotão de metrs. Pesadas (2 secções).....		—	—	1	—	—	—	2	—	—	—	4	—	—
	Comando		1	1	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—
	3 Pels. de Metrs. mão.....		—	—	3	3	—	—	6	—	—	6	12	—
	1 Pel. Metrs. Pesadas.....		—	—	1	1	—	—	2	—	—	2	4	—
	Secção	Grupo Comando	—	—	—	—	1	—	—	—	1	2	—	—
	Extra.	Grupo T. C.	—	—	—	—	—	1	—	1	—	2	—	1
Efetivo da Companhia.....		1	1	4	6	1	1	8	1	1	12	16	1	1

RESUMO DO

Capitão	1
Primeiro Tenente	1
Segundos Tenente	4

DISTRITO FEDERAL

DORAS MOTORIZADA

zação e efetivo

lei n. 5.809, de 13-9-943)

PRAÇAS																		
CABOS			SOLDADOS															
Cabo enfermeiro	Cabo mecânico	Cabo municionador	SOMA	Atirador	Municionador	Motociclista	Mecânico	Corneteiro	Tambor	Ordenança	Ligação-moto	Armeiro	Arquivista dactilógrafo	Auxiliar do material bélico	Sinalheiro observador	SOMA	TOTAL	
—	—	—	1	2	3	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8	
—	—	—	1	1	2	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	
—	—	—	2	5	7	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20	
—	—	—	2	2	4	5	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	15	
—	—	—	4	10	14	11	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	44	
—	—	—	4	4	8	11	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	34	
—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2	2	—	—	—	—	—	7	
—	—	—	12	30	42	33	—	—	—	3	3	—	—	—	—	—	132	
—	—	—	4	4	8	11	—	—	—	1	1	2	—	—	—	—	34	
1	—	—	1	—	—	1	—	3	1	2	—	—	—	—	2	—	12	
—	1	1	4	—	4	1	2	—	—	—	—	—	1	1	—	—	15	
1	1	1	21	34	54	47	2	3	1	8	6	2	1	1	2	161	200	

PESSOAL

Primeiro sargento 1
 Segundo sargento 1
 Terceiros sargentos 10
 Soldados 161

DECRETO N. 13.387 — DE 9 DE SETEMBRO DE 1943

Concede à Mineração Seridó Limitada autorização para funcionar como empresa de mineração

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e nos termos do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), decreta:

Art. 1.º É concedida à Mineração Seridó Limitada, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Natal, do Estado do Rio Grande do Norte, autorização para funcionar como empresa de mineração, de acordo com o que dispõe o art. 6.º, § 1.º, do decreto-lei n. 1.985, de 29 de janeiro de 1940 (Código de Minas), ficando a mesma sociedade obrigada a cumprir integralmente as leis e regulamentos em vigor ou que vierem a vigorar sobre o objeto da referida autorização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

(N. 10.989 — 13-9-43 — Cr\$ 40,80)

DECRETO N. 13.393 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, duas áreas de terra no município e comarca de Lins, Estado de São Paulo.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, alínea a da Constituição, e de acordo com os artigos 2.º, 3.º, 5.º, alíneas f e j, e 6.º do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Artigo único. São de utilidade pública, para desapropriação pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, visto serem necessárias à captação de água, afluente do córrego "Saúde", as seguintes áreas de terra no município e comarca de Lins, Estado de São Paulo, indispensáveis à remodelação do depósito de abastecimento de água às locomotivas, entre as estações de Baurú e Araçatuba:

área com 41.279 metros quadrados, de propriedade atribuída a João Pedro de Carvalho;

área com 19.683 metros quadrados, de propriedade atribuída aos herdeiros de Antônio Inocêncio,

conforme a planta em duas vias e cópia do ofício n. 46-V, de 11 de agosto de 1943, da Diretoria da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, que com este baixam, rubricadas pelo Diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração do Ministério da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

DECRETO N. 13.394 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários ao Aeroporto de Parnamerim, em Natal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o artigo 6.º, combinado com o artigo 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias que neles existirem, situados junto ao Aeroporto de Parnamerim, em Natal, pertencentes à firma Viúva Machado, ou a seus sucessores, e que perfazem a área total de 134.199,20 metros quadrados, tudo como consta do processo protocolado, sob o n. 2.238-43, na Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, no qual se encontra a respectiva planta, que vai assinada pelo Diretor de Obras desse Ministério.

Art. 2.º Destinam-se esses imóveis a instalações necessárias ao Aeroporto de Parnamerim, em Natal.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do artigo 10, decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá pelos recursos constantes do decreto-lei número 5.609-A, de 22 de junho do corrente ano.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 13.395 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários a obras de defesa nacional, em Natal, Rio Grande do Norte

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o artigo 6.º, combinado com o artigo 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias que neles existirem, situados junto ao Aeroporto

de Parnamerim, em Natal, pertencentes à firma Viúva Machado, ou a seus sucessores, e que perfazem a área total de 3.658.800,49 metros quadrados, tudo como consta do processo protocolado, sob o n. 2.338-43, na Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, no qual se encontra a planta respectiva, que vai assinada pelo Diretor de Obras desse Ministério.

Art. 2.º Destinam-se esses imóveis a obras de defesa nacional.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do art. 10, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá pelos recursos constantes do decreto-lei número 5.609-A, de 22 de junho do corrente ano.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 13.396 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, terrenos necessários a instalações do Aeroporto de Parnamerim, em Natal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º, combinado com o art. 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública, para desapropriação, a faixa de terreno, inclusive benfeitorias que nela existirem, situada junto ao Aeroporto de Parnamerim, em Natal, pertencente ao Dr. Alfredo Lira, ou a seus sucessores, e que tem a área total de 13.148,84 metros quadrados, tudo conforme consta do processo protocolado, sob o n. 2.237-43, na Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, no qual se encontra a planta respectiva, que vai assinada pelo Diretor de Obras desse Ministério.

Art. 2.º Destinam-se esses imóveis a instalações necessárias ao Aeroporto de Parnamerim, em Natal.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do artigo 10, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá pelos recursos constantes do decreto-lei número 5.609-A, de 22 de junho do corrente ano.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho

DECRETO N. 13.397 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à defesa nacional, em Tegipió, Recife

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e de acordo com o art. 6.º, combinado com o art. 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, os terrenos, inclusive benfeitorias, que neles existirem, situados em Tegipió, Recife, pertencentes ao Sr. José Duarte, ou a seus sucessores, e que perfazem a área total de 299.918,214 metros quadrados, tudo como consta do processo protocolado, sob o n. 2.337-43, na Diretoria de Obras do Ministério da Aeronáutica, no qual se encontra a respectiva planta, que vai assinada pelo Diretor de Obras desse Ministério.

Art. 2.º Destinam-se esses imóveis a instalações necessárias à Defesa Nacional.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do art. 10, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá pelos recursos constantes do decreto-lei número 5.609-A, de 22 de junho do corrente ano.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 13.398 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Declara de utilidade pública, para desapropriação, imóveis necessários à ampliação da Base Aérea de Belém, Pará

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição e de acordo com o art. 6.º, combinado com o art. 5.º, letras a, b e n, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, decreta:

Art. 1.º São declarados de utilidade pública, para desapropriação, o terreno confrontante com a Base Aérea de Belém, Pará, com frente pela Avenida Tito Franco e fundos pelo Boulevard Dr. Freitas, pertencente à senhora Teresa Freitas Engelhard, ou a seus sucessores, que perfaz a área de 49.615,50 metros quadrados; e o terreno situado à Avenida Tito Franco n. 1.387, na-

quela mesma cidade, pertencente ao Sr. Pedro Macêdo Martins, ou a seus sucessores, com a área de 544,50 metros quadrados; bem como todas as benfeitorias que nesses imóveis existirem, tudo como consta do processo n. 10.637, do protocolo do Ministério da Aeronáutica, no qual se encontra a planta respectiva, que vai assinada pelo Diretor de Obras desse Ministério.

Art. 2.º Destinam-se esses imóveis à ampliação da Base Aérea de Belém, no Pará.

Art. 3.º Fica o Ministério da Aeronáutica autorizado a efetivar a desapropriação respectiva, na forma do art. 10, do decreto-lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4.º A despesa correrá pelos recursos constantes do decreto-lei número 5.609-A, de 22 de junho do corrente ano.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO N. 13.399 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Altera a Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica alterada, na forma da relação anexa, a Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura.

Art. 2.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO ANIMAL

INSTITUTO DE BIOLOGIA ANIMAL

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO PROPOSTA			
Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela	Número de funções	Séries funcionais	Referência	Tabela
	Laboratorista				Laboratorista		
4	"	V	Númerica	5	"	V	Númerica
1	"	VI	Númerica	3	"	VI	Númerica
5	"	VII	Númerica	2	"	VII	Númerica

DECRETO N. 13.400 — DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

Suprime cargo extinto

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 74, letra a, da Constituição, e nos termos do artigo 1.º, alínea n, do decreto-lei n. 3.195, de 14 de abril de 1941, decreta:

Art. 1.º Fica suprimido o cargo, em comissão, de Administrador, Padrão B, do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, vago em virtude

do falecimento de Antônio Pinheiro de Mendonça, ficando sem aplicação a dotação correspondente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Humberto Ferrando do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da aposentadoria de Israel Rangel.

João de Deus da Rocha Alves do cargo da classe J da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.482, de 12 de maio de 1943.

Cesar Dragonero do cargo da classe I da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.482, de 13 de maio de 1943.

Rodolfo Von Steiger do cargo da classe J da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de João de Deus da Rocha Alves.

Reinhold Appelt do cargo da classe G da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da demissão de Jairo Alves Feitosa.

Nicolau Farah do cargo da classe F da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Alcino Teixeira de Melo.

Djalma Basílio do cargo da classe B da carreira de Servente, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe C dessa carreira, vago em virtude da exoneração de Tubal Fialho Viana.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Odete Côrtes Abreu do cargo da classe H da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe I dessa carreira, vago em virtude da promoção de Humberto Ferrando.

Luiz Assunção do cargo da classe J da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio ao cargo da classe K dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.482, de 13 de maio de 1943.

Eugênio Strauss do cargo da classe I da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J dessa carreira, vago em virtude da promoção de Luiz Assunção.

Nelson Bastos da Rocha do cargo da classe I da carreira de Inspetor de Imigração, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe J dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 5.482, de 13 de maio de 1943.

Alcino Teixeira de Melo do cargo da classe G da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe H dessa carreira, vago em virtude da promoção de Hermógenes Brenha Ribeiro Filho.

Roberto Pompeu de Sousa Brasil do cargo da classe F da carreira de Datiloscopista, do Quadro Único do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, ao cargo da classe G dessa carreira, vago em virtude da promoção de Reinhold Appelt.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DECRETOS DE 31 DE AGOSTO DE 1943

O Presidente da República resolve

PROMOVER POR MERECIMENTO:

De acordo com o artigo 47 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Enoc Carvalho e Silva, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Renato Avila, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Siomara Sofia Lopes da Cruz Pereira, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Alira Moura de Sá, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Artur Azevedo Vilela, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Luiza Grifini Morado, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Ângelo Tornatore, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Marina Pereira de Sousa, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Alaor da Fonseca Teixeira, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

José Batista Júnior, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Julietta Fazano Drummond, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

PROMOVER POR ANTIGUIDADE:

De acordo com o artigo 46 do decreto-lei número 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Carmen Moreira, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Luci Ribeiro de Almeida, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria Valdivia de Albuquerque Mendes, do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Olmei Soares Ituassú da Silva do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Iracema Sampaio Sarraff do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Wilton Rodrigues Gonçalves do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Maria José Raposo de Carvalho do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Josetti Dias Vieira Pereira do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Anália da Conceição Alves do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Genaro Barbato do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Valter Nolasco Sampaio do cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, ao cargo da classe F dessa carreira, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

DECRETO DE 9 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Marina Fialho Muniz para exercer o cargo da classe E da carreira de Telegrafista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, vago em virtude da aposentadoria de Amaide de Figueiredo Mesquita.

DECRETOS DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

NOMEAR:

De acordo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Nilda Pontes Cavalcanti para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

Olga de Arriola Tupper para exercer, interinamente, o cargo da classe E da carreira de Postalista, do Quadro III — Parte Permanente — do Ministério da Viação e Obras Públicas, criado pelo decreto-lei n. 2.678, de 7 de outubro de 1940.

De acordo com o artigo 14, item III, letra a, combinado com o artigo 89, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Manuel Vanderlei da Costa, ocupante do cargo de Ajudante de tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná) padrão G, do Quadro III — Parte Suplementar — do Ministério da Viação e Obras Públicas, para exercer, interinamente como substituto, o cargo de Tesoureiro (Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Paraná) padrão J, do mesmo Quadro, Parte e Ministério, durante o impedimento do respectivo titular Diamantina Ferreira da Cunha, em virtude de designação para a função gratificada do Auxiliar do Diretor Geral do Departamento dos Correios e Telégrafos.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

ESPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 2.748 — 8-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas encaminha a este Departamento o anexo processo, em que a Inspeção Federal de Obras Contra as Secas solicita seja elevada para Cr\$ 80,00 a diária do engenheiro civil Max Haus Karl Liebig, diarista de obras na rodovia central de Pernambuco, sob alegação de que aumentaram suas responsabilidades com o desenvolvimento dos trabalhos da referida estrada e de que é crescente a procura de pessoal técnico, na base de salário que percebe.

2. Tratando-se de diária superior a Cr\$ 60,00 torna-se necessário a prévia autorização de V. Excia. de conformidade com o decreto-lei n. 4.683, de 11 de setembro de 1942.

3. Este Departamento, ao encaminhar a V. Excia. o processo, tem a honra de opinar favoravelmente à proposta. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. 9-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.755 — 8-9-43 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — O Ministério da Viação e Obras Públicas propõe, no anexo processo, a admissão do engenheiro Oséas Oisiovi, a partir de 1 de maio do corrente ano, para, com a diária de Cr\$ 100,00, dirigir alguns dos serviços afetos à Comissão de Estudos e Obras, da Rede Hidrográfica Su. Baiana, no Departamento Nacional de Portos e Navegação.

2. Trata-se de diarista de obras, cuja admissão, segundo o decreto-lei n. 4.583, de 11-9-43, está sujeita à prévia autorização de V. Excia., por isso que o salário diário é superior a Cr\$ 60,00.

3. A admissão, no entanto, só poderá ser feita a partir da data em que se ultimar o respectivo expediente, em virtude do que prescreve o art. 61 do decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938.

4. Este Departamento, ao encaminhar a V. Excia. o processo, tem a honra de opinar no sentido de que seja autorizada a admissão proposta com a restrição do item anterior. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Aprovado. 9-9-43. — G. VARGAS.

N. 2.808 — Em 10 de setembro de 1943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República — A série funcional de Laboratorista da Tabela Numérica de Extranumerário-mensalista do Instituto de Biologia Animal, do Departamento Nacional da Produção Animal, do Ministério da Agricultura, é constituída de 4 funções, referência V, uma, referência VI e cinco, referência VII, num total de 10 funções.

2. Não sendo conveniente mantê-la na situação defeituosa em que se encontra, este Departamento estudou, dentro do mesmo total de funções, melhor estrutura para a mesma.

3. Nesse sentido, elaborou o anexo projeto de decreto que tem a honra de submeter à consideração e assinatura de V. Ex.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos do meu mais profundo respeito. — Luiz Simões Lopes, presidente. (Assinado decreto n. 13.399, em 13-9-43.)

Processo n. 12.880-43 — Aposentadoria de ocupante de cargo em comissão

PARECER N. 2.978

Sr. Presidente — O Ministério da Viação e Obras Públicas, no anexo processo que V. Ex. submeteu à apreciação deste Departamento, propôs a expedição do anexo decreto-lei concedendo a aposentadoria de José Medeiros Moura, ocupante do cargo, em comissão, de Guarda de Armazém, padrão C, do seu Quadro I.

2. Justificando a proposta, esclareceu aquele Ministério:

a) que, em 21-10-32, o interessado que, na época, ocupava função de diarista da Fiscalização do Porto de Natal, foi designado para exercer, em comissão, o cargo de Guarda de Armazém da mesma Fiscalização;

b) que, com o advento da lei n. 284, de 1936, esse cargo passou, com o mesmo critério de provimento, a denominar-se Guarda de Arma-

zém, padrão C, tendo sido incluído no antigo Quadro VI e, depois, no Quadro I, ambos do mesmo Ministério;

c) que, em 1944, o interessado foi considerado inválido para o serviço público em geral, visto sofrer de "paralisia geral progressiva", sendo afastado, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 205 do E.F., de exercício de suas funções;

d) que, entretanto, foi verificado que o interessado não contava, ainda, no cargo de que era ocupante, em comissão, os quinze anos de serviço exigidos pelo art. 206 do citado E.F., não podendo, assim, ser aposentado;

e) que, por estar em elaboração uma reforma no seu Quadro I, em que se cogitava da transformação do provimento do referido cargo para efetivo e sua inclusão entre os extintos ou em função de extranumerário, ficou a situação do interessado aguardando a aludida reforma, ainda não decretada;

f) que, recentemente, entretanto, este Departamento, apreciando caso semelhante, foi de parecer que "realmente é merecedor de favor especial quem, a serviço do Estado, após longos anos de atividade é colhido pelo infortúnio de contrair insidiosa moléstia e não ter como furta-se a um futuro sombrio" havendo V. Ex. em consequência desse parecer, baixado o decreto-lei n. 5.705, de 29-7-43, aposentando, com provimento integral, Augusto Alfredo Barbosa Carneiro Farias em cargo em comissão, independentemente do prazo estabelecido no art. 206 do E.F.

3. Estudando o assunto, verificou este Departamento:

a) que, em face da legislação vigente, não havia como amparar o interessado, que deveria ter sido exonerado;

b) que, a aplicação imediata dessa medida legal, seria contrariar a política de assistência aos servidores do Estado, adotada pelo Governo de V. Ex., deixando ao desamparo o interessado;

c) que a doença de que foi acometido, enquadrada no art. 204 do E.F., é das que tornam o servidor incapaz para qualquer atividade; e

d) que, realmente, conforme acentuou o referido Ministério, já em caso semelhante, V. Ex. houve por bem conceder a aposentadoria então pleiteada.

4. Nessas condições, este Departamento tem a honra de restituir a V. Ex. o anexo processo e de opinar por que seja expedido o decreto-lei cujo projeto apresentou o Ministério da Viação e pelo encaminhamento do mesmo processo ao referido Ministério, para os devidos fins.

Em 8 de setembro de 1943. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 5.810, em 13-9-43.)

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

ADMISSÃO

(Pareceres)

N. 2.710 — 23-8-43 — João Alvaro Batista Peixoto de Castro para mestre, XIII, da E. E.M. — M.G.

N. 2.712 — 23-8-43 — Lourdes Cecília Roberto para agente-auxiliar, II, da D.R. de M. Gerais — D.C.T.

N. 2.716 — 24-8-43 — Lígia Mendes Camelo para Bibliotecário, VIII, do M.R.E.

N. 2.717 — 24-8-43 — Carlos de Oliveira para Motorista, IX, da D.D.S.V. — M.A.

N. 2.718 — 24-8-43 — José Neto Filho para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora. — D.C.T.

N. 2.720 — 24-8-43 — Maria Aparecida Oliveira para agente-auxiliar, II, da D.R. de Juiz de Fora. — D.C.T.

N. 2.722 — 24-8-43 — Zenólia de Araújo Camant para agente-auxiliar, II, da D.R. de Diamantina. — D.C.T.

N. 2.726 — 24-8-43 — Narciso Soares da Cunha para professor, XXI, da E.F. anexa à F.M. da Bahia. — M.E.S.

N. 2.731 — 24-8-43 — Odete Sena de Oliveira para Bibliotecário, VIII, da E.A.N. — M.E.S.

N. 2.732 — 24-8-43 — José Acrísio de Góes Bezerra para Locutor, XI, do S.Rd.Ed. — M.E.S.

N. 2.735 — 24-8-43 — José de Sá Aguiar para Servente, VI, do L.C.E. — M.A.

N. 2.737 — 24-8-43 — Vicente Ribeiro Sobrinho para Mestre, XV, da F.I. — M.G.

N. 2.738 — 24-8-43 — Judite de Lima Werneck para Correntista IX, da C.G.R. no Pará — M.F.

N. 2.739 — 24-8-43 — Antenor Guedes de Carvalho Filho para Auxiliar de Agrônomo, VII, da D.D.S.V. — M.A.

N. 2.746 — 24-8-43 — Olga da Costa e Elza Costa da Mata para Telefonista, V, do H. C.A. — M. Aer.

N. 2.749 — 24-8-43 — Raimunda Soares Costa para Agente-auxiliar, II, da D.R. do Maranhão. — D.C.T.

N. 2.750 — 24-8-43 — Rosa Gomes de Castro para Agente-auxiliar, III, da D.R. do Campo Grande. — D.C.T.

N. 2.751 — 24-8-43 — Maria da Glória Valim e Osvaldo Pascini de Faria, respectivamente, para Bibliotecário VIII, e Auxiliar de Artífice VI do M.R.E.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 2.615 — 14-8-43 — De Maria Gomes da Costa, da ref. V para VI da S.F. de Praticante de Escritório da D.R. do Rio Grande do Norte — D.C.T.

N. 2.617 — 14-8-43 — De Carlos Pimentel Quixadá e José Ramos de Queiroz da referência VII para IX da S.F. de inspetor-auxiliar da S.F.C.M. — M.F.

N. 2.618 — 14-8-43 — De Olavo José Coutinho Junior e Pedro Ferreira da Silva, das referências XIV e XIII para XV e XIV, respectivamente, da S.F. de Mestre do S.F.A.E. — M.E.S.

N. 2.623 — 16-8-43 — De Eleodoro Ferreira, Gerson Coimbra da Silva e Manoel Cadima da ref. VI para VII; Belmiro Pereira Braga, Claudomiro Luiz dos Santos, Graciano Alves, Manoel José Pereira e Vitor Tomaz da Silva da ref. V para VI; e Eliseu dos Santos, Franklin Vieira Machado, Manoel Marques Pova e Sebastião de Freitas Andrade, da ref. IV para V da S.F. de Maquinista-auxiliar da E.F.G. — M.V.

N. 2.626 — 16-8-43 — De Bruno Dovichi, da ref. X para XI da S.F. de Armazenista; Antônia Monteiro dos Santos, da ref. VIII para IX; Minotti Bruno Filho e Helena Soares Martins, ambos da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório do D.F.C. — M.F.

N. 2.653 — 23-8-43 — De Henedino Luiz Barcelos, Albino Alves Pereira, Eumedes Ferreira de Figueiredo e Sílvia Iolanda Patureau, das refs. X, IX, VIII e VII, para XI, X, IX e VIII, da S.F. de Auxiliar de Escritório da E. F. Maricá — M.V.

N. 2.659 — 23-8-43 — De Célia Macedo Morei e Margarida Esteves Martins da ref. V para VI da S.F. de Praticante de Escritório da D.R. de S. Paulo — D.C.T.

N. 2.660 — 23-8-43 — De Idé Casarejos e Geraldo Pastore, da ref. IV para V da S.F. de Carteiro, da D.R. de S. Paulo — D.C.T.

N. 2.663 — 23-8-43 — De Manoel Augusto de Medeiros, da ref. V para VI da S.F. de Carteiro da D.R. de S. Maria — D.C.T.

N. 2.664 — 23-8-43 — De José Alves Pereira, da ref. VII para VIII da S.F. do Auxiliar de Tráfego, da D.R. de Porto Velho — D.C.T.

N. 2.667 — 23-8-43 — De Benedito Xavier de Souza, Joaquim Fernandes, José Machado de Mesquita, Messias Duarte de Rezende e Veridiano de Souza Lobo, da ref. IV para V, da S.F. de Guarda da E.F.G. — M.V.

N. 2.668 — 23-8-43 — De Bruno dos Santos e Pacifico Souza da ref. IV para V da S.F.

de Maquinista-auxiliar da E.F.S. Luiz-Teresina — M.V.

N. 2.669 — 23-8-43 — De Carlos da Costa Magalhães da ref. VII para VIII da S.F. de Auxiliar de Escritório da D.R. do D. Federal — D.C.T.

N. 2.683 — 24-8-43 — De José Arimatéa Pinto do Carmo e Zolachio Diniz das refs. XVIII e XVII para XIX e XVIII, respectivamente, da S.F. de Assistente Jurídico da D. D.U. — M.F.

N. 2.701 — 23-8-43 — De Olga de Lima Câmara e Edila Mendes dos Santos, das referências VII e VI para VIII e VII, respectivamente, da S.F. de Laboratorista do S.N.D.M. — M.E.S.

TRANSFERÊNCIA

N. 2.597 — 14-8-43 — De Diva Caiado Jardim, a pedido, Escriturário E, do M.J., para idêntica classe e carreira do Q.III — P.P. do M.V.

Despacho: Aprovado. Em 23-8-43. GETULIO VARGAS.

N. 2.634 — 16-8-43 — De Leonel Moraes Borba, a pedido, Postalista-auxiliar F, do Q. III — P.S. do M.V., para igual classe da carreira de Escriturário do mesmo Quadro — P.P.

Despacho: Aprovado. Em 23-8-43. GETULIO VARGAS.

N. 2.721 — 24-8-43 — De Neuza Guimarães de Sequeira, ex-officio, Escriturário G, do Q. S. do M.E.S., para a mesma classe da carreira de Bibliotecário-auxiliar do Q.P. do mesmo Ministério.

Despacho: Aprovado. Em 31-8-43. GETULIO VARGAS.

N. 2.742 — 24-8-43 — De Luiz Aguiar Campelo, auxiliar de escritório IX, da I.F. O.C.S., do M.V., para idêntica função e referência da T.N.M. da 2.ª Z.Ae. do Q.G. do M.Aer.

N. 2.743 — 24-8-43 — De Euclides de Sousa, a pedido, escriturário E, do Q.III — P.P. do M.V., para idêntica classe e carreira do Q.P. do M.G.

Despacho: Aprovado. Em 31-8-43.

N. 2.744 — 24-8-43 — De Nelson Siqueira Rangel, a pedido, escriturário E, do Q.P. do M.J., para idêntica classe e carreira do Q. P. do M.F.

Despacho: Aprovado. Em 21-8-43. GETULIO VARGAS.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Circular n. 34, de 11-9-43 — Aos dirigentes de órgãos de pessoal dos Ministérios, à I. N. o ao S. R. P.-2.

Senhor:

Tendo o art. 1.º do decreto-lei 5.049, de 7-12-42, mandado, para efeito da concessão de ajuda de custo, fôsse incorporada ao vencimento ou remuneração a importância a que faça jus o funcionário, pelo desempenho de função gratificada, o D. A. S. P. esclarece a V. Excia. que, somente após o exercício da respectiva função, poderá o interessado beneficiar-se com aquela determinação legal. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Circular n. 35, de 11-9-43 — Aos dirigentes de órgãos de pessoal dos Ministérios, do C. F. C. E., C. C. R., C. N. A. E. E. e D. I. P.

Senhor:

O D. A. S. P. tem verificado que são admitidos ou propostos candidatos, de acordo com os art. 30 e 31 do decreto-lei n. 5.175, de 7-1-43, cujos diplomas não estão registrados no órgão competente, o que, por lei, é condição indispensável ao exercício da profissão.

2. Assim sendo, solicito de V. Excia. as necessárias providências no sentido de que nenhuma admissão para série funcional cuja habilitação possa ser comprovada, excepcionalmente, mediante diploma, seja feita, ou proposta, sem que o mesmo esteja registrado no órgão competente, o que obrigatoriamente deverá ser declarado no processo. — Luiz Simões Lopes, presidente.

Processo n. 11.829-43 — Ana Maria Antônia Rótulo D'Arçaga — Proposta de transferência. Despacho:

Restituiu ao Sr. ministro da Fazenda, esclarecendo que está prejudicada a proposta de transferência, uma vez que a interessada não satisfaz a nenhuma das exigências da E. M. 1.696, de 28-7-42, do D. A. S. P., publicada no D. O. de 18-8-42. — Em 10-9-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 13.364-43 — Maria José Ferreira — Pedido de nomeação. Despacho:

Restituiu ao Sr. ministro do Trabalho, esclarecendo que a interessada foi nomeada por decreto de 2-9-43, publicado no D. O. de 6-9-43, para exercer o cargo da classe E da carreira de escriturário do Q. P. do D. A. S. P. — Em 10-9-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 13.753-43 — Maria de Lourdes Rodrigues Diniz — Pedido de nomeação. Despacho:

Registe-se o pedido para ser apreciado após o provimento dos cargos do Quadro do D. A. S. P.

Arquive-se. Em 9-9-43. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

Processo n. 1.926-43 — Sílvia Loureiro de Gouvêa — Proposta de admissão. Despacho:

Somente à E.N.D.A. que esclareça se foram satisfeitas as exigências da E.M. 303-41, e promova providências no sentido de que os processos sejam convenientemente instruídos, evitando diligências que retardam a sua solução. D.F., 10-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 6.454-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registado para oportuno preenchimento da função de auxiliar de escritório, ref. VII, da T. N. M. do S. T. M.

Restituiu ao Sr. secretário geral do M.G. D. F., 10-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 11.900-43 — Cesar d'Albrieux Júnior — Proposta de admissão. Despacho:

Solicito a audiência da E.N.V., de vez que não consta do registro do D.A.S.P., função vaga de assistente de ensino XVII, de sua T. N. M. — D.F., 10-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.045-43 — Francisco Isaías Reis — Pedido de nova admissão. Despacho:

Ao S.R.P.-2 para que promova o processamento do pedido, de acordo com o D.L. 5.175-43. D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.273-43 — Elmió Vieira Faria e outros — Proposta de melhoria de salário. Despacho:

Restituiu ao S.R.P.-2, para que reexamine a proposta, esclarecendo:

a) que Paulo Martins Ennes e Lira Maria Almeida constam do fichário do D.A.S.P., respectivamente, como Paulo Martins Ennes e Lira Maria Almeida Castro;

b) que a vaga decorrente da melhoria de Nilson Viana já se acha preenchida com a melhoria de Jorge Leite Maciel, conforme E. M. 4.431-42 e portaria n. 18, publicada no B.P. 86, de 43; e

c) que a vaga decorrente da dispensa de Nicanor Pires da Silva já se acha preenchida com a melhoria de Elzira Ross, conforme E. M. 4.431-42 e portaria n. 20, publicada no B. P. 86, de 43. D. F., 10-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.386-43 — Ernesto Gomes — Pedido de esclarecimentos sobre sua admissão. Despacho:

O interessado foi proposto pela E. M. 2.289, de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 31 de julho de 1943, para a função de auxiliar de autópsia, ref. XI da T.N.M. da Polícia Civil do D. F.

A vista do disposto na alínea b, do item II, do art. 32, do D.L. 5.175-43, transmito o processo ao Sr. chefe de Polícia. D. F., 9 de setembro de 1943. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.465-43 — Arlete Guimarães — Remessa de portaria de admissão. Despacho: As admissões processadas na forma do artigo 52, do D.L. 5.175-43 não se aplica o disposto no § 1.º do art. 30 do mesmo D.L., sendo dispensável a organização e remessa do processo anexo, bem como da cópia da portaria ao D.A.S.P.

Quanto ao fato de não ter sido a candidata submetida a exame médico, cabe salientar que isso se justifica na hipótese do parágrafo único do art. 32 citado, e não apenas por se encontrar a mesma em exercício de outra função nessa Divisão.

Restituiu à D. E. Superior. D. F., 10-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.502-43 — Consulta sobre admissão na S. F. de Bibliotecário. Despacho: Segundo foi esclarecido por telegrama, será concedida delegação à referida Escola para realizar prova para bibliotecário.

Arquive-se na D.E.I. D. F., 13-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.685-43 — Nelson Pereira — Pedido de admissão. — O requerente deve aguardar oportunidade, de vez que as admissões obedecem à ordem de classificação e existem ainda 2 candidatos mais bem classificados a serem admitidos.

Arquive-se no S.R.P.-2. D.F., 9-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Processo n. 13.788-43 — Artur Mendonça — Remessa de portaria de admissão. — Tendo em vista o laudo de fls. 4, solicito o parecer do I.N.E.P. D.F., 10-9-43. — *Paulo Lira*, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 11.296-43 — Rui Pires de Oliveira, candidato inscrito no concurso para a carreira de Escrivão, solicita chamada para a prova de sanidade. — Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Processo n. 11.345-43 — Maria de Lourdes Freitas, candidata inscrita no concurso para a carreira de Escrivão, solicita chamada para a prova de sanidade. — Compareça a esta Divisão para entender-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

PORTARIA N. 324-43

O presidente do Departamento Administrativo do Serviço Público, usando da atribuição que lhe confere o art. 22 do decreto n. 9.294, de 27 de abril de 1942, resolve:

a) criar nos Cursos de Administração da Divisão de Aperfeiçoamento, do mencionado Departamento, um curso avulso de Higiene Mental;

b) aprovar as instruções elaboradas para seu funcionamento.

Rio de Janeiro, em 31 de agosto de 1943. — *Luiz Simões Lopes*.

INSTRUÇÕES REGULAMENTARES DO FUNCIONAMENTO DO CURSO AVULSO DE HIGIENE MENTAL

O presente curso, destina-se a ministrar conhecimento sobre higiene mental à chefes de serviço em geral, sendo porem franqueado a qualquer interessado no assunto.

2. As aulas serão ministradas em linguagem simples e acessível, havendo em cada aula, uma parte de explicação pelo professor e outra parte de discussão pelos alunos.

3. O Curso terá a duração de quatro meses, havendo duas horas de aulas semanais.

4. A organização do programa será objeto de instruções especiais baixadas pelo diretor dos C.A.

5. O diretor dos C.A. baixará as normas suplementares que se fizerem necessárias para a execução das presentes instruções.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da D.A.

D.A. do D.A.S.P., 31 de agosto de 1943. — *Mário P. de Brito*.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SEÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 179 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, tendo em vista a exposição de motivos n. 2.663, de 1913 do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943 — Maria Aila Almeida Gomes, na função de auxiliar de escritório, referência VII, da T.N. respectiva, em vaga da melhoria de Clara Ribeiro. — Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes* — DIP — 7.638-43.

Portaria n. 180 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, tendo em vista a exposição de motivos n. 2.676, de 1943 do Departamento Administrativo do Serviço Público, admite, de acordo com o art. 32 do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943 — Itis Nunes, na função de praticante de escritório, referência VI, da T.N. respectiva, em vaga da dispensa de Maria de Lourdes Alcixo. — Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943. — *Amílcar Dutra de Menezes* — DIP — 7.639-43.

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 2 e 3-9-43, pelo extranumerário mensalista, redator XIV — Hocho Pontes. — DIP — 7.800-43.

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 8 e 9-9-43, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório XI — Célia Hora Andrade. — DIP — 7.852-43.

Pelo senhor diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 8 e 9-9-43, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório X — Dolores Rocha Ribeiro. — DIP — 7.853-43.

Pelo Sr. diretor geral deste Departamento, foram justificadas as faltas dadas ao serviço nos dias 6 e 9 de setembro de 1943, pelo extranumerário mensalista, auxiliar de escritório VII — Rute Guedes Correia. — DIP — Processos n. 7.851-43 e 7.903-43.

Conselho Nacional de Imprensa

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

Requerimento despachado:

-- de João Luiz Anesi, solicitando autorização para fazer circular o boletim "O Livro", de sua propriedade: — "Primeiramente, faça prova da qualidade que alega — proprietário da Livraria Boa Imprensa" (proc. número S.C. 7.831-43);

-- de Antônio Barbosa Sansão, diretor-proprietário do jornal "O Comércio de Peleneiras" comunicando que o Sr. Osni Fleury da Silveira deixou de ocupar o cargo de redator dessa publicação: — "Apresente certidão comprobatória de haver sido a alteração de que dá conta averbada na matrícula judicial do jornal" (proc. S.C. n. 7.816-43);

-- Lobato Filho, comunicando que assumiu o cargo de diretor da Revista "Nova Atlântida", desta capital: — "Apresente certidão comprobatória de averbagem, na matrícula da revista, das alterações havidas na administração da mesma" (proc. S.C. n. 7.735-43).

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 312.ª SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1943

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os

Srs. conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, Arthur Hehl Neiva, Dulfé Pinheiro Machado e Ernani Reis, respectivamente presidente e membros do Conselho, foi pelo Sr. presidente declarada aberta a 342.^a sessão. Estiveram, igualmente, presentes os senhores Brandílio Ubirajara Brasileiro Cidade, Nilo Vieira Câmara e António Pedro de Andrade Müller, observadores dos Estados do Rio de Janeiro e São Paulo.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Foi apresentado ao Conselho o ante-projecto de consolidação e reforma da legislação imigratória que o secretário da Comissão de Legislação, Cônsul Wagner Pimenta Bueno, fôra encarregado de elaborar. O Conselho decidiu que o ante-projecto será discutido em sessões especiais, com a audiência dos diversos órgãos interessados, para esse fim convocados. Em sua redacção final o projecto será submetido ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República. O Conselho mandou fôrse consignado nesta ata um voto de louvor ao autor do trabalho.

No Expediente o Conselho tornou conhecidos: 1) Comunicação do Ministério das Relações Exteriores encaminhando recorte do jornal "La Prensa", de Buenos Aires, datado de 20 de julho próximo passado, no qual se focalizam vários aspectos do problema imigratório argentino. 2) De telegrama do chefe do Serviço de Registo de Estrangeiro de Recife, com sugestões a respeito de registo de estrangeiros antigos residentes no país, com família brasileira, em condições económicas que não permitam o pagamento dos emolumentos e da multa progressiva que oneram aquele ato; o Conselho decidiu recomendar aquela autoridade a aplicação do decreto-lei n. 5.438, de 30 de abril último, que dispõe sobre o registo *ex-officio* de estrangeiros esclarecendo que conforme consta da ata da 341.^a sessão, de 5 de julho próximo passado, "em face da lei, são considerados miseráveis os estrangeiros que não podem efectuar o pagamento dos emolumentos para registo sem prejuizo de sua subsistência". 3) Requerimento em que Teresa Janer solicitou fôrse retificada, em virtude de seu casamento, de espanhola para sueca, a menção de nacionalidade constante do seu registo; o Conselho decidiu pedir à interessada prova da data de seu casamento e de seu registo. 5) De comunicação de posse do novo Delegado de Estrangeiros do Distrito Federal, Sr. Aníbal Martins Alonso; o Conselho decidiu agradecer a participação exprimindo votos para feliz gestão do novo delegado.

Em outros processos foram solicitadas diligências a serem providenciadas pela Secretaria.

Foi aprovada a redacção final da Resolução n. 113, cujo projecto fôra apresentado pelo conselheiro Dulfé Pinheiro Machado, relativa ao registo de estrangeiros temporários que entram pela fronteira sul do país.

Na ordem do dia o Conselho decidiu: 1) Transmittir ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, por ser o assunto objecto da solicitação da competência desse Ministério, o requerimento de Gaspar Dias Filho. 2) Em face da consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, autorizar o registo de Rafael Rodriguez, com esse nome, que é o seu verdadeiro, conforme se depreende dos elementos do processo. 3) Em face da consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, autorizar o registo de Maria da Conceição de Souza Esteves, com esse nome, que é o que decorre de sua filiação e de seu segundo casamento, aceito na ausência comprovada de prova indirecta, o atestado passado pela Delegacia do 1.^o Distrito Policial. 4) Autorizar o registo de Maria Elisa Waktel, antiga residente no Brasil, como permanente e com a menção de nacionalidade indefinida. 5, 6, 7, 8, 9, 10). Indeferir os requerimentos de retificação de menção de nacionalidade, apresentados por: Ellen Herzog, Francisco Calvoza, Gertrudes Prieken de Oliveira, Bianca Frabetti de Aguiar, Carmen Kroger Braga e Cristina Mateis, que ao se registarem já podiam alegar os fatos que ora invocam. 11) Manter a

decisão anterior tomada no processo de Mary Senes Gomes. 12) Autorizar a retificação da data de nascimento constante do registo de Vicente Franco. 13) Indeferir o requerimento de retificação de menção de nacionalidade apresentado por Ana Seligmann, que, ao obter retificação de nome em março de 1942, já podia alegar o fato que ora invoca. 14) Indeferir, de accordo com os precedentes, o requerimento de retificação de nacionalidade apresentado por Jacob Gluksmann. 15) Autorizar, em face da consulta do Serviço de Registo de Estrangeiros de Niterói, o registo de Francis Luttmann Carr, com esse nome, considerandose como data de desembarque a que consta da competente certidão anexa ao processo. 16, 17, 18) Indeferir os requerimentos apresentados por Hubert Mikowetz von Minkewitz, Wanda Droziniack e Jacques Lorber. 19) Em face de consulta da Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, considerar que Pedro Minchewski entrou ilegalmente no país e que como tal deve ser tratado. 20) Considerar que Peterson Ruiz entrou no país como turista e que, como tal está sujeita ao processo de autorização de permanência pela forma legal.

A sessão foi encerrada às 11 horas e 45 minutos.

Rio de Janeiro, em 30 de agosto de 1943. — O presidente: *F. de Castello Branco Clark*. — Pelo chefe da Secretaria: *Wagner Pimenta Bueno*.

ATA DA 343.^a SESSÃO, EM 6 DE SETEMBRO DE 1943

Aos seis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros embaixador Frederico de Castello Branco Clark, capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, tenente coronel Aristóteles de Lima Câmara e Dulfé Pinheiro Machado, respectivamente, presidente e membros do Conselho, foi, pelo senhor presidente, declarada aberta a 343.^a sessão.

Lida a ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada.

Do expediente constou: 1) Comunicação do Departamento Nacional de Imigração sobre a entrada em território nacional de Máximo José Kahm Nissbaum; apreciando as particularidades do caso, o Conselho decidiu autorizar, em

caráter excepcional, a regularização da situação do estrangeiro em apêço, mediante o pagamento de importância equivalente aos emolumentos consulares devidos pela renovação do visto de que é portador.

O Conselho apreciou e debateu a questão de nacionais de Estados vizinhos, residentes em seus países e exercendo atividades remuneradas em território nacional.

Antes de ser encerrada a sessão, o conselheiro tenente coronel Aristóteles de Lima Câmara comunicou ao plenário que deverá partir em breve da Capital da República no desempenho de comissão militar para que foi designado. Em resposta, o senhor embaixador Clark, presidente do Conselho, fazendo-se intérprete dos sentimentos unânimes de seus pares, expressou o pesar com que o Conselho tomava conhecimento daquela comunicação, que significava o afastamento de um dos mais antigos de seus membros, que sempre dedicara ao Conselho leal e eficiente colaboração. O Conselho decidiu fazer consignar na ata essa declaração, lavrando-se um voto de louvor pela útil e proveitosa atuação do conselheiro Lima Câmara.

A sessão foi encerrada às 11 horas.

Rio de Janeiro, em 6 de setembro de 1943. — O presidente: *F. de Castello Branco Clark*. — Pelo chefe da Secretaria: *Wagner Pimenta Bueno*.

Comissão Central de Requisições

PORTARIA N. 35

Eu, general de divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que me confere o número XX do art. 11 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, e atendendo ao que estabelece seu art. 17, designo o chefe da Secção de Redação de Atas e do Expediente, Ari Monteiro, para auxiliar os trabalhos de deliberação coletiva desta Comissão Central de Requisições.

Publique-se.

Distrito Federal, 11 de setembro de 1943. — *General Almério de Moura*, presidente.

Registada no livro competente a folhas 15-v.

Distrito Federal, 13 de setembro de 1943. — *Amador Cysneiros do Amaral*, diretor do S. A.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATO

Dia 13 de setembro de 1943

Foram classificados, por necessidade do serviço, os seguintes aspirantes aviadores:

Na unidade volante da Base Aérea de Belém:

Felix Celson Hiendlmayer de Macedo, Rubens Florentino Vaz, Joaquim Vespasiano Ramos, Hilton Mañes, Pedro Augusto Valente do Couto, Alfeu Alcântara Monteiro, Valter Estanislau do Amaral, Elsen Avelino de Guimarães, Geraldo Monteiro Flores e Haley Leal Galeoti.

Na unidade volante da Base Aérea de Fortaleza:

Francisco Américo Fontenele, Heitor Barbosa de Menezes, João de Araújo Franco e Nelson da Silva Fonseca.

Na unidade volante da Base Aérea de Natal:

Rubem de Freitas Novais, Síndrio Teixeira Ferreira, Wilson Freire Carvalho, José Evaristo Júnior, Oscar Tempel da Costa Gadella e Fernando Salvador Campos.

Na unidade volante da Base Aérea do Recife:

Marcelo Bandeira Maia, Clovis Neiva de Figueiredo, Valter Feliú Tavares, João da Costa Cavalcante Albuquerque, Ion Aquino de Azevedo e Aluisio Valentim Sarlo.

Na unidade volante da Base Aérea do Salvador:

Roberto Pinto de Oliveira, Alcibiades Azambuja Estrela, João Edson Rebelo e Silva, Luiz Paulo Curvelo Valim e Leon Roussoulières Lara de Araújo.

Na unidade volante da Base Aérea do Galeão:

José Araújo de Figueiredo, Alvaro Avelino de Avelino, Mário Guimarães Lavareda, Wilson Franca, Agenor de Figueiredo, Zedir Joaquim da Silva, Silvio Constantino de Carvalho, George Soares de Moraes, José de Barros e William Franca.

Na unidade volante da Base Aérea de São Paulo:

Stétison Machado de Carvalho.

Na unidade volante da Base Aérea de Curitiba:

Marcos Menezes Braga e Lauro Pires de Sá.

Na unidade volante da Base Aérea de Florianópolis:

Nelson Asdrúbal Carpes e Aroldo Jaromir Wittitz.

Na unidade volante da Base Aérea de Porto Alegre:

Hugo Silvio Renê Ungaretti e Miguel Cunha Lana.

No Parque de Aeronáutica dos Afonsos:
Aspirante aviador categoria extra: Osvaldo Pena Faião de Carvalho.

Dia 8 de setembro de 1943

Requerimento:

Companhia Construtora Nacional S. A., solicitando inscrição como empresa construtora deste Ministério. — Inscreva-se, se for excluída da lista negra.

Estado Maior

CURSO DE OFICIAIS DA RESERVA

Devem comparecer ao Ministério da Aeronáutica, rua México n. 74, 10.º andar, sala 1.007, afim de prestarem exame de Inglês (oral) os seguintes candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Reserva da F.A.B.:

Dia 16 de setembro às 9 horas

Mário Corrêa da Costa.
Olavo Guimarães da Cunha Ayala.
Milton Deriquehen.
Washington Monteiro Maciel.
Alcides Nunes Neto.
Paládio Tupinambá Júnior.
Nei Monteiro de Barros.
Luiz Eduardo Silva Araújo Neto.
Milton de Almeida.
Carlos Pinheiro Magalhães Alves.
Nicolau Tricuzzi.
Omar da Silva Araújo.
Olimpio de Menezes Filho.
Hedy Roland.
Lenine Brum Junqueira Passos.
Jorge Jaime de Sousa Mendes.
João de Sousa Negrão Filho.
Edson Afonso de Oliveira.
José Cláudio Autran Alves dos Santos.
Jorge da Silveira Gonçalves.
Luiz da Rocha Braz.
Luiz Vello.
Gustavo Nunes Leite.
Alvaro Jorás Espíndola.

Dia 17 de setembro às 9 horas

João da Silva Ramos.
Aramis Célio Monteiro.
Newton Marques Coelho.
José Carneiro Filho.
Paulo Vargues Conforto.
Hélio Paiva Loures.
Sílvia Cassavia Filho.
Luiz Cordeiro Dias.
Paulo Valente Soledade.
Enzo Bastos Teles.
Sebastião Linz.
Francisco Maria de Aboin Mac-Dowell da Costa.
Eder de Mendonça Freitas.
Hilton Paiva.
Hugo Fisher.
Nelson Ramiro Varêda Costa.
Jorge Spencer Coelho.
Hélio Amaral Moreira.
José Rodrigues da Costa.
Fausto Brunini.
Edmundo Reis Conde.
Hélio Moreira Prado.
Orlando Viduani.
Ubirajara Brandão.
Alfredo Ricinelli Filho.

Escola de Especialistas de Aeronáutica

EXPEDIENTE DO SR. COMANDANTE

Dia 14 de setembro de 1943

Requerimento despachado:

Edison Pena, solicitando inscrição ao Curso de Admissão ao Curso de Especialistas, a ser realizado em setembro deste ano. — Indeferido, por ter dado entrada fora do prazo regulamentar.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

No processo S. C. 33.028-43, em que o peticionário Carlos Estevam Correia solicita certidão de tempo de serviço, foi dado o seguinte despacho: o requerente deve se dirigir ao Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, para onde foram remetidas as folhas de pagamento em virtude de reforma neste Ministério.

SC. 48.931-42 — Daniel Didier — pedindo certidão de tempo de serviço. — Dirija-se, querendo, à repartição pagadora.

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Abdala Samahá, pedindo pagamento de vencimentos, no período de 7 de maio a 31 de dezembro de 1937.

Parece-me que não existe no caso a prescrição a que se refere o parecer. O interessado requerer oportunamente o pagamento da importância a que pretende ter direito e é pacífico que não corre prescrição quando a demora decorre da lentidão no andamento do processo. Parece-me, porém, que o interessado não tem direito ao pretendido pagamento pela dotação de "exercícios findos". Trata-se de servidor admitido à corte da dotação destinada à manutenção de um acordo "Plantas Têxteis", com o Estado de Goiás, no exercício de 1937. Dito servidor não usufruiu, portanto, nenhuma vantagem ou regalia, a não ser o pagamento de salário na base do trabalho efetivamente realizado. Não vejo, assim, como lhe serem pagos salários correspondentes a um período em que esteve afastado do serviço. Há ainda a considerar o fato de se tratar de um "acordo" para cuja manutenção contribuíam o Governo Federal e o Estado de Goiás. Assim sendo, se dúvida houvesse, o seu pagamento deveria ser feito pela União e pelo Estado, proporcionalmente às respectivas quotas. Pelo exposto, opino pelo não reconhecimento da dívida e pelo indeferimento da petição de fls. A consideração do Sr. diretor geral do D. A.

D. O., em 29-7-43. — Sebastião de Sant'Anna e Silva, diretor.

De acordo. A consideração do Sr. ministro. 21-8-43. — José Solano C. da Cunha.

Aprovado. — 31-8-43. — Apolônio Sales.

Departamento Nacional da Produção Animal

Divisão de Caça e Pesca

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Por despacho exarado em 1 de setembro corrente, foi multada por infração do parágrafo único do art. 30, do Código de Caça a firma Hans Müliet, residente à rua da Alfândega n. 180 — Distrito Federal.

No prazo de quinze dias pode a mesma recorrer do despacho do diretor da Divisão de Caça e Pesca para o Sr. ministro da Agricultura, devendo o recurso ser entregue na Divisão de Caça e Pesca.

Por despacho exarado em 6 de setembro corrente, foram multadas por infração do parágrafo único, do art. 30, do Código de Caça, as firmas Gustavo Mainieri, Humberto Kfuri e Steinberg Irmãos, do Distrito Federal.

No prazo de quinze dias podem as mesmas recorrer do despacho do diretor da Divisão de Caça e Pesca para o senhor ministro da Agricultura, devendo o recurso ser entregue na aludida Divisão.

Dia 10 de setembro de 1943

Por despacho exarado em 8 de setembro corrente, foram multadas por infração do parágrafo único do art. 30, do Código de Caça as firmas Perci Schofield e F. Karczmar, do Distrito Federal.

Do despacho do diretor da Divisão de Caça e Pesca cabe recurso para o senhor ministro da Agricultura, no prazo de 15 dias, devendo o mesmo ser entregue na Divisão de Caça e Pesca, à Praça 15 de Novembro, no Edifício do Entrepósito de Pesca.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Diretoria Geral

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 31 de agosto de 1943

N. 4.633-43 — Artur Cassiano de Andrade, Erico de Andrade Ribeiro, Juvani Gomes de Paiva, Alair de Andrade Ribeiro, Antônio José de Almeida, Jovelino José Almeida, Claudionor Ribeiro, Nelson de Andrade, João José Almeida, Juvêncio José de Almeida, Heliodoro de Almeida, Jaime Queiroz Leles, Otacilio Coelho Almeida, Inocência José Almeida, Osório José Almeida. — Arquite-se. Em 31-8-43. — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de agosto de 1943

N. 3.067-43 — Antônio Gonzaga Dantas. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 4.269-43 — Bento Vieira de Almeida. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 6.642-43 — Serafin Lourenco e Cesalpinio Tavares da Silva. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 10.273-42 — Redelvin Andrade. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 213-43 — Leandro Ribeiro Gonçalves de Melo. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

Dia 31

N. 2.605-43 — Mansur & Messias. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 3 de setembro de 1943

N. 5.647-43 — José Bawden. — Solicite-se ao interessado esclarecimentos sobre os dizeres de seu telegrama que estão pouco explícitos. A S. A.

Dia 6

N. 2.526-43 — Charles Henry Bennet Ayres. — Requeira autorização de pesquisa, nos termos da lei em vigor e no prazo de sessenta dias.

N. 3.252-43 — Samuel Sanches de Lemos. — Cumpra, preliminarmente, a lei do selo, no requerimento n. 7.375-43.

N. 3.358-43 — Antônio Marques Ribeiro. — Cumpra a exigência de desdobraimento de área, feita no ofício n. 3.727, de 19 de julho do corrente, no prazo de sessenta dias.

N. 4.429-43 — Manuel Pinto da Silva. — Declare se lhe interessa a parte remanescente da área, pois que a mesma interfere em 18 ha, com a concedida a André Avila Borges, pelo decreto n. 11.422, de 21-4-43.

N. 5.516-43 — Valdeimar de Carvalho Brito. — Apresente nova planta em que esteja consignado com exatidão o ruído da rede de amarração, até 26 de setembro em curso.

N. 7.652-43 — João Batista Anhaia Almeida Prado. — Sele completamente os documentos apresentados, até 2 de outubro próximo.

N. 2.631-43 — João Gomes da Silva. — Cumpra as exigências do art. 29 do Código de Minas.

N. 7.616-43 — Luiz Américo Soares Farias. — O requerimento foi indeferido. Requeira nova autorização de pesquisa, juntando os documentos necessários, exceto a prova de nacionalidade brasileira.

N. 7.458-43 — José Bernardino e Antônio Teixeira. — Apresente planta de situação da área requerida bem definida em relação a ponto inconfundível do terreno e constante da carta municipal. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Dia 8 de setembro

N. 7.363-43 — Renato Tavares da Cunha Melo. — Apresente nova planta, definindo com precisão a área de pesquisa pelos lados da poligonal, especificando os seus comprimentos e rumos e esclarecendo se são rumos magnéticos ou verdadeiros. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 7.748-43 — Timóteo Barros do Rêgo. — As análises particulares são cobradas na base das taxas regulamentares que variam, em média, entre 30 e 50 cruzeiros por dosagem feita.

Dia 9

N. 1.007-40 — Irmãos Di Sandro. — Providencie o arquivamento da certidão do decreto n. 6.355, de 25-9-40, no Departamento de Indústria e Comércio e no Ministério do Trabalho e prove isso perante este Departamento. Como seu pedido de autorização de pesquisa foi indeferido pelo Sr. ministro, conforme despacho publicado no *Diário Oficial* de 28-7-43, requeira nova autorização de pesquisa, satisfatoriamente.

N. 8.176-43 — Raimundo Nonato de Sousa Machado. — Indefira. Requeira, novamente, de acordo com o art. 14 do Código de Minas e na forma da portaria n. 836, do senhor ministro.

N. 8.083-43 — Antônio José de Sousa. — Indefira. Requeira, novamente, de acordo com o art. 14 do Código de Minas e na forma da portaria n. 836, do Sr. ministro.

N. 6.495-43 — Raimundo Brasil Pinheiro Melo. — Apresente nova planta, amarrando sua área, se possível, à confluência do córrego Angicos com o riacho Cozinheiro. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 6.241-43 — Antônio Foll. — Nomeie os proprietários do solo e ofereça nova amarração da poligonal, após a solução dos processos DGPM 4.041-40 e 4.417-43. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

N. 7.985-43 — Mineração Caolim Ltda. — Prove ter arquivado no D. N. I. C. e no Registro do Comércio do Estado do Rio de Janeiro a certidão do decreto n. 10.456, de 16-9-42, que lhe concedeu autorização para funcionar como empresa de mineração e sele, de acordo com a lei do selo, os documentos de fus. 5 usque 9 do processo.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M., para receber guias para o pagamento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

Dia 6 de setembro de 1943

N. 638-43 — José Maria Pinto.
N. 3.032-43 — Antônio Gomes da Silva.
N. 5.780-43 — Lauro Faria Cotrim.
N. 6.180-43 — José Floriano Pereira.
N. 6.301-43 — Joaquim Teodolindo Gomes e Gerson Ribeiro.

Dia 8

N. 3.434-42 — Jaime Leal da Costa.

Dia 9

N. 5.823-43 — Marcello de Miranda Torres.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISA PROTOCOLADOS EM 10 DE SETEMBRO DE 1943

D. G. P. M. — Interessado — Natureza — Local — Município — Estado

N. 8.426-43 — Francisco Fundão — Quartzos e pedras coradas — Juá — Pau Gigante — Espírito Santo.

N. 8.434-43 — Tarcísio Basílio da Silva — Cassiterita e associados — Morro do Resende — São João del Rei — Minas Gerais.

N. 8.439-43 — Bernardo Guimarães Mascarenhas e outro — Quartzos, caulim, meca e associados — Fazenda Califórnia — Juiz de Fora — Minas Gerais.

Departamento Nacional da Produção Vegetal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 1 de setembro de 1943

Frederico Salewski, solicita certidão do inteiro despacho que indeferiu seu pedido de autorização para transferir seu lote a Josué Moreira da Costa. — Despacho: atenda-se.

Sebastião B. dos Santos, requer lote no Núcleo Colonial "Marquês de Abrantes" alegando ser reservista. — Despacho: Aprovo. — O despacho refere-se à informação do DNPV de que o requerente satisfaz as exigências legais e pode ser atendido.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Subvenções — Comprovações aprovadas

Estado:	Importância
Pará	Cr\$
Escola Profissional Feminina — Obra da Providência — Belém — Proc. n. 8.786-41 — Ano 1942	20.000,00
Maranhão:	
Centro Artístico Operário Maranhense — São Luiz — Proc. número 10.155-41 — Ano, 1942..	15.000,00
Piauí:	
Centro Proletário — Terezina — Proc. n. 18.233-41 — Ano, 1942 ..	2.000,00
Ceará:	
Colégio Salesiano Domingos Sávio — Baturité — Proc. n. 8.758-41 — Ano, 1942	20.000,00
Círculo de Operários e Trabalhadores Católicos — São José — Fortaleza — Proc. n. 17.751-40 — Ano, 1942 ..	3.000,00
Famix Caixerial — Fortaleza — Proc. n. 12.558-41 — Ano, 1942 ..	10.000,00
Alagoas:	
Associação do Ensino Paroquial — Maceió — Proc. n. 14.894 de 1941 — Ano, 1942.....	3.000,00
Instituto Histórico do Alagoas — Maceió — Proc. n. 11.175-41 — Ano, 1942	2.000,00
Sergipe:	
Asilo de Mendicidade "Rio Branco" — Aracajú — Proc. n. 11.039 do 1941 — Ano, 1942.....	15.000,00
Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo — Capela — Proc. n. 15.537 de 1941 — Ano, 1942.....	3.000,00
Baía:	
Liga Baiana Contra a Mortalidade Infantil — Salvador — Processo n. 18.757-41 — Ano, 1942	50.000,00
São Paulo:	
Escola Agrícola Coronel José Vicente — Lorena — Proc. número 17.366-41 — Ano, 1942..	8.000,00
Asilo São Vicente de Paulo — Rio Preto — Proc. n. 15.886 de 1941 — Ano, 1942.....	5.000,00
Associação das Damas de Caridade — São Paulo — Proc. número 19.329-41 — Ano, 1942.	1.000,00

Irmãdade do Hospital de Misericórdia de Santo André — Santo André — Proc. n. 18.899-41 — Ano, 1942	10.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro — Distrito do Santo Amaro — Proc. n. 19.503 de 1941 — Ano, 1942.....	10.000,00
Jardim da Infância D. Maroças — Caçapava — Proc. n. 19.581 de 1941 — Ano, 1942.....	3.000,00
Hospital de Misericórdia de Itápolis — Itápolis — Proc. número 9.925-41 — Ano, 1942..	5.000,00
Sociedade Amiga dos Pobres — Ribeirão Preto — Proc. número 17.299-41 — Ano, 1942.	6.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Avaré — Avaré — Proc. número 8.305-41 — Ano, 1942..	3.000,00
Santa Casa de Misericórdia do Divino Espírito Santo — Paraiuna — Proc. n. 12.865-41 — Ano, 1942	2.000,00
Instituição Cristã Beneficente — Verdade e Luz — São Paulo — Proc. n. 8.061-41 — Ano, 1942	5.000,00
Associação Cívica Feminina — Cruzeiro — Pros. n. 18.560-41 — Ano, 1942	5.000,00
Rio Grande do Sul:	
Hospital Beneficente Cibeli, de Farroupilha — Farroupilha — Proc. n. 45.596-43 — Ano, 1942 ..	5.000,00
Minas Gerais:	
Casa de Caridade São Vicente de Paulo de Abaeté — Abaeté — Proc. n. 11.139-41 — Ano, 1942 ..	5.000,00
Abrigo dos Inválidos de Lavras — Lavras — Proc. n. 4.210 de 1941 — Ano, 1942.....	3.000,00
Instituto Electrotécnico de Itajubá — Itajubá — Proc. número 13.740-41 — Ano, 1942.	50.000,00
Conferência São Vicente de Paulo — Monte Santo — Proc. número 18.374-41 — Ano, 1942	5.000,00
Asilo da Caridade (Santa Casa) — Bom Sucesso — Proc. número 18.270-41 — Ano, 1942.	5.000,00
Hospital São Salvador de Além Paraíba — Além Paraíba — Proc. n. 12.391-41 — Ano, 1942 ..	10.000,00
Colônia Baiana Beneficente — Pirapora — Proc. n. 16.451 de 1941 — Ano, 1942.....	20.000,00
Distrito Federal:	
Instituto Escolar — Rocha Pombo — Proc. n. 19.304-41 — Ano, 1942 ..	3.000,00
Casa do Pobre de Nossa Senhora de Copacabana — Proc. número 19.429-41 — Ano, 1942.	10.000,00
Sociedade Propagadora das Belas Artes — Proc. n. 6.360-41 — Ano, 1942 ..	30.000,00

Asilo Jesus Nazareno — Pro- cesso n. 19.591-41 — Ano, 1942	5.000,00
Centro Espírita Amor à Verdade — Proc. n. 12.037-39 — Ano, 1942	3.000,00
Instituto de Artes e Offícios da Divina Providência — Proc- esso n. 9.042-41 — Ano, 1942	10.000,00

São Paulo:

Sociedade São Vicente de Paulo, Conferên-
cia São Francisco de Assis — Serfãozinho —
Proc. n. 18.247-41. — Obedeça às instruções
fornecidas no ofício n. 2.994, de 3-8-43, desta
Divisão.

União Espírita Cachoeirense — Cachoeira
— Proc. n. 14.449-41. — Obedeça às instru-
ções fornecidas no ofício n. 3.011, de 6-8-43,
desta Divisão.

Paraná:

Associação das Senhoras da Caridade —
Curitiba — Proc. n. 18.815-41. — Obedeça
às instruções fornecidas no ofício n. 2.997, de
5-8-43, desta Divisão.

Minas Gerais:

Sociedade São Vicente de Paulo — Confe-
rência São Francisco de Paula — Ouro Fino
— Proc. n. 4.647-41. — Obedeça às ins-
truções fornecidas no ofício n. 3.156, de
25-8-43, desta Divisão.

Mato Grosso:

Sociedade Benficiente da Santa Casa de Mi-
sericórdia — Cuiabá — Proc. n. 17.782-41.
— Obedeça às instruções fornecidas no ofi-
cio n. 2.996, de 3-8-43, desta Divisão.

Serviço de Comunicações

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1943

Processo n. 44.310-43 — Instituto Comer-
cial Brasil — Solicitando devolução de cinco
apólices da Dívida Pública, depositadas em
caução, na Tesouraria deste Ministério. —
Despacho: Preliminarmente, deve o interes-
sado juntar o conhecimento que comprove o
recolhimento da caução. — *Bittencourt de Sá*,
diretor geral do D.A.

Dia 9

Proc. n. 54.866-43 — Maria Madalena Egas
— Solicitando restituição dos documentos que
instruíram o processo n. 8.654-43. — Despa-
cho: Não há o que deferir, porque os documen-
tos integram necessariamente o processo de
pagamento. — *Bittencourt de Sá*, diretor geral
do D.A.

Departamento Nacional
de Educação

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de setembro de 1943

N. 9.623-38 — Antonieta Vieira Duarte —
Exmo. Sr. ministro:

O indeferimento baseou-se no parecer do
Conselho Nacional de Educação, homologado por
Vossa Excelência, e os registros de diplomas in-
vocados como precedentes foram cancelados em
virtude de haverem sido feitos contra a lei.
30-8-43. — *Abgar Renault*.

Indeferido, em face do parecer. — 4-9-43.
— *Capanema*.

N. 662-41 — João Ravaglio Júnior — Re-
gisto de diploma. Parecer n. 181-43, do Con-
selho Nacional de Educação, cuja conclusão é
a seguinte: "Em conclusão, a Comissão de Le-
gislação é de parecer que deve ser autorizado
o registo do diploma do requerente, mediante
validação. Homologado — 2-9-43. — *Capanema*

Processo n. 53.577-43 — Portaria ministe-
rial n. 477, de 2 de setembro de 1943.

Designa membros para participarem da
Congregação da Faculdade de Direito do
Recife.

O ministro de Estado da Educação e Saúde,
de acordo com o decreto-lei n. 2.779, de 12 de
novembro de 1940,

Resolve designar os desembargadores Felis-
berto dos Santos Pereira, José Neves Filho e
João Pais de Carvalho Barros e o Dr. Luiz Ta-
vares de Gouveia Marinho para participarem,
com direito de voto, das sessões da Congrega-
ção da Faculdade de Direito do Recife, relati-
vas ao processo de concurso para provimento
da cátedra de Economia Política, da mesma Fa-
culdade.

Rio de Janeiro, de setembro de 1943. —
Gustavo Capanema.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

N. 49.698-41 — Teresa Wisintainer —
Sr. diretor geral:

Pelo indeferimento porque se trata de matrícula
que desobedeceu às normas vigentes à época,
como evidenciam as informações — 3-9-43. —
Jurandyr Lodi.

A vista das informações, indeferido. — 9-9
de 1943. — *Abgar Renault*.

N. 26.088-43 — Artur Lourenço Viana. —
Arquive-se.

N. 42.472-43 — Rui Gutierrez. — Inde-
ferido.

N. 43.776-43 — Alzira Fuzaro Ladeira. —
Indeferido.

REGISTO DE DIPLOMA

Engenheiro:

N. 46.858-43 — Raul Silva. — Deferido.

Arquiteto:

N. 42.734-43 — Roberto Magno Ribeiro. —
Sim.

Médico:

N. 54.445-43 — Orlando Fonseca Lobato. —
Sim.

Cirurgião-Dentista:

N. 49.339-43 — Milton Vereosa. — Sim

Enfermeira:

N. 47.265-43 — Francisca Arcanjo da Silva.
— Aponha-se o carimbo no diploma.

Bacharel:

N. 29.067-42 — Aloísio Tupinambá Gomes.
— Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA
DIVISÃO

N. 6.006-41 — Ademar Martins. — Certi-
fique-se que o requerente tem seu diploma de
bacharel em Direito, pela Faculdade de Di-
reito do Espírito Santo, em processo de re-
gisto.

N. 55.183-41 — Manuel Justino da Silva. —
Aguarde as instruções.

N. 35.378-42 — Jorge Miguel. — Sim, na
forma da lei.

N. 52.199-42 — Anaximandro Borges de
Assis. — No diploma falta a assinatura do
inspetor. Outrossim, deve ser providenciada a
aposição do Selo Nacional no avverso do tí-
tulo, e não no verso. Por fim esclareça o re-
querente, com documento hábil, onde nasceu,
se em Cassis, Minas Gerais, como está no di-
ploma, se em Franca, São Paulo, como está no
histórico.

N. 7.781-43 — Darel Amorim Dubeux. — O
documento pode ser entregue ao próprio, me-
diante recibo.

N. 43.510-43 — Estevam Augusto L. Gon-
çalves. — Pague a taxa.

N. 39.836-43 — Generoso Leite Serra. —
Aguarde as instruções.

N. 40.900-43 — Alberto Porto Rodrigues da
Silveira. — Junte certidão de registo civil ou
exiba carteira de identidade.

N. 41.467-43 — José Martins de Oliveira e
Sousa. A 26 de julho de 1943 foi proferido o
seguinte despacho: "Dirija-se à escola de que é
aluno".

N. 43.314-43 — Luiz Palhano Cadaval. —
Devolva-se, na forma da lei.

N. 48.633-43 — Instituto Eletrotécnico de
Itajubá — Relatório do segundo trimestre de
1943. — Arquive-se.

N. 54.978-43 — Valdemar dos Santos Car-
neiro. — Aguarde as instruções.

N. 55.109-43 — Antônio Frasca. — Aguar-
de a publicação das instruções.

N. 55.628-43 — Ottorino Magnano. —
Aguarde as instruções.

N. 55.693-43 — João Batista da Silva. —
Aguarde as instruções.

N. 55.703-43 — Vinícius Vilela Falcão. —
Aguarde as instruções.

N. 55.743-43 — Emílio Antunes Gruber. —
Aguarde as instruções.

N. 55.835-43 — José Foresti. — Aguarde as
instruções.

N. 56.158-43 — Benedito de Paula. —
Aguarde as instruções.

N. 56.182-43 — Jerônimo Fiuza. — Aguar-
de as instruções.

N. 56.197-43 — Alberto Ferreira Neves. —
Aguarde as instruções.

N. 56.207-43 — Antônio Lemos. — Aguarde
as instruções.

N. 56.249-43 — Dino Galo. — Aguarde as
instruções.

N. 56.272-43 — João de Sousa Filho. —
Aguarde as instruções.

N. 56.282-43 — Alvaro Teixeira. — Aguar-
de as instruções.

N. 56.292-43 — Antônio de Vasconcelos
Guimarães. — Aguarde as instruções.

N. 56.312-43 — Geraldo Medeiros Cruz. —
Aguarde as instruções.

N. 56.337-43 — Sílvio Jorge de Macedo. —
Aguarde as instruções.

N. 56.342-43 — Francisco Célio Lameirão
Monteiro. — Aguarde as instruções.

N. 56.372-43 — João Gilberto Pontes Braga.
— Aguarde as instruções.

N. 56.460-43 — Maurício de Barros. —
Aguarde as instruções.

N. 56.470-43 — Nilza Aparecida Marinho
Mesquita. — Aguarde as instruções.

N. 56.544-43 — Gino Martinelli. — Aguarde
as instruções.

N. 56.635-43 — Pedro Eggler. — Aguarde
as instruções.

N. 56.677-43 — José Miguel João. — Aguar-
de as instruções.

N. 56.765-43 — Oscar Fleury Nunes. —
Aguarde as instruções.

N. 56.775-43 — Antônio de Araújo Fernan-
des. — Aguarde as instruções.

N. 56.889-43 — Antônio Fernandino de Cas-
tro Baía. — Aguarde as instruções.

N. 56.894-43 — Lício de Sousa Castro. —
Aguarde as instruções.

N. 57.054-43 — Danton Coelho. — Aguarde
as instruções.

N. 57.082-43 — Irineu Machado de Al-
meida. — Aguarde as instruções.

N. 58.263-43 — Tomaz Maciel Júnior. —
Aguarde as instruções.

Departamento Nacional de Saúde

DESPACHO DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimento:

Oscar de Andrade Campos. — Solicita re-
consideração do despacho exarado no processo
n. 36/2.060. — Indeferido, à vista do pare-
cer. — *Barros Barreto*.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

Expediente de 13 de setembro de 1943

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

N. 1.475 — José alibe — Limeira — São Paulo. — Proceda-se de acordo com o parecer, menos ao item a. Quanto à matéria nele contida, será objeto de apreciação após a publicação dos editais, que poderá dar lugar a outras alegações e impugnações dos interessados. Advirta-se aos interessados que já se habilitaram regularmente, não ser necessário ratificarem esse ato.

N. 1.618 — Maria Eulália Felippsen — São Sebastião do Cai — Rio Grande do Sul. — Proceda-se à nova avaliação dos bens da requerente correndo as despesas por conta do impugnante. Peça-se ao Banco do Brasil que informe se o comprovante do crédito quirográfico de Cr\$ 1.000,00 está em seu poder, como alega a requerente, remetendo-o à Câmara em caso afirmativo.

N. 1.916 — Manuel Ribeiro de Paiva. — Rio Claro — Rio de Janeiro. — O formal de partilha não satisfaz a notificação, porque representando o pagamento do viúvo mecio, não é o título originário da aquisição do bem pelo casal. Esse título, consoante esclarece a petição de fls. 45, encontra-se nos autos de uma ação que versa sobre o imóvel, litígio esse que o mesmo documento esclareceu estar praticamente encerrado por acordo entre as partes. Dessarte, concedo ao requerente 60 dias em prorrogação para que satisfaça a diligência pedida, e individualize o imóvel, afim de ser ele avaliado pelo Banco do Brasil e incluindo na garantia hipotecária.

N. 1.957 — Joaquim Rodrigues de Sousa — Ilanhussu — Minas Gerais. — Notifique-se o credor hipotecário para no prazo de 30 dias e sob as penas do art. 66 do Regimento da Câmara, habilitar seu crédito nos termos da lei.

N. 2.070 — Pedro Arlindo da Silva. — Tapas — Rio Grande do Sul. — Proceda-se de acordo com o parecer, exceto quanto à parte referente ao débito pignoratício da safra de 1939-40, diante da nova orientação da Câmara.

N. 929 — Manuel Ferreira da Silva. — Angicos. — Rio Grande do Norte. — Conceda-se ao requerente o prazo de 30 dias, para que ofereça certidão do Registro de Imóveis provando que os bens referidos se acham transcritos em seu nome, cientificando-o de que só esse documento ou outro equivalente, poderá satisfazer a exigência formulada pela Câmara.

N. 1.651 — Recurso n. 69 — João Ferraz de Toledo — Piracicaba — São Paulo. — Provido o recurso para que se prossiga no processo, como de direito.

N. 2.681 — Madi Feres Madi — Mirasol — São Paulo — Baixo o processo ao Banco do Brasil afim de que seja efetuada a avaliação, independente de depósito de quaisquer quantias para despesas, uma vez que já ficou estabelecido corresse tais despesas por conta da União, das quais esta se cobrará oportunamente se for efetuado o empréstimo. Feita a avaliação, deve o Banco iniciar o processo de ajuste voluntário, com a publicação dos avisos a que alude o art. 4.º § 2.º do decreto-lei número 1.230, de 29 de abril de 1939.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos;

N. 2.000 — Gustavo Teixeira de Sousa — Pelotas — Rio Grande do Sul.

N. 2.304 — Ladislau Ribeiro Tenório — Píthal — São Paulo.

N. 2.393 — Josefina Cândida Ferreira — Guaranésia — Minas Gerais.

N. 2.469 — Humberto Vicentini — Botucatu — São Paulo.

N. 2.615 — Moacir Correia — Cambará — Paraná.

N. 2.616 — Humberto Pietrolongo — São Manuel — São Paulo.

Foram homologadas desistências nos seguintes processos;

N. 1.486 — João da Costa Sampaio — Jaú — São Paulo.

N. 2.689 — Jacinto Martins de Oliveira — Bragança — São Paulo.

N. 2.690 — José Ezequiel da Luz — Ouro Fino — Minas Gerais.

Editais — Foram enviados à Agência do Banco do Brasil em;

Jaú — São Paulo. — Processo n. 2.120 — Ataliba de Paula Leite de Barros — agricultor em Bariri.

Proc. 2.308 — Antônio de Almeida Pacheco — Agricultor em Jaú.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Edmundo Nogueira — Campanha — Minas Gerais — Processo n. 2.291.

José Maria Lobato — Oliveira — Minas Gerais — Processo n. 1.542.

Tales Assis Chagas — Oliveira — Minas Gerais — Proc. n. 1.542.

Agenor Luz da Rocha — Cachoeiro do Itapeiririm — Esp. Santo — Proc. n. 2.079.

Banco do Brasil — Cachoeira — Rio Grande do Sul — Processo n. 2.324.

Raimundo Honorino de Meira — Belo Horizonte — Minas Gerais — Proc. n. 1.624.

José Mendonça Carneiro da Cunha — Dit. Federal — Processo n. 2.541.

Alcindo Ferraz Pahim — São Paulo — Processo n. 2.329.

A Secretária:

Banco do Brasil — Rio Grande — Rio Grande do Sul — Processo n. 4.916.

João Maria Evangelista — Juiz de Mora — Minas Gerais.

Francisco A Morato — Leite — Dit. Federal — Proc. n. 3.411.

B. Comércio e Indústria de Minas Gerais — Dist. Federal — Processo n. 1.650.

Mário Rolim Teles — Dist. Federal — Processo n. 2.574.

Newmann H. Giddings. — Xiririca — São Paulo — Processo n. 2.316.

Juntem-se aos processos.

Otávio Augusto Bastos Meira — Belém — Pará — Processo n. 2.085 — Nos autos.

Luiz Lopes — Ribeirão Preto — São Paulo. — Processo n. 2.361 — A Secretária para informar.

Apolonia Gizebeck Coutinho Silva — Porto Alegre — Rio Grande do Sul — Processo número 1.570 — Junte-se ao recurso n. 81.

Cristiano Joaquim Ribeiro — Distrito Federal — Processo n. 1.850.

Joaquim Alves Nogueira — São Paulo. — Certifique-se o que constar.

Manfredo de Sousa Alves — Caconde — São Paulo — Processo n. 2.523 — Selada. — Junte-se ao processo.

Enéias Ferreira da Silva — Dist. Federal — Processo n. 1.607 — Como requer.

José Antônio da Silveira. — Serra Negra — São Paulo — Processo ; — Nos autos à consideração do juiz relator.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO DESPACHADO PELO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1943

N. 60.027-43 — Associação dos Exatores Federais em São Paulo — Solicita autorização para que as coletorias federais sejam supridas de títulos de Obrigações de Guerra. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. diretor geral da Fazenda Nacional. — A. de Souza Costa.

O parecer acima aludido é o seguinte:

*1. No telegrama de fls. 2, a Associação dos Exatores Federais de São Paulo apelam para o Sr. ministro da Fazenda no sentido de que as exatorias federais ali sediadas sejam supridas para a respectiva colocação, de títulos de Obrigações de Guerra, colaborando, destarte, na ação patriótica do Governo.

2. A Caixa de Amortização, ouvida a respeito, informa:

"Na conformidade do art. 2.º do decreto-lei n. 5.475, de 11 de maio último, precedendo a necessária autorização do Sr. ministro, esta repartição supriu a Delegacia Fiscal em São Paulo da importância de Cr\$ 60.500.000,00 em Obrigações de Guerra.

Achando-se subordinadas àquela Delegacia as exatorias sediadas no mesmo Estado, cabe-lhe transferir-lhes parte do suprimento recebido, se assim o autorizar, igualmente, o Sr. ministro."

3. Em face deste pronunciamento, nada tenho a opor quanto ao suprimento sugerido, recomendando-se, entretanto, à Delegacia Fiscal que o faça tendo sempre em vista o volume da arrecadação mensal de cada exatoria.

4. Convém ficar esclarecido, também, que, pela colocação dos referidos títulos, nenhuma percentagem será atribuída aos exatores.

A consideração do Sr. ministro.

D.G. da Fazenda Nacional, em 3-9-43. — Romero Estelita.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 10 de setembro de 1943

Ao Sr. presidente do Banco do Brasil:

N. 33 — Comunicando que, por despacho de 6 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional sob n. 81.610, de 1943, autorizou a entrega aos Srs. Drs. Tânis Saliba Naked e Gregoriano Canedo, diretores do Banco Industrial Minas Gerais S.A., da quantia de Cr\$ 6.875.000,00 (seis milhões oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros), pelos mesmos recolhidas à Agência desse estabelecimento em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, em data de 10 de agosto último, de vez que já foi aprovado o seu aumento de capital, tendo consequentemente aquele depósito produzido os seus efeitos legais.

N. 35 — Comunicando que, por despacho de 3 do corrente, exarado no processo protocolado no Tesouro Nacional, sob n. 73.957, de 1943, autorizou a entrega aos Srs. Paulo Ribeiro Di Lorenzo e Euclides Damiani, sócios da Casa Bancária Atlântica Ltda., da quantia de Cr\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil cruzeiros), pelos mesmos recolhidos à Agência desse estabelecimento na Capital do Estado de São Paulo, em data de 22 de julho último, de vez que havendo sido expedida a referida Casa Bancária a necessária carta patente de autorização, o aludido depósito já produziu os seus efeitos legais.

N. 78.265-43 — Martins & Paredes, firma de Santos, Estado de São Paulo, pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais.

"Martins & Paredes, firma de Santos, no Estado de São Paulo, pede, no requerimento de fls., autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta, no montante de Cr\$ 2.500,00, por haver infringido dispositivo do regulamento baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, que a requerente necessita, realmente, daquele benefício legal.

3. Defiro, pois, o pedido, para o fim de permitir — uma vez assinado termo de confissão da dívida, com fiador idôneo — o recolhimento da multa de cinco (5) prestações mensais, iguais. — Romero Estelita."

N. 78.868-43 — João D. Kotzias, pedindo autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal.

João D. Kotzias, comerciante estabelecido em Paranaguá, no Estado do Paraná, pede, no requerimento de fls., o benefício do pagamento parcelado de multa fiscal, que lhe foi regularmente imposta.

2. Não se encontra o suplicante, conforme ficou esclarecido no processo, impossibilitado de saldar, de uma só vez, o seu débito fiscal.

3. Indefiro, pois, o pedido.

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal naquele Estado, para promover, nos termos da lei, a cobrança da dívida. — *Romero Estellita*."

N. 77.726-43 — Manuel Etrusco Carneiro pedindo autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal:

"Manuel Etrusco Carneiro, comerciante estabelecido em Barra Longa, no Estado de Minas Gerais, pede, no requerimento de fls., autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta, no montante de Cr\$ 5.000,00.

2. Esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, que o requerente necessita, realmente, daquele benefício legal.

3. Defiro, pois, o pedido, para o fim de permitir uma vez assinado termo de confissão da dívida, com fiador idôneo — o recolhimento da multa, em dez (10) prestações mensais, iguais. — *Romero Estellita*."

N. 77.724-43 — J. da Cunha & Irmão, pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais:

"J. da Cunha & Irmão, firma estabelecida nesta Capital, pede autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta por haver infringido dispositivo do regulamento baixado com o decreto n. 22.061, de 9-11-32.

2. Segundo se esclareceu no processo, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, necessita a requerente, realmente, daquele benefício legal.

3. Defiro, pois, o pedido, para o fim de permitir — uma vez assinado termo de confissão da dívida, com fiador idôneo — o recolhimento da multa, em cinco (5) prestações mensais, iguais, pago, no entanto, de uma só vez, o imposto devido. — *Romero Estellita*."

N. 75.302-43 — Alcebiades Schenkel, pedindo autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal:

"Alcebiades Schenkel, comerciante estabelecido em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, pede autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta, por haver infringido dispositivo do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, que o requerente não necessita daquele benefício legal.

3. Indefiro, pois, o pedido.

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal, naquele Estado, afim de promover, na forma da lei, a cobrança da dívida. — *Romero Estellita*."

N. 71.097-43 — José Pereira Rocha pedindo autorização para pagar em prestações mensais, multa fiscal:

"José Pereira Rocha, comerciante estabelecido em Anádia, no Estado de Alagoas, pede autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta por haver infringido dispositivo do regulamento baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Segundo se esclareceu no processo, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, não necessita o requerente daquele benefício legal.

3. Indefiro, pois, o pedido.

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal, em Alagoas, afim de promover, na forma da lei, a cobrança da dívida. — *Romero Estellita*."

N. 71.095-43 — Miguel Morais Lima pedindo autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal:

"Miguel Morais Lima, estabelecido em Tanque Darca, no município de Anádia, em Alagoas pede autorização para pagar, em prestações

mensais, multa fiscal que lhe foi imposta, por haver infringido dispositivo do decreto-lei número 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Segundo se esclareceu no processo, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta Diretoria Geral, não necessita o requerente daquele benefício legal.

3. Indefiro, pois, o pedido.

Restitua-se o auto anexo à Delegacia Fiscal, naquele Estado, afim de promover, na forma da lei, o cobrança da dívida. — *Romero Estellita*."

N. 77.589-43 — Banco Aliança do Rio de Janeiro, S. A. — Aprovação definitiva de reforma de estatutos:

"Aprovado, à vista do parecer emitido pela Diretoria das Rendas Internas. Façam-se as necessárias anotações. — *Romero Estellita*."

Dia 11 de setembro de 1943

N. 41.444-43 — Casa Bancária Metrópole S.A. — Aprovação de modificação operada em seus estatutos:

"1. Aprovado, à vista do parecer.

2. Façam-se no cadastro bancário as necessárias anotações. — *Romero Estellita*."

Dia 13 de setembro de 1943

N. 75.399-43 — Eduardo Donati, estabelecido em Fartura, Estado de São Paulo, pedindo autorização para efetuar o pagamento de multa fiscal em prestações mensais:

"Eduardo Donati, comerciante estabelecido em Fartura, Estado de S. Paulo, pede, no requerimento de fls. autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta, no montante de Cr\$ 2.500,00, por haver infringido dispositivo do regulamento baixado com o decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta diretoria geral, que o requerente necessita, realmente, daquele benefício legal.

3. Defiro, pois, o pedido, para o fim de permitir uma vez assinado termo de confissão da dívida, com fiador idôneo — o recolhimento da multa, em cinco (5) prestações mensais, iguais. — *Romero Estellita*."

N. 75.300-43 — Alfredo Feldmann, pedindo autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal:

"1. Alfredo Feldmann, comerciante estabelecido em Cachoeira, Estado do Rio Grande do Sul, pede autorização para pagar, em prestações mensais, multa fiscal que lhe foi imposta por haver infringido dispositivo do decreto-lei n. 739, de 24 de setembro de 1938.

2. Esclareceu o agente fiscal do imposto de consumo, com exercício na circunscrição, nos termos da circular n. 13, de 12 de junho de 1939, desta diretoria geral, que o requerente não necessita daquele benefício legal.

3. Indefiro, pois, o pedido.

Restitua-se o auto à Delegacia Fiscal, naquele Estado, afim de promover, na forma da lei, a cobrança da dívida. — *Romero Estellita*."

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Processo n. 61.504-43 — Exposição de Motivos n. 1.516, de 18 de agosto de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Pretende D. Elisa de Oliveira Sampaio, na qualidade de viúva do capitão de mar e guerra, reformado, Francisco de Paula de Oli-

veira Sampaio, melhoria de suas pensões de montepio e meio-soldo, que lhe foram atribuídas em conformidade com a tabela da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, e em correspondência com o soldo do *de cujus* na inatividade.

2. A interessada já havia solicitado anteriormente esse benefício, procurando amparo no art. 7.º do decreto-lei n. 196, de 28 de janeiro de 1938, o que foi denegado, por falta de fundamento legal, de vez que a reforma daquele militar ocorreu em 24 de abril de 1909.

3. Não obstante as razões particulares invocadas pela pensionista, o pedido é idêntico a muitos outros, que, frequentemente, são encaminhados a Vossa Excelência, destituídos, porém, de qualquer apóio nas leis vigentes.

4. Nessas condições, cumpre-me, ao submeter o assunto à consideração de Vossa Excelência, propor o arquivamento do processo.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943. — A de Souza Costa.

Sim — G. VARGAS.

Processo n. 29.526-43 — Exposição de Motivos n. 1.515, de 18 de agosto de 1943, do Gabinete do Sr. ministro da Fazenda.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

1. Pretende D. Maria Senhorinha de Araújo Costa, em carta dirigida a Vossa Excelência, melhoria das pensões de montepio e meio-soldo, que atualmente percebe, alegando, em abono de sua pretensão, os serviços prestados pelo seu finado marido, o 2.º tenente reformado do Exército João Antônio de Araújo Costa, falecido em 22 de setembro de 1919.

2. O Ministério da Guerra informa que o *de cujus* foi reformado, compulsoriamente, em 8 de junho de 1908, por haver atingido a idade limite, e esclarece que na fé de ofício do mesmo não há qualquer menção de atos de bravura, contrariamente ao que declara a interessada em sua carta.

3. Examinando detidamente o assunto, a Diretoria da Despesa Pública, não encontrou mérito na solicitação contida na inicial, porque:

1.º, a reforma do *de cujus* ocorreu em 1908, motivo por que as pensões foram calculadas pela tabela anexa à lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1906, então vigente;

2.º, em virtude dessa reforma, o aludido militar não percebeu vencimentos pela tabela constante da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, daí não terem aproveitado à interessada os favores do decreto-lei n. 196, de 22 de janeiro de 1938, que dispõe sobre a contribuição para o montepio militar e a pensão correspondente dos herdeiros.

4. Ante o exposto, cumpre-me, ao submeter o assunto à apreciação de Vossa Excelência, opinar pelo indeferimento do pedido de folhas, de vez que o mesmo carece de fundamento legal.

5. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1943. — A. de Souza Costa.

Sim — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DESPESA

Ordens de 13-9-43:

N. 90 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 7.500,00 para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento de abono familiar.

N. 97 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 122 — A Delegacia Fiscal em Sergipe, concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 131 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo o crédito de Cr\$ 5.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim

de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas

N. 140 — A Delegacia Fiscal no Maranhão, concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 152 — A Delegacia Fiscal no Amazonas, concedendo o crédito de Cr\$ 15.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 155 — A Delegacia Fiscal em Alagoas, concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 228 — A Delegacia Fiscal em Mato Grosso, concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 315 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo o crédito de Cr\$ 40.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

A Delegacia Fiscal na Paraíba:

N. 147 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 148 — Concedendo crédito para pagamento da diferença de vencimentos a Lauro Pires Xavier e Josué de Farias Pimentel.

N. 149 — Concedendo crédito para pagamento de melhoria de salário de Edson Cavalcanti Albuquerque.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 166 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 167 — Concedendo crédito para pagamento dos salários de um auxiliar de escritório do Fomento da Produção Vegetal.

A Delegacia Fiscal no Pará:

N. 187 — Concedendo o crédito de Cr\$ 22.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 188 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.460,00, como reforço para a Agência do Serviço de Economia Rural.

N. 189 — Concedendo crédito para pagamento a Mário do Seixas e Sebastião de Freitas Neto, da Escola Industrial de Belém.

A Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 195 — Concedendo o crédito de Cr\$ 5.500,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 198 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Oscar Dutra.

A Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 226 — Concedendo o crédito de Cr\$ 20.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 227 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Raimundo Vieira da Costa.

N. 228 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Antônio Nogueira Pinheiro.

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 277 — Concedendo o crédito de Cr\$ 16.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 280 — Concedendo o crédito de Cr\$ 28.000,00, para pagamento à Sociedade Anônima Fábrica de Tecidos Werner.

A Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 297 — Concedendo o crédito de Cr\$ 15.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 298 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.000,00, para ser entregue a Osvaldo Alves Sampaio, escrivão F. da Delegacia Regional do Trabalho, a título de adiantamento.

N. 299 — Concedendo o crédito de Cr\$ 80.000,00, para atender às despesas a cargo da Fiscalização do Porto de Paranaguá.

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 331 — Concedendo o crédito de Cr\$ 35.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 332 — Concedendo o crédito de Cr\$ 10,00 para pagamento, por "movimento de fundos", à Navegação Baiana, proveniente de transporte prestado, em 1937, ao Departamento Nacional da Produção Animal do Ministério da Agricultura.

N. 333 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Manuel Vilaça Pereira.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 748 — Concedendo o crédito de Cr\$ 30.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 749 — Concedendo crédito para pagamento a Afonso Lopes Gastal, almoxarife, interino, E, da Seção de Fomento Agrícola.

N. 750 — Concedendo o crédito de Cr\$ 17.032,30, como reforço, para pagamento dos vencimentos de um diretor M, da Escola Técnica de Pelotas.

N. 752 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.700,00, para a Divisão do Material (Ministério do Trabalho).

N. 753 — Concedendo crédito para pagamento a Manuel Carvalho da Mota.

N. 754 — Concedendo crédito para pagamento a Cipriana Sousa Martins.

N. 755 — Concedendo crédito de Cr\$ 400,00, para pagamento à firma Dall'Agnol, Bertoldo & Cia.

A Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 750 — Concedendo o crédito de Cr\$ 140.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 751 — Concedendo crédito para pagamento a Raimundo Moreira Sobrinho.

N. 752 — Concedendo crédito para pagamento do inativo José Felipe de Santa Cecília.

N. 753 — Concedendo crédito para pagamento do inativo Lamounier Campos.

N. 754 — Concedendo crédito para pagamento a José Maria de Almeida Cruz.

N. 755 — Concedendo crédito de Cr\$ 4.400,00, para pagamento de um oficial administrativo "H", da Delegacia Regional do Trabalho.

N. 756 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.100,00, para pagamento a Carlos Tinoco, proveniente de subsídios a que fez jus em 1937.

N. 757 — Concedendo o crédito de Cr\$ 130,00, para pagamento à firma Antônio Fuzaro & Comp. Ltda.

A Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.015 — Concedendo o crédito de Cr\$ 145.000,00, para a Delegacia Regional do Trabalho nesse Estado, afim de atender ao pagamento do abono às famílias numerosas.

N. 1.017 — Concedendo o crédito de Cr\$ 1.763,70, para pagamento à Ford Motor Company, Exportis, Inc.

SEÇÃO DE PENSÕES

TÍTULOS EXPEDIDOS NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1943

De aposentadoria:

Processos:

N. 31.590-43 — Augusto de Sousa Monteiro.

N. 96.589-41 — Dário José Peixoto.

N. 45.118-43 — João Alves Júnior.

N. 80.382-43 — José de Oliveira.

N. 43.433-43 — Manuel Coelho Freire

De montepio civil:

N. 70.119-43 — José Gimenez Primo.

N. 36.672-43 — Laura Ferreira Masó.

N. 45.914-41 — Jeanne Gerpacher Barbosa da Silva.

N. 47.385-42 — Graciema Luz e Silva.

De montepio militar:

N. 63.681-43 — Olga Abreu da Nóbrega.

N. 72.799-43 — Maria Madalena Penteado.

N. 83.631-43 — Filomena Pastor Gomes.

N. 77.026-43 — Otília Maria da Conceição Lencastre.

N. 83.529-43 — Luiza Costa da Silva.

N. 83.299-43 — Alda Simas Rodrigues.

Apostilas feitas na mesma data:

De maioria:

N. 64.617-43 — Maria de Lourdes Belo Amorim.

N. 80.487-43 — Anita Vicente Ferreira.

N. 76.435-43 — Elza Arlete de Sousa.

De melhoria de pensão:

N. 75.281-43 — Nadir Gilmonde Lavrador.

N. 60.404-43 — Edília Canabarro Travassos Alves.

De alteração de nome:

N. 70.571-43 — Gilka Maria Freitas dos Santos.

N. 49.578-43 — Celuta de Sousa Pereira.

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dias 10 e 11 de setembro de 1943

Processos despachados:

N. 59.380-43 (Tesouro) — de interesse de S. A. Empresa de Viação Aérea Rio Grandense (Varig). — Deferido.

Ordem n. 441, de 10-9-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 323, de 10-9-43, ao Ministério da Aeronáutica.

N. 85.510-43 (Tesouro) — de interesse da Companhia Nacional de Navegação Costeira. — Deferido.

Ordem n. 443, de 11-9-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 72.926-43 (Tesouro) — de interesse da Embaixada dos Estados Unidos da América. — Deferido.

Ordem n. 446, de 11-9-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

Ofício n. 325, de 11-9-43, ao Ministério das Relações Exteriores.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 71.114-43 (Tesouro) — de interesse da Companhia Carbonífera Minas de Butiá. — Deferido, por mais noventa dias.

Ordem n. 36, de 10-9-43, à Alfândega do Rio Grande.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 73.969-43 (Tesouro) — de interesse de Standard Oil Company of Brazil. — Tomo conhecimento do pedido de reconsideração, para o fim de autorizar a Alfândega de Paranaguá a prosseguir no processamento da restituição que, segundo esclareceu a Diretoria das Rendas Aduaneiras, decorre de julgado do Conselho Superior de Tarifa.

Ordem n. 30, de 10-9-43, à Alfândega de Paranaguá.

N. 70.087-43 (Tesouro) — de interesse de Bedrich Adler. — Prove que a importância cuja restituição é pleiteada, não foi descarregada no preço da venda da mercadoria.

Ordem n. 442, de 11-9-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

N. 74.594-43 (Tesouro) — de interesse da Cia. Firestone do Brasil. — Autorize-se a Alfândega de Santos a prosseguir no processamento da restituição que, segundo esclareceu a Diretoria das Rendas Aduaneiras, decorre de julgado do Conselho Superior de Tarifa.

Ordem n. 480, de 11-9-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA DAS RENDAS ADUANEIRAS

N. 80.962-43 (Tesouro) — originado do tel. n. 121, de 16 de agosto p. findo, da Alfândega de Aracaju. — Em solução ao assunto constante do processo fichado no Tesouro sob n. 80.962-43, originado de vosso telegrama n. 121, de 16 de agosto p. findo, em o qual essa

inspetoria consulta como proceder com rela-

ção aos salvados do vapor "Bagé" e lancha "Atlas", declaro-vos que:

a) a arrecadação dos salvados, em qualquer hipótese, compete a Capitania dos Portos;

b) a interferência da Alfândega só tem lugar quando se tratar de salvados sujeitos a direitos de importação;

c) a guarda e destino dos escaleres das embarcações naufragadas por terpedamentos nas costas nacionais, está a cargo das Capitánias dos Portos; e

d) somente, na hipótese do item b, destes esclarecimentos, é que se poderá proceder como manda a Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas da República.

Ordem n. 6, de 10-9-43, à Alfândega de Aracaju.

Diretoria das Rendas Internas

DESPACHO DO SR. MINISTRO

Dia 18 de agosto de 1943

Processo n. 17.419-43 — Aviso n. 531, de 19-2-43, do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, encaminhando recurso interposto pela Estrada de Ferro Sorocabana, relativamente ao pagamento de selo sobre o valor de ajuste assinado pela Estrada de Ferro Noroeste do Brasil com a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. — Arquite-se, de acordo com o parecer da Diretoria Geral da Fazenda Nacional.

O parecer a que se refere o despacho acima é o seguinte:

"Além da isenção não estar consignada expressamente em lei, não há matéria nova a ser apreciada no recurso. Impõe-se, portanto, o arquivamento do mesmo, em face das resoluções do Sr. ministro de que dão conta os processos anexos.

O Sr. ministro, no entanto, resolverá com a sabedoria de costume".

Processo n. 45.960-43 — Gelape & Irmão, Ltda., pedindo cancelamento de praça. — Arquite-se, em face das informações e pareceres.

Processo n. 36.979-43 — Ezequiel Vilela, domiciliado em Campinas, Estado de S. Paulo, tendo diversas considerações sobre o funcionamento de empresas estrangeiras. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

ATO N. 298

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 97.160, de 1942, autoriza Roy Smith, residente em Salvador, Estado da Bahia, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio de ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 11.109 — 14-9-43 — Cr\$ 21,50).

ATO N. 299

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 63.241, de 1943, autoriza Thomaz Maurício de Alcântara, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da ágata e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 11.122 — 14-9-43 — Cr\$ 21,50).

ATO N. 300

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 66.126, de 1943, au-

toriza Joscélino Pio Fernandes Júnior, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com cristal de rocha, ficando, entretanto, obrigado o referido cidadão às exigências em vigor previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 11.123 — 14-9-43 — Cr\$ 26,50).

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

SUMARIO DAS DECISÕES PROFERIDAS EM REUNIAO DA COMISSÃO DA TARIFA, EM

18-8-43 — NS. 302 A 310.

N. 302 — Tinta líquida preparada para uso imediato *óxido de ferro 10 quilos brutos By William R. Todd & Sons Ltd. Hull and London* — líquido vermelho, aromático e espesso, contendo minio de ferro, sulfato de bário, resina e dissolvente orgânico — tinta para preservação de obras metálicas, à base de minio de ferro — tintas preparadas a óleo para preservação de obras metálicas, à base de minio de ferro, art. 982 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo.

N. 303 — Líquido espesso de coloração castanha escura, cheiro ativo e especial, tendo grande depósito cristalino — produto complexo constituído principalmente por fenóis, cresóis e amônia em combinação, empregado em tinturaria como impregnante e auxiliar na dissolução de alguns corantes — quaisquer preparações não classificadas, art. 987 da Tarifa, taxa de 25% *ad valorem*.

N. 304 — Pó amarelo, pardo, de sabor doce ácido, cheiro agradável, produzindo geléia pela água e apresentando caracteres da PECTINA com emprego como substância gelatinizante em alguns alimentos e para uso medicinal — quaisquer preparações não classificadas para uso interno ou externo, art. 1.530, da Tarifa, 25% *ad valorem*.

N. 305 — Carbonato de cálcio natural — giz ou greda, carbonato de cálcio natural, em pó, art. 591, da Tarifa.

N. 306 — Chumbo em pequena peça de forma arredondada, medindo de diâmetro cerca de 8 centímetros e cuja espessura não se pode tomar pelo rebordo ou grossura em vista de ser a peça de forma convexa — Chumbo em pães, art. 677 da Tarifa, taxa de Cr\$ 230,00 por tonelada, não tendo aplicação ao caso, a disposição da nota 181 da Tarifa.

N. 307 — Precipitated Chalk Light Made in England — pó amorfo, de cor branca — carbonato de cálcio purificado, não se tratando de carbonato de cálcio natural — carbonato neutro de cálcio ou cal, art. 1.033 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,10 por quilo.

N. 308 — Papel preto, envernizado em uma das faces com verniz à base de resina sintética, destinado à impressão de rótulos especiais (rótulos de discos para gramofones) — papel envernizado de qualquer qualidade de qualquer cor, art. 556 da Tarifa, taxa de Cr\$ 3,10 por quilo. Reforma a decisão n. 691 de 13 de julho de 1937.

N. 309 — Monta-cargas ou transportadores servindo para conduzir a bauxita (minério de alumínio) aos calcinadores e silos, nas diversas fases da fabricação de alumínio — máquinas operatrizes não classificadas, de mais de 1.000 até 5.000 quilos, art. 1.851 da Tarifa, taxa de Cr\$ 620,00 por tonelada.

Motores elétricos de tipo especial, conjugados na própria carcassa a engrenagens redutoras de velocidade e exclusivamente transformadores de energia elétrica em energia mecânica — motores elétricos de mais de 100 até 1.000 quilos, cada um, art. 1.831 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,10 por quilo — imposto de consumo, considerados sujeitos ao mesmo, os motores, desde que não vieram conjugados a máquinas ou aparelhos.

N. 310 — Gaz acetileno em cilindros de ferro — valor, mandado fazer pelo conferente a estimativa do valor do cilindro, de vez que se acha englobado com o da mercadoria que acondiciona.

Na sessão realizada no dia 18 de agosto de 1943, com a presença dos Srs. Xisto Vieira Filho, presidente, Alfredo Seabra, Francisco Castello Branco Nunes, Amâncio de Noronha, Paulo Emílio de Oliveira, Elias Antônio Ferreira Souto Filho, Palvino Campos Rocha, Gentil do Rego Monteiro, José dos Santos Leal, Orlando Bandeira Vilela, membros da Comissão da Tarifa, e Gabriel de Sousa Neves Filho, secretário substituto, foram proferidas as decisões abaixo transcritas:

N. 302 — Juscelino Barbosa & Cia. — Petição 23.151-943.

Despacharam pela nota 25.957 deste ano — 2.ª adição tintas preparadas à óleo para preservação de obras metálicas à base de minio de ferro, em latas de 10 quilos, cada uma, do artigo 982, taxa de Cr\$ 1,60 por quilo. O conferente Sr. Mário Guaraná verificou tinta líquida à base de óleo para navios, denominada anti-incrustante, contendo óxido de mercúrio, cobre e compostos arsenícos e semelhantes, do art. 982, taxa de Cr\$ 2,10 por quilo. Os requerentes invocaram a Decisão 459, de 1939.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional, análise 718, de hoje, demonstrando que a mercadoria examinada, representada por um líquido vermelho, aromático e espesso, contida em uma vasilha metálica que trazia um rótulo impresso, com os dizeres: "Tinta Líquida preparada para uso imediato. Óxido de ferro de 10 quilos brutos By William R. Todd & Sons Ltd. Hull and London", contendo minio de ferro, sulfato de bário, resina e dissolvente orgânico, — é de uma tinta para preservação de obras metálicas, à base de minio de ferro, — por uma unanimidade de votos, considera a mercadoria em causa, à vista do laudo anexo, bem despachada como tintas preparadas à óleo para preservação de obras metálicas, à base de minio de ferro, do art. 982 da Tarifa e taxa de Cr\$ 1,60 por quilo. O senhor inspetor assim decidiu.

N. 303 — Klingler & Cia. — Petição número 8.375 de 1943. — Despacharam pela nota n. 58.766 do ano passado — 1.ª adição — dissolvente, metilcelulosa, art. 952 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,10 por quilo. O Conf. Sr. Dr. Amâncio de Noronha tendo dúvida sobre a verdadeira classificação, pediu fosse ouvido (representação n. 41.845-42) o Laboratório Nacional de Análises. Este emitiu o laudo junto — análise 28 de 11 de janeiro último. Os importadores não concordando com o laudo de análise referido e alegando não conter o produto amônia, pediu para voltar o processo ao Laboratório Nacional para um novo exame. O Conf. senhor Dr. Amâncio de Noronha, à vista do laudo supra, considerou a mercadoria em questão enquadrada no art. 987 da Tarifa, para pagar direitos *ad valorem* na razão de 25% como preparações não classificadas.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 28, de 11 de janeiro deste ano, demonstrando que a mercadoria examinada — era de um líquido espesso, escuro, com cheiro especial, que a análise revelou ser uma mistura de compostos orgânicos — fenóis contendo grande percentagem de amônia e que não se trata de dissolvente; — e com o laudo do mesmo Laboratório — análise 703 de 12 deste mês, revelando que a mercadoria analisada, representada por um líquido espesso de coloração castanha escura, cheiro ativo e especial, tendo grande depósito cristalino, — é de um produto complexo constituído principalmente por fenóis, cresóis, e amônia em combinação; e que este produto é empregado em tinturaria como impregnante e auxiliar na dissolução de alguns corantes, — por unanimidade de votos, subscreve o seguinte parecer do Sr. conferente Castello Branco:

"Tendo em vista os laudos do L. N. A. de n. 28 de 11 de janeiro, 703 de 12 do corrente mês, deste ano, juntos ao processo, classifico o produto em questão no art. 987 da vigente Tarifa Aduaneira, como: — quaisquer preparações não classificadas, para pagamento de direitos aduaneiros, *ad-valorem*, 25%." — O Sr. inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 304 — Laboratório Moura Brasil S. A. — Pet. 15.254-43 — Recebeu pelo Armazem de Encomendas Postais um volume contendo mercadoria, para a qual o conferente Sr. Mendes Lobato, classificador da encomenda, teve dúvida sobre a classificação, representando a respeito. Foi ouvido o Laboratório Nacional que emitiu o laudo junto — análise 606, de 12 de julho deste ano. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 606, de 12 do mês findo, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó amarelado-pardo, de sabor doce acidulo, cheiro agradável e produzindo geleia pela água — apresenta caracteres da pectina, com emprego como substância gelatinizante em alguns alimentos e para uso medicinal, que não contém substâncias nocivas, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Dr. Amarílio de Noronha: "Declara o Laboratório Nacional de Análises que a análise demonstra que a amostra apresentou caracteres de pectina, com emprego como substância gelatinizante em alguns alimentos e para uso medicinal, não contendo substâncias nocivas. Não pode ser classificada como gelatina porque não se trata de um produto animal, mas sim de um produto vegetal, nem pode ser considerada como geleia, porque ainda não está preparada como tal. Nestas condições, uma vez que tanto pode ser empregado como gelatinizante em alguns alimentos como também em uso medicinal, sou de parecer que deve ser classificado no art. 1.530, da Tarifa como quaisquer preparações não classificadas para uso interno ou externo, sujeitas a direitos aduaneiros na razão de 25 %". — O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 305 — Metal Química do Brasil Limitada — Pet. 20.681-43 — Procedeu exame prévio em 150 sacos devendo conter giz, que recebeu e, tendo dúvida na classificação da mercadoria, pediu fosse ouvida a Comissão da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente pedido de classificação, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 713, de ontem, demonstrando que a mercadoria analisada, representada por um pó microcristalino, — e de um carbonato de cálcio natural, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "Tendo em vista os documentos juntos e o laudo do Laboratório Nacional de Análises, junto, a mercadoria tem classificação no art. 591 — giz ou greda — carbonato de cálcio natural, em pó." — O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 306 — S. A. White Martins — Petição n. 25.615 de 1943 — Despachou pela nota 30.813 deste ano — chumbo em pás, do artigo 677 da Tarifa, taxa de Cr\$ 230,00 por tonelada. O conferente Sr. Oséas Costa verificou chumbo em placas, de 15 milímetros de espessura, sujeito à taxa de Cr\$ 0,80 por quilo, do art. 680-2 da Tarifa. — A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Paulo Emílio, relator do processo, emitiu o seguinte parecer: "A amostra é de uma pequena peça de chumbo de forma arredondada medindo de diâmetro cerca de 8 centímetros e cuja espessura não se pode tomar pelo rebordo ou grossura em vista de ser a amostra de forma convexa, ou seja mais elevada no meio do que nas bordas. — Trata-se, segundo penso, de chumbo em lingotes ou pás que "mesmo em ligeira especial para tipos e mancais" está sujeito à taxa de Cr\$ 230,00 a Ton. P.L., como foi, aliás, despachado": — os senhores conferentes Palvino Campos Rocha, Dr. José dos Santos Leal, Gentil Monteiro, Alfredo Seabra e Elias Souto subscrevem o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco: "De acordo com o parecer do conferente Paulo Emílio, relator, acrescentando que, a peça redonda, é simplesmente pás de chumbo, simplesmente derretido e formado, e não laminado, pois a Tarifa distinguia as barras, lingotes, lingados, pás e pasta, das lâminas, lençóis e placas, taxando-os em artigo diferentes — 677 e 680, pelo fato de serem aqueles produtos simplesmente de fundição e os três últimos de

laminação, que é operação secundária, posterior à primária, pois o produto placa, de que trata a nota 181, encerra as duas operações, primeira, fundição e formada em pás ou lingotes, segunda, transformação dos pás ou lingotes, em placas, lâminas ou lençóis. Não se aplica, portanto, ao caso, a disposição da nota n. 181". E o senhor conferente doutor Amarílio de Noronha opina pela audiência do Laboratório Nacional de Análises.

O senhor inspetor decidiu de acordo com a maioria.

N. 307-S. V. — Mangual & Cia. Ltda. — Petição n. 20.341-43.

Despacharam pela nota n. 21.695 — deste ano — greda em pó, do art. 591 da Tarifa, taxa de Cr\$ 312,00, por tonelada.

O conferente Sr. Oséas Costa verificou tratar-se de carbonato de cálcio neutro, do artigo 1.033 da Tarifa, taxa de Cr\$ 1,10 por quilo, não só em face da qualidade do produto despachado, como ainda pelos dizeres constantes dos respectivos envoltórios: *Precipitated Chalk Light Made in England*

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise n. 700, de 12 deste mês, demonstrando que a mercadoria examinada — representada por um pó amorfo, de cor branca — é de carbonato de cálcio purificado, e que não se trata de carbonato de cálcio natural, — por unanimidade de votos, subscrive o seguinte parecer do senhor conferente Castelo Branco:

"O laudo junto, sob n. 700, de 12 do corrente mês de agosto, diz ser o produto em discussão um carbonato de cálcio purificado, não se tratando de carbonato de cálcio natural, e consequentemente, do produto despachado — greda em pó ou carbonato de cálcio natural, do art. 591 da Tarifa. Em face do laudo aludido, classifico o produto discutido no art. 1.033, classe 25, da vigente pauta tarifária aduaneira, como carbonato neutro de cálcio em cul, da taxa de Cr\$ 1,10 por quilograma, peso real".

O senhor inspetor decidiu de acordo com o parecer unânime.

N. 308 — RCA Victor S. A. — Petição n. 11.012, de 1943.

Despachou pela nota n. 10.443, deste ano — 1.ª adição — papel *couché*, colorido, para impressão, de 35 até 180 grs, por metro quadrado, do art. 556 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,60 por quilo. O conf. Sr. Francisco Badenes verificou tratar-se de um papel colorido de um lado pintado, ou, melhor, envernizado do outro, que por ter as mais variadas aplicações e, informando que a decisão invocada pela requerente não pode ser aproveitada no presente caso, classificou a mercadoria como papel envernizado, de qualquer cor, do art. 556 16, taxa de Cr\$ 3,10 por quilo. A requerente invocou a decisão 691 de 1937, proferida de acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Análises.

A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o laudo do Laboratório Nacional — análise 340 de 30 de abril último, demonstrando que a mercadoria analisada, representa por um retalho de papel preto, — é de papel envernizado numa das faces, destinado à impressão de rótulos especiais; e com a informação do mesmo Laboratório, n. 45 de 12 deste mês, declarando, em cumprimento ao despacho do senhor diretor desse Laboratório, exarado no processo originado do requerimento n. 11.012 de 1943, de R. C. A. Victor Rádies S. A., que a amostra a que se refere o parecer n. 340, de 30 de abril do corrente ano, é de papel envernizado numa das faces com verniz à base de resina sintética, destinado à impressão de rótulos especiais; que as duas amostras que deram causa aos dois pareceres são iguais, apresentam as mesmas características físicas e químicas e tem a mesma aplicação, — Impressão de rótulos; e que fica assim satisfeita a solicitação constante do despacho exarado a fls. do supracitado processo, — assim se manifestou: o senhor conferente Elias Souto emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Paulo Emílio: "O Laboratório Nacional de Análises no laudo de fls. sob nú-

mero 340 que serve de base para classificação da mercadoria em lide, declara que: "A análise demonstrou que a referida amostra é de papel envernizado numa das faces, destinado à impressão de rótulos especiais". Alega a parte que despachou a mercadoria com fundamento na decisão n. 691 de 1937. O laudo então proferido pelo mesmo Laboratório, também junto a este processo especifica: papel pintado envernizado para impressão semelhante, pelo seu aspecto lustroso, ao papel envernizado. Tendo em vista serem os laudos divergentes o senhor inspetor pediu esclarecimentos ao Laboratório para saber qual dos dois laudos deve prevalecer. Restituindo o processo à Alfândega reafirma o Laboratório ser o papel envernizado numa das faces com verniz à base de resina sintética e iguais às amostras. Não se trata de papel *couché*. — Considero procedente a impugnação. Classifico a mercadoria em causa como papel envernizado de qualquer qualidade, de qualquer cor, do art. 556, taxa de Cr\$ 3,10 por quilo. Opino pela reforma da decisão 691, de 1937": — e os Srs. conferentes doutor Amarílio de Noronha, Dr. José dos Santos Leal, Alfredo Seabra, Castelo Branco, Palvino Campos Rocha e Gentil Monteiro estão de acordo devendo ser reformada a decisão 691 de 1937. — O Sr. inspetor decidiu de acordo com a Comissão, ficando assim, reformada a decisão 691, de 13 de julho de 1937.

N. 309 — Eletro Química Brasileira S. A. — Pet. 19.808-43:

Despachou pela nota de redução 17.987 deste ano — 42 volumes contendo 13 máquinas operatrizes não classificadas pesando mais de 1.000 até 5.000 quilos cada, do art. 1.831 da Tarifa, taxa de Cr\$ 620,00, por tonelada. Por solicitação da requerente, foi designado o engenheiro Sr. Dr. Luiz Dias da Silva Júnior, que proferiu o certificado anexo ao processo n. 16.650-43. O conferente Sr. Jayme Ovalle verificou que das 42 caixas, constantes do despacho, 12 delas contêm motores elétricos, somente, sem qualquer mercadoria mais, e, pelas razões constantes da sua informação, exigiu o imposto de consumo de que trata o § 23, alínea III n. 1, do decreto n. 739, de 24 de setembro de 1938. Quanto à desclassificação pretendida pela importadora, informou que o laudo técnico se opõe, pois diz ter constatado: "... 13 montacargas ou transportadores, parte de todo um conjunto de instalação geral, para fabricação de alumínio", e mais adiante: "... a quantidade do material contido nos 42 volumes está relativa a 13 montacargas ou transportadores completos". Assim, classificou: a) 12 motores elétricos, de mais de 100 até 1.000 quilos, cada um, da taxa de Cr\$ 1,10 por quilo e b) 13 máquinas operatrizes não classificadas, de mais de 1.000 quilos até 5.000 quilos, cada uma, do art. 1.831, taxa de Cr\$ 620,00 por tonelada. E do seguinte teor o certificado anexo do engenheiro Sr. Luiz Dias da Silva Jr.: Sr. inspetor. Em cumprimento à designação exarada no processo n. 16.560-43, desta Alfândega, estive no armazém n. 5, do Cais do Porto, onde examinei devidamente o material contido em 42 volumes, marca EQBSA, vindos de Nova York pelo vapor "Scandinavia", entrado em 22 de janeiro do ano, em curso, constatando: treze (13) "monta-cargas" ou "transportadores" parte de todo um conjunto de instalação geral para fabricação de alumínio. Esses "monta-cargas" ou "transportadores" servem no uso para conduzir a bauxita (minério de alumínio) aos calcinadores e silos, nas diversas fases da fabricação deste utilíssimo metal. Esses treze (13) "monta-cargas" ou "transportadores" trabalham sincronizados no conjunto, de modo a se ter uma produção geral uniforme. Constatei também, motores elétricos de engrenagens, apropriados a trabalharem conjugados aos "monta-cargas" ou "transportadores" supra referidos, dando-lhes o necessário movimento. Quanto às perguntas do Sr. conferente, tendo a informar: a) a quantidade de material contido nos 42 volumes está relativa a (13) treze "monta-cargas" ou "transportadores" completos; b) Os motores elétricos em causa, são de tipo especial, conjugados na própria carcaça e engrenagens redutoras de velocidade, e exclusivamente transformadores de energia elétrica

em energia mecânica. Junto ao processo, um esquema da colocação desses (13) treze "monta-cargas" ou "transportadores" em relação ao conjunto da instalação em referência (fabricação de alumínio). Os motores mencionados, que aliás não figuram no esquema apresentado, são de tipo e regulagem apropriados a movimentar cada uma seção do conjunto sincronizadamente. — Luiz Dias da Silva Junior, engenheiro civil. — A Comissão da Tarifa, apreciando o presente processo, instruído com o certificado anexo, do engenheiro Sr. Luiz Dias da Silva Jr. — assim se manifestou: os Srs. conferentes Dr. Amarílio de Noronha e Dr. Luiz Trindade, designados para examinar a mercadoria *in loco*, emitiram em 20 do mês findo, o seguinte parecer: "Examinamos no Armazém n. 5 os quarenta e dois volumes constantes do despacho n. 17.987 e verificamos que contém o seguinte: 13 máquinas operatrizes não classificadas; e 12 motores elétricos. — Aliás, a nossa verificação está perfeitamente de acordo com o laudo do profissional ouvido a respeito. — Assim constatou-se: — "Treze 'monte-cargas', ou 'transportadores', parte de todo um conjunto de instalação geral para fabricação de alumínio. Esses 'monta-cargas' ou 'transportadores' servem no caso para conduzir a bauxita (minério de alumínio) aos calcinadores e silos, nas diversas fases da fabricação deste utilíssimo metal. Esses 13 'monta-cargas' ou 'transportadores' trabalham sincronizados no conjunto de modo a ter uma produção geral uniforme". Com isto, não se entende e nem se pode entender que os treze monte-cargas ou transportadores que vão fazer parte de um conjunto de instalação geral para fabricação de alumínio, representam uma só máquina pelo fato de todo o conjunto trabalhar sincronizado. Assim trabalham para terem uma produção geral uniforme, entendendo-se, portanto, que todos os treze "monte-cargas" ou "transportadores" fazem cada um o transporte da quantidade determinada que pode conduzir da bauxita para os calcinadores e silos nas diversas fases da fabricação do alumínio. São portanto, inegavelmente, treze máquinas, perante a Tarifa aduaneira, e não uma, como pretende a importadora. Quanto a isto, não temos necessidade de entrar em maior detalhe, porque não foi objeto de dúvida na Comissão da Tarifa. A dúvida do relator na Comissão, foi a questão dos doze motores verificados pelo Sr. conferente do despacho, e que também foram por nós constatados e pelo técnico designado. Declarou este: "Constatai também motores elétricos de engrenagens, apropriados a trabalharem conjugados aos 'monte-cargas' ou 'transportadores' supra referidos dando-lhes o necessário movimento". "Os motores elétricos em causa são de tipo especial, conjugados na própria carcaça a engrenagem redutoras de velocidade, e exclusivamente transformadores de energia elétrica em energia mecânica". — Juntou ao processo um esquema da colocação desses treze "monte-cargas" ou "transportadores" em relação ao conjunto da instalação em referência (fabricação de alumínio). Terminou o técnico declarando que os motores mencionados, que aliás não figuram no esquema apresentado, são de tipo a regulagem apropriados a movimentar cada uma seção do conjunto sincronizadamente. Em face do laudo profissional, vê-se perfeitamente que os motores não vêm conjugados às máquinas, nem tão pouco tem com eles adaptadas quaisquer partes das referidas máquinas, nem foram incluídos no esquema que foi anexado ao processo. Verificamos, assim, nas caixas ns. 14, 23, 26, 28, 31, 33, 34, 35, 37, 39, 41 e 42 — doze motores elétricos, que não estão conjugados a qualquer máquina operatriz ou a qualquer aparelho formando um conjunto operatriz. O que não resta a menor dúvida é que se trata de motores elétricos especiais ou não, providos ou não, de engrenagens, de polia, etc., que recebem energia elétrica e transmitem energia mecânica. As engrenagens redutoras de velocidade que têm os motores na sua própria carcaça constituem partes integrantes dos mesmos motores e nunca uma segunda máquina. O próprio laudo técnico não de-

clara que tais motores estejam conjugados às máquinas montacargas ou transportadores, apenas que irão trabalhar com todo o conjunto de instalação geral para fabricação de alumínio. Tais motores podem perfeitamente trabalhar com quaisquer outras máquinas em que haja necessidade de transformar a energia elétrica em energia mecânica. A primeira parte de nota 317 da Tarifa vigente reza o seguinte: "Os dinâmos ou motores elétricos que acompanharem as máquinas operatrizes, mas que a estas não estiverem presos, pagando direitos em separado, quando, porém, vierem ligados por qualquer forma às mesmas máquinas, aplicar-se-á ao conjunto a taxa das máquinas dinamo-elétricas da divisão C, segundo seu peso por unidade": Ora, os motores não vêm presos às máquinas operatrizes, que são os "montacargas" ou "transportadores", e, portanto, de acordo com a nota 317 devem pagar direitos em separado. A vista do exposto, cabe-nos dizer que tem toda a procedência a exigência do Sr. conferente do despacho, que classificou: a) 12 motores elétricos, de mais de 100 até 1.000 quilos, cada um, da taxa de Cr\$ 1,10 por quilo, do art. 1.831, sujeitos ao imposto de consumo; b) 13 máquinas operatrizes não classificadas (montacargas ou transportadores), de mais de 1.000 até 5.000 quilos cada uma, da taxa de Cr\$ 620,00 por tonelada, do art. 1.831"; os Srs. conferentes, Dr. Tavares Guimarães, Palvino Campos Rocha, Gentil Monteiro e Elias Souto subscreveram o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Estou de pleno acordo com a exposição feita pelos dois membros desta Comissão de Tarifa que examinaram o material *in loco*, ratificando, por conseguinte, todos os seus termos"; e o Senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer: "Para melhor orientação ao parecer que terei de emitir, peço que seja novamente ouvido o técnico que se dignará de esclarecer se as 13 máquinas em questão e que representam um conjunto, tem função separadamente, ou só poderão trabalhar sincronizados no conjunto de modo a se ter uma produção geral uniforme, conforme consta do certificado técnico. Persuadi-me que trabalhando sincronizadas ditas máquinas, conforme afirmou o técnico, não poderiam funcionar independentemente uma das outras. Opiniando os colegas que examinaram a mercadoria *in loco* que se trata de 13 máquinas, fiquei em dúvida a respeito, propondo por isso que fosse novamente ouvido o técnico designado. Quanto aos motores deverão pagar direitos em separado, de conformidade com a primeira parte da nota 317 da Tarifa vigente. Salvo melhor juízo". O Sr. Inspetor proferiu a seguinte decisão: "Os *monta-cargas* são ordinariamente constituídos de motor próprio, transmissão ou engrenagens e de uma esteira sem fim, na qual estão fixados cubos ou eixos, funcionando do mesmo modo que as dragas de escavação marítima, por demais conhecidas. É claro que um estabelecimento qualquer pode ter um, ou mais de um *monta-cargas* segundo a capacidade ou necessidade da sua produção. Treze *monta-cargas*, desde que se trata de máquinas automáticas não podem tarifariamente constituir conjunto, porque conjunto, segundo Caldas Aulete (*Dic. Cont. verbete Conjunto*), significa a união das diferentes partes de um todo. Admitindo-se a teoria do requerente ter-se-ia de considerar a importação de outros *monta-cargas* como conjunto e este, nunca teria fim, ou não poderia ser considerado um todo. Nesta conformidade homologo o voto da maioria da comissão, visto não ter aplicação ao caso a doutrina a que se arrimou a requerente. Resta saber se os motores elétricos pelo fato de possuírem engrenagens redutoras de velocidade conforme declara o técnico ouvido a respeito, estão sujeitos ao imposto de consumo, de vez que não se acham conjugados às próprias máquinas formando "conjunto", moto-operador. Diz o art. 7.º do dec.-lei 739, de 24 setembro de 1938 que são isentos do imposto de consumo: "Os motores elétricos conjugados a qualquer máquina ou outros apare-

lhos". Desde que os motores não vieram conjugados a máquinas ou aparelhos mas foram importados cada um com uma só carcaça em que não se constata a existência de engrenagens redutoras de velocidade exteriormente, considerando os ditos motores sujeitos ao imposto de consumo, e não compreendidos no dispositivo invocado."

N. 310 — Panair do Brasil S. A. — Pet. n. 22.144-43.

Despachou pela nota n. 26.656 deste ano — 1.ª adição — oxigênio comprimido, art. 920 da Tarifa, taxa de Cr\$ 2,70 por quilo; e 2.ª adição — cilindro de ferro batido, com pintura decorativa e partes de outro metal ordinário, art. 861 e nota 228, taxa de Cr\$ 1,30 por quilo. O conferente, Sr. Dr. Amarílio de Noronha verificou, de acordo com o faturado, gás de acetileno, que, segundo o art. 895 da Tarifa, está sujeito a direitos *ad valorem* 25 %, o que aliás não é contestado pela interessada. Exigiu o pagamento da diferença de direitos sobre o valor declarado no despacho. A Comissão da Tarifa, apreciando a presente questão, assim se manifestou: o senhor conferente Alfredo Seabra emitiu o seguinte parecer, com o qual concordou o senhor conferente Dr. José dos Santos Leal: "A Panair do Brasil S. A. despachou, dentre outras mercadorias, um cilindro de ferro contendo oxigênio comprimido, do art. 920, taxa de Cr\$ 2,70 por quilo. No valor de 270,90. Na conferência de saída, foi verificado um cilindro de ferro contendo gás de acetileno, conforme declaração da fatura, não contestada pela interessada. O gás de acetileno está classificado no art. 895, sujeito a direitos *ad valorem* 25 %. Para o cálculo dos direitos devidos foi levado em conta o valor da mercadoria, que se acha englobado na fatura. Pretende a reclamante que se desdobre dito valor em duas partes, sendo uma delas atribuído ao gás de acetileno, e a outra ao cilindro de ferro, recipiente do mesmo gás. Não me parece razoável tal pretensão, de vez que o valor foi faturado englobadamente, como se vê da fatura anexada ao processo. O que há a fazer é deduzir dos direitos calculados na forma alvitrada, a importância recolhida nas duas primeiras adições da nota de importação n. 26.656, do ano em curso, e cobrar a diferença resultante dessa operação. Procede, pois, a impugnação do conferente do despacho. Salvo melhor juízo"; o Sr. conferente Paulo Emílio deu o seguinte parecer: "Tratando-se de mercadoria sujeita a direitos *ad valorem* — gás acetileno — contido em cilindros de ferro, e desde que o seu valor compreende tanto o conteúdo como o continente — sou pela cobrança dos direitos do todo, como se tem entendido já em casos semelhantes"; e os senhores conferentes Palvino Campos Rocha, Gentil Monteiro, Dr. Orlando Bandeira Vilela e Elias Souto subscreveram o seguinte parecer do Sr. conferente Castelo Branco: "Trata-se, no caso concreto, do gás acetileno, com o peso real de um quilo, compreendido no art. 895, da vigente Tarifa Aduaneira, para pagamento de direitos aduaneiros, à razão de 25 % *ad valorem*, contido em um cilindro de ferro batido, pintado, classificado no art. 861 da referida Tarifa, para pagamento de direitos, à razão de um cruzeiro por quilogramo, peso real. Acontece, porém, que as faturas acusam valor da mercadoria, no referido recipiente — cilindro — Cr\$ 12,50, isto é, dão para valor da mercadoria com o respectivo recipiente, e, portanto, já incluída nesse valor, a despesa de embalagem do gás no cilindro, aqueles \$ 12,50, sem as despesas de frete, seguro, imposto de saída, comissões e outros mais. As nossas leis fiscais estabeleceram que o valor das mercadorias, nos despachos *ad valorem*, será o do mercado exportador, isto é, o constante das faturas consular e comercial — respectivas, acrescido de todas as despesas posteriores à compra, como: direitos de saída, fretes, seguros, comissões, embalagem e quaisquer outros. Isso é o que já vem estabelecido na Consolidação das Leis das Alfândegas e nas Preliminares das Tarifas Aduaneiras, de tempos remotos e se encontra, ainda hoje, nos artigos 48 e 49 das referidas Preliminares da vigente Tarifa aduaneira.

Ora, nos termos dessas disposições legais invocadas, se o recipiente está sujeito a direitos independentemente dos da mercadoria despa-

çada, não se deverá excluir, por essa razão, do seu valor, qualquer parcela de despesa com ela efetuada, muito embora a despesa de embalagem diga respeito ao recipiente ou continente, de vez que o texto legal não faz restrições de qualquer natureza. A exclusão dessa despesa, far-se-á, em uma única hipótese: quando o recipiente, no caso concreto, o cilindro, pagar direitos *ad valorem*, como a mercadoria. Entretanto, convém notar que, a fatura comercial junta, acusa o valor da mercadoria. — Gás acetileno —, só e só, com exclusão das despesas com embalagem no cilindro, frete, que deverá ser avultado, direitos de saída, do país de procedência, seguro que não deverá ser módico, comissões, etc., etc., pois, isso está dito com clareza e em termos incisivos, no certificado passado, sob juramento, na fatura comercial junta ao processo, que assim se expressa: "... hereby swear that the prices stated in this invoice are the current export market prices for the merchandise described..." — Dê-se certificado, vê-se, que no valor da mercadoria não está compreendida nenhuma daquelas despesas de que nos fala as leis fiscais. No despacho, diz o despachante, no respectivo local, que a despesa CIF, com essa mercadoria orçou em 0.80 centavos, apenas, mas não é crível que os direitos de saída, frete, que é pesadíssimo, seguro, comissões, embalagens, etc., etc., orçassem em tão insignificante quantia. A declaração de CIF, serve apenas para não dar a conhecer o valor do frete e custo da

embalagem, que talvez apresentem cifras muito superiores à indicada nas faturas, para valor da mercadoria. Se pesquisarmos o valor do frete e da embalagem no cilindro, chegaremos à conclusão de que a mercadoria contendo o cilindro, foi apresentada ao importador pelo exportador. O transporte aéreo é caríssimo, e, por essa razão, convém sonegar o valor do frete nos documentos, com a declaração de CIF. Por todas essas razões de ordem legal, deve a mercadoria pagar direitos *ad valorem*, conforme a impugnação, porém sobre o valor de ... \$12.50, acrescidos das despesas de embalagem, frete, seguro, que deverão ser acusados pela interessada, de vez que pelos termos do certificado junto à fatura, aqueles \$12.50, são o custo, somente de Gás. — O Sr. inspetor proferiu a seguinte decisão: — "A impugnação do conferente não versa sobre exatidão do valor declarado: visa apenas o pagamento dos direitos da mercadoria verificada, em seu valor global incluído o do cilindro de ferro em que foi importada. Ora, este cilindro tem igualmente valor e fez igualmente pesadas, despesas de transporte. Assim, tendo o dito cilindro classificação própria na Tarifa, constituindo, portanto, mercadoria distinta daquela a que serve de continente, não há como deixar de fazer a separação do seu valor, para que a mercadoria tarifada *ad valorem* pague os direitos efetivamente devidos: pois que a contrário senso o valor do cilindro concorreria indevidamente para a majoração dos direitos *ad valorem*. Cabe

portanto ao conferente fazer a estimativa do valor do cilindro, de vez que se acha englobado com o da mercadoria que acondiciona".
Secretaria da comissão da Tarifa, em 31 de agosto de 1943. — *Gabriel de Souza Neves Filho*, secretário substituto.

Divisão do Imposto de Renda DELEGACIA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL

EXPEDIENTE DO DELEGADO REGIONAL

Dia 9 de setembro de 1943

Requerimento despachado

N. 20.883-42 — Luiz Antônio Rodrigues — Em face dos elementos constantes deste processo e atendendo a que na vigência do decreto-lei n. 4.178 de 13-3-42 os possuidores de apólices ao portador não estão obrigados a declarar os juros percebidos e provenientes desses títulos motivo porque o interessado pagou indevidamente imposto calculado sobre esse rendimento, torna-se de justiça reconhecer, como neste ato reconheço, o direito creditório do contribuinte Luiz Antônio Rodrigues à restituição da importância de Cr\$, sendo Cr\$ de imposto de renda e Cr\$ de adicional do decreto-lei n. 3.200 de 19-4-41, correspondente a 15% daquele imposto.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de setembro de 1943

Avisos:

N. 2.247 — Afim de desocupar dependências do quartel do 1.º Grupo de Obuzes, em São Cristóvão, facilitando o alojamento de unidades em organização, bem como o aproveitamento de material existente naquele quartel, determino, tendo em vista os ditames do aviso publicado no Boletim da Secretaria Geral do

Ministério da Guerra, de 9 de janeiro do corrente ano:

a) seja arquivada a relação da primitiva entrega do 2.º Batalhão de Carros de Combate, feita pela comissão constante do aviso supra citado, em virtude de não se ter realizado a transferência da totalidade dos artigos que figuram na mesma, em consequência do deslocamento do 2.º Batalhão de Carros de Combate para o norte do país;

b) transferir da carga do 1.º Grupo de Obuzes para a do 2.º Batalhão de Carros de Combate, 3.º Batalhão de Carros de Combate e 1.º Regimento de Cavalaria Divisionário o material constante das relações anexas;

c) eliminar da carga do 1.º Grupo de Obuzes e recolher aos órgãos provedores, para aproveitamento de matéria prima e recuperação, o material constante das relações anexas.

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 2.230-242 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado da Bahia, ao 1.º sargento José Fontes, da quantia de Cr\$ 645.00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros), proveniente de diferença de adicional de tempo de serviço a que fez jus de junho de 1923 a dezembro de 1926, e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

São excluídos da reserva do Exército, com transferência para a da Aeronáutica, os seguintes reservistas:

Nome e filiação	Classe	Local onde reside
Alberto Rodrigues Dart, filho de George Bandeira Dart e Dulce Esposel Rodrigues	1924	Distrito Federal
Antônio Biscaglia, filho de José Inácio Biscaglia e Maria Olegária Biscaglia	1919	Distrito Federal
Armando Dutra, filho de Francisco de Assis Dutra e Estelita Dutra	1914	Curitiba
Artur Botelho de Sousa, filho de Antônio Botelho de Sousa e Erotides Maria da Conceição	1916	Distrito Federal
Audérico Silveira dos Santos, filho de Genaro João dos Santos e Maximilia Estelita dos Santos	1906	Florianópolis
Dario José da Silva Júnior, filho de Dario José da Silva e Emerlinda de Sousa e Silva	1918	Distrito Federal
Elson Van Der Linden, filho de Antônio Van Der Linden e Isabel Van Der Linden	1910	Distrito Federal
Frederico Emílio Reiniger, filho de Ricardo Reiniger e Ana Reiniger Pöhr	1914	Distrito Federal
Geraldo Gomes, filho de Antônio Cândido Gomes e Isabel Gomes de Oliveira	1914	Natal, R. G. do Norte
Hans Heinz Stender, filho de Olo Stender e Elsa Clara Stender ..	1920	Distrito Federal

Hans Léo Kley, filho de Hermann Cristiano e Edite Mendonça Kley	1913	Porto Alegre
Heinz Edgar Mumme, filho de Olo Mumme e Rosa Mumme	1917	Porto Alegre
Henrique Adolfo Meldau, filho de Guilherme Meldau e Ana Meldau ..	1916	Corumbá, M. Grosso
Jair Batista, filho de Olga Barreiros	1920	Distrito Federal
Karl August Verner, filho de Leopold Bruno Verner e Elsa Margarida Parcus Verner	1919	Distrito Federal
Manuel Pereira de Sá, filho de Artur Alves de Sá e Adeláide Martins Ferreira	1915	Niterói, Est. do Rio
Norberto de Andrade, filho de Custódio de Andrade e Maria Nascimento de Andrade	1921	Distrito Federal
Olo Hagel Filho, filho de Olo Hagel ..	1918	Fortaleza
Paulo Herhster Rocca, filho de Carlos Paula Rocca e Henriqueta Herhster Rocca	1919	Distrito Federal
Ricardo de Lemos Fróis Filho, filho de Ricardo de Lemos Fróis e Maria José de Lemos Fróis ..	1918	Distrito Federal
Roberto de Moraes Veiga Filho, filho de Roberto de Moraes Veiga e Helena Cramer Veiga	1921	Distrito Federal
Rubens Alves Bonifácio, filho de Domingos Alves Bonifácio e Zélia Pereira Bonifácio	1909	Distrito Federal
Túlio Ramos Ribeiro, filho de Alfredo Ramos Ribeiro Júnior e Beliza Ramos Ribeiro	1912	Distrito Federal
Valeriano Rodrigues, filho de Júlio Bernardino Rodrigues e Maria da Glória de Santana ..	1908	S. Salvador, Bafa
Werner Hindemburgo Hasse, filho de Valter Hasse	1918	Distrito Federal

São designados, por necessidade do serviço, o capitão:

(*) Omar Guimarães Omena, para exercer as funções de adjunto do Quadro Suplementar Geral do Estado Maior da 5.ª Região Militar;

Segundos tenentes da Reserva de 1.ª Classe, Arma de Infantaria, convocados:

José Pais de Amorim, para exercer as funções de adjunto da 27.ª Circunscrição de Recrutamento;

Rosalvo Caçador, e

João Francisco da Silva Regis, para exercer as funções de adjunto da 4.ª Circunscrição de Recrutamento.

É transferida da 6.ª Região Militar para o 25.º Batalhão de Caçadores (Teresina-Piauí) a incorporação do sorteado convocado José Maria Ramos Martins.

É exonerado do cargo de delegado do Serviço de Recrutamento da 2.ª C.R., o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Leopoldo de Miranda.

PORTARIAS

De 13 de setembro de 1943

N. 5.315 — O ministro de Estado da Guerra resolve designar, por necessidade do serviço, o tenente-coronel Iodargiro Martins de Oliveira, T.A., para servir na Diretoria de Engenharia.

N. 5.318 — O ministro de Estado da Guerra resolve classificar, por necessidade do serviço, o sub-tenente Jorge de Sousa Magalhães, no 6.º Grupo de Artilharia de Dorso, ficando, assim, alterada sua classificação anterior.

N. 5.319 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Linha, farmacêutico, Manuel Ferraz de Araújo.

De 14 de setembro de 1943

N. 5.320 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Bento Aires Castanheira.

N. 5.321 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe Arma de Infantaria, convocado, Ferdinando D'Alessio, visto ter sido julgado incapaz para o serviço arregimentado.

N. 5.322 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Oto Costa, visto ter sido julgado incapaz para o serviço arregimentado.

N. 5.323 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o capitão da Reserva de 1.ª classe, Intendente do Exército, convocado, Pedro Ladário do Amaral Lisboa, visto ter sido julgado definitivamente incapaz para o mesmo serviço.

N. 5.324 — O ministro de Estado da Guerra resolve licenciar do serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, convocado, Vitor Cohen.

Dias 15, 16 e 17

N. 5.325 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o

serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, médico, Dr. Antônio Chagas Bicalho.

N. 5.326 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, Francisco Teixeira Martins.

N. 5.327 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Jorge Mallage.

N. 5.328 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Cavalaria, José Nogueira Weber.

N. 5.329 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, José Pais de Amorim.

N. 5.330 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército os segundos tenentes da Reserva de 1.ª classe, Arma de Infantaria, Rosalvo Caçador e João Francisco da Silva Regis.

N. 5.331 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 1.º tenente do Exército de 2.ª linha, médico, doutor Solano Neto.

N. 5.332 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Infantaria, Umberto Nicolau Sica.

N. 5.333 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto número 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª classe, Arma de Artilharia, Vivaldo Martins Simões.

Requerimentos:

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pagamento da quantia de Cr\$ 273.00, proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Companhia Paulista de Estradas de Ferro, pagamento da quantia de Cr\$ 119.00 proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana, pagamento da quantia de Cr\$ 1.130.00 proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Lóide Brasileiro, pagamento das quantias de Cr\$ 620.60 e Cr\$ 10.584.70, provenientes de transportes efetuados em 1937 e 1942, respectivamente, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Navegação Mineira do Rio São Francisco, pagamento da quantia de Cr\$ 4.981.30, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Rede Mineira de Viação, pagamento das quantias de Cr\$ 3.037.70, Cr\$ 2.283.60, Cr\$ 19.249.50, Cr\$ 1.116.60, Cr\$ 655.00 e Cr\$ 2.929.30, provenientes de transportes efetuados em 1934, 1936, 1937 e 1939, respectivamente, em 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª e em 1942 as duas últimas, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, pagamento das quantias de Cr\$ 85.60 e

Cr\$ 20.300.70, provenientes de transportes efetuados em 1941 e 1942, respectivamente, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company, pagamento das quantias de Cr\$ 459.90 e Cr\$ 640.60, provenientes de transportes efetuados em 1941 e 1942, respectivamente, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul, pagamento das quantias de Cr\$ 550.00 e Cr\$ 643.00, provenientes de transportes efetuados em 1941, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Companhia Docas da Baía, pagamento da quantia de Cr\$ 7.620.70, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Armando Vilanova Pereira de Vasconcelos, tenente-coronel, pagamento de gratificação de representação a que se julga com direito. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Carlos Caldeira Salgado Zeuha, reservista de 3.ª categoria, permissão para ausentar-se do país, pelo prazo de um ano. — 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2. A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, pagamento da quantia de Cr\$ 129.90, proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta deste ministério. — Reconheço a dívida.

Estrada de Ferro Sorocabana. — Pagamento das quantias de Cr\$ 50.90; Cr\$ 52.40; Cr\$ 61.20; Cr\$ 391.10; Cr\$ 931.80; Cr\$ 1.471.40; Cr\$ 1.500.10; Cr\$ 2.219.90; Cr\$... 3.022.40; Cr\$ 3.453.00; Cr\$ 5.982.80 e Cr\$ 12.928.00. — Provenientes de transportes efetuados em 1941 a primeira e em 1942 as demais, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Isaulina Soares Pereira — na qualidade de filha do sargento reformado João Antônio José Soares, falecido. — Pensão de montepio. — Indeferido.

Jacob Levy — Reservista de 2.ª Categoria. — Permissão para ausentar-se do País, pelo espaço de 60 dias. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se encontre em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Lóide Brasileiro. — Pagamento da quantia de Cr\$ 1.219.10 — proveniente de transportes efetuados em 1940, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Maria Julia Borba Centeno — esposa de 2.º Tenente da Reserva de 1.ª classe, Arma de Artilharia Carlos de Azambuja Centeno. — Arbitramento de uma pensão para sua manutenção, que deverá ser paga por seu esposo. — Em face das informações, recorra ao Judiciário, querendo.

Milton Torres Cruz — Coronel — Professor aposentado do Colégio Militar. — Contribuição para o montepio de General de Divisão. — Indeferido de acordo com a informação da S.G.M.G.

Osolando Judica Machado — Médico do Ministério da Educação e Saúde o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª classe. — Permissão para ausentar-se do País, em viagem às repúblicas da Argentina e Uruguai a serviço, por indicação daquele Ministério. — 1 — Autorizo desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. 2 — A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Rede Mineira de Viação. — Pagamentos das quantias de Cr\$ 1.974.10; Cr\$ 956.40; Cr\$ 1.80; Cr\$ 3.763.10; Cr\$ 185.60; Cr\$ 2.60; Cr\$ 341.30; Cr\$ 807.80; Cr\$ 869.10 e Cr\$ 1.914.30. — Provenientes de transportes efetuados em 1935, 1937 e 1938 as 1.ª, 2.ª e 3.ª, respectivamente; em 1939 a seguinte e em 1942 as demais, por conta deste Ministério. — Reconheço a dívida.

Rede de Viação Paraná-Santa Catarina. — Pagamento das quantias de Cr\$ 2.427.30 e Cr\$ 4.786.40. — Provenientes de transportes

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções no Diário Oficial de 13 do corrente mês.

efetuados em 1942, por conta d'este Ministério. — Reconheço a dívida.

São Paulo Railway Company — Pagamento da quantia de Cr\$ 250,00. — Proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta d'este Ministério. — Reconheço a dívida.

Severo Evaristo do Amaral — Médico, permissão para ausentar-se do País, afim de prestar serviços profissionais, como médico civil, nas ambulâncias cirúrgicas da França Combatente, a convite do General De Gaulle. — De ordem do Exmo. Sr. Presidente da República, fica o requerente autorizado a sair do país.

The Leopoldina Railway Company Limited. — Pagamento da quantia de Cr\$ 862,00. — Proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta d'este Ministério. — Reconheço a dívida.

Viação Baiana do São Francisco. — Pagamento da quantia de Cr\$ 2.599,90. — Proveniente de transportes efetuados em 1942, por conta d'este Ministério. — Reconheço a dívida.

Viação Férrea do Rio Grande do Sul. — Pagamento da quantia de Cr\$ 9.055,50. — Proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta d'este Ministério. — Reconheço a dívida.

The Leopoldina Railway Company Limited. — Pagamento da quantia de Cr\$ 32,00. — Proveniente de transportes efetuados em 1941, por conta d'este Ministério. — Reconheço a dívida.

Comissão de Orçamento

AVISO N. 406-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao Estabelecimento de Fundos da 10.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 42 — Água e artigos para limpeza, etc., do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 800,00.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 407-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. general agente diretor do Quartel General da 1.ª Região Militar, à conta da Verba 4 — Eventuais — S/c 1 — Despesas imprevisíveis não constantes das tabelas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 2.000,00, para atender despesas decorrentes da formatura de 25 de agosto e da parada de 7 de setembro, especificadas em seu ofício n. 340-T, de 24-8-43.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos daquela Região.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 408-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. Sr. general agente diretor do Quartel General da 5.ª Região Militar, à conta da Verba 3 — Serviços e Encargos — S/c 5-a) — Prêmios, diplomas, condecorações e medalhas, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 800,00, para atender despesas relacionadas com a referida dotação, especificadas em seu ofício número 961-C, de 26-8-43.

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos daquela Região.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 409-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído à 1.ª Bateria Independente de Artilharia Automóvel, à conta da Verba — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 57 — Reparações e conservação de bens móveis, do Orçamento Analítico, fica majorado da importância de Cr\$ 2.886,50, a qual se destina a atender às despesas a que se refere o ofício número 149-T/440.1, de 31-8-43, da mesma Unidade.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 410-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que autorizei o pagamento do abono familiar aos seguintes militares:

1) — José Herondino Marques, músico de 3.ª classe do 12.º Regimento de Infantaria, nos meses de agosto a dezembro d'este ano, à razão de Cr\$ 100,00 mensais.

2) — Raimundo Pacheco de Moraes, 2.º sargento do 5.º Regimento de Infantaria, nos meses de agosto a dezembro d'este ano, a razão de Cr\$ 80,00 mensais.

A despesa corre à conta da Verba 1 — Pessoal — Consignação V — Outras despesas com pessoal — S/c 19 — Abono familiar, do Orçamento Analítico, tendo em vista o aviso número 10-C. O., de 23-1-43.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 411-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao Exmo. general agente diretor do Quartel General da 3.ª Região Militar, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas S/c 38-c) — Acondicionamento e embalagem, do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 6.000,00, para aquisição de vasilhame próprio para a embalagem de pequenas quantidades de lubrificante (radiograma n. 138-V, de 17, daquela Unidade Administrativa, e ofício número 171-T, de 26, da Diretoria de Moto-Mecanização, ambos de agosto último).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos daquela Região.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 412-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao agente diretor do Quartel General do Grupamento de Leste, à conta da Verba 2 — Material — Con-

signação III — Diversas Despesas — S/c 59 — Telefone, telefonemas, etc., do Orçamento Analítico, a importância de Cr\$ 1.195,00, para atender despesas decorrentes de reparos na rede oficial telefônica daquela Repartição (ofício número 759-E4-b/422.3, de 20-8-43, da Diretoria de Engenharia).

Dita quantia será entregue, de uma só vez, pelo Estabelecimento de Fundos da 1.ª Região Militar.

Em 10 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 413-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que concedo ao 1.º Batalhão Ferroviário, por intermédio do Estabelecimento de Fundos da 3.ª Região Militar, à conta das dotações abaixo, da Verba 2 — Material, do Orçamento Analítico, os seguintes quantitativos:

	Cr\$
S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás	6.000,00
S/c 59 — Telefone, telefonemas, etc.	463,20

Em 11 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 414-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao 5.º Regimento de Infantaria, à conta da Verba 2 Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, fica majorado da quantia de Cr\$ 1.000,00.

Em 11 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 415-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia., em face da proposta do Exmo. Sr. general diretor de Engenharia, constante do ofício n. 123-3.ª Sec., de 31-8-43, e de acordo com os arts. 138 e 140, § 2.º, do Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares do Exército, que é tornado extensivo aos oficiais e praças da 1.ª Companhia Rodoviária Independente, enquanto esta Unidade estiver empregada em trabalhos de construção de estradas, o pagamento das gratificações e diárias de que trata a portaria n. 515, de 2-10-40, do Ministério da Viação e Obras Públicas (*Diário Oficial* de 3 do mesmo mês), correndo a despesa respectiva à conta dos recursos destinados aos trabalhos confiados aquela Unidade (decreto-lei n. 5.737, de 10-8-43).

Em 11 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 416-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao 3.º Regimento de Cavalaria Divisório (Regimento Osório), à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do Orçamento Analítico, fica majorado da quantia de Cr\$ 3.000,00.

Em 11 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

AVISO N. 417-C. O.

Ao Exmo. Sr. Gen. diretor da Intendência do Exército, por intermédio da Subdiretoria de Fundos.

Declaro a V. Excia. que o quantitativo distribuído ao 11.º Regimento de Infantaria, à conta da Verba 2 — Material — Consignação III — Diversas Despesas — S/c 50 — Iluminação, força motriz e gás, do Orçamento Analítico, fica majorado de Cr\$ 2.000,00.

Em 11 de setembro de 1943. — *Mário José Pinto Guedes*, respondendo pelo expediente.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS

INTERIORES

Gabinete do Ministro

Comissão de Permanência de Estrangeiros

REQUERIMENTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO

Dia 14 de agosto de 1943

Abram Soibelman, residente nesta capital, pedindo autorização para sair do país. — Indeferido.

Adelia Benzaquen de Abadie, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Alfredo Goldenberg, residente nesta capital, pedindo retificação de nacionalidade. — Ao Conselho de Imigração e Colonização.

Americo Weigruber, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Antonio Ferreira, residente nesta capital, pedindo retificação do nome de seu pai. — Indeferido.

Antonio Maria Martins, residente no Estado do Rio de Janeiro, pedindo relevação de multa. — Indeferido.

Basilio Pereira Ares, residente nesta capital, pedindo retificação de assentamento. — A Delegacia de Estrangeiros.

Bernhard Haskel, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Charlotte Anna Mathelie Guilet, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Eduardo Shame, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Elida Asteria Borba-Borba, residente no Rio Grande do Sul, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Francesco Croce Agostino, residente em Minas Gerais, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Frank Rudolph Longo, residente em S. Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Franziska Jellinek, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Giovanni Dell Ohio, residente nesta capital, pedindo autorização para viajar no país. — Arquite-se.

Hanny Simon, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido, a título precário.

Hans Weillmann, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Herbert Scharz, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido, a título precário.

Laura May Marts, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Lucila Machuca Suarez de Garcia, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Luiza Filippi, residente nesta capital, pedindo relevação de multa. — Arquite-se.

Manoel Barbosa Ferreira, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — A Delegacia de Estrangeiros.

Maria Emilia Lima Teixeira, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Mercedes Leal de Real de Azua, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — A Delegacia de Estrangeiros.

Nellie Williams, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Indeferido.

Noé Lindubaum, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Indeferido.

Raul Correia Cezar Osorio, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — A Delegacia de Estrangeiros.

Rolf Motulski, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Roy Charles Albin Nurnberg, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Samuel Bass Marts, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Yulka Dimtriejevitch, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Yvonne Herbach Halevy, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Dia 17

Alvaro Duarte Araujo, residente em Baurú, Estado de S. Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Alvaro Ferreira de Vasconcelos Menezes, residente nesta capital, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Amélio Pedrosa Pascoa, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

André Emilio Levy, residente em Minas Gerais, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

André Rueff e mulher, Gabrielle Rueff, residentes nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Junta atestado de Ordem Política e Social.

André Bell e mulher, Constante Margaret Bell, residentes em São Paulo, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Antônio Joaquim Nunes, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Beatriz Trobini, residente em São Paulo, pedindo seja ordenada a expedição de uma carteira de estrangeiros. — A Delegacia de Estrangeiros.

Blanquita Gonzalez, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Bohdan Antoni Meleniewski, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido, a título precário.

Carmine Belmonte, residente nesta capital, pedindo relevação de multa. — Arquite-se.

Carol Sallai, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Deolinda da Silva Maia e filha, Maria Alice Maia, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Dorotéa Abramowitz, residente em S. Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Edmundo Paulo Bonheur, residente nesta capital, pedindo relevação de retificação de nome. — Indeferido.

Emil Baczynski, residente nesta capital, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Eugénia Kedly, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Francisco Ferrer, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Gunther Schlesinger, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Habib Salem, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — A Delegacia de Estrangeiros.

Heitor Semeghini, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Hilário Rodrigues Viegas, residente nesta capital, pedindo retificação do nome de sua mãe. — Deferido.

Horst Erdmann Félix Klee, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Arquite-se.

Hugo Stafussi, residente em São Paulo, pedindo relevação de multa. — A Delegacia de Estrangeiros.

Ingeborg Svenick Meyer, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Junta atestado da Ordem Política e Social, relativo ao marido.

Joaquim Carquejo, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Joel Wolf Sztajer, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

José de Aguiar Silva Oliveira, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

José de Avilez Lobo de Almeida Melo de Castro, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Josef Jorak, residente nesta capital, pedindo retificação de nacionalidade. — Ao Conselho de Imigração e Colonização.

Lee Frank Mac Gowan, residente no Estado do Rio de Janeiro, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Manuel de Jesus Fernandes Lima, residente nesta capital, pedindo seja autorizada a entrega de sua carteira de estrangeiro. — Ao Serviço de Registro de Estrangeiros.

Patrício Ossa Pretot, residente em S. Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Zulmira da Conceição dos Santos Pinho, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Patrício Ossa Pretot, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido, a título precário.

Wilhelm Knoepfelmacher, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Dia 19

Amilcar Luiz Pozzi, residente nesta capital, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu o seu pedido de retificação de nacionalidade. — Ao Conselho de Imigração e Colonização.

Ernesto Rodriguez Fernandez, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

José Giordano, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — A Delegacia de Estrangeiros.

Manuel de Sousa, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Junta o passaporte com que entrou no Brasil.

Dia 24

Alfonso Luco Torretti e mulher Lily Rodriguez Valverde de Luco, residentes em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Einviind Reinert, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

Einviind Reinert, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Elie Bernaderet, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Emilio Hermann Staub, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — A Delegacia de Estrangeiros.

Erik Nordskog, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Estrela de Jesus Saraiva, residente nesta capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Ettore Erminio Salvatore Rossignoli, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Gertrud Clara Martha Richter, residente nesta capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido, a título precário.

Heriberto Hugo Arfeld, residente nesta capital, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

Jerônimo da Costa Figueiredo, residente nesta capital, pedindo retificação de nome de seus pais. — Indeferido.

João Augusto Lourenço, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome de sua mãe. — Deferido.

José Francisco Taborda, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou prorrogação de permanência. — Ao Serviço de Registo de Estrangeiros.

Lorenzo Baruffaldi, residente no Rio Grande do Sul, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Lucy Irene Beryl Griffith, residente em Pernambuco, pedindo isenção de taxa. — Deferido.

Ludwig Gabriel, residente nesta Capital, pedindo regularização de sua situação no país. — Concedida a permanência a título precário.

Maria das Dores, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Mechtilde Isabella Amelia Werther do Rio Branco Collier, residente em São Paulo, pedindo retificação de nacionalidade. — Ao Conselho de Imigração e Colonização.

Rachel Mac Gowan Van Ess, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Rafael dos Anjos, residente em São Paulo, pedindo retificação de nome. — Indeferido.

Rita Lewinsoln, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Deferido.

Roger Octave Eugène Mariot, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Thomas Patalong, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido a título precário.

Victorino Palacios Sebastião, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — A Delegacia de Estrangeiros.

Winifred Mac Gowan Van Ess, residente em Niterói, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido.

Dia 24

David da Silva Pinto, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte cuja pública-forma apresentou ao Serviço de Registo de Estrangeiros.

Eugénio Valladares do Pazo, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Prove registo temporário e meios de subsistência.

Ferdinando Luçorini, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Faça a transferência de capital.

Filippo Giudice, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte o passaporte com que entrou no Brasil.

Georg Richard Paul Simon, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Prove registo temporário.

Hedwig Mariane Herta Schapiro, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência, a título precário. — Junte passaporte.

João Gomes de Miranda, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Fundamente o pedido de modificação.

José Vieira, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Prove meios de subsistência.

Maria da Piedade, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Junte a certidão de casamento.

Narciso Irala (padre), residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Prove registo temporário.

Thomas Richard Herbert, residente em São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Prove meios de subsistência e registo temporário.

Verina Citino de Migliano, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Junte passaporte.

Dia 8 de setembro de 1943

Antônio Baez Rodriguez, residente em São Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Celestino Gonzalez Galvan, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Cornelio Hendrikus de Jong, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Emérico Szabo, residente em São Paulo, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Félix Sudaiha, residente nesta Capital, pedindo retificação do nome de seu pai. — A Delegacia de Estrangeiros.

Florêncio Slansó, residente nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Francisco de Oliveira, residente em Cornélio Procopio, Paraná, pedindo em favor de seu neto, isenção de taxa. — Deferido.

Fritz Kassner e mulher Vera Kaltenfort Kassner, residentes nesta Capital, pedindo autorização de permanência. — Indeferido.

Georges Henri Caré e mulher, Louise Yvonne Angèle Caré, residentes nesta Capital, pedindo autorização de permanência definitivamente. — Deferido.

Gertrudes Langrenney, residente em S. Paulo, pedindo retificação de nacionalidade. — Ao Conselho de Imigração e Colonização.

Hildegard Wicha (Irmã Friedeswida), residente em Minas Gerais, pedindo autorização de permanência. — Indeferido.

Hortense Negoual, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Deferido, a título precário.

Inês Osino Caligaris, residente em Flores da Cunha, R. G. do Sul, pedindo autorização para sair do país. — Deferido.

Ivo José Santos Figueira da Silva, residente nesta Capital, pedindo isenção de taxa. — Indeferido.

Jack Sudaiha, residente nesta Capital, pedindo retificação do nome de seu pai. — A Delegacia de Estrangeiros.

José Mata Lopez e mulher, Francisca Sales Estanny, residentes em S. Paulo, pedindo prorrogação de permanência. — Indeferido.

José Rodrigues da Silva Crespo, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Line Müller Rozendal, residente nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Deferido.

Maria Kaban Ganen, residente nesta Capital, pedindo retificação de nome. — Indeferido.

Maria Mattaches Vicari, residente em São Paulo, pedindo autorização de permanência. — Deferido.

Maurice Hamburger e mulher, Anne Lise Hamburger, residentes nesta Capital, pedindo prorrogação de permanência. — Ao Serviço de Registo de Estrangeiros.

Miguel Bourikine, residente em S. Paulo, pedindo isenção de taxa. — Indeferido.

Miriam Ruth Kohn, residente em S. Paulo, pedindo autorização de permanência definitiva. — Deferido.

Sameul Giacomo Avaiusim, residente nesta Capital, pedindo retificação de nacionalidade. — Ao Conselho de Imigração e Colonização.

Vitório Trucco, residente nesta Capital, pedindo reconsideração do despacho que lhe negou autorização de permanência. — Indeferido.

Winifrid Mac Gowan, residente em Niterói, Estado do Rio, pedindo autorização de permanência a título precário. — Deferido

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

DESPACHO DO SR. CHEFE

Dia 13 de setembro de 1943

Processo n. 6.782-42 — Otaviano da Silva Lopes. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento do Interior e da Justiça

Divisão de Assuntos Políticos

Por portaria de 11 de agosto de 1943 e na conformidade do art. 1.º, § 4.º do decreto número 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o art. 25, do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foi declarado cidadão brasileiro:

Paulo Manograsso, natural da Itália, nascido a 20 de setembro de 1887, filho de Antônio Manograsso e de Maria Achirópita de Lucca Manograsso, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.970 — Processos números 13.175-42 — 9.274-43).

Por Portarias da mesma data e na conformidade do art. 1.º, § 5.º, do decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1908, combinado com o artigo 25 do decreto-lei n. 389, de 25 de abril de 1938, foram declarados cidadãos brasileiros;

Amedeo Cagno, natural da Itália, nascido a 28 de julho de 1901, filho de Concetto Cagno e de Maria Nasca, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.964). — Processos ns. 17.796-42 — 9.343-43).

Angelino Rossi, natural da Itália, nascido a 27 de março de 1887, filho de Rafael Rossi e de Lúcia Rossi, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.967 — Processos números 14.216-42 — 9.342-43).

Antônio João Jorge de Miranda, natural de Portugal, nascido 3 de dezembro de 1872, filho de João Soares de Miranda e de Maria Monteiro, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.974 — Processos ns. 4.212-42 — 8.708-43).

Armando Monacchi, natural da Itália, nascido a 27 de janeiro de 1893, filho de Roberto Monacchi e de Ida Antonini, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.961 — Processos ns. 14.545-42 — 8.877-43).

Caetano de Franco, natural da Itália, nascido a 29 de setembro de 1880, filho de João de Franco e de Chiara Stela Paterna, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.958 — Processos ns. 15.401-42 — 8.706-43).

Constantino Basso, natural da Itália, nascido a 11 de fevereiro de 1884, filho de Salvador Basso e de Rosina Fallacci, viúvo, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.959 — 5.123-42 — 8.406-43).

Esther Kogan, natural da Rússia, nascido a 15 de maio de 1898, filho de Arão Fleitlich e de Beile Fleitlich, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.972 — Processos ns. 15.591-41 — 8.618-43).

Felice Mário Ismaele Busnelli, natural da Itália, nascido a 7 de outubro de 1897, filho de Giovanni Batista Busnelli e de Tereza Luada, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.963 — Processos números 9.662-42 e 8.802-43).

Francisco Lazzari, natural da Itália, nascido a 3 de agosto de 1878, filho de José Lazzari e de Joana Binda, casado, residente no Estado do Paraná. (Portaria n. 6.979 — Processos ns. 9.317-42 e 11.456-43).

Jacinto Felice, natural da Itália, nascido a 14 de fevereiro de 1894, filho de Antônio do Felice e de Maria Pietro, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.962 — Procs. ns. 14.754-42 e 8.803-43).

Januário Canale, natural da Itália, nascido a 16 de junho de 1881, filho de Luigi Canale e de Rafaela Amato Canale, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.957 — Procs. ns. 4.543-42 e 8.801-43).

João Angelo Oliva, natural da Itália, nascido a 5 de março de 1897, filho de Paulo Oliva e de Tereza Simone, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.966 — Processos ns. 25.310-41 e 9.275-43).

João Simões de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 2 de dezembro de 1869, filho de Manuel Simões de Oliveira e de Maria Cândida do Espírito Santo, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.977 — Procs. ns. 7.550-42 e 9.216-43).

José Antônio Teixeira, natural de Portugal, nascido a 4 de julho de 1884, filho de Antônio

José Teixeira e de Adelaide Teixeira, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.975 — Procs. ns. 23.504-41 e 8.879-43).

José Peres Alvarez, natural da Espanha, nascido a 19 de março de 1890, filho de Celestino Peres Alvarez e de Estefânia Peres, casado, residente no Estado de Minas Gerais. (Portaria n. 6.974 — Procs. ns. 12.672-42 e 8.639, de 1943).

José Russo, natural da Itália, nascido a 28 de março de 1886, filho de Antônio Russo e de Maria Giunta, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.968 — Processos ns. 7.388-42 e 9.097-43).

José Venosa, natural da Itália, nascido a 10 de outubro de 1888, filho de Vicente Venosa e de Maria Antônia Priori, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.969 — Procs. ns. 10.628-42 e 9.179-43).

Luiz Eduardo Felix Ros, natural do Uruguai, nascido a 12 de outubro de 1903, filho de Juan Marcelino Ros e de Maria Chape Ros, casado, residente no Estado do Rio Grande do Sul. (Portaria n. 6.973 — Procs. ns. 13.500-42 e 8.856-43).

Mmanuel Fernandes da Silva, natural de Portugal, nascido a 15 de abril de 1883, filho de Izidoro Fernandes da Silva e de Júlia de Jesus Barradas, casado, residente nesta Capital. (Portaria n. 6.976 — Procs. ns. 6.756-42 e 8.859-43).

Maria do Nascimento Teixeira, natural de Portugal, nascido a 12 de maio de 1895, filha de Sebastião Cardoso e de Gracinda de Jesus, casada, residente nesta Capital. (Portaria número 6.978 — Procs. ns. 8.855-43 e 8.612, de 1943).

Máximo Ramella Rey, natural da Itália, nascido a 25 de outubro de 1891, filho de Jacinto Ramella e de Clara Rey, casado, residente no Estado de São Paulo. (Portaria n. 6.960 — Procs. ns. 15.684-42 e 8.947-43).

Yole Celani Jabur, natural da Itália, nascido a 16 de outubro de 1894, filho de Segismundo Celani e de Maria Antonieta Tote, casada, residente no Estado de São Paulo. (Portaria número 6.965 — Procs. ns. 13.754-42 e 8.799, de 1943).

Imprensa Nacional

PORTARIA N. 014-827, DE 13 DE SETEMBRO DE 1943

O diretor, usando da atribuição que lhe confere o item X, da portaria I.N. n. 1, de 15 de abril de 1941, do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, ratificada pela de n. I.N. 1, de 22 de janeiro, de 1943, do mesmo titular, resolve ratificar, para o exercício de 1943, os termos constantes da portaria n. 014-114, de 2 de março de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 3 de março do mesmo ano. — *Rubens Porto*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria, de 30 de agosto de 1943, o senhor ministro resolveu designar, de acordo com o art. 6.º da portaria n. 837, de 14-7-42, Alvaro Guanabara para exercer a função de auxiliar J do Escritório de Propaganda e Expansão Comercial do Brasil em Buenos Aires, República Argentina, criada pela portaria D.O. 23, de 17-8-43. (MTIC-131.010-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de setembro de 1943

Processo despachado

Martimiana Cândida Cabral, viúva do auxiliar XI, João Paulo Cabral, da T.N.M. da Administração do Palácio do Trabalho, requerendo o pagamento do salário a que fez jus o seu finado marido no período de 1 a 28 de agosto, véspera do seu falecimento. — Satisfaca a exigência. (MTIC-131.403-43). (O despacho determinou o reconhecimento das firmas do requerente, das testemunhas e da certidão de óbito).

Serviço de Comunicações

PROCESSO DESPACHADO PELO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MTIC. 32.197-42 (P. 99.4E) (A. 039.5) (D. 13-9) — Dr. Jaime Poggi de Figueiredo, desta Capital, em carta dirigida a este Gabinete, pede, em caráter irrevogável, sua exoneração do cargo de chefe da Assistência Médica do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes. Na mesma data encaminhou ao Sr. Presidente da República cópia da aludida carta. O assunto foi presente à Comissão Reorganizadora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, a qual demonstrou, em parecer, a impossibilidade de manifestar-se a respeito — em face da conclusão do parecer do DASP (fls. 103) aprovado pelo Presidente da República, estabelecendo que só se

deverá dar o pronunciamento da direção do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, quando a mesma for reorganizada em caráter permanente —. — Sim. — G. VARGAS. — Despacho exarado pelo senhor ministro. Cumpra-se. Em 28-8-43. — *Alexandre Marcondes Filho*.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 4 de julho de 1943

Processos despachados

132.530-43 (P. 84) (A. 157) (D. 13-9) — Dirige-se o Sindicato dos Bancários do Amazonas a este Ministério, afim de solicitar providências contra a dispensa em massa de empregados em idade de convocação militar, por parte dos empregadores. Deve o interessado reclamar perante a Justiça do Trabalho, de acordo com o recente decreto-lei n. 5.689, de 22 de julho de 1943, que dispõe em seu artigo 1.º: "Enquanto durar o estado de guerra, não será permitido aos empregadores rescindir contratos de trabalho com empregados reservistas, em idade de convocação militar, senão mediante manifestação expressa da vontade destes ou quando os mesmos derem causa à rescisão nos termos do art. 5.º, da lei n. 62, de 5 de junho de 1935". Determina ainda o art. 4.º, que o presente diploma legal aplica-se desde logo a todos os casos ainda pendentes de julgamento final. Transmита-se e arquite-se.

132.195-43 (P. 99.4V) (A. 037.3) (D. 13-9) — Consulta o general Amaro de Azambuja Vilanova, administrador federal da firma Theodor Wille, se pode considerar como licenciado do serviço daquela firma o empregado Jorge Nóbrega, com mais de dez anos de bons serviços prestados, na filial de Santos, por isso que foi nomeado para o cargo de ajudante de tesoureiro, na Delegacia Fiscal em São Paulo. É inteiramente lícito ao empregador conceder licença ao empregado pelo tempo que julgar conveniente, uma vez que se trata de matéria estritamente contratual, no existindo nenhum impedimento legal. Transmита-se e arquite-se.

132.511-43 (P. 84) (A. 151) (D. 13-9) — Consulta o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Cerveja e Bebidas em geral, do Rio de Janeiro, se os operários na Seção da Cer-

vejaria Brahma, trabalhando em ambiente os mais diversos, com oscilações bruscas de temperatura, têm direito ao benefício previsto no art. 11, do decreto n. 24.562, de 3 de julho de 1934. Sem dúvida alguma. O art. 11, do referido diploma legal, tem inteira aplicação aos operários da seção de máquinas geradoras frigoríficas na indústria da cerveja e bebidas em geral, que garante aos mencionados trabalhadores o direito ao descanso semanal remunerado. Transmита-se e arquite-se.

N. 132.515-43 (P. 09) (20) (A. 021) (D. 13-9) — Solicita o delegado regional do Trabalho de Santa Catarina, autorização para intervir, nos termos do art. 17, do decreto-lei n. 1.402, de 2 de julho de 1939, na Associação dos Trabalhadores da Indústria de Fiação e Tecelagem de Joinville, pelas graves irregularidades constatadas em diligências que mandou proceder. — Indefiro o pedido, por isso que não se trata de entidade sindical, não se podendo assim aplicar ao caso o artigo de lei referido acima. Transmита-se e arquite-se.

MTIC. 6.957-37 (P. 90.3) (A. 076.1) (D. 13-9) — Recorre a Empresa Hotel Castelo a este Ministério, da multa que lhe foi imposta pela extinta Inspeção do Departamento Nacional do Trabalho, como infratora do art. 1.º, do decreto n. 20.291, de 12 de agosto de 1934. Preliminarmente, deixo de tomar conhecimento do recurso, em face de não haver a recorrente feito o depósito prévio da multa, de acordo com o que determina o parágrafo único, do art. 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 4 de novembro de 1939. Transmита-se.

Dia 4 de agosto (aditamento)

N. 132.473-43 (P. 09) (31) (A. 141) (D. 13-9) — Solicita a Associação Comercial de Minas Gerais, através da Delegacia Regional do Trabalho, a este Ministério, autorização para colaborar com a mesma, nos termos da portaria ministerial n. SCm-25, de 28 de abril de 1943, no recebimento das relações dos 2/3 dos seus associados. — Indefiro o pedido. A portaria diz respeito somente à colaboração entre os sindicatos e o Estado, de acordo com a orientação da política sindical do Governo. Transmита-se e arquite-se.

N. 118.628-43 (P. 99.4L) (A. 161.2) (D. 13-9) — Dirige-se a este Ministério, Solon G. Lacerda, residente em Aracaju, Estado de Sergipe, afim de solicitar exoneração de despesa com a correção da anotação na carteira profissional da data do seu nascimento, que foi consignada errada, segundo lhe parece, por engano do identificador. Informa, a respeito, a Delegacia Regional do Trabalho, daquela cidade que não procede a queixa do interessado, de vez que a ficha de declaração foi preenchida perante o identificado e por ele assinada, posteriormente. Segundo determina expressamente o decreto n. 22.035, de 29 de outubro de 1932, as alterações nas carteiras profissionais só poderão ser feitas mediante a apresentação de comprovantes idôneos. A vista do exposto, deve o requerente apresentar o documento probatório do que alega à repartição de origem, afim de que se processe a retificação pleiteada. Transmита-se e arquite-se.

N. 104.171-43 (P. 99.4L) (A. 157.1) (D. 13-9) — Antônio Batista Leite e outros. — Dirigem-se a este Ministério, os operários da Companhia Paulista de Força e Luz, da cidade de Baurú, Estado de São Paulo, afim de solicitar providências contra a mesma, que está despedindo os seus trabalhadores em idade de convocação militar, embora lhes pagando as indenizações devidas por lei, e os substituindo por mulheres. Devem os interessados reclamar perante a Justiça do Trabalho, de acordo com o recente decreto-lei n. 5.689, de 22 de julho de 1943, que dispõe em seu art. 1.º: "Enquanto durar o estado de guerra, não será permitido aos empregadores rescindir contratos de trabalho com empregados reservistas, em idade de convocação militar, senão mediante manifestação expressa da vontade destes ou quando os mesmos derem causa à rescisão nos termos do art. 5.º, da lei n. 62, de 5 de junho de 1935". Determina ainda o art. 4.º, que o presente diploma legal aplica-se desde logo a todos os casos ainda pendentes de julgamento final. Transmита-se e arquite-se.

MTIC. 132.492-43 (P. 09) (07) A. 141) (D. 13-9) — Comunica o delegado regional do Trabalho, no Estado do Espírito Santo, que algumas firmas de Vitória deixaram de apresentar a relação de 2/3, devido a falta de impressos necessários, e solicita prorrogação de prazo. — Não encontra a sua sugestão apóio em lei. Ademais, pode a aludida relação ser feita à máquina, ou manuscrito, desde que contenha todos os elementos constantes do modelo oficial. Compete-lhe examinar, em cada caso concreto, a procedência ou não da justificativa apresentada quando da entrada da relação dos empregados fora do prazo legal. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

MTIC. 132.494 (P. 84) (A. 012) (D. 13-9) — Solicita o Sindicato Profissional de Pescadores, providências a este Ministério sobre o andamento do processo referente ao seu enquadramento dentro do novo regime. Informa, a respeito, a Comissão do Enquadramento Sindical, que, em acórdão de 8 de junho último, ficou resolvido que o requerente deve aguardar a decretação de legislação especial, uma vez que a sua situação é singular, sem um regime legal em que se possam apoiar os procedimentos de sua vida administrativa. Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

MTIC. 132.549-43 (P. 09) (14) (A. 021.1) (D. 13-9) — Solicita o delegado do Trabalho Marítimo em Paranaguá, de acordo com o delegado Regional do Trabalho, permissão para empregar a nova diretoria do Sindicato dos Esquivadores daquela cidade, independente da aprovação da eleição, em virtude da atual diretoria não haver remetido até a presente data o resultado da eleição, e estar cometendo irregularidades, com prejuízo para os demais esquivadores e para os serviços da estiva em geral. — Autorizo o que pleiteia o requerente, de acordo com o parecer favorável do Departamento Nacional do Trabalho, devendo a nova diretoria estar investida com poderes da junta governativa interventora, nos termos do artigo 17, do decreto-lei n. 1.402, de 5 de julho de 1939.

Transmita-se e archive-se. (A.M.F.).

MTIC. 12.415-41 (P. 84) (A. 021.1) (D. 13-9) — Submete o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil, do Rio de Janeiro, à aprovação deste Ministério, a convocação de suplente da Diretoria. Nos termos do parecer do Departamento Nacional do Trabalho, aprovo a convocação do suplente Valdemar de Almeida e homologo a nova constituição da Diretoria do Sindicato requerente, observada a seguinte discriminação para os cargos: Diretoria: Presidente, Reinaldo Targa; 1.º secretário, Antenor Gomes da Silva; 2.º secretário, José Campos da Silva; tesoureiro, Valdemar de Barros Soares; procurador, Valdemar de Almeida. Conselho fiscal: Epaminondas Soares de Barros, José Teodoro das Chagas e Antônio Cabral da Costa. (A.M.F.).

Dia 13 (aditamento)

MTIC. 132.302-13 (P. 82) (A. 035.1) (D. 13-9) — O presidente da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços Públicos do Estado do Rio Grande do Sul solicita seja fixado o quantum de vencimentos que deverá perceber. Tendo em vista as informações e dados constantes do processo, arbitro os vencimentos do presidente daquela Caixa em cruzeiros 2.300,00 (dois mil e trezentos cruzeiros) mensais. Encaminhe-se o processo ao Departamento de Previdência Social para as providências necessárias. (A.M.F.).

Dia 3 de setembro de 1943 (aditamento)

MTIC. 17.405-42 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 13-9) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes requer decida este Ministério sobre a filiação dos empregados da empresa "Serraria Rio Grandense", desta capital. Segundo informou aquela autarquia, o Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários consiste a atividade da firma em comprar lenha em bruto e revendê-la em seguida, uma parte sem sofrer transformação

e a outra em maior proporção, após ser beneficiada, ou seja serrada em pequenos toros. Trata-se, pois, como bem acentua a Comissão Especial em seu parecer, de atividade industrial preponderante, razão por que aprovo suas conclusões, tendentes à filiação ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários dos Empregados em Tela, a exceção dos condutores dos veículos, que estão subordinados ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, e os empregados que trabalham nas embarcações de propriedades da firma, matriculados na Capitania dos Portos, os quais pertencem ao quadro do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. (A.M.F.).

MTIC. 17.425-42 (P. 81.2) (A. 023.7) (D. 13-9) — O Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes suscita dúvida quanto à filiação dos empregados da firma Batista & Poppe, sucessora de Batista Severino & Poppe, do Rio Grando do Sul, e a submete à apreciação deste Ministério. Os esclarecimentos oferecidos pelas entidades interessadas mostram tratar-se de empresa que explora o negócio de sapatos e artigos de couros, mantendo, anexa à loja, uma oficina de consertos e fabricação de calçados sob encomenda. Como bem opina a Comissão Especial, trata a hipótese de estabelecimento com atividade comercial, preponderante; a oficina constitui mero órgão acessório. Visto e exposto, homologo as conclusões daquela Comissão, para o fim de filiar sob o regime do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes os empregados em exame. (A.M.F.).

Comissão do Imposto Sindical

14.ª SESSÃO ORDINÁRIA — REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 1943

RESOLUÇÕES APROVADAS

CIS. 36-43 — Companhia Mineira de Electricidade consulta sobre valor do imposto sindical.

Conclusão: Com vista ao Sr. Fernando de Melo Viana.

CIS. 73-43 — Sindicato dos Oficiais Maquinistas da Marinha Mercante consulta sobre cobrança do imposto sindical devido pelo Lloyd Brasileiro.

Conclusão: Só tendo sido reconhecido a 26 de novembro de 1942 o Sindicato requerente não era possível ao Lloyd Brasileiro descontar em seu favor o imposto sindical de seus empregados.

CIS. 81-43 — Orfanato Nossa Senhora Auxiliadora de Cachoeiro do Campo — Minas Gerais, solicita isenção do imposto sindical.

Conclusão: Adiado, para ser distribuído a novo relator.

CIS. 140-43 — Sindicato Nacional dos Taisfeiros, Culinários e Panificadores Marítimos apresenta reclamações.

Conclusão: Tratando-se de empresa autárquica e não se podendo sindicalizar seus associados, não incide sobre os mesmos o imposto sindical.

CIS. N. 153-43 — Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro e Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Gráficas reclamam do empresas que não recolheram o imposto sindical.

Conclusão: Com vista ao Sr. Helvécio Xavier Lopes.

CIS. 162-43 — Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas de S. Paulo consulta sobre arrecadação do imposto sindical.

Conclusão: Tratando-se de providência de ordem administrativa, encaminhe-se o processo ao Departamento Nacional do Trabalho, para estudar as medidas necessárias à sua adoção.

CIS. 189-43 — Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização de S. Paulo consulta sobre pagamento do imposto sindical.

Conclusão: O Departamento Nacional do Trabalho já tem reiteradas vezes esclarecido que as entidades sindicais são instituições de finalidades exclusivamente sociais, compreendidas, aliás, na estrutura corporativa do regime constitucional como órgãos de representação dos interesses econômicos ou profissionais. Tais entidades, é óbvio, não se confundem com as empresas, cujo intuito é o exercício de atividades econômicas. Destas é que se ocupa o plano de enquadramento sindical, enquanto os respectivos interesses se contrapõem aos do paritário fator da produção — o trabalho. A legislação sindical é destinada então, a compor, em uma fórmula de equilíbrio social, a contradição desses interesses. É conclusivo, portanto, que sobre as entidades sindicais e os seus funcionários não incide o imposto sindical.

Departamento Nacional de Imigração

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 10 de setembro de 1943

Processos despachados:

DNI. 10.359-43 — Adelino Fontes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.360-43 — Arnaldo Pereira de Matos França. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.361-43 — Carlota de Jesús Oliveira Gonçalves. — Certifique-se o que constar.

Jurisprudência

DO

Supremo Tribunal Federal

A Imprensa Nacional publica bimestralmente Acordãos selecionados

COM

Índice Alfabético e Remissivo

Acham-se à venda:

	Cr\$		Cr\$
Vol. I	12,00	Vol. VIII	10,00
Vol. II	8,00	Vol. IX	10,00
Vol. III	7,00	Vol. X	10,00
Vol. IV	10,00	Vol. XI	15,00
Vol. V	10,00	Vol. XII	15,00
Vol. VI	10,00	Vol. XIII	15,00
Vol. VII	10,00	Vol. XIV	15,00

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

DNI. 10.362-42 — Chan Kwong Chung. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.363-43 — Caridade dos Reis Fernandez. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.364-43 — Cândida Leonardo Gonçalves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.365-43 — Dintea Aron Voisman. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.366-43 — Domingos Dias Brasileiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.367-43 — Guilhermino Alves Pereira Varela. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.368-43 — Glória Leite da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.369-43 — Isabel Maria do Nascimento. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.370-43 — João Simões Chuva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.371-43 — João da Rocha Neto. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.372-43 — Júlia Ferreira da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.373-43 — Laurentina de Jesús Dias. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.374-43 — Lavinia Lopes Gracia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.375-43 — Margarida Koracakis. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.376-43 — Maria Cândida Pereira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.377-43 — Maria Carolina Neves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.378-43 — Manuel Soares Pinheiro. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.379-43 — Manuel de Sousa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.380-43 — Maria Moreira da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.381-43 — Maria Hernandez Bernardo. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.382-43 — Maria Luzia da Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.383-43 — Maria dos Prazeres Oliveira. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.384-43 — Sued Chicri Antônio. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.385-43 — Smaragda Papaconstantino Koracakis. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.387-43 — Antônio Armando Alvares de Paiva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.388-43 — Antônio Alvares de Paiva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.389-43 — Abílio Afonso de Miranda. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.390-43 — Antônio Barbosa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.391-43 — Ismênia dos Santos Silva. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.393-43 — Irminda de Jesús. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.394-43 — Maria Soares Dias. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.395-43 — Maria da Piedade Miguel. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.396-43 — Manuel Pereira Bicho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.397-43 — Manuel Vilan Corbacho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.398-43 — Rosa Ferreira Cid. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.413-43 — Antônio Joaquim. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.414-43 — Antônio Faustino Pinto Barbosa. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.415-43 — Alfred Erhardt Preger. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.416-43 — Davi Gonçalves Regufe. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.417-43 — Ellen Sara Feis. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.418-43 — Filip Karabin. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.419-43 — Jorge Zouain. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.420-43 — João Nepomuceno Gomes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.421-43 — José Rodrigues d'Almeida Mariano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.422-43 — Joana Cunha Chaves. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.423-43 — Maria da Conceição Borges Lima. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.424-43 — Maria da Conceição Salzano. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.425-43 — Manuel Mendes. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.426-43 — Ricardina Leite. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.427-43 — Savério Pace. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.432-43 — Antônio Coelho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.433-43 — Josué Maia. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.434-43 — José Duarte Muleirinho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.435-43 — Maria d'Apresentação Martinho. — Certifique-se o que constar.

DNI. 10.437-43 — Leônidas dos Anjos Afonso. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 2 de setembro de 1943

Requerimentos:

Contrato:

P. N. 11.619-43, da firma Mansur & Messias, composta dos sócios solidários, João José Mansur, Messias Gonçalves de Oliveira sendo esses dois com Cr\$ 100.000,00 e Said Mansur com Cr\$ 300.000,00, para o comércio de exploração, de malacachetas e outros mercúrios, com sede em Palmital, município de Conselheiro Pena (Minas Gerais) com o capital de Cr\$ 500.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivada sob os ns. 159.264 e 159.265.

P. N. 11.419-43, da firma Afonso Sousa & Calheiros, composta dos sócios solidários, Carlos Jorge Calheiros e Afonso Sousa, comércio de representações, comissões, consignações, à rua Miguel Couto n. 101, 1.º andar, capital de Cr\$ 50.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob os ns. 159.269 e 159.270.

P. N. 17.043-42, da firma Bens & Almeida Limitada, composta dos sócios quotistas, Eduardo Bens e Raimundo Pinheiro de Almeida para o comércio de fabricação de aparelhos destinados a lavagem de copos, garrafas e chicaras, à rua Luiz Barbosa n. 39, com o capital de Cr\$ 80.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.277.

P. N. 10.602-43, da firma Bastos, Barbosa, & Companhia, composta dos sócios solidários: Antônio Teixeira Barbosa gerente Cr\$ 50.000,00, Antônio Peixoto Bastos, gerente Cr\$ 50.000,00 e João Peixoto Bastos (sócio comandatário) Cr\$ 10.000,00 para o comércio de doces e conservas em geral, à rua Miguel Couto n. 134 com o capital de Cr\$ 110.000,00 e prazo indeterminado. — Arquivada sob o número 159.276.

P. N. 9.998-43, da firma Barros & Robespierre, composta dos sócios solidários, Robespierre Rodrigues dos Santos e Alvaro Barros, para a exploração do comércio de leiteira, com sede à rua Haddock Lobo n. 122, com o capital de Cr\$ 56.000,00, entrando cada um com Cr\$ 28.000,00, cabendo a ambos o uso da firma e sendo por tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.275.

Contratos:

P. N. 16.359-43, da firma A. Cardoso, Brandão & Companhia, composta dos sócios solidários Augusto Gomes de Sousa, gerente Cr\$ 2.500,00, Angelo Ferreira Cardoso, gerente Cr\$ 2.500,00, Antônio Pinho Brandão, gerente Cr\$ 2.500,00, Manuel Gomes Dias, gerente Cr\$

2.500,00, para o comércio de garrafas e vidros vasilhos em geral, à praça da República n. 25, fundos, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivado sob o número 159.272.

P. N. 14.347-43, da firma A. F. Rocha & Rocha, composta dos sócios solidários: Avelino Ferreira da Rocha, gerente Cr\$ 5.000,00 e Manuel da Rocha, gerente Cr\$ 5.000,00, para o comércio de botiquim, à rua General Polidoro n. 256, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivada sob o número 159.271.

P. N. 8.080-43, da firma A. Santos Filho & Companhia, composta dos sócios solidários, Antônio Pereira dos Santos & Filho e Gisélia Soares Vayssiére e comandatário o sócio, Adriano Vayssiére, para a exploração do comércio de oficina mecânica, à rua Júlio do Carmo n. 230, 2.ª loja, com o capital de Cr\$ 30.000,00 e por tempo indeterminado. — Arquivado sob o n. 159.268.

P. N. 15.370-43, da firma, Augusto Moreira & Santos Limitada, composta dos sócios quotistas, João dos Santos Telefo, Augusto Moreira dos Santos comércio de mercaderia à rua Frei Caneca n. 45, capital de Cr\$ 90.000,00, partes iguais, todos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.267.

P. N. 15.817-43, da firma A. Silva Rezende, composta dos sócios solidários: Armindo da Silva Julião Cr\$ 2.000,00, José Pereira de Rezende, gerente Cr\$ 2.000,00, para o comércio de barbeiro de cabeleireiro, à rua Senador Pompeu n. 170, com o capital de Cr\$ 4.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.266.

P. N. 15.394-43, da firma Braga & Novais, composta dos sócios solidários, Mário Novais e Hugo Braga da Silva Lima, comércio de papelaria, à rua Itabira n. 21-D, capital de Cr\$ 10.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob o número 159.278.

P. N. 16.786-43, da firma Camisaria Central Limitada, composta para o comércio de roupas brancas, à avenida Marechal Floriano n. 56, capital Cr\$ 100.000,00, sendo do sócio Antônio Bernardes da Costa Filho Cr\$ 10.000,00, e Alexandre Roamariz Costa Cr\$ 90.000,00, este responsável, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 15.982.

P. N. 17.753-43, da firma Miranda, Rocha & Companhia Limitada, composta para o comércio de botiquim à rua 1.º de Março número 145, capital Cr\$ 40.000,00 sendo do sócio José Miranda Cr\$ 20.000,00 e dos sócios Augusto de Almeida Rocha e Avelino de Almeida Rocha Cr\$ 10.000,00, cada um, todos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.262.

P. N. 13.803-43, da firma Camisaria Transcontinental Import. e Export. Limitada, composta para o comércio de representantes, comissões, consignações, conta própria, à avenida Marechal Floriano n. 3, 1.º andar, capital de Cr\$ 10.000,00, cabendo ao sócio Alberto Lúcio Pereira Cr\$ 9.000,00, e ao sócio José Mendes Xavier Cr\$ 1.000,00, sendo responsável Alberto Lúcio Pereira, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.284.

P. N. 3.639-43, da firma Cafeteira Rio Branco Limitada, composta dos sócios quotistas, Manuel Pinho Moreira e José Pinho Moreira para o comércio de artefatos de folhas de flandres, de alumínio e seus congêneres, a rua do Senado n. 260, com o capital de Cr\$ 300.000,00, e prazo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.285.

P. N. 16.161-43, da firma Empresa Duarte de Transportes Limitada, composta para o comércio de transportes, à rua Dom Cavado número 9, capital de Cr\$ 350.000,00, sendo sócio, Antônio Alvaro Afonso Cr\$ 250.000,00, do sócio Antônio dos Santos Almeida Cr\$ 100.000,00, dos sócios José dos Santos Almeida, Amélia Bastos Afonso e José Vieira de Carvalho Cr\$ 20.000,00, cada um, responsável Antônio Alvaro, José dos Santos e Antônio dos Santos, tendo indeterminado. — Arquivada sob o número 159.286.

P. N. 16.753-43, da firma Estância Surf Limitada, composta dos sócios quotistas Washington Coelho Pinto e José Lino Coutinho da

França Júnior, comércio de carvão e lenha e frutas nacionais, desta cidade, capital Cr\$ 20.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. — Arquivada sob o número 15.987.

P.N. 13.846-43, da firma Esteves & Matos Ltda., composta dos sócios quotistas: Fernando Augusto Salgado Esteves, gerente Cr\$ 35.000,00, João de Matos, gerente Cr\$ 35.000,00, para o comércio de bar e restaurante à rua Ana Neri, 836, com o capital de Cr\$ 70.000,00 (dividido em 14 quotas) e prazo indeterminado. Arquivada sob n. 158.299.

P.N. 16.537-43, da firma Fábrica de Cera Royal Ltda., composta dos sócios quotistas: Joaquim Teixeira da Silva Júnior, gerente Cr\$ 3.400.000,00, Ulisses Teixeira da Silva, Cr\$ 100.000,00, para o comércio de fabricação de ceras para assoalho, pastas para calçados, tintas para couros e calçados e seus derivados, a rua Moraes e Silva 37, com o capital de Cr\$ 3.500.000,00 (dividido em 2 quotas) e prazo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.290.

P.N. 13.392-43, da firma Fonseca Santos & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas: Augusto da Fonseca Santos (2 quotas) Cr\$ 2.000,00, Helmut Walden, gerente, (18 quotas) Cr\$ 18.000,00, para o comércio de fabrico de perfumarias e artigos cosméticos e de toucador, a rua Alberto Campos 205, com o capital de Cr\$ 20.000,00, e prazo indeterminado. Arquivada sob n. 159.291;

P.N. 00.227-43, da firma Gaspar & Moreira composta dos sócios solidários, Francisco Manuel Gaspar e Belmiro Moreira, para a exploração do comércio de confeitaria, com sede e foro nesta cidade, com o capital social de Cr\$ 100.000,00, e por tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 195.292.

P.N. 17.501-43, da firma "Intercâmbio Eléctro Mecânico Ltda.", composta para o comércio de representações, e importação de máquinas, motores eléctricos, bombas hidráulicas, a avenida Mem de Sá, capital Cr\$ 500.000,00 sendo do sócio Idílio Albrizzi Cr\$ 250.000,00, dos sócios Lotty Karen Brauns e Robert Popper Cr\$ 100.000,00, cada um e do sócio Décio Burlamaqui Cr\$ 50.000,00, responsáveis Edílio Albrizzi e Décio Burlamaqui, tempo indeterminado. Arquivada sob n. 159.293.

P.N. 07.892-43, da firma Indústria Campista de Carvão Ltda., composta dos sócios quotistas Washington dos Santos Rosa e Margarida Marques Rosa, para o comércio de carvão vegetal e lenha, fabricação de briquetes ou tijolos para combustível doméstico ou industrial, a rua Nerval Gouveia 353, com o capital de Cr\$ 10.000,00, e prazo indeterminado. Arquivada sob n. 159.294.

P.N. 14.283-43, da firma J. & I. Schupp Limitada, composta dos sócios quotistas: Fanny Hedwing Johanna Schupp gerente Cr\$ 50.000,00, Ilse Elisa Schupp gerente Cr\$ 50.000,00, para o comércio de pedras preciosas, lapidação de pedras preciosas, joalheria, ourivesaria, relojoaria e artigos do ramo, a rua Gonçalves Dias 49, com o capital de Cr\$ 100.000,00 (divididos em 100 quotas) e prazo indeterminado. Arquivada sob n. 159.298.

P.N. 16.061-43, da firma Lobato & Pereira, composta dos sócios solidários: Laurivalda Lobato Vieira Bastos Cr\$ 5.000,00, Luiz Antônio Pereira gerente Cr\$ 5.000,00, para o comércio de ampliação e reprodução de fotografias, a avenida Mem de Sá n. 185, térreo, com o capital de Cr\$ 10.000,00 e prazo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.303.

P.N. 15.716-43, da firma Lima de Brito & Freitas, composta dos sócios solidários Joaquim Lima de Brito e Moisés José de Freitas, comércio de madeiras, a rua Teófilo Ottoni número 147, 1.º, capital Cr\$ 20.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob n. 159.304.

P.N. 16.362-43, da firma Marinho & Max Filho, composta dos sócios solidários, João Max Filho e Francisco Gomes Marinho, comércio de ourives à rua Marfílio Dias 46-1.º, capital Cr\$ 10.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob o número 159.306.

P.N. 17.759-43, da firma M. Ferreira Pinto & Irmão, composta dos sócios solidários, Manuel Ferreira Pinto e Antônio Ferreira Pinto, co-

mércio de botequim, à rua Teodoro da Silva 263, capital Cr\$ 10.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob n. 159.307.

P.N. 17.761-43, da firma, M. Gomes & Cia. Ltda., composta para o comércio de tecidos, à rua Senhor dos Passos 12, capital Cr\$ 200.000,00 sendo do sócio Clemente Mendes Gomes Cr\$ 80.000,00 e do sócio Januário Ludovico de Souza Cr\$ 80.000,00, e do sócio Geraldo Martins de Oliveira Cr\$ 40.000,00, todos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.308.

P.N. 17.745-43, da firma Marinho & Germano, composta dos sócios solidários Antônio Germano e Brasília Sampaio Marinho, comércio de tinturaria, à rua Pereira Nunes 237, capital Cr\$ 3.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.309.

P.N. 07.278-43, da firma M. Felix Pinto & Cia. Ltda., composta dos sócios quotistas, Ave-lino Felix Pinto e Manuel Felix Pinto, para a exploração do comércio de alfaiataria, como sede à rua de Costa n. 10, com o capital de Cr\$ 40.000,00 e por tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.312.

P.N. 12.648-43, da firma, "Oficinas Gráficas Espírito Santo Ltda.", composta dos sócios quotistas, Vitor do Espírito Santo, José Ozon Rodrigues, responsável, Raimundo de Sousa Santos, para o comércio de oficinas gráficas, a rua Barão de São Felix 11-A, capital de Cr\$ 60.000,00, partes iguais, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.317.

P.N. 17.651-43, da firma Rocha & Teixeira, composta dos sócios solidários, Manuel Teixeira de Melo e Antônio da Rocha Ribeiro, comércio de botequim, à rua Barão de Mesquita 360, capital Cr\$ 10.000,00, partes iguais, ambos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.319.

P.N. 16.687-43, da firma, Sociedade Brasileira de Representações Ltda., composta para o comércio de representações, à rua Senador Dantas 20, 8.º, sala 812, capital social de Cr\$ 100.000,00, sendo do sócio Luciano Pereira Barbedo Cr\$ 50.000,00, dos sócios Clodomiro Gomes Moreira e Antônio Amândio Alves da Silva Cr\$ 25.000,00 cada um, todos responsáveis, tempo indeterminado. Arquivada sob número 159.326.

P.N. 15.065-43, da firma Sociedade de Gasogênios Catete Ltda., composta dos sócios quotistas, Luiz Fagundes de Melo, Gustavo Alberto Poock Junior, comércio de gasogênios, fabricação e instalação, sede e foro nesta cidade, capital de Cr\$ 100.000,00, partes iguais, ambas responsáveis, prazo até 21-12-45. Arquivada sob o n. 159.328.

P.N. 11.434-43, da firma Salão Império Barbearia Ltda., composta para explorar cabeleireiro e barbearia, à Av. Copacabana 195, com a capital Cr\$ 37.500,00, entrando c/ sócios com Cr\$ 12.500,00, Amadeu Viana da Silva, Antonio de Almeida e Jacob Lazareik, todos responsáveis e por tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.329.

P.N. 11.716-43, da firma Sociedade Importadora e Exportadora Ral Ltda., composta dos sócios quotistas Raul de Escagnolle Taunay, gerente, Cr\$ 20.000,00, Ataliba Rebiana de Cr\$ 20.000,00, Lino Rodrigues Cr\$ 20.000,00, para o comércio de importação e exportação em geral, à rua S. Pedro, 63, com o capital de Cr\$ 60.000,00 (dividido em 3 quotas) e prazo 5 anos. Arquivada sob o n. 159.330.

P.N. 05.092-43, da firma, Cristal Moser Ltda., composta dos sócios quotistas S.A. Casa Pratt artigos para escritório, Ricardo José Sotero Yarmouth Moser, Stephen Raul Danforth, João Baylongue, William Monteiro de Barros e Adolpho Hermann Gutsch, para a exploração do comércio de cristal ou vidro, proventos artísticos com os mesmos e tudo o mais que tiver relação com a matéria e congêneres em geral, com sede e foro nesta cidade, com o capital de Cr\$ 100.000,00 e pelo prazo de trinta anos. Arquivada sob o n. 159.341.

P.N. 19.108-43, da firma Distribuidora de Combustíveis Minerais e Vegetais Ltda., com sede nesta capital, constituída dos sócios Mario Lima Campos e Mario Brasília de Menezes para o fim da compra e venda de combustíveis de origem mineral ou vegetal e bem assim a

extração e o comércio de lenha e carvão, com o capital de Cr\$ 20.000,00, dividido em partes iguais pelos sócios, e com o prazo de duração de 3 anos, requerer o arquivamento do seu contrato, na forma das leis em vigor. Arquivada sob o n. 159.342.

P.N. 3.414-43, da firma Café e Bar Dordinho Ltda., composta dos sócios quotistas Luciano Lauria, Antonio Vicente Lopes de Sousa e Vincenzo Menta, para o comércio de botequim, charutaria, bar e congêneres, à rua Alvaro Alvim, 31-A, com o capital de Cr\$ 210.000,00, e prazo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.344.

P.N. 12.495-43, da firma Rádio Imprensa Ltda., composta dos sócios quotistas Alberto Padua de Araujo e Maria Ribeiro Lacombe, para o comércio de instalação de estações telegráficas, com o capital de Cr\$ 30.000,00, e prazo indeterminado. Arquivada sob o número 159.350.

P.N. 12.167-43, de Rádio Imprensa Ltda., composta dos sócios Alberto Padua de Araujo e Luiz Ferreira Gomes, com o capital de Cr\$ 30.000,00 dividido igualmente pelos sócios, para instalação radiográfica nesta capital e nos Estados, por tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.322.

Alteração:

P.N. 16.417-43, de F. Pinto Fernandes & Cia. Ltda., para efeito de modificação da razão social para Seda Moderna Ltda., aumento de capital para Cr\$ 1.200.000,00 em 1.200 quotas, cabendo a cada sócio 300 quotas, a saber: Felipe Augusto Pinto, Belchior Fernandes de Azevedo, Benigno Iglezias Malvar e Adriano Alberto Machado Rabelo — comércio de tecidos de seda, lã e algodão — tempo indeterminado. Arquivada sob n. 159.263.

P.N. 8.092-43, de Brasil Química Ltda., para efeito de retirada do sócio Severiano Vieira com haveres no valor de Cr\$ 66.000,00, admissão dos sócios Agenor Dias de Carvalho e Otávio Ferreira. Tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.274.

P.N. 16.227-43, de J. Moreira & Borges, para efeito de retirada do sócio Joaquim Moreira, com haveres de Cr\$ 31.000,00 — admissão de novo sócio Luiz Gonzaga de Simas Belem — reconstituição do capital de Cr\$ 62.000,00, cabendo ao sócio Antonio Coelho Borges, Cr\$ 31.000,00, e ao novo sócio igual quantia — modificação da razão social para Belem & Borges — comércio de açougue, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.273.

Alteração de contratos:

P.N. 16.460-43 de Bevetmet Metais Ltda., para efeito de retirada do sócio Osias Nacht que cede suas 700 quotas aos sócios Atila Soares e Elin Louis Landau, sendo ao primeiro 400 e 300 ao segundo — o sócio retirante recebe ainda a importância de Cr\$ 96.917,60, valor de sua parte no ativo da sociedade proporcional a sua quota de capital, reconstituição do capital de Cr\$ 2.000.000,00 em 2.000 quotas cabendo 1.000 quotas a cada sócio Atila Soares e Elin Landau, modificação de outros dispositivos contratuais, prazo 5 anos a contar de 20 de junho de 1941. — Arquivada sob o número 159.163.

P.N. 14.790-43 de Bar Rhenania Ltda., para efeito de retirada do sócio Stephan Gremant que cede e transfere suas quotas no valor de Cr\$ 50.000,00, ao novo sócio Carlos Fernandes Rodrigues, ficando em consequência o capital social de Cr\$ 100.000,00, distribuído em partes iguais pelos sócios Vitor Fleischer e Carlos Fernandes Rodrigues, prazo de dez anos a contar de 10-5-38, mudança da denominação para Bar Jangadeiro Ltda. — Faltam os impostos de renda localização e indústria e pro-fissões. — Arquivada sob o n. 159.279.

P.N. 17.897-43 de Barbearia Mundo Novo Ltda., para efeito de admissão de novo sócio João Capela aumento de capital para Cr\$ 9.000,00 assim distribuído Cr\$ 5.000,00 a cada um dos sócios Armino Olímpio & João Capela, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.280.

P.N. 16.326-43 de Construtora Carioca Limitada, para efeito de retirada dos sócios Rafael Schostack e José Francisco Lemos, recebendo cada um Cr\$ 30.000,00, admissão de novo sócio Américo Valério Campelo, reconstituição do capital de Cr\$ 90.000,00, sendo Cr\$ 60.000,00 do sócio René Cardoso Peres do Carvalho, Cr\$ 30.000,00, do novo sócio, tempo indeterminado, construções civis e navais. — Arquivada sob o n. 159.282.

P.N. 14.682-43 de C. A. Gonçalves & Cia. Ltda., para efeito de modificação do valor das quotas de Cr\$ 20.000,00 para 10.000,00, cessão de uma quota de Cr\$ 10.000,00 que faz o sócio Cândido Antônio Gonçalves ao novo sócio Manuel Luiz Lourenço, reconstituição do capital de Cr\$ 300.000,00 em 30 quotas de Cr\$ 10.000,00 cada uma da seguinte forma: 17 ao sócio Cândido Antônio Gonçalves, 8 ao sócio Quitéria Conceição Moreira, 4 ao sócio José Lourenço e 1 ao novo sócio Manuel Luiz Lourenço, comércio de compra e venda de madeiras e materiais para construção — tempo indeterminado, modificação de outros dispositivos contratuais. Arquivada sob o n. 159.283.

P.N. 11.800-43 de Jorge Faria & Cia., para efeito de transformação da sociedade em comandita simples para por quotas de responsabilidade limitada, admissão dos sócios Maria Madalena Faria, Benjamim José Salgado e João Batista da Costa Brito, aumento do capital social que passou a ser de Cr\$ 1.000.000,00, modificação da razão social para Jorge Faria & Cia. Ltda., ficando em consequência a sociedade constituída dos sócios Jorge Farias, com Cr\$ 540.000,00, Armando Augusto Gomes de Almeida, com Cr\$ 250.000,00, Maria Madalena Faria, Cr\$ 100.000,00, Benjamim José Salgado Cr\$ 70.000,00, João Batista da Costa Brito, .. Cr\$ 40.000,00, perfazendo o total de Cr\$ 1.000.000,00, tempo indeterminado — Arquivada sob o n. 159.295.

P.N. 17.522-43 de J. Rodrigues Urbano & Rodrigues, para efeito de retirada do sócio Manuel Rodrigues da Ponte, recebendo a importância de Cr\$ 17.000,00 e transferindo a sua quota de Cr\$ 10.000,00 aos sócios remanescentes João Maria Rodrigues e Urbano Coelho Rodrigues, em partes iguais, reconstituição da razão social para J. Rodrigues & Urbano, tempo indeterminado, comércio de bar e confeitaria. — Arquivada sob o n. 159.299.

P.N. 9.971 de Laboratório Metrópole Limitada, para efeito de apresentação de duas alterações:

a) por motivo de retirada dos sócios: Alvaro Caetano de Oliveira, Olímpio Peçanha Júnior, Levi Miranda Neves, Ademir Braz, Afílio da Costa Fernandes e Antônio Carvalho Júnior que cedem e transferem suas quotas no valor de Cr\$ 24.000,00, Cr\$ 10.000,00, .. Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 2.000,00, Cr\$ 32.000,00, respectivamente aos novos sócios Acácio José Cardoso e Eduardo José Cardoso; modificação da denominação social para Laboratório Químico Ltda. tempo indeterminado.

b) para efeito de admissão do sócio Oscar de Campos Pereira Franca que adquire 5 quotas no valor de Cr\$ 5.000,00, do sócio Acácio José Cardoso; modificação da cláusula referente as retiradas *pro-labore*, tempo indeterminado. — Arquivada sob os ns. 159.301 e 159.302.

P.N. 11.476, Liberal de Tecidos Ltda., por motivo de falecimento do sócio José Vasco Ramalho Ortigão Filho, cujos haveres importavam em Cr\$ 24.501,90, ficando em consequência o capital social de Cr\$ 120.000,00 assim distribuído: Salvador Silva Cr\$ 60.000,00, José Ferreira Barcellos Filho e José Leite Coqueira, Cr\$ 30.000,00 cada um, tempo indeterminado. — Arquivada sob o n. 159.305.

P.N. 10.172 de Maurício Hochschild & Cia. Ltda., para efeito de escrituração da filial nesta cidade, sede em Santiago — Chile. — Arquivada sob o n. 159.310.

P.N. 14.208-43 de Moura & Ribeiro Ltda., para efeito da modificação da cláusula 3.ª do contrato primitivo, em face do aumento de capital para Cr\$ 70.000,00, divididos em partes iguais entre as sócias Anita Ribeiro das Cha-

ga Moura & Maria de Melo Moura, comércio de rolhas, produtos químicos e ferragens. — Arquivada sob o n. 159.311.

P.N. 10.516-43 de Marmorite Patente Ltda., para efeito de cessão e transferência de 10 quotas sendo 5 de cada um dos sócios Elpidio Bezerra e Artur Esteves ao novo sócio Ladir Cars de Oliveira, no valor total de Cr\$ 10.000,00 bem como também cede e transfere uma quota no valor de Cr\$ 1.000,00 das suas 90 o sócio Luiz Mota Costa ao novo sócio Antônio Hermílio Teles de Almeida, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. — Arquivada sob o número 159.313.

P.N. 17.391-43 de Júlio Teixeira da Silva & Cia., para efeito de retirada do sócio Júlio Teixeira da Silva, com haveres de Cr\$ 28.000,00 reconstituição do capital de .. Cr\$ 30.000,00 pelo sócio Manuel Borges sócio de indústria Armando Gonçalves Mota, modificação da razão social para Manuel Borges & Cia., comércio de espelhação biseantago e quadros, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.315;

P.N. 14.990-43 de Pereira Almeida & Cia. Ltda., para efeito de retirada do sócio Joaquim Coelho da Silva Portela, com haveres no valor de Cr\$ 160.000,00 aumento de capital para Cr\$ 3.000.000,00 em 100 quotas de Cr\$ 30.000,00 cabendo ao sócio José Augusto Vieira de Meireles 28 quotas, José Pedro Dias e Manuel de Oliveira Ribeiro 17 cada um, Horácio da Fonseca Almeida, Augusto de Almeida Cypriano e João de Deus Fernandes, 10 cada um, e Valdemar Soares, Pereira de Almeida 8. Arquivada sob o n. 159.318;

P.N. 15.076-43 de Raul Cunha & Cia., para efeito de transformação da sociedade de que por quotas de responsabilidade limitada, sob a razão de social de Raul Cunha & Cia. Ltda., admissão de novos sócios aumento de capital para Cr\$ 1.000,00, assim distribuídos: Raul Virgílio da Cunha Cr\$ 400.000,00, Francisco de Castro Cunha Cr\$ 100.000,00, João Ribeiro de Castro e Marcelo Virgílio da Cunha, Cr\$.. 200.000,00 cada um os novos sócios Romualdo dos Santos, Peligot de Albuquerque e Silva Cristóvão Maria da Conceição e Antônio Bernardes dos Santos Cr\$ 25.000,00 cada um comércio de drogas, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.320;

P.N. 14.507-43, de Representação Vancel Ltda., para efeito de retirada das sócias Joaquina Castro Guidão da Veiga e Joaquina da Glória Veiga Granja que cedem e transferem suas quotas nos valores respectivos de Cr\$ 5.000,00, ao sócio Gregório Martins de Oli-

veira Filho, admissão do sócio Francisco Borges de Meneses Júnior, ficando o capital social de Cr\$ 15.000,00 assim distribuídos: Gregório Martins de Oliveira Filho Cr\$ 13.000,00 e Francisco Borges de Meneses Borges de Meneses Júnior Cr\$ 2.000,00, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.322.

P.N. 15.569-43 de Rodrigues Irmão & Cia., para efeito de retirada do sócio Valdemar Rodrigues Casa Nova, com haveres no valor de Cr\$ 20.061,40, aumento do capital para Cr\$ 70.000,00 divididos em partes iguais entre os sócios, Antônio Rodrigues Casa Nova Filho e Orlando Rodrigues Casa Nova, comércio de aves e ovos, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.323;

P.N. 13.359-43 de Sociedade Comercial e Industrial "Amex" Ltda., para efeito de aumento de capital para Cr\$ 1.000.000,00 divididos em partes iguais pelos sócios Ramon Landau e Szimon Raskin, comércio e indústria em geral, de madeiras, minerais, cristal de rocha, mica, pedras preciosas, semi-preciosas, lapidadas e em bruto, couros crus e preparados, importação e exportação em geral, venda e compra de terrenos e construções em geral representação de firmas nacionais e estrangeiras tempo indeterminado. Arquivada sob o número 159.324;

P.N. 6.959-43 de Sociedade de Máquinas Ltda., para efeito de aumento de capital para Cr\$ 50.000,00 dividido em partes iguais entre os sócios, tempo indeterminado. Arquivada sob o n. 159.325;

P.N. 17.969-43 de Sociedade Comissária Acicola Ltda., para efeito de retirada do sócio Manuel Carlos Aranha, que transfere suas 48 quotas no valor total de Cr\$ 48.000,00 em partes iguais entre os sócios Renato Brogiolo e Alberto Cohen Marques, reconstituição do capital de Cr\$ 50.000,00 em partes iguais entre os sócios Renato e Alberto, comércio de compra e venda de aves e ovos e materiais avícolas, modificação de outros dispositivos contratuais, prazo de 4 anos a contar de 20 de fevereiro de 1941. Arquivada sob o número 159.327;

P.N. 2.510, de Viação Brasil Ltda., para efeito de retirada dos sócios Venâncio Murilo Passos, Eugênio Murilo Passos Gentil Cianieli, Justiniano Siqueira Duarte, Osvaldo Salgado Rodrigues e Alida, Sacasa Mendes que cedem e transferem suas quotas no valor de Cr\$ 50.000,00, Cr\$ 40.000,00, Cr\$ 30.000,00, Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 10.000,00, respectivamente ao sócio Manuel Pessoa Salgado, tempo indeterminado. Arquivada sob os ns. 159.335 e 159.340;

P.N. 14.897-43 de Café Nacional Ltda. para efeito de três alterações a saber:

a) transferência de 7 quotas que faz o sócio Silverino Pedreira Duiroga, das 12 que possuía aos sócios Augusto Sampaio Carvalho, Alfredo Randão e Manuel Rodrigues Alves, sendo 2 e 1/3 a cada um.

b) o sócio Manuel Rodrigues Alves, transfere ao sócio Augusto 2 quotas e ao sócio Alfredo 1 e 1/3, o sócio Augusto por sua vez transfere ao sócio Alfredo 1/3 de uma quota ficando desse modo o capital de Cr\$ 600.000,00 e, 60 quotas de Cr\$ 10.000,00 cada uma assim distribuídas, 20 quotas a cada sócio Augusto e Alfredo, 15 ao sócio Manuel e 5 ao sócio Silverino.

c) admissão de novo sócio e aumento de capital para Cr\$ 800.000,00 em 80 quotas cabendo as 20 quotas relativas ao aumento ao novo sócio Antônio Lazarotto, modificação de outros dispositivos contratuais, tempo indeterminado. Arquivada sob os ns. 159.345, 159.346 e 159.347;

P.N. 14.950-43 de Café Nacional Ltda., para efeito de duas alterações constantes da 1.ª e 2.ª reuniões dos sócios quotistas. Arquivada sob o n. 159.318 e 159.349;

Distratos:

P.N. 10.826 de Elias Assaife & Cia. Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Elias Assaife com haveres de Cr\$ 50.000,00 assumindo o ativo e passivo o sócio

Justiça do Trabalho

Coleção de decretos e decretos-leis

Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Trabalho

Tabela de custas — Instruções e modelos

Divulgação n. 25 — 4.ª edição

PREÇO : Cr\$ 8.00

Postos de venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recolbo Postal

Salim Neder, com haveres de Cr\$ 150.000,00; P.N. 17.784-43 de José Pinto & Cia. sociedade em dissolução por motivo de venda do negócio recebendo cada sócio a importância de Cr\$ 36.957,80 a saber José Pinto, Manuel Lopes de Azevedo e Antônio Soares. Arquivada sob o n. 159.296;

P.N. 11.780-43 de J. P. Coutinho & Amaral sociedade em dissolução com a retirada do sócio José Maria Pereira Coutinho que fica com a filial, e o sócio Sebastião Ferreira do Amaral, com a casa matriz. Arquivada sob o número 159.297;

P.N. 17.711-43 de Lóbo & Araújo Ltda. sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios José Maria Lóbo e Aires de Araújo, recebendo cada um a importância de Cr\$ 33.000,00. Arquivada sob o n. 159.300;

P.N. 15.387-43, de M. J. Bezerra & Montenegro, sociedade em dissolução por venda de negócio, recebendo a sócia Maria José Bezerra Pinto a importância de Cr\$ 21.000,00 e o sócio Afonso Garças Paranhos Montenegro, Cr\$ 9.000,00. Arquivada sob o n. 159.314;

P.N. 16.386-43, de M. Oliveira & Pereira Limitada, sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Mário Joaquim de Oliveira e Adriano Alves Pereira, cada um com haveres no valor de Cr\$ 7.152,90. Arquivada sob o n. 159.316;

P.N. 799-43, de Rocha & Martins, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Manuel Ferreira da Rocha com haveres no valor de Cr\$ 13.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade, no valor de Cr\$ 13.000,00, o sócio Davi Martins Ferreira. Arquivada sob o número 159.321;

P.N. 17.800-43, de Simões & Correia Ltda., sociedade em dissolução com a retirada do sócio Francisco Simões, com haveres de Cr\$ 5.000,00, assumindo o ativo e passivo o sócio José da Silva Correia Filho, com haveres de Cr\$ 5.000,00. Arquivada sob o n. 159.331;

P.N. 10.823-43, Tecelagem Guanabara Ltda., apresentando uma procuração em causa própria outorgada pela sócio Farijo Monteiro do sócio Salia Neder. Arquivada sob o n. 159.332;

P.N. 5.066-43, de V. Branco & Sousa, sociedade em dissolução com a retirada do sócio Vicente Monteiro Branco com haveres no valor de Cr\$ 10.000,00, assumindo o ativo e passivo da sociedade, no valor de Cr\$ 20.000,00, o sócio Manuel de Sousa. Arquivada sob o número 159.333;

P.N. 16.329-43, de Viúva J. Pires Gonçalves Filho, sociedade em dissolução com a retirada de ambos os sócios Manuel Pires Gonçalves e Balbina Martins Gonçalves, cada um com haveres de Cr\$ 2.500,00. Arquivada sob o número 159.334;

P.N. 12.167-43, de Rádio Imprensa Limitada, retira-se da sociedade a sócia Maria Ribeiro Lacombe com haveres no valor de Cr\$ 20.000,00 e assumindo o ativo e passivo da sociedade o sócio Alberto Pádua de Araújo cujos haveres importam em Cr\$ 10.000,00. Arquivada sob o n. 159.351;

P.N. 16.570-43, da firma Café e Bar Douradinho Ltda., pelo falecimento do sócio José Sanchez, recebendo os herdeiros a importância de Cr\$ 40.000,00, pela retirada do sócio Vicente Menta, recebendo a importância de Cr\$ 40.000,00, assumindo o sócio Luciano Lauria o ativo e passivo da sociedade na importância de Cr\$ 80.000,00. Arquivada sob o n. 159.343;

Companhias:

O. N. 401-42 — Cooperativa do Consumo dos Empregados da Cárter Porto-Alegrense e Energia Elétrica Rio-Grandense. Arquivada sob o n. 19.803;

P. N. 07.172-41 — Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Banco, Agrícola e Industrial Sul-Paraibano. Arquivada sob o n. 19.812;

P. N. 020.140-41 — Sociedade Cooperativa de Laticínios de Quatis Limitada. Arquivada sob o n. 19.811;

P. N. 017.985-41 — Cooperativa de Laticínios Volta Redonda. Arquivada sob o número 19.809;

P. N. 003.511-42 — Cooperativa de Consumo do Município de Manaus. Arquivada sob o n. 19.805;

O. N. 0.411 — Cooperativa dos Servidores da Estação Experimental de Alagolufas. Arquivada sob o n. 19.806;

O. N. 418-42 — Cooperativa de Consumo Tamboré. Arquivada sob o n. 19.807;

P. N. 001.226 — Cooperativa do Consumo dos Funcionários Públicos do Estado do Ceará em Fortaleza, Estado do Ceará. Arquivada sob o n. 19.810;

O. N. 480-42 — Cooperativa União Beneficente Popular. Arquivada sob o n. 19.804;

P. N. 22.022-42 — Cooperativa Citrícola Santa Isabel, sede em Santíssimo, Distrito Federal. Arquivada sob o n. 19.808;

P. N. 18.917-43 — Companhia de Fiação e Tecelagem Industrial Mineira. Arquivada sob o n. 19.813;

P. N. 17.707-43 — Casa Bancária Ipanema S. A. Arquivada sob o n. 19.802;

P. N. 13.285-43 — Companhia Brasil Cinematográfica, à rua Senador Dantas n. 15, 2.º andar. Arquivada sob o n. 19.801;

P. N. 12.816-43 — Companhia Imobiliária Municipal, à rua Araújo Porto Alegre n. 70, 3.º andar, salas ns. 305 e 306. Arquivada sob o n. 19.816;

P. N. 07.281-43 — Companhia de Seguros "Guanabara", à avenida Rio Branco n. 128-A, 6.º andar. Arquivada sob o n. 19.800;

P. N. 17.411-43 — Editorial Labor do Brasil S. A., à rua Buenos Aires n. 104. Arquivada sob o n. 19.815;

P. N. 17.592-43 — Investimentos Comerciais e Imobiliários S. A., à avenida Graça Aranha n. 57, 6.º andar. Arquivada sob o n. 19.817;

P. N. 17.416-43 — Companhia Marconi Brasileira. Arquivada sob o n. 19.818;

P. N. 18.191-43 — Cooperativa Cinematográfica Brasileira de Responsabilidades Limitada, à praça Getúlio Vargas n. 2, 3.º andar, salas ns. 309 e 310. Arquivada sob o n. 19.785;

P. N. 18.272-43 — Companhia Comissária e Exportadora de Algodão, à rua Teófilo Otoni n. 41, 1.º andar. Arquivada sob o n. 19.814;

P. N. 18.213-43 — Companhia de Navegação Rio e Minas, à avenida Rio Branco n. 37, 2.º andar. Arquivada sob o n. 19.819.

Firmas individuais:

P. N. 21.637 — Registro da firma de Basílio Schaefer, comércio de charutaria à praça 26 de Janeiro sem número, em Copacabana (interior do Restaurante e Bar Lido), capital Cr\$ 5.000,00. Arquivada sob o n. 107.140;

P. N. 17.390-43 — Registro da firma João dos Santos Diniz, estabelecido com botecoim, charutaria e bilhares à rua Bonfim n. 352, com o capital de Cr\$ 26.000,00. Arquivada sob o número 107.159;

P. N. 17.392-43 — Registro da firma J. Tavares, estabelecido com negócio de pinturas em geral à rua Pereira de Almeida n. 102, com o capital de Cr\$ 20.000,00. Arquivada sob o n. 107.163;

P. N. 16.533-43 — Registro da firma Joaquim Martins dos Santos, estabelecido com armazem de gêneros alimentícios à rua Alvaro de Macedo n. 90, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivada sob o n. 107.161;

P. N. 16.209-43 — Registro da firma Wilson Amorim Magalhães, estabelecido com negócio de calçados sob medida à rua do Rosário n. 76, 1.º andar, com o capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivada sob o n. 107.181;

P. N. 15.758-43 — Registro da firma João R. Silva, estabelecido com oficina de estufaria à rua Marquês de Olinda n. 73, com o capital de Cr\$ 35.000,00. Arquivada sob o n. 107.158;

P. N. 15.949-43 — Registro da firma Joaquim Carneiro Barbosa, estabelecido com quitanda à rua Leopoldina Rego n. 478, com o capital de Cr\$ 2.000,00. Arquivada sob o n. 107.162;

P. N. 13.651-43 — Registro da firma F. Pereira L. Júnior, estabelecida à rua Visconde de Ouro Preto n. 81, fundos, comércio de artigos de eletricidade, capital, Cr\$ 10.000,00. Arquivada sob o n. 107.150;

P. N. 13.204-43 — Registro da firma Joaquim Marques dos Santos, estabelecido com negócio de botecoim, cigarros, charutos, à rua Padre Miguelino n. 2, com o capital de Cr\$ 100.000,00. Arquivada sob o n. 107.160.

P. n. 12.511-43 — Registro da firma Francisco de Paula Martins, estabelecido para o comércio de café, bar e leitaria, à rua Frei Caneca n. 97, com o capital de Cr\$ 50.000,00. Arquivado sob o n. 107.145.

P. n. 12.745-43 — Registro da firma José Guerra Parda, para o comércio de brinquedos, fabricação, à avenida Suburbana n. 7.132, capital, Cr\$ 20.000,00. Arquivado sob o número 107.155.

P. n. 11.557-43 — Registro da firma Armando Schepis, estabelecido com escritório de consultas industriais, à rua do Senado n. 133, com o capital de Cr\$ 3.000,00. Arquivado sob o n. 107.136.

P. n. 8.148-43 — Registro da firma Sebastião Soares de Sousa, negócio de oficina de bombeiro hidráulico, estabelecido à rua 24 de Maio n. 650, com o capital de Cr\$ 10.000,00. Arquivado sob o n. 107.182.

P. n. 7.467-43 — Registro da firma José Fernandes de Araújo, negócio de botecoim, estabelecido à rua Rêgo Barros n. 53, capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o número 107.156.

P. n. 23.792-43 — Registro da firma J. M. Martins, para o comércio de botecoim, com o capital de Cr\$ 10.000,00, estabelecido à rua Uruguai n. 311. Arquivado sob o número 107.164.

P. n. 22.064-43 — Registro da firma Luiz Francisco dos Santos, com capital de Cr\$ 5.000,00, para o comércio de materiais usados para construções, estabelecido à praça Barão de Drumond n. 8. Arquivado sob o número 107.168.

P. n. 22.051-43 — Registro da firma Achiles Colocci, comércio de pinturas (oficina), à rua do Lavradio n. 132, capital de Cr\$ 5.000,00. Arquivado sob o n. 107.135.

Firmas sociais:

P. n. 18.305-43 — Registro da firma Agro-Mercantil Mani Ltda. — Registrada sob o número 107.138.

P. n. 18.231-43 — Registro complementar da firma Branda Ajdelman, para aumento de seu capital, que passa de Cr\$ 20.000,00 para Cr\$ 40.000,00. — Registrada sob o n. 107.141.

P. n. 18.315-43 — Registro da firma Borges & Campinos. — Registrada sob o n. 107.142.

P. n. 18.186-43 — Registro da firma Gotran Sociedade Comercial Trans Americana Ltda. — Registrada sob o n. 107.148.

P. n. 18.005-43 — Registro da firma Farmácia Rosário Ltda. — Arquivada sob o número 107.151.

P. n. 18.116-43 — Registro da firma Farmácia Terra Nova Ltda. — Registrada sob o n. 107.152.

P. n. 18.123-43 — Registro da firma Fábrica de Calçados Aliados Limitada. — Registrada sob o n. 107.153.

P. n. 18.206-43 — Registro da firma José Costa & Marques. — Registrada sob o número 107.157.

P. n. 18.127-43 — Registro da firma J. Saraiva & Comp. — Registrada sob o n. 107.167.

P. n. 18.238-43 — Registro da firma Metalúrgica Marajo Ltda. — Registrada sob o número 107.169.

P. n. 18.314-43 — Registro da firma Montalvão & Figueiredo. — Registrada sob o número 107.170.

P. n. 18.053-43 — Registro da firma Macedo & Mesquita Ltda. — Registrada sob o número 107.171.

P. n. 18.214-43 — Registro da firma M. Pereira Nunes & Correia. — Registrada sob o número 107.173.

P. n. 18.080-43 — Registro da firma Nunes, Rebelo & Comp. — Registrada sob o número 107.174.

P. n. 18.082-43 — Registro da firma Oscar & Davi. — Registrada sob o n. 107.176.

P. n. 18.089-43 — Registro da firma Relevoграфия Wimo Limitada. — Registrada sob o n. 107.178.

P. n. 18.287-43 — Registro da firma Rodrigues, Araújo & Comp. — Registrada sob o n. 107.179.

P. n. 18.382-43 — Registro da firma Waintraus & Hermolin. — Registrada sob o número 107.185.

P. n. 17.984-43 — Registo da firma Anglo Americana de Representações Ltda. — Registrada sob o n. 107.132.

P. n. 17.626-43 — Registo da firma Alves Lima, Faria & Comp. — Registrada sob o número 107.137.

P. n. 17.963-43 — Registo da firma Castro & Leite. — Registrada sob o n. 107.144.

P. n. 17.932-43 — Registo da firma Organização Técnica "Virtus" Imobiliária, Assistência Contabilística e Publicidade Limitada. — Registrada sob o n. 107.175.

P. n. 17.876-43 — Registo da firma Regueira & Duarte. — Registrada sob o número 107.180.

P. n. 17.404-43 — Registo da firma, Sociedade Química de Recuperações Limitada. — Registrada sob o n. 107.183.

P. n. 16.795-43 — Registo da firma Construtora Técnica Comercial Limitada. — Registrada sob o n. 107.146.

P. n. 16.680-43 — Registo da firma Santos & Pais Ltda. — Registrada sob o n. 107.181.

P. n. 16.842-43 — Registo da firma J. Coimbra & Irmão. — Registrada sob o número 107.165.

P. n. 15.675-43 — Registo da firma A. Jardim Caldas & Comp. Ltda. — Registrada sob o n. 107.133.

P. n. 14.339-43 — Registo da firma Batista & Comp. Ltda. — Registrada sob o n. 107.139.

P. n. 14.093-43 — Registo da firma Carlos & Campos. — Registrada sob o n. 107.147.

P. n. 12.522-43 — Registo da firma Pestana & Gaspar. — Registrada sob o n. 107.177.

P. n. 11.006-43 — Registo da firma Empresa Comercial de Materiais de Construções Avri Ltda. — Registrada sob o n. 107.149.

P. n. 22.445-42 — Registo da firma A. Brandão & Barreiros com o capital de Cr\$. 10.000,00 comércio de Depósito de pão e gêneros alimentícios, sita à rua da União n. 8; registrada sob o n. 107.134;

Registos complementares:

P. N. 18.217-43 — Registo complementar da firma Jaime Creimer, p/pagamento de capital que de Cr\$ 30.000,00, passa a ser de Cr\$. 50.000,00; registrada sob o n. 107.166;

P. N. 18.162-43 — Registo complementar da firma Maurice Worms, para transferência de sede e adicionar venda de jóias ao comércio que explora; registrada sob o n. 107.172;

P. N. 17.870-43 — Registo complementar da firma H. Lopes Coelho para as alterações: aumentando o capital para Cr\$ 20.000,00, transferindo a sede para a avenida Graça Aranha n. 226, 9.º andar, sala 905; registrada sob o n. 107.154;

P. N. 13.763-43 — Registo da firma complementar da firma Clemilda Tavares, que modifica a mesma para: Cremilda Tavares de Avelar Barbosa; registrada sob o n. 107.113;

Diplomas:

P. N. 19.054-43 — Luiz Hélio Pattena, registrado sob o n. 43.353;

P. N. 19.083-43 — Blony Reis de Santana; registrado sob o n. 43.355;

P. N. 18.604-43 — Frederico Sanchez, registrado sob o n. 43.352;

Escritura de emancipação:

P. N. 18.888-43 — Maria de Lourdes de Bitencourt; registrada sob o n. 43.351;

Desistência:

P. N. 05.161-43 — Paulino & Palma, deferido;

Indeferido:

P. N. 12.604-43 — Instituto Moraes-Barros;

Exigências:

P. N. 15.728-39 — de Sociedade Anônima "A Redentora"; P. N. 005.668-42 — de Empresa de Eletricidade Ipanema S. A.; P. N. 011.707-42 — de A. Pinto Nogueira; P. N. 17.755-42 — de A. Manufatura Nacional de

Pincéis Limitada; P. N. 18.422-42 — de Maria Teresa Campiã; P. N. 23.960 — de Pereira & Cia.; P. N. 00.131-43 — de Miguel Rei Ayres & Cia. Ltda.; P. N. 01.065-43 — de J. M. de Almeida; P. N. 01.110-43 — de Brandão & Rigolon; P. N. 03.278-43 — de Imobiliária Leite Limitada; P. N. 01.013-43 — de Bento & Couto; P. N. 04.288-43 — de Frank & Nahn; P. N. 05.438-43 — de Davi Schubsky; P. N. 07.957-43 — de Distribuidora Pensilvânia Limitada; P. N. 08.151-43 — de Antônio Sestelo Martinez; P. N. 08.954-43 — de União de Ferro e Máquinas Ltda.; P. N. 10.527-43 — de Empresa Nacional de Administração e Representações Ltda.; P. N. 10.710-43 — de Joaquim Martins; P. N. 12.017-43 — de Laboratório Bioquímico Moerbeek Ltda.; P. N. 12.046-43 — de Casa de Saúde e Maternidade Madureira Ltda.; P. N. 12.518-43 — de Júlia Forjala; P. N. 12.954-43 — de Companhia Geral de Administração e Incorporações; P. N. 13.015-43 — de Tanuri & Cia.; P. N. 13.428-43 — de Eduardo Gonçalves da Silva; P. N. 13.365-43 — de D. Klang; P. N. 13.652-43 — de Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro; P. N. 14.712-43 — de Companhia Suburbana de Terrenos e Construções; P. N. 14.713-43 — de Companhia Territorial do Rio de Janeiro; P. N. 15.014-43 — de José Cavalcante de Albuquerque; P. N. 15.234-43 — de Manuel R. Ferreira & Cia. Ltda.; P. N. 15.517-43 — de Diamantino Rodrigues & Cia. Ltda.; P. N. 16.029-43 — de Adolf Dorf & Cia.; P. N. 16.071-43 — de Produtos Minerais Limitada; P. N. 16.268-43 — de Representações Tecnovendas Ltda.; P. N. 16.319-43 — de Barros & Robespierre; P. N. 016.520-43 — de Sociedade Industrial de Venezianas e Acessórios Limitada; P. N. 16.731-43 — de El-Zih & Cia.; P. N. 16.873-43 — de Rádio Cinephon Brasileira S. A.; P. N. 17.234-43 — de João Luiz Anesi; P. N. 17.372-43 — de Metamaz; Sociedade Comercial de Metais e Máquinas Ltda.; P. N. 17.605-43 — de Leão Oliveira & Veloso; P. N. 17.652-42 — de Rubem Cruz; P. N. 17.658-43 — de Américo Marques Plamenta; P. N. 17.672-43 — de Pereira Leite Sampaio & Cia. Ltda.; P. N. 17.691-43 — de Mineração Santa Bárbara, Limitada; P. N. 17.702-43, de Ferragens Pinheiro Guimarães S. A.,

P. N. 17.750-43, de Adolfo dos Santos Diogo; P. N. 17.757-43, de Libardo Vilarino Cid; P. N. 17.820-43, de Oliveira, Brito & Companhia;

P. N. 17.851-43, de J. Coutinho & Castanheira Ltda.;

P. N. 17.866-43, de Odontologia Americana Ltda.;

P. N. 17.895-43, de A. Júlio, Farias & Farias;

P. N. 17.896-43, de Angelo Leocádio;

P. N. 17.935-43, de Ismar Santiago;

P. N. 17.936-43, de Antônio Machado e

gundes Filho;

P. N. 17.950-43, de João Antônio de Lima; P. N. 17.972-43, de Manuel da Costa Pina; P. N. 17.973-43, de Amaro Xavier; P. N. 18.000-43, de Editora Colúmbia Ltda.; P. N. 18.026, de M. Silva & Fernandes; P. N. 18.042-43, de F. Queiroz & Comp. Limitada;

P. N. 18.048-43, de Biscoitos União Ltda.; P. N. 18.057-43, de Siqueira Cavalcanti & Comp.;

P. N. 18.145-43, de José Gorodight; P. N. 18.157-43, de J. Pedro Gomes Guerra; P. N. 18.165-43, de Santana & Companhia Limitada;

P. N. 18.174-43, de Sociedade Laticínios Via Láctea Nevada Ltda.;

P. N. 18.180-43, de Casa Bancária Loid Português Ltda.;

P. N. 18.188-43, de A. Silva & Castro Ltda.; P. N. 18.193-43, de A. Sampaio de Abdalla Iskandar & Comp.;

P. N. 18.241-43, de Importação e Exportação "Bralaca" Ltda.;

P. N. 18.248-43, de Valente & Martinho;

P. N. 18.264-43, de Joaquim Martins da Poça;

P. N. 18.265-43, de Enzo Bruno;

P. N. 18.268-43, de Alberto Ferreira Ampelas;

P. N. 18.278-43, de Cruz & Comp. Ltda.;

P. N. 18.293-43, de J. Ribeiro;

P. N. 18.300-43, de Luiz Lourenço Rodrigues;

P. N. 18.311-43, de M. G. Zaidman;

P. N. 18.323-43, de Maria Nazaré Ximenes; digo firma Venz, Produtos Químicos e Farmacêuticos Ltda.;

P. N. 18.532-43, de E. de Oliveira & Companhia;

P. N. 18.551-43, de Muanis Irmãos & Companhia;

P. N. 18.371-43, de Basílio da Costa;

P. N. 18.373-43, Casimiro & Pinheiro;

P. N. 18.438-43, de A Fábrica Centelha-Brasil Ltda.;

P. N. 18.440-43, de Ramos & Fortes Ltda.;

P. N. 18.441-43, de Barbarias Jorge Ltda.;

P. N. 18.449-43, de F. O. Moraes;

P. N. 18.463-43, de Almeida & Simon. Limitada;

P. N. 18.466-43, de Amaro Cavalcanti Cidade;

P. N. 18.494-43, de Fontanet & Comp. Ltda.;

P. N. 18.496-43, de J. Moreira & Irmão;

P. N. 18.503-43, de A. Tinturaria Gentil Ltda.;

P. N. 18.517-43, A Organização Técnica e Imobiliária S. A.

P. N. 18.225-43, de Pintex Ltda.;

Coleção das Leis

Série DIVULGAÇÃO

Publicação trimestral

	CR \$
1940 — 11 volumes.....	135,00
1941 — 8 volumes.....	138,00
1942 — 7 volumes.....	165,00

A venda:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

P. N. 18.527-43, de Silva Pinheiro & Companhia;
P. N. 18.582-43, de Comp. Popular de Imóveis S. A.;

P. N. 18.583-43, de Comp. Suburbana de Terrenos e Construções;

P. N. 18.584-43, de Comp. Territorial do Rio de Janeiro;

P. N. 18.590-43, de Virgílio Dubois Barcelos;
P. N. 18.596-43, de Czarna Sfarce Weidler & Comp.;

P. N. 18.607-43, de Empresa de Anúncios Lider Ltda.;

P. N. 18.747-43, de Sociedade Internacional de Alimentação (sidal) Ltda.;

P. N. 18.748-43, de Metalurgica Eletro Mecânica Ltda.;

P. N. 18.754-43, de Macedo, Carvalho Ltda.;

P. N. 18.763-43, de Euzéio Iglesias Lopes;

P. N. 18.769-43, de Almeida, Dale & Companhia;

P. N. 18.787-43, de N. Barbosa Ltda.;

P. N. 18.792-43, de Jardim & Gonçalves Limitada;

P. N. 18.797-43, de Tecelagem Itatiaia Ltda.;

P. N. 18.811-43, de Alfaiataria Pereira Limitada;

P. N. 18.813-43, de Ribeiro & Llanso;

P. N. 18.817-43, de Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A.;

P. N. 18.818-43, de Construções e Administrações do Rio de Janeiro S. A.;

P. N. 18.850-43, de Salomé Lejkin Diner;

P. N. 18.897-43, de Tarquínio Colatino Bahia;

P. N. 18.909-43, de Santos, Palácio & Companhia Ltda.;

P. N. 18.911-43, de A Companhia Brasileira de Armamentos S. A.;

P. N. 18.912-43, de Comp. Brasileira de Comércio Internacional S. A.;

P. N. 18.912-43, de Comp. Brasileira de Comércio Internacional S. A.;

P. N. 18.928-43, de Libório Esteves;

P. N. 18.929-43, de Alfredo Ribeiro da Costa;

P. N. 18.935-43, de A Florbela;

P. N. 19.043-43, de A'cino de Abreu Santos;

P. N. 19.104-43, de The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries, Limited.;

P. N. 19.121-43, de Panificação Mercúrio Ltda.;

P. N. 19.137-43, de Indústrias Cal — Hônea Ltda.;

P. N. 19.151-43, de Imobiliária Territorial Carioca S. A.;

Satisfaça as exigências.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

MARCAS DE EXPORTAÇÃO

Dia 9 de setembro de 1943

Deferidos:

DNIC 2.924-43 — Viúva João Trevisan & Filhos. — Livramento — Rio Grande do Sul.

DNIC 2.023-43 — O. D. Schuler — Livramento — Rio Grande do Sul.

DNIC 2.921-43 — Indústria Pasta Mecânica & Fecula Ltda. — Rio Grande do Sul — Santa Catarina.

DNIC 2.920-43 — E. Fleury & Comp. Limitada — Rio de Janeiro.

Exigências:

DNIC 2.906-43 — 2.909-43 — 2.908-43 — 2.907-43 — São Paulo Alpargatas S. A. "Pre-tendendo a requerente exportar os produtos que especifica, envoltos em fardos, deverá constar do modelo da marca, objeto do requerido, as cores verde e amarela".

Departamento Nacional do Trabalho

Comissão de Enquadramento Sindical

Processo D.N.T.-18.784-41 — "Cassino Balneário da Urca S.A." com sede à avenida João Luiz Alves ns. 13 e 14, nesta Capital, consultando:

a) se os artistas estrangeiros que trabalham no palco de seu estabelecimento estão sujeitos ao pagamento do imposto sindical;

b) se os artistas que trabalham ao mesmo tempo e no mesmo dia em estabelecimentos diferentes ao mesmo grupo comercial, devem pagar aquele imposto mais de uma vez;

Resolvido:

a) encaminhar os presentes autos à Comissão do Imposto Sindical para que na sua alta sabedoria, proponha as medidas legais que julgar convenientes em relação ao pagamento do imposto sindical dos artistas estrangeiros sugerindo que esse pagamento se faça na razão de 1-365 do valor do contrato pelos mesmos estabelecido;

b) responder à segunda parte da consulta informando que, se os diferentes estabelecimentos incorporados ao mesmo grupo comercial estiverem compreendidos na base territorial do Sindicato a que couber o imposto, este deve ser pago uma só vez; em hipótese contrária, ser recolhido, na proporção dos vencimentos que o artista perceber, nas respectivas bases, as entidades sindicais ou órgão a que couber o imposto, na forma estabelecida no citado decreto n. 4.298, de 14 de maio de 1942.

DNT n. 23.708-41 — Consórcio Paulista, sociedade estabelecida nesta Capital, com a exploração de torrefação e moagem de café, varejo de café moído e em chicaras, varejo de gêneros alimentícios e varejo de refrescos, consultando a quais sindicatos deve ser recolhido o seu imposto e o dos seus empregados, acrescentando, ainda que, em relação aos empregados, há os que são motoristas, vendedores, caixeiros, comerciários e industriários.

Resolvida se esclareça à interessada que o seu imposto sindical, conforme dispõe o § 2.º do art. 22, do decreto n. 4.298, de 14 de maio de 1942, é devido aos Sindicatos representativos das três atividades pela mesma exercidas cabendo o imposto dos seus empregados aos correspondentes Sindicatos que são o dos trabalhadores na indústria da torrefação e moagem de café, e dos empregados no Comércio e o dos empregados em comércio Hoteleiro e Similares, exceção feita aos condutores de veículos rodoviários e dos vendedores e viajantes do comércio cujo imposto sindical é devido aos sindicatos representativos das respectivas categorias profissionais, por serem incluídos no conceito das categorias profissionais diferenciadas.

DNT n. 7.087-41 — Companhia Cervejaria Brahma consultando a que sindicato é devido o imposto sindical dos "ajudantes de caminhão" conforme esclarece no D.N.T. n. 26.194-41, ligado ao presente.

Respondida a consulta informando que o imposto sindical dos "ajudantes de caminhões", é devido ao "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos", com sede nesta Capital.

DNT n. 17.336-41 — Companhia Comercial e Marítima, estabelecida nesta Capital, com filiais em Santos e em S. Paulo, tendo duas seções: a de Auto Geral e a Marítima, comerciando com automóveis, possuindo por sua conta oficinas para o reparo e varejo de acessórios, incumbindo-se quanto à parte Marítima de "agente de várias Companhias de Navegação", fazendo uma consulta sobre recolhimento do imposto sindical.

Resolvido, se esclareça ao requerente que o imposto sindical é devido a cada um dos sindicatos representativos das 3 categorias econômicas já citados, obedecendo o seu recolhimento ao disposto no decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942.

D. N. T. 19.268-41 — Emílio Staub & Cia. Ltda., Manufacturers' Representatives, estabelecidos nesta Capital, consultando a que entidade sindical é devido o seu imposto sindical, bem como se existe reconhecido, nesta cidade, o "Sindicato dos Representantes Comerciais".

Respondida a consulta informando aos postulantes que o seu imposto sindical é devido ao "Fundo Social Sindical", na conformidade do disposto no § 2.º do art. 6.º do decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942.

D. N. T. 19.437-41 — Fábrica Guenther Wagner Ltda., com sede nesta Capital e filial em São Paulo, consultando a que entidades sindicais é devido o seu imposto sindical e o de seus empregados, nesta Capital e em São Paulo:

Resolvido responder a consulta informando:

a) o imposto sindical da consulente, nesta Capital, onde são exercidas as duas atividades, a industrial e a comercial, ao "Sindicato da Indústria de Tintas e Vernizes do Rio de Janeiro", e ao "Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens do Rio de Janeiro";

b) o imposto sindical dos empregados da seção de fabricação, nesta Capital, inclusive os dois mestres, um vigia e um carpinteiro é devido ao "Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Produtos Químicos para Fins Industriais, de Produtos Farmacêuticos, de Perfumarias e de Tintas e Vernizes, do Rio de Janeiro";

c) o imposto sindical dos empregados da seção comercial, nesta Capital, excetuado o guarda-livros que poderá optar pelo sindicato da respectiva profissão liberal, isto é, dos auxiliares de escritório, como prepostos do comércio é devido ao "Sindicato dos Empregados no Comércio, do Rio de Janeiro";

d) o imposto sindical da Filial no Estado de S. Paulo, onde a consulente exerce unicamente atividade comercial é devido ao "Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens, de São Paulo";

e) o imposto sindical dos empregados da Filial em São Paulo, onde só é exercida atividade comercial, é devido ao "Sindicato dos Empregados no Comércio, de São Paulo".

D. N. T. 2.350-42 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Santos, Estado de S. Paulo, consultando se os empregados com as funções de pedreiros, carpinteiros, pintores, estuadores e bombeiros hidráulicos de diversas empresas como a Companhia City, Companhia Docas de Santos, Antártica Paulista, devem recolher o imposto sindical ao consulente;

Resolvido se esclareça ao requerente em vista das razões expostas, que a consulta não encontra apoio legal.

D. N. T. n. 27.221-41 — Companhia Itatig, Sociedade Anônima, com sede nesta Capital, dedicando-se à pesquisa e petróleo, à lavra e industrialização e asfalto, conforme alega, desejando saber a que sindicato deverá recolher o seu imposto sindical e o dos seus empregados;

Resolvido se esclareça ao requerente que o imposto sindical, na forma do artigo 6, do decreto n. 4.298, de 14 de maio de 1942, deverá ser recolhido à Federação por Indústrias do Rio de Janeiro e que o dos empregados ao fundo sindical, por não haver ainda sindicato nem associação de grau superior reconhecidos.

D. N. T. n. 4.231-42 — Sindicato das Casas Bancárias do Rio de Janeiro, fazendo uma consulta relativa ao pagamento do imposto sindical relativo aos estabelecimentos que mantêm, dentre outras seções, aquela que também se refere à atividade bancária, cujos fins são em tudo idênticos aos visados pelas casas bancárias;

Resolvido se responda ao requerente que a consulta encontra solução no art. 22, do decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942, já citado.

D. N. T. n. 6.456-41 — Alberto Duarte da Silva, representante Comercial, de diversas fir-

mas, solicitando lhe seja informado a qual sindicato deve ingressar, tendo em vista o quadro de atividades e profissões. — Resolvido se esclareça ao requerente que a sua atividade se acha prevista no 3.º grupo "Agentes Autônomos do Comércio", da Confederação Nacional do Comércio, na categoria econômica de "representantes comerciais".

D. N. T. n. 8.492-43 — Federação Nacional dos Condutores de Veículos Rodoviários desta Capital, consultando a respeito do imposto sindical devido pelos condutores de veículos rodoviários que trabalham por conta própria, a comissão, em quilômetro rodado. — Resolvido se responda à consulente declarando que os "chaufeurs" de automóveis de aluguel "estão enquadrados na categoria profissional dos condutores de veículos rodoviários (inclusive ajudantes e carregadores, trocadores de ônibus, lavadores de automóveis) do 2.º grupo da Confederação, a citada.

D. N. T. 32.060-41 — Sindicato dos Oficiais Alfaiates, Costureiros e Trabalhadores nas Indústrias de Confecção de Roupas e de Chapas de Senhora, desta Capital, consultando a que entidade sindical é devido o imposto sindical dos empregados da firma Valdemar C. Pinto & Cia. Ltda., estabelecida nesta cidade, com fábrica de bandeiras em grande escala e uma seção de fabrico de bonés para marinheiros e oficiais de marinha.

Respondida ao postulante que lhe é devido o imposto sindical dos empregados de que trata a consulta.

D. N. T. 1.869-42 — Paul Ruffos, estabelecido nesta Capital, consultando acerca do imposto sindical. — Esclarecida a consulta nos termos seguintes:

a) o imposto sindical de qualquer atividade ou profissão será recolhido para o órgão da classe respectiva, de empregadores, de empregados ou de trabalhadores autônomos, segundo o quadro de atividades aprovado pelo decreto-lei n. 2.324, de 9 de julho de 1940;

b) na falta de sindicato da atividade ou profissão considerada, será o imposto sindical recolhido para os órgãos sindicais de grau superior competentes, porventura reconhecidos nas bases territoriais respectivas;

c) na ausência de entidades sindicais de qualquer grau, o imposto será recolhido para o fundo social sindical;

d) o recolhimento do imposto far-se-á sempre para entidade representativa da atividade preponderante da empresa, atribuindo-se às filiais e sucursais, proporcionalmente ao volume dos seus negócios, uma parcela do imposto que deverá ser destinada aos sindicatos competentes das regiões em que estiverem as mesmas situadas, de conformidade com o disposto no art. 22 do decreto-lei n. 4.298, de 14 de maio de 1942, devendo ser obedecidas ao recolhimento do imposto sindical as instruções baixadas com a portaria ministerial n. 884, de 5 de dezembro de 1942, publicada no *Diário Oficial* de 10 do mesmo mês.

D. N. T. 12.902-41 — International Harvester Export Company, com sede nesta Capital, consultando a que entidade sindical se enquadra, bem como os seus empregados:

Respondida a consulta informando:

a) a empregadora se poderá associar ao sindicato correspondente à categoria do "Comércio Atacadista de maquinismos em geral", exceção feita quanto às oficinas autônomas em virtude das quais se poderá associar também ao sindicato correspondente à categoria da "Indústria da reparação de veículos e acessórios";

b) os empregados se poderão associar aos correspondentes sindicatos, obedecido o princípio enumerado, de "empregados no comércio" e "empregados vendedores e viajantes do comércio" no que concerne àqueles que exercem suas funções no comércio atacadista de maquinismos em geral da consulente, e no correspondente sindicato de "trabalhadores em oficinas metalúrgicas" no que concerne às oficinas autônomas.

D. N. T. n. 26.434-41 — Antônio Berardone, estabelecido nesta Capital, com negócio de

frutas nacionais e estrangeiras, por atacado, consultando a qual sindicato deverá recolher a importância relativa do imposto sindical.

— Resolvido se esclareça ao requerente que o imposto sindical deverá ser recolhido ao Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro, já reconhecido por este Ministério.

D. N. T. 26.284-41 — André Galasso, estabelecido nesta Capital, com negócios de frutas nacionais e estrangeiras, por atacado, consultando a qual sindicato deverá recolher o imposto sindical que lhe é devido;

Responda a consulta declarando que o imposto sindical do requerente deverá ser recolhido ao Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios do Rio de Janeiro.

DNT. 27.422-41 — Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários e Anexos, com sede nesta Capital, consultando a que sindicato é devido o imposto sindical dos condutores de veículos rodoviários, dos apedentes e carregadores de veículos, trocadores de ônibus e lavadores de automóveis, que exerçam suas funções em qualquer firma empregadora, inclusive na Companhia Cervejaria Brahma S. A. e na City Improvements Company.

Informando ao postulante que lhe é devido o imposto sindical dos empregados enumerados na consulta.

Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 1 de setembro de 1943

Processos despachados:

SEPT. 8.020-42 — A. R. Haddad — São Paulo — Auto de Infração — Reformo o ato recorrido e aplico à firma A. R. Haddad, estabelecida à rua Augusta n. 345, capital do Estado de São Paulo, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração das tabelas aprovadas pelo decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio de 1940. Publique-se e, lavrado o expediente porventura necessário, tenha o devido prosseguimento.

SEPT. 6.888-42 — Grassi & Comp. — São Paulo — Auto de Infração. — Reformo o ato recorrido e aplico à firma Grassi & Comp., estabelecida à rua Conselheiro Nébias n. 1.721, capital do Estado de São Paulo, a multa de cem cruzeiros (Cr\$ 100,00) por infração das tabelas aprovadas pelo decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio das tabelas aprovadas pelo decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio de 1940. Publique-se e, lavrado o expediente porventura necessário, tenha o devido prosseguimento.

SEPT. 8.325-42 — Lanificio Jafet Ltda. — São Paulo — Auto de Infração. — Reformo o ato recorrido e aplico à firma Lanificio Jafet Ltda., estabelecida à avenida Presidente Wilson n. 2.863, capital do Estado de São Paulo, a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por infração das tabelas aprovadas pelo decreto-lei n. 2.162, de 1 de maio de 1940. Publique-se e lavrado o expediente porventura necessário, tenha o devido prosseguimento.

Dia 2

Em face do documento de folhas o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo:

SEPT. 4.614-42 — Caixa Comercial de Maceió S. A. — Maceió — Alagoas. — Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do artigo do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 4.363-43 — Minas de Ferro S. A. — Nesta.

SEPT. 4.175-43 — Lojas Brasileiras de Preço Limitado S. A. — Nesta.

SEPT. 4.662-43 — Consórcio Exportador Brasileiro S. A. — Nesta.

SEPT. 4.348-43 — Sociedade Anônima Companhia Cervejaria Princesa. — Nesta.

SEPT. 4.760-43 — Empresa de Águas de São Lourenço S. A. — Nesta.

SEPT. 4.683-43 — S. A. Hotéis Iguaçu — São Paulo.

Dia 3

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 129.970-43 — Companhia Prada de Eletricidade — São Paulo.

MTIC. 130.108-43 — Indústrias Martins Ferreira S. A. — São Paulo.

MTIC. 129.550-43 — Fábrica de Tecidos Maracanã S. A. — Nesta.

Inscrição de sociedades por ações

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no artigo único do decreto-lei n. 4.945, de 12 de novembro de 1942, instituído no art. 11 do decreto-lei n. 4.736, de 23 de setembro de 1942:

SEPT. 1.193-43 — Companhia Armazéns Gerais de Vargem Grande — São Paulo. Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

Dia 6

Processos despachados:

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

SEPT. 4.344-43 — Sociedade Anônima Tubos Brasil — S. Paulo.

SEPT. 2.801-43 — Caisse Générale de Frères Fonciers et Industriels (Caixa Geral de Empréstimos). — S. Paulo.

SEPT. 1.732-43 — Alliance Assurance Company Limited — Companhia de Seguros — Nesta.

SEPT. 4.209-43 — Machine Cottons, Limited — Nesta.

SEPT. 5.055-43 — S. A. Citrícola Iguaçuense — Saci — Santa Rita — Estado do Rio.

SEPT. 1.973-43 — Companhia Imobiliária Atlântica Brasileira — Nesta.

ABONO FAMILIAR

Dia 8 de setembro de 1943

MTIC. 131.284-43 — Samuel da Silva Campos — Nesta — Concedo a Samuel da Silva Campos, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Seção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho o conseqüente ficha-cadastro por mim assinada.

MTIC. 131.288-43 — José Lopes — Nesta — Concedo a José Lopes, conforme a documentação constante do presente processo, o abono mensal de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), nos termos do que dispõe o decreto n. 12.299, de 22 de abril de 1943, sendo lavrado o expediente porventura necessário e remetida à Seção Mecanizada do Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho o conseqüente ficha-cadastro por mim assinada.

Processos despachados:

Em face do documento de fls. o Sr. diretor ordenou o arquivamento do seguinte processo: MTIC. 126.648-43 — S.A. Rádio Mineira — Proc. 7 — Belo Horizonte — Minas Gerais.

Atendendo ao que dispõe a legislação em vigor, o Sr. diretor aplicou multa às seguintes entidades que infringiram o disposto no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940:

MTIC. 130.483-43 — Sociedade Anônima Mercantil Interamericana. — Nesta. — Cr\$ 50,00.

SEPT. 848-43 — Casa Bancária Nacional S.A. — Nesta. — Cr\$ 50,00.

SEPT. 4.967-43 — Cia. Auxiliar de Serviços de Administração — Nesta. — Cr\$ 50,00.

SEPT. 5.036-43 — Fiação Tecelagem Tognato S.A. — Santo André — S. Paulo.

SEPT. 4.712-43 — Fábrica de Tecidos Santo Antônio S.A. — Nesta. — Cr\$ 50,00.

SEPT. 5.053-43 — S. A. Santa Isabel — Nesta. — Cr\$ 50,00.

SEPT. 4.090-43 — Banco de Curitiba S.A. — Curitiba — Paraná. — Cr\$ 50,00.

SEPT. 4.202-43 — Bolsa de Estabilização S.A. — S. Paulo — Cr\$ 50,00.

Satisfeita a exigência contida no parágrafo único do art. 176 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, o Sr. diretor ordenou o arquivamento dos seguintes processos:

MTIC. 125.555-43 — Usina Santa Eugênia S.A. — Nesta.

MTIC. 125.494-43 — Ch. Lorilleux & Cia. — Nesta.

MTIC. 126.483-43 — Bairro de Fátima S.A. — Nesta.

MTIC. 128.557-43 — Companhia SKF do Brasil — Nesta.

MTIC. 129.028-43 — S. A. Horácio Ferreira Comissária e Mercantil — Nesta.

MTIC. 129.511-43 — Fiação e Tecelagem de Pirassununga S.A. — S. Paulo.

MTIC. 129.485-43 — Companhia Imobiliária Brasileira — S. Paulo.

ro, em ofício n. 1.047-DG, de 11 de agosto do corrente ano, resolve aprovar os projetos e orçamentos na importância total de Cr\$ 120.315,10 (cento e vinte mil trezentos e quinze cruzeiros e dez centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, para aumento de desvios nas estações de Coitezeiros, na linha Norte, Ipiranga, Pombos, Ipanema e Arzoverde (ex-Mimoso), na linha Oeste, e Pirangi. Perí-Perí, São Benedito, Cachoeira, Satuba, Serra Grande e Bittencourt, na linha Sul, sendo esta localizada no ramal de Palmeira dos Índios, correndo pela verba prevista no item 9 do Programa de Obras, Serviços e Aquisições, a que se refere a portaria n. 398, de 4 de julho de 1941, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 11.107 — 14-9-43 — Cr\$ 38,80).

PORTARIA N. 890, DE 26 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que solicitou a Panair do Brasil S. A. e tendo em vista o parecer da Comissão Técnica de Rádio, n. 172, de 11 de agosto do corrente ano, resolve:

I — Conceder permissão à requerente para instalar em sua estação radiotelegráfica de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, mais um transmissor de onda ultra curta, de 25-watts de potência, e um receptor para a mesma onda, destinados a assegurar as comunicações entre a estação do aeroporto Santos Dumont e a de Caxias;

II — aprovar as plantas, especificações técnicas e orçamento das referidas instalações que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério. (Proc. número 21.169-43).

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 11.136 — 14-9-43 — Cr\$ 36,70).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento de Administração

Divisão de Orçamento

PORTARIA N. 886, DE 25 DE AGOSTO DE 1943

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu The Great Western of Brasil Railway Company, Limited e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, em ofício n. 1.032-DG, de 10 de agosto do corrente ano, resolve aprovar o projeto e orçamento na importância de Cr\$ 7.665,40 (sete mil seiscentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta centavos), que com esta baixam, rubricados pelo diretor da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Mi-

nistério, para ampliação do armazém de carga da Estação de Edgard Werneck, da linha Oeste da requerente, correndo à conta de custeio, de acordo com o disposto na letra c da cláusula 17 do contrato de arrendamento em vigor, a importância que for apurada como efetivamente despendida até aquele limite.

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 1943. — João de Mendonça Lima.

(N. 11.108 — 14-9-43 — Cr\$ 38,80).

PORTARIA N. 947, DE 31 DE AGOSTO DE 1943.

O ministro de Estado, atendendo ao que requereu The Great Western of Brasil Railway Company, Limited e tendo em vista o parecer do Departamento Nacional de Estradas de Fer-

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Regional do Distrito Federal

Resumo de folha de pagamento de diárias, referente ao mês de agosto de 1943.

Nome	Cargo ou função	Total por pagar	Decreto-lei, Verba, Consignação e Sub-consignação	Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão
		Cr\$		
Osvaldo Severiano da Silva	Postalista auxiliar G	375,00	Decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942; Verba I — Pessoal; consignação IV — Indemnizações; subconsignação 23/30 — Diárias.	Art. 130, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, o decreto n. 4.933, de 9 de dezembro de 1939.
Manuel Martins dos Santos Filho.	Postalista auxiliar F	300,00	Idem	Idem
Valter Goulart Rodrigues	Praticante de tráfego VI	192,00	Idem	Idem
		867,00		

Importa a presente folha em oitocentos e sessenta e sete cruzeiros (Cr\$ 867,00).

Serviço Regional do Pessoal 18, em 14 de setembro de 1943. — *Arnaldo de C. Vasconcelos*, oficial administrativo H. Visto. — *Luiz Pedrosa Filho*, chefe eventual do S.R.P.-18.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO PRESIDENTE

Dia 10 de setembro de 1943

Portaria n. 113 — Designando o official administrativo, classe I, Manuel Lima Tôrres, para servir como diretor da 2.ª Diretoria, durante as férias do atual, no período de 13 deste mês, a 2 de outubro próximo.

ATA N. 34

Decisões do Sr. ministro Semanário, Dr. Antônio Cesário de Faria Alvim Filho secretário, José Gerson Monteiro.

Dia 23 de agosto de 1943

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 8.160,00 e Cr\$ 346,20 ao Montepio (geral de Economia dos Servidores do Estado (19.240-1)).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.000,00 a Pedro H. Krambeck (11.062).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 204.562,20 à Companhia Brasileira de Construções (24.945), Cr\$ 810,00 a José de Oliveira Coutinho (24.906), Cr\$ 405,00 a Daniel Corrêa & Cia. (24.927), Cr\$ 2.000,00 a Luiz de Almeida Júnior (24.937), Cr\$ 2.000,00 a Orlando Rebelo Teruz (24.935), Cr\$ 3.000,00 a José Panetti (24.936), Cr\$ 93,40 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (24.938), Cr\$ 1.377,00 a Laboratório Lisiform S. A. (24.926), Cr\$ 86.400,00 a Linotipo do Brasil S. A. (24.931), Cr\$ 55.491,40 a Armando Bussetti & Cia. (24.930), Cr\$ 9.890,00 a L. Pangela & Cia. Ltda. (24.929), Cr\$ 5.510,00 à Lavandaria Confiança (24.932), Cr\$ 371,10 à Companhia Telefônica Brasileira (24.934), Cr\$ 1.649,50 à Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (24.919).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 4.000,00 ao taquígrafo Mário Paes Leme (24.923).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 775,00 a Raimundo Garbognini (22.121), Cr\$ 7.097,00 a Jandira B. Espinola e outros (22.174), Cr\$ 310,00 a José P. Acioli (22.149), Cr\$ 432,00 à Panair do Brasil S. A. (19.239), Cr\$ 250,00 a Vitor Flores (22.147), Cr\$ 1.178,00 a Alcino B. de Macedo (22.145), Cr\$ 1.119,00 a Américo C. Mota e outro (22.146), Cr\$ 250,00 a Cesar Prieto (22.148), de despesas do exercício corrente.

De Cr\$ 450,00 a Vitória Nardeli (28.215), Cr\$ 43,60 a São Paulo Railway Co. (28.238), Cr\$ 90,20 a João P. Viana (28.132), Cr\$ 411,70 a Fernando R. de Lima (28.199), Cr\$ 183,30 a Astério de Araújo (28.126), Cr\$ 114,70 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (28.196), Cr\$ 37,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (28.213), Cr\$ 984,20 a Hormindo Pinto Barbosa (28.201), Cr\$ 1.466,90 a The Western Telegraph Co. Ltd. (28.214), Cr\$ 171,10 a Bernarda dos Santos Marrocos (28.189), Cr\$ 306,00 a Joanito Sena Vilas-Boas (28.231), Cr\$ 160,00 a Guerrino Lugobone (28.227), Cr\$ 22,40 e Cr\$ 38,30 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.225-197), Cr\$ 96,50 à Companhia Brasileira de Águas e Esgotos de Niterói (28.190), Cr\$ 924,30 à Rede Mineira de Viação (28.177), Cr\$ 850,00 a Bernardino D. da Silva (28.188), Cr\$ 1.341,00, Cr\$ 550,00, Cr\$ 159,40 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.194-224-192), Cr\$ 400,00 a Germano H. J. Waldeck (28.202), Cr\$ 285,00 a Faustino Cavaliheiro (28.198), Cr\$ 301,80, Cr\$ 133,20 à Es-

trada de Ferro Vitória-Minas (28.223-2), Cr\$ 2.034,20 a Manuel da Silva Maia (14.268), Cr\$ 1.500,00 a Hermenegildo B. de Campos (28.229), Cr\$ 180,70 a Hélio Alves dos Santos (28.228), Cr\$ 1.368,40 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (28.239), Cr\$ 163,50 a Osório Brígido Gonçalves (28.235), Cr\$ 793,50 a Joaquim B. da Silva (28.203), Cr\$ 900,00 a Joana S. Martins (28.204), Cr\$ 387,60 à Companhia Paulista de Estrada de Ferro (28.191), Cr\$ 1.093,30 a Manuel Ramos de Oliveira (28.234), Cr\$ 1.301,70 a Joaquim Anastácio (28.130), Cr\$ 127,90 a Manuel R. da Silva (28.205), Cr\$ 350,00 a Corinto Luiz Furtado (28.193), Cr\$ 1.675,10 e Cr\$ 24,50 ao Loido Brasileiro (28.233-32), Cr\$ 5.090,30 a Ana Maria Pais Barreto Monteiro (28.146), Cr\$ 48,40 a José Miguel Mancine (28.162), Cr\$ 61,30 a Januário Oliveira (28.163), Cr\$ 1.836,50 a Luiz T. G. Vasconcelos (28.169), Cr\$ 2.400,00 a Amintas de Araújo Lira (13.521), de dívidas de exercícios findos:

De Cr\$ 3.620,70 e Cr\$ 42,70 a Diógenes de Vasconcelos (13.075), Cr\$ 3.300,00 a Raimundo V. da Costa (12.161), Cr\$ 1.500,00, Oscar Dutra (13.801), Cr\$ 5.340,00 a Domingos dos Santos (13.030), Cr\$ 2.148,60 a Lamounier Campos (13.946), de vencimentos de aposentadoria.

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 4.700,00 à Delegacia Fiscal na Baía, para pagamento de gratificação por serviços extraordinários a Osvaldo Barros e outros (22.145).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 ao professor João Cavalcante Beltrão (19.234).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 1.100,00, Cr\$ 1.100,00, Cr\$ 1.100,00 e Cr\$ 1.100,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (19.230-1-2-2-3), para pagamento de vencimentos a Leão Vieira Starling e outros; Cr\$ 9.900,00 ao Tesouro Nacional, para pagamento de vencimentos a Maria de Lourdes da Costa e Sousa (22.118).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.553,00 a Luiz Fernandes da Silva e outros (15.785); Cr\$ 1.376,70 a José L. de Campos e outros (15.784); Cr\$ 623,30 a Trajano Brandão Filho e outros (15.784); Cr\$ 306,00 a Gilberto Chrockatt (15.782).

*Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 2.700,00 ao auxiliar de escritório Fulvio de Andrade Figueira (15.752).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 31.061,60 a Menelau Ramos de Almeida (30.758); Cr\$ 76.178,80 a Símaco & Cia. (30.756); Cr\$ 16.540,00 a Adolfo Pimenta Veloso (30.755); Cr\$ 1.250,00 à Companhia Energia Elétrica Rio Grandense (30.748); Cr\$ 18.500,00 a Henrique Hindeu (30.747). — Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Dia 24

Conselho Federal de Comércio Exterior:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 494,00 a Amerino Wanick (19.237).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 750,00 a "A Noite" (11.058); Cr\$ 600,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 3.000,00 a Lux Jornal (11.073-7-1);

Cr\$ 1.500,00 a Luciano da Costa Perez Triolo (10.985); Cr\$ 272,00 a C. Gusmão & Cia. Ltda. (11.075); Cr\$ 60,00 ao Departamento dos Correios e Telégrafos (11.076).

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 30.000,00, Cr\$ 4.000,00 e Cr\$ 2.000,00 ao agrônomo Gil Sobral Pinto (11.070), veterinário Geraldo Gouveia Souto (11.078) e porteiro Hermógenes Alves Madeira (11.074).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 25.000,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para entrega como adiantamento ao adido agrícola à Embaixada do Brasil nos Estados Unidos, agrônomo Alpheu Rodrigues (11.069).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 821,40, à Sociedade Imp. e Rep. Gerais Somira (21.948); Cr\$ 1.229,40 à Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (24.918);

Cr\$ 3.236,50 a J. C. Mendonça (24.951); Cr\$ 600,00 a Rodolpho Ferreira (24.910); Cr\$ 3.600,00 a Meira Berman e outra (24.916).

Cr\$ 2.815,00 a Cora Lemos Ribeiro e outros (24.914);

Cr\$ 300,00 a Célia V. Lobo (21.917); Cr\$ 321,80 a J. C. Mendonça (24.919); Cr\$ 616,00 a Hermes A. Bartolomeu (24.914).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 4.800,00 à Delegacia do Tesouro em Nova York, para pagamento de salários a Fábio L. Werneck (5.838).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento:

Cr\$ 2.500,00 a Roga Robim (28.207); Cr\$ 108,40 e Cr\$ 8,60 à Rede Mineira de Viação (28.208-9);

Cr\$ 141,00 à Rede Viação Paraná-Santa Catarina (28.210);

Cr\$ 82,20 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.211);

Cr\$ 333,30 a Alberto Franco Ferreira (28.243);

Cr\$ 1.489,00 a John Rojer (28.133);

Cr\$ 1.319,70 a Astrogildo P. Aicântara (28.147);

Cr\$ 425,00 a Geraldo de Souza (28.158);

Cr\$ 32,30 a Horácio A. de Oliveira (28.159);

Cr\$ 684,60 a João B. Pimenta (28.161);

Cr\$ 385,90 à Estrada de Ferro de Goiás (28.195);

Cr\$ 100,00 a Flávio de Rezende Rubim (28.200);

Cr\$ 162,00 a Marina Vasconcelos Fleimeng (28.206);

Cr\$ 638,80 à Empresa Força e Luz de Ribeirão Preto (28.212);

Cr\$ 250,00 a Franklin Veras & Cia. (28.226);

Cr\$ 1.017,60 a Orosimbo Souza (28.336);

Cr\$ 346,70 a Walter J. dos Santos (28.510);

Cr\$ 300,00 a Ernesto F. Tenório (28.494);

Cr\$ 1.410,90 e Cr\$ 280,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.495-251).

Cr\$ 123,50 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.509);

Cr\$ 675,00 a Cid Rocha (28.493);

De dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 70.500,00 a José Felipe de Santa Cecília (13.900), de vencimentos de aposentadoria.

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 209,70 à Delegacia Fiscal no Piauí, para pagamento de restituições a Elizeu Pereira Franco (22.172) e Cr\$ 6.338,80, idem, no Maranhão, para pagamento a Semeão Soares da Costa (21.371).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 3.500,00 à Cruz Vermelha Brasileira (19.250);

Cr\$ 115.895,00 ao Patronato Agrícola Lindolfo Coimbra (19.251);

Cr\$ 5.890,20 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (19.243);

Cr\$ 18.784,00 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (19.244);

Cr\$ 7.200,00 a D. Lopes Costa & Cia. (19.242);

Cr\$ 8.480,00 à Casa Berta Ltda. (19.252).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 180,00 a Antonio J. da Costa (15.821);

Cr\$ 2.838,50 à S. A. du Gaz de Rio de Janeiro (15.753);

Cr\$ 177,60 a Felipe da Costa (15.828).

Ministério da Viação e Obras Públicas:**Ordens de pagamento:**

De Cr\$ 10.055,00 a Instrumentos Otica Ltda. (30.772), Cr\$ 995,40 a Charron Autos-Peças Ltda. (30.786), Cr\$ 1.738,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.776), Cr\$ 2.675,00 a Valério & Lusa (30.810), Cr\$ 8.800,00 a Lima, Bersani & Oliveira (30.681), Cr\$ 108.917,90 à Construtora Industrial "Pantaleone Arcuri" (30.770), Cr\$ 51,80 a Dermeval O. Ramos (30.787), Cr\$ 66.594,60 a Irmãos Frateschi (30.773), Cr\$ 720,00 a L. N. Vasconcelos Chaves (30.643), Cr\$ 560,00 a Rui S. de Menezes (30.67), Cr\$ 80.238,90, a Raoul M. de Truin (30.771), Cr\$ 92.102,00 à Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Limitada (30.853), Cr\$ 43.800,00 a Auto-Asbestos S.A. (30.806), Cr\$ 125.400,00 e Cr\$ 28.600,00 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (30.854-28).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 35.500,00, Cr\$ 8.000,00, Cr\$ 126.000,00 e Cr\$ 4.345,00 ao inspector de linhas Alvaro J. Antunes Júnior (30.744), engenheiros José B. Alves (30.805) e Weber Chaves (30.804) e desenhista João Jaques Boiteux (30.765).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência externa: Ministério da Educação e Saúde — O/p de Cr\$ 2.815,00 e Cr\$ 3.236,50 a Córrea Ribeiro e outros (24.914), e J. C. Mendonça (24.951).

— O julgamento foi convertido em diligência, para observância do disposto no art. 19. do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42.

Diligência interna: Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 280,50 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (28.337).

— O julgamento foi convertido em diligência junto a 2ª Diretoria afim de que o processo seja examinado em face do disposto no art. 71 do Código de Contabilidade; observe-se, quanto a hipótese do art. 82. do decreto-lei n. 4.655, de 3-9-42, a norma estabelecida na Circular n. 304, de 19-8-38, da Presidência do Tribunal.

Dia 25

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 56.115,00 a José Eurico Dias Martins e outros (11.098).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 475,00 a Hamilton Beltrão Pontes (22.175), Cr\$ 1.014,60 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (28.491), Cr\$ 3.243,00 à Companhia Telefônica Brasileira (28.484), Cr\$ 4.795,00 idem (22.220), Cr\$ 11.940,30 idem (28.496), Cr\$ 1.471,50 a Luiz F. da Costa (22.268), Cr\$ 300,00 a Miguéis & Cia. Ltda. (28.504), Cr\$ 3.723,20 a Emílio Cascardo e outros (22.224), Cr\$ 10.900,00 a

Emílio D. dos Santos e outros (22.225), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 2.959,80 a Carmen Rosa da Costa Correia (14.290), Cr\$ 1.039,80 a Amélia Miranda Jordão (14.287), Cr\$ 2.599,80 a Guimar de Freitas Conegundes (14.293), Cr\$ 2.599,80 a João Manuel do Nascimento (14.309), Cr\$ 1.039,80 a Alice Meireles Naumann (14.286), Cr\$ 960,00 a Hilda G. A. Seares (14.281), Cr\$ 2.959,80 a Ester A. Bastos (14.292), Cr\$ 8480,20 a Moraima R. Freire (14.298), Cr\$ 8.400,00 a Poncianita V. Archero (14.308), Cr\$ 8.599,80 a Lina F. de Lemos Bastos (14.295), Cr\$ 2.959,80 a Argemir L. Lutra (12.561), Cr\$ 2.959,80 a Mercedes Alvares Gonçalves (14.299), de pensão de mantimento;

De Cr\$ 133,90 a Ramiro dos Santos (14.277), Cr\$ 1.500,00 a Manuel Vilaca Pereira (14.276), Cr\$ 3.400,00 a Manuel Lucas do Nascimento (12.090), Cr\$ 12.593,50 a João Faustino do Nascimento (14.275), de vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 107,20 à Companhia Paulista de E. de Ferro (28.221), Cr\$ 72,60 a Isaltino Manuel de Sousa (28.264), Cr\$ 346,70 a Gil Lessa de Carvalho (28.260), Cr\$ 48,40 a José Teixeira de Meireles (28.264), Cr\$ 38,70 a José Ribeiro Dias (28.501), Cr\$ 550,00 a José de Meireiros Teixeira (28.418), Cr\$ 46,70 a José Geraldo de Matos (28.262), Cr\$ 70,06 a Geraldo José Ferreira (28.259), Cr\$ 555,50 a Severino Ramos de Araújo (28.278), Cr\$ 35,00 a Eustáquio José Correia Júnior (28.256), Cr\$ 597,10 a The Great Western of Brasil Railway Co. Ltd. (28.279), Cr\$ 315,00 a Heitor de Oliveira Ramos (28.497), Cr\$ 1.118,00 a Casey Poré Lacé Maia (28.250), Cr\$ 465,00 a José Maciel Monteiro Filho (28.500), Cr\$ 420,00 a Cesar de Almeida (28.220), Cr\$ 60,00 a João Salvador Linhares (28.263), Cr\$ 1.542,00 a Anaufrides Machado Monteiro (28.492), Cr\$ 200,00 a Avelina Bastos Portela (28.242), Cr\$ 88,70 a Antônio Romualdo da Silva (28.245), Cr\$ 137,20 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.252), Cr\$ 5,60 e Cr\$ 133,00 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (28.275-6), Cr\$ 200,00 a Alberto Gaspar de Oliveira (28.244), Cr\$ 77,40 a Norival Silva (28.269), Cr\$ 8,00 e Cr\$ 10,20 à Rede Mineira de Viação (28.271-42), Cr\$ 1.800,00 a Lúcia Lopes Sampaio (28.268), Cr\$ 220,80 à Estrada de Ferro Noroeste do Brasil (28.254), Cr\$ 400,00 a Manuel P. Viana (28.506), Cr\$ 8.457,10 a Lauro Vilela França (28.502), Cr\$ 117,60 à Estrada de Ferro Sorocabana (28.255), Cr\$ 1.800,00 a Ernani Macedo (28.257), Cr\$ 844,80 à Companhia Central Brasileira de Força Elétrica (27.362), Cr\$ 855,50 a Arnaldo P. Lima (28.266), Cr\$ 451,60 a José W. Nóbrega (28.255), Cr\$ 90,30 a José J. Rodrigues (28.499) e Cr\$ 327,30 à S.A. du Gaz de Rio de Janeiro (28.508), de dívidas de exercícios findos.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 1.090,50 à Lavanderia Parisiense (15.838).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 366,20 à Companhia Radiotelegráfica Brasileira S. A. (15.833), Cr\$ 61,00 a Miguéis & Cia. Ltda. (15.836), Cr\$ 307,20 à Estrada de Ferro Sorocabana (15.837), Cr\$ 319,40 a Sebastião M. Miguel (15.827).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 10.000,00 ao escriturário Alice Simonsen (15.835).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 213.176,50 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (30.802), Cr\$ 580,00 à S. A. Imobiliária Locativa Antonino (30.775), Cr\$ 568,00 a José Sobral S. Morais e outro (30.737), Cr\$ 42,70 a Antônio J. de Faria (30.779), Cr\$ 2.100,00 ao Mosteiro de Aquino (30.736), Cr\$ 250,00 a Idelvira E. de S. Bento (30.780), Cr\$ 250,00 à Companhia Progresso Industrial (30.794), Cr\$ 450,00 ao espólio de Jacinto F. da Silva (30.796), Cr\$

270,00 a João Correia de Melo (30.797), Cr\$ 500,00 a Joaquim A. Ferreira (30.798), Cr\$ 32.568,00 a Luiz Gonzaga de Sousa (30.769), Cr\$ 600,00 a Francisco Guimarães (30.809), Cr\$ 500,00 a Merbela de Sousa Nogueira (30.785), Cr\$ 900,00 a Maia, Fernandes & Cia. (30.788), Cr\$ 1.200,00 a Abílio M. da Silva (30.790), Cr\$ 700,00 a Albertino F. Dias e outro (30.789), Cr\$ 400,00 a Antônio Pereira de Oliveira (30.791), Cr\$ 285,00 a José A. Calvo (30.793), Cr\$ 430,00 a Eduardo L. Martins (30.778), Cr\$ 800,00 a Azizo A. Dailra (30.777), Cr\$ 1.130,80 a Sebastião M. Vicira e outros (30.741), Cr\$ 82.200,00 a Deusdêdith de Paula Teixeira Lobo (30.768), Cr\$.. 250,00 a Aurea Ferreira Sá (30.781).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 60.000,00 à Delegacia do tesouro em New York, para pagamento de gratificação a Moacir de Oliveira (30.763).

— Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Diligência — Ministério da Fazenda — O-p de Cr\$ 1.520,00, Cr\$ 4.650,00 e Cr\$ 3.970,00 a José Pessoa, Petronila da Fonseca (28.430 e 28.487), Cr\$ 69,80 à Viação Paraná-Pena e Tomaz Antônio de Sena Filho (28.161), Santa Catarina (28.273), Cr\$ 167,80 idem (28.274), Cr\$ 1.358,80 à Companhia Ferroviária S. Paulo-Paraná (28.248 e Cr\$ 280,50 a Serviços Aéreos Condor Ltda. (28.237).

— O julgamento foi convertido em diligência para os fins indicados nos pareceres, com exceção do último processo, que teve diligência para a revalidação do selo no documento de fls. 4.

Dia 26

Departamento de Imprensa e Propaganda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 933,30 a José Geraldo da Cunha e outros (19.267), Cr\$ 3.501,80 a Antônio Nicolau Gemal e outros (19.268), Cr\$ 670,00 a Zaira M. Guimarães e outros (19.269), Cr\$ 62.372,70 à Companhia Telefônica Brasileira (19.273).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 200,00 a Geraldo Alves de Carvalho (11.087), Cr\$ 1.441,30 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (11.072), Cr\$ 1.400,00 a J. Fagundes & Cia. (11.112), Cr\$ 2.329,30 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.092).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 5.000,00 ao almoxarife Juvenal Santos (11.093).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.815,00 a Córrea Lemos Ribeiro e seus filhos (24.911), Cr\$ 3.236,50 a J. C. Mendonça (24.951), Cr\$ 135,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (24.976), Cr\$ 8.600,00 a L. Pangela & Cia. Limitada (24.997), Cr\$ 1.190,00 a Cândido P. Pacheco e outros (21.983), Cr\$ 16,00 a Luiz M. da Silva (24.984), Cr\$ 160,00 a Sílvia D. de Moraes (24.982), Cr\$ 200,00 a Manuel N. Carvalho (24.985), Cr\$ 320,00 a Moisés da Fonseca Luiz (24.986), Cr\$ 160,00 a Dorival L. Braga (24.987).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 900,00 a Lux Jornal (22.221), Cr\$ 1.670,80 à Companhia Telefônica Brasileira (22.227), Cr\$ 8.527,20 a Panair do Brasil S. A. (28.533), Cr\$ 5.000,00 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (28.520), Cr\$ 1.873,80 a Panair do Brasil Sociedade Anônima (28.505), Cr\$ 266,70 a Serafim Peixoto (28.277), Cr\$ 974,30 a Francisco F. Diniz (28.258), Cr\$ 2.370,80 a Epaminondas Freire (28.253), Cr\$ 53,40 à Rede Mineira de Viação (28.507), Cr\$ 106,60 a Augusto R. de Sousa (28.246), Cr\$ 433,50 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (28.249), Cr\$ 700,00 a Mário Gomes Fonseca (28.503), Cr\$ 5.839,80 a Olga Silveira do Araújo (14.307), Cr\$ 3.600,00 a Elvira Pais Fiuza (12.036), Cr\$ 1.399,80 a Margarete J.

Cominato (14.300), Cr\$ 1.039,80 a Nair Maria Notari (14.306), Cr\$ 2.619,80 a Maria Cristina de Magalhães (14.307), Cr\$ 2.419,80 a Maria A. Pedrosa (14.305), Cr\$ 900,00 a Maria Lopes de Sousa (14.301), Cr\$ 11,40 a Consuelo de Aragão Goulart (14.289), Cr\$ 7.233,40 a Leonor H. S. Muniz (14.296), Cr\$ 3.033,40 a Laura Borges de Oliveira (14.297), Cr\$ 1.999,80 a Silvia B. de Lima (14.310), Cr\$ 492,50 a Carlos da Silveira (12.503), Cruzeiros 2.225,80 a Alice Batista Coelho (14.030).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 6.000,00 ao escriptorário Aluísio Cadelha e Melo (28.518).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 4.116,60 a Antônio Santos e outros (19.236), Cr\$ 5.286,00 a Acumuladores Heliar do Rio S. A. (19.258), Cr\$ 7.945,00 a Conservadora Brasileira (19.246), Cr\$ 1.350,00 a Bento Queiroz de Barros Júnior (19.256), Cr\$ 18.000,00 a A. N. Soares (19.261), Cr\$ 27.780,00 a Júlia R. Barreto e outros (19.262), Cr\$ 392,00 a Paulo Sebastião de Moraes Velez e outros (30.843), Cr\$ 299,70 a Adalice G. M. de Queiroz (30.846), Cr\$ 613,20 a Paulo Sabianha da Gama Brito e outros (30.844), Cr\$ 488,80 a José N. de Barros Melo e outro (30.877), Cr\$ 147,40 a Tobias G. Menezes (30.815), Cr\$ 2.208,00 a Santos Ventura & Cia. (19.266), Cr\$ 5.016,00 a Casa Dominges Joaquim da Silva (19.265), Cr\$ 1.957,50 a Lefebvre & Cia. (19.264).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 800,00 a Delegacia Fiscal em Minas Gerais (19.253), para pagamento de vencimentos a Valfrido de Andrade.

Ministério das Relações Exteriores:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 81.671,70 à Imprensa Nacional (15.839).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.300,00 a Matheus Donádio (30.792), Cr\$ 68,90 à Companhia Cantaceira e Viação Fluminense (30.774), Cr\$ 200,00 a Odílio A. Macieira (30.775), Cr\$ 16.896,80 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (30.745), Cr\$ 700,00 a José Marques Fernandes (30.782), Cr\$ 6.850,00 a Francisco Costa da Silva (30.783), Cr\$ 188.928,80 à Navegação Aérea Brasileira S. A. (30.855), Cr\$ 3.000,00 a A. Teixeira de Lima (30.851), Cr\$ 22.830,00 a Lutz Ferrando & Cia. Limitada (30.852), Cr\$ 30.722,20 a Luiz G. de Sousa Júnior (30.819), Cr\$ 54.676,20 a Estevam Di Giacomo (30.820), Cr\$ 10.680,60 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (30.759), Cr\$ 635,70 à Imobiliária Comercial S. A. (30.808), Cr\$ 126,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.807), Cr\$ 183,00 a The Great Western of Brasil Co. Ltd. (30.801), Cr\$ 103,00 à Empresa Nacional de Navegação Hoepeke (30.804).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Dia 27

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 160,00 a Ubirajara P. Azevedo (19.289).

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 370,00 a Lúcia P. Madureira (19.274).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 888,90 à Rede Mineira de Viação (11.091), Cr\$ 1.000,00 a Vitorino Galiman (11.061), Cr\$ 3.114,30 a Moura & Ribeiro Ltda. (11.060), Cr\$ 5.875,00 a Fernando Magalhães & Cia. (11.096), Cr\$ 1.978,90, Cr\$ 2.650,50 à S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (11.088-9), Cr\$ 684,00 a Ribeiro O. Borges (11.104), Cr\$ 1.564,00 a Iolanda de Castro Sampaio e outros (11.105), Cr\$ 13.365,00 a Avelino S. de Oliveira e outros (11.101), Cr\$ 725,00 a Edgar Helmeister (11.102), Cr\$ 771,00

a Josué A. Deslandes e outros (11.103), Cr\$ 100,00 a Valdemar J. de Carvalho (11.100), Cr\$ 6.185,00 a Luiz Rodrigues e outros (11.108), Cr\$ 1.396,00 a Leonardo Gati e outros (11.107), Cr\$ 1.920,00 a Sandoval C. de Almeida e outro (11.106).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.550,00 a J. C. Mendonça (24.977), Cr\$ 22.600,00 a Paulo da Silva Ramos e outros (24.998), Cruzeiros 230,00 a Maria José da Silva (24.967), Cr\$ 12.650,00 a Antônio S. J. Guedes e outros (25.005).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 2.376,00 a Moacir Reis de Azevedo (28.516), Cr\$ 2.528,00 a Heliomar Carneiro da Cunha (28.528), Cr\$ 31.385,70 a Serviços Hollerith S. A. (28.535), Cr\$ 600,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.910), Cr\$ 135,00 idem (30.914), Cr\$ 500,00 idem (30.913), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 240,00 a Vicente M. dos Santos (28.536), Cr\$ 75,00 a J. L. Borges & Companhia (28.531), Cr\$ 8.000,00 à Laminacão Carvelas S. A. (28.532), Cr\$ 735,00 a Augusto de Sousa Lopes (28.247), Cr\$ 1.780,20 a Anilinas Produtos Químicos (28.524), Cr\$ 40,00 à viúva A. R. Moreira & Cia. Ltda. (28.521), Cr\$ 3.102,00 a Intercâmbio Mecânico Brauns & Popper (28.523), Cr\$ 570,00 à Casa Lohner (882), Cr\$ 3.917,90 a Fontoura & Serpa (28.529), Cr\$ 300,00 ao Café Havaneza Limitada (28.527), Cr\$ 259,20 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda. (28.525), de dívidas de exercícios findos;

De Cr\$ 2.940,00 a Orlandina N. Brito e outros (13.668), Cr\$ 6.618,60 e Cr\$ 584,00 a Ramiro da Silveira Lima (13.883), Cr\$ 3.354,80 a Antônio G. Fontes (35.577), de vencimentos de aposentadoria.

De Cr\$ 2.599,80 a Nobilina de Souza Andrade (14.323), Cr\$ 1.213,40 a Maria Alves dos Santos (35.570), Cr\$ 3.771,40 a Alexandrina de Jesus Santa Ana (14.228), Cr\$ 6.293,80 a Benedita S. dos Santos (12.868), Cr\$ 23.779,20 a Maria da Conceição F. Panza (14.302), Cr\$ 900,00 a José Ribamar Lima (14.294), Cr\$ 1.860,00 a Durvalina P. Barreiros (14.291), Cr\$ 400,00 a Ella Z. Ouro de Carvalho (28.555), Cr\$ 3.699,70 a Altair C. Dantas (35.558), Cr\$ 16.800,00 a Maria R. de Medeiros (13.088), Cr\$ 2.611,60 a Esmeralda M. dos Santos (12.927), Cr\$ 900,00 a Otília M. Borges (35.575), Cr\$ 1.999,80 a Stela C. de Toledo e Silva (35.576), Cr\$ 9.800,00 a Ambrosina D. de Seixas (35.559), Cr\$ 3.196,20 e Cr\$ 93,00 a Olga da Silva Bessa (12.924), Cr\$ 1.350,00 a Olindina A. da Costa (35.574), Cr\$ 5.616,90 a Maria da Fonseca Ferraz (35.571), Cr\$ 2.599,80 a Veridiana Jule Bais (12.682), Cr\$ 4.439,70 a Júlio Alfredo Halne (35.573), Cr\$ 10.966,20 a Helena T. F. de Almeida e outra (35.566), Cr\$ 7.200,00 a Maria do Carmo Paca (35.572), Cr\$ 13.766,90 a Ester B. de Aguiar (35.563), de pensão de montepio.

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 1.500,00 ao tesoureiro Daniel Dias (22.282).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 300,80 a D. Lopes Costa & Cia. ... (19.270), Cr\$ 4.508,80 a D. Lopes Costa & Cia. (19.271), Cr\$ 7.200,00 a D. Lopes Costa & Cia. (19.272), Cr\$ 32.284,10 a S. A. do Gaz de Rio de Janeiro (19.294), Cr\$ 3.365,60 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (19.293)

Ordens de distribuição de crédito:

De Cr\$ 50,00 à Delegacia Fiscal no Ceará, para pagamento de gratificação a Luiz Claradal Castanho (28.267), Cr\$ 900,00, idem, Minas Gerais, para pagamento de gratificação a José da Costa Vaz de Melo (28.230).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 80,00 a Osvaldo Pereira (15.823).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 232,30 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (30.833), Cr\$ 178,70 à Administração do Porto do Rio de Janeiro (30.834), Cr\$ 148,70 a Severino M. Lima e outros (30.871), Cr\$ 10.015,00, a Patascho & Cia. ... (30.891), Cr\$ 30.000,00 a R. Faria & Cia. Ltda. (30.892), Cr\$ 240,00 à Companhia Telefônica Brasileira (30.865), Cr\$ 464,00 a Humberto B. A. Moreira e outros (30.872), Cr\$ 7.968,00 a Iêdo Fiuza e outros (30.870), Cr\$ 2.126,00 a Aurélio Gregori e outros (30.873), Cr\$ 80.796,20 a Serviços Hollerith S. A. (30.848), Cr\$ 20.417,90 a Adolfo C. de Souza e outros (30.879), Cr\$ 193.416,80 a Z. Brandão (30.821), Cr\$ 184.915,00 a Simaco & Cia. ... (30.856), Cr\$ 49.959,30 a Irmãos Breves ... (30.857), Cr\$ 33.200,00 e Menelan R. de Almeida (30.858), Cr\$ 176,10 a The Leopoldina Railway Co. Ltda. (30.822), Cr\$ 1.133,10 idem (30.823), Cr\$ 15.100,00 à Casa Souza Batista Ltda. (30.867).

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 180.000,00 à Delegacia do Tesouro em New York, para pagamento de salários a Lourival Fonseca de Souza Dantas e outros (30.838).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 4.340,00 ao desenhista João Jaques Boiteux (30.836).

— Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana, aos vinte e sete de agosto de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo senhor ministro semanalmente. — Josué Gerson Monteiro. — A. Alvim Filho.

ATA N. 35

Decisões do senhor ministro semanário, doutor Silvestre Péries de Góis Monteiro — Secretário, Josué Gerson Monteiro.

Dia 30 de agosto de 1943

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 3.600,00 a International Harvester Export Co. (11.114), Cr\$ 737,50 a Servi-San (11.115), Cr\$ 3.035,00 a Omar Viana e outros (11.122), Cr\$ 116,70 a Aurita Brandão (11.123), Cr\$ 3.038,50 à Companhia Telefônica Brasileira (11.090), Cr\$ 4.000,00 a Serviços Técnicos Recofix (11.119), Cr\$ 2.574,00 a Ulisses Modrach e outros (11.137), Cr\$ 2.302,00 e Cr\$ 1.550,00 a J. Fagundes & Comp. (11.142-46), Cr\$ 10.925,00 a Trajano de Melo e outros (11.120), Cr\$ 9.998,00 à Construtora M. Pereira Ltda. (11.117), Cr\$ 2.946,40 a J. C. Mendonça (11.118).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.060,00 ao oficial administrativo Armênio Mesquita Veiga (11.124).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 120,80 à Estrada de Ferro Sorocabana (24.920), Cr\$ 1.102,50 a Artur P. da Mota (24.993), Cr\$ 225,00 a Romeu de Castro Jobim (24.992), Cr\$ 800,00 a Alcides F. Silva Jardim (24.989).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.000,00 ao chefe de portaria João Ferreira Pacheco (24.922).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 86,20 à Companhia Cantareira e Viação Fluminense (22.279), Cr\$ 486,00 a R. Monteiro Junqueira

ra (22.278), Cr\$ 285,00 a G. Gasmão & Companhia Ltda. (22.277), Cr\$ 2.184,00 a Brasil Turismo Ltda. (23.538), Cr\$ 155,00, Cr\$ 405,00, Cr\$ 270,00 e Cr\$ 135,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.909-8-7-6), Cr\$ 372,00 e Cr\$ 168,00 a Arquimedes P. Barreto (28.515-14), Cr\$ 800,00 a Clóvis Gentile (28.526), Cr\$ 29.420,00 a Stênio G. de Barros e outros (22.226), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 2.003,20 a Elisiário Távora Filho (28.537), Cr\$ 241,10 a Angelo Q. de Sá e Silva (28.565), Cr\$ 69,80 à Rede de Viação Paraná-Santa Catarina (28.583), Cr\$ 1.627,90 a Atlantic Refining Co. of Brazil (28.540), Cr\$ 513,10 a Manuel A. Pereira (28.577), Cr\$ 108,00 a Paulo H. Franco (28.582), Cr\$ 400,00 a Eutália Lopes (12.954), Cr\$ 750,00 à Sociedade de Minérios Ltda. (28.551), Cr\$ 196,00 a Rute M. F. Bousquet (28.550), Cr\$ 200,00 a Alvaro Silva (28.558), Cr\$ 1.252,20 a Maria Rodrigues (28.571), Cr\$ 250,00 a José de Moraes (28.572), Cr\$ 225,00 a Hermenegildo B. de Campos (28.569), Cr\$ 330,00 a José Antônio Q. Lopes (28.570), Cr\$ 186,70 a Antônio A. Moreira (28.564), Cr\$ 946,60 ao IPASE (28.546), Cr\$ 300,00 a Batista Davi (28.522), Cr\$ 300,00 a José Dutra (28.530), Cr\$ 550,80 a Telefone Co. of Pernambuco Ltd. (28.585), de dividas de exercícios findos.

De Cr\$ 3.752,20 a Dalila S. de Carvalho (12.071), Cr\$ 3.500,80 a Leotícia de Luca M. da Silva (35.568), Cr\$ 1.900,70 a Alexandrina G. de Vasconcelos (35.557), Cr\$ 10.800,00 a Siba da do Amaral Bastos (13.001), Cr\$ 9.499,80 e Cr\$ 900,00 a Antenor L. dos Santos e outros (12.624), Cr\$ 958,10 a Escolástica de Oliveira da Silva (35.565), Cr\$ 4.636,20 a Eleinda de Oliveira Cordeiro de Almeida (12.626), Cr\$ 18.414,10 a Maria do Carmo Silveira dos Santos (35.569), Cr\$ 7.045,20 a Francisca E. de Vasconcelos (25.587), de pensão de montepio.

De Cr\$ 2.700,00 a Antônio Carvalho de Abreu (35.579), Cr\$ 1.800,00 a Manuel do Rio Novo (35.585), Cr\$ 3.300,00 a Iracema de Oliveira Prado (14.107), Cr\$ 6.900,00 a Jorge Afonso Franco (35.582), Cr\$ 2.400,00 a Manuel Lopes de Sá (35.581), Cr\$ 1.080,00 a Silvio de Figueiredo (35.586), Cr\$ 2.700,00 a Matias José de Abreu (12.096), Cr\$ 1.959,00 a Luiz S. Carvalho (35.583), de vencimentos de aposentadoria.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 20.640,00 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (19.259), Cr\$ 517,20 a Sebastião M. Ligeiro e outros (19.278), Cr\$ 20.610,00 ao Instituto do Açúcar e do Alcool (19.359), e de Cr\$ 70,00 a J. do Vale & Lauro (19.260).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 320,00 e Cr\$ 320,00 a Lúcia Pereira Martins (11.034), Cr\$ 905,20 a Maria J. de Sousa Távora e outros (15.817).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 153,20 a Otávio da Silveira (30.869), Cr\$ 12.546,20 a Joaquim M. Pereira Filho (30.895), Cr\$ 1.170,00 a Italo Del Cima (30.912), Cr\$ 14.740,00 a F. Fernandes & Cia. (30.868), Cr\$ 289,20 a The Leopoldina C.º Ltda. (30.902), Cr\$ 49.517,00 a Imobiliária Comercial S. A. (30.898), Cruzeiros 150,00 a Luz Jornal (30.901), Cruzeiros 12.000,00 a Serviços Hollerith S. A. (30.897), Cr\$ 612,20 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (30.899), Cr\$ 800,00 a A. Canali & Irmão (30.784), Cr\$ 52.320,00 a Rouband & Cia. Ltda. (30.926), Cr\$ 4.451,80 a Companhia Telefônica Brasileira (30.900).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 191.175,00 ao engenheiro Arézio Batista da Fonseca

(30.885), Cr\$ 188.937,00 ao engenheiro Helitor de Andrade Lima (30.886).

Foi ordenado o registro das mencionadas ordens.

Diligência: — Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 800,00 a Luiz Madeira (22.272), Cruzeiros 1.900,00 a Heráclito Alves e outro (22.273), Cr\$ 2.016,00 a Márcio A. Rebelo e outro (22.274), Cr\$ 4.500,00 a G. Braz (28.544), Cr\$ 1.080,00 a Artur Viana & Cia. Ltda. (28.561).

O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 31

Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica

Ordem de pagamento: De Cr\$ 1.234,20 a Panair do Brasil S. A. (19.299).

Ministério da Agricultura

Ordens de pagamento: De Cr\$ 609,80 a Servi-San (11.097), Cr\$ 1.066,50 a Arli P. Dutra e outro (11.138), Cr\$ 1.077,30 à Viação Baiana do S. Francisco (11.116), Cruzeiros 0.858,00 a Anibal A. Bastos e outros (11.121).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 1.275,00 ao oficial administrativo Pedro Anibal da Paixão (11.125).

Ministério da Educação e Saúde

Ordens de pagamento: De Cr\$ 47,10 a The Leopoldina Railway C.º Ltd. (24.956), Cruzeiros 110,00 a Luiz J. da Silva (24.980), Cr\$ 200,00 a Luiz Ribeiro de Freitas (24.881).

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.560,00 a Antônio Alves da Silva (35.580), Cr\$ 750,00 a Jaime de Sousa Gomes (35.581), e vencimentos de aposentadoria;

De Cr\$ 5.190,60 e Cr\$ 678,80 a Maria Vitória Ojeda de Lahera (13.835), Cr\$ 1.788,30 a Djanira Aurora Soares e outros (13.608), Cr\$ 4.150,00 a Zaida C. de Figueiredo Neiva (13.814);

Cr\$ 3.593,50 a Maria Eugênia C. Carneiro de Mendonça (13.607);

Cr\$ 1.677,80 a Maria C. Alves e outros (12.930);

Cr\$ 1.213,10 a Edith Alves Aurora (35.593); Cr\$ 2.169,70 a Alzira Góes Fernandes Barros e outro (35.590);

Cr\$ 2.675,80 a Eliana Machado (13.563), de pensão de montepio;

De Cr\$ 28,00 a Luiz Assunção (28.575);

Cr\$ 97,20 a Amaro Bezerra Cavalcanti (28.562);

De dividas de exercícios findos.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 1.325,00 a Paredes & Cia. (19.286); Cr\$ 98,30 a Matos Rocha & Cia. (19.285); Cr\$ 20.696,50 a Magalhães Sucupira & Cia. Ltda. (19.283); Cr\$ 2.113,80 a D. Aquino (19.284).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de adiantamento:

De Cr\$ 2.801,40 a Maria J. de Azevedo Bastos e outros (15.860); Cr\$ 4.700,00 a José J. C. Pinto e outros (15.872).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 100.000,00 ao conselheiro Francisco da Borja Batista de Magalhães (15.850).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 10.015,80 a Isaac Menezes Filho e outros (30.924); Cr\$ 33.103,60 a Mariano B. Bastos e outros (30.925); Cr\$ 641,70 a Companhia Telefônica Brasileira (35.842); Cr\$ 33.985,00 a Daniel M. da Rocha e outros (30.913).

— Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligência:

Ministério da Fazenda — O/p de Cr\$ 147,20 e Cr\$ 3.617,60 a Augusta Lopes Xavier e outros (35.556).

— O julgamento foi convertido em diligência, para que se esclareça a dúvida apontada na instrução do processo.

Dia 1 de setembro de 1943

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento:

Cr\$ 8.135,00 a Anibal A. Bastos e outros (11.133);

Cr\$ 766,70 a Antonio de Matos Serva e outras (11.132);

Cr\$ 7.654,50 à Estrada de Ferro Central do Brasil (11.113);

Cr\$ 5.000,00 ao Club Militar (10.931).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 97.660,00 ao diretor Itagiba Barçante (10.930).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 30.000,00 a Osvaldo Teixeira (23.038), Cr\$ 5.000,00 a Cr\$ 19.200,00 a Serviços Hollerith, S. A. (25.040-2), Cr\$ 2.310,00 a Isaltino de Oliveira Coutinho e outros (25.045), Cr\$ 10.000,00 ao Diretório Acadêmico da Escola Nacional de Engenharia (25.011), Cr\$ 1.561,80 a José M. Guimarães e outros (25.044), Cr\$ 900,00 a José de Oliveira Coutinho (21.990), Cr\$ 205,30 ao Lloyd Brasileiro (25.014).

Ordens de adiantamento: de Cr\$ 1.000,00, Cr\$ 2.500,00, Cr\$ 4.500,00 e Cr\$ 300,00, ao oficial administrativo Aarão G. Brandão (25.014), Imoxarifa Josino M. Lima (25.016), atendente Marieta Batista (25.015), e oficial administrativo João T. Gomes (25.017).

Ordens de distribuição de crédito: de Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 5.000,00, Cr\$ 100.000,00, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 3.000,00 e Cr\$ 10.000,00, às Delegacias Fiscais em Minas Gerais (25.085-6-7), São Paulo (25.082-1-0), e Rio Grande do Sul (25.083), para pagamento de subvenção ao Asilo de Caridade de Bonsucesso e outras entidades.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: de Cr\$ 13,10 e Cr\$ 7,70, à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.592-1), Cr\$ 321,80 a The Leopoldina Railway C.º Ltd. (28.596), Cr\$ 399,40 ao Lloyd Brasileiro (28.594), Cr\$ 21.714,90 a Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro (28.588), Cr\$ 1.404,50, Cr\$ 281,50 e Cr\$ 171,20 à Companhia Telefônica Brasileira (28.593-90-39), Cr\$ 386,60 a S. A. do Gás de Rio de Janeiro (22.337), Cr\$ 1.200,00 a João Moreira Barros (22.334), de despesas de expediente;

De Cr\$ 333,30 a Luiz Severiano de Sousa (28.573), Cr\$ 3.101,10 a Maria B. Arrais (28.576), Cr\$ 83,30 a Malina A. de Lemos (28.605), Cr\$ 1.165,00 a Fred Signer (28.604), de dividas de exercícios findos;

De Cr\$ 2.888,80 e Cr\$ 1.299,90 a Pompílio P. L. Calbert (13.613), Cr\$ 283,80 a Costa & Filhos (28.541), Cr\$ 429,00 a Ernesto Pizzi (28.543), Cr\$ 260,00 a Guilhermina de Carvalho C. Bruno (28.545), Cr\$ 66,70 a Italo de Almeida (28.547), Cr\$ 66,70 a Lino de Moraes Melo (28.548), Cr\$ 178,10 a Adelaide C. de Figueiredo (26.557), Cr\$ 3.911,20 a Antônio Beckfin (28.565), Cr\$ 214,70 a Alípio P. da

Silva (28.566), Cr\$ 1.745,00 a Francisco da Silva Braga (28.568), Cr\$ 964,00 a Alexandre Ribeiro & Comp. Ltda. (28.614), Cr\$ 2.361,50 a Maria Rita Lúrio e outra (14.083), Cr\$ 1.000,00 a Guiomar Blener (35.624), Cr\$ 1.800,00 a Clarita G. do Nascimento (35.613), Cr\$ 1.834,00 a Jacinta de Brito Flexa e outros (35.596), Cr\$ 1.599,90 a Maria H. C. Silva Martins (13.662), Cr\$... 12.400,20 a Olga N. Monteiro (13.063), Cr\$ 10.216,50 e Cr\$ 1.200,00 a Vicente A. de Oliveira (12.820), Cr\$ 2.266,50 a Bernadete D. Bausto de Sousa (13.046), Cr\$ 1.500,00 a Luiza L. de Campos Negreiros Fleus e outra (13.202), Cr\$ 1.350,00 a Luiza da Costa Dantas (35.950), Cr\$ 1.550,00 a Maria das Mercedes de Sousa (12.554), Cr\$ 866,50 a Imnagard E. L. Pais (35.626), Cr\$ 2.000,00 a Lucena D. Freire (35.630), Cr\$ 4.653,40 e Cr\$ 3.614,30 a Henriqueta de Medeiros e outra (12.675), Cr\$... 1.300,20 a Gabriela de Alvarenga e outra ... (13.699), Cr\$ 1.050,00 a Elisa T. G. Fernandes (35.594), Cr\$ 7.699,80 a Alzila da Cunha Gomes (35.589), Cr\$ 1.790,00 a Joana C. Lobo (14.081), Cr\$ 1.550,00 a Plaudia M. de Lima (35.602), Cr\$ 560,10 a Andreza Q. Barbosa (13.630), Cr\$ 2.464,40 a Amélia S. Veloso ... (13.643), Cr\$ 2.219,00 a Alcina X. da Silva Teles (12.910), Cr\$ 5.587,30 a Aurora M. Alvarenga (13.762), Cr\$ 9.599,80 a Maria G. A. Serra e outros (12.803), Cr\$ 6.316,10 a Alita A. C. de Azevedo (13.653), Cr\$, Cr\$ 900,00 a Eliza Gony (13.914), Cr\$ 964,60 a Rozélia da Silva Rangel (12.639), Cr\$ 1.809,70 a Selina G. de Andrade e outros (14.124), Cr\$ 4.003,50 a Nair S. Pope e outros (13.772), de pensão de montepio.

Ordem de distribuição de crédito:

De Cr\$ 960,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, para pagamento de diárias a Hugo M. D'Antoma (22.313).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de pagamento:

De Cr\$ 1.233,30 a Roberto P. Magalhães e outros (19.298), Cr\$ 1.200,00 e Cr\$ 3.000,00 a Lux Jornal (19.304-5), Cr\$ 60,00 a Xavier do Prado (19.302), Cr\$ 114,00 a Santos & Ventura Ltda. (19.301), Cr\$ 340,00 a Santana B. de Oliveira (19.300), Cr\$ 10.418,10 a Companhia Brasileira de Artefatos de Borracha (19.282), Cr\$ 800,00 à Real Sociedade Portuguesa de Beneficência (19.312), Cr\$ 6.142,00 a Amador P. B. Filho e outros (12.311), Cr\$ 3.600, a Custódio Fernandes (19.310), Cr\$ 6.447,40 à Companhia de Seguros Marítima e Terrestre "Integridade" (19.309).

Ordem de adiantamento:

De Cr\$ 7.500,00 ao chefe de portaria João Lopes (19.303).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento:

De Cr\$ 118,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.854), Cr\$ 2.538,60 a The Leopoldina Railway Company Limited (15.855), Cr\$ 12.398,50 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (15.856), Cr\$ 160,00 a Júlio de Miranda e outro (15.859), e Cr\$ 1.000,00 ao escrivão Atila Carvalho (15.857) e procurador Gilberto G. de Sá (15.858).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 7.425,00 à Companhia Imobiliária do Castelo S. A. (30.835), Cr\$ 7.422,50 a Eduardo Rios Filho e outros (30.876), Cr\$ 331,30 a Mário M. Lage e outro (30.904), Cr\$ 600,00 a Rui S. de Menezes (30.875), Cr\$ 341,00 à Viação Férrea do Rio Grande do Sul (30.888), Cr\$... 808,00 a Francisco S. Alves e outros (30.871), Cr\$ 104.730,00 a Byington & Co. (30.849).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 300,00 ao telegrafista Alcebiades D. dos Anjos (30.958). — Foi ordenado o registro das citadas ordens.

Diligências: Ministério da Fazenda — Ordens de distribuição de crédito de 1.709,10 e Cr\$ 3.565,00 às Delegacias Fiscais em São Paulo (22.332) e Rio Grande do Sul (22.336), para pagamento de vencimentos de restituição e diferença de vencimentos a Henriqueta de Castro Martins e outros.

— O julgamento foi convertido em diligência, para os fins indicados nos pareceres.

Dia 2

Departamento Administrativo do Serviço Público:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 6.000,00 a Lux Jornal (19.329).

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 5.538,60 a Panair do Brasil S. A. (11.069).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 47,00 à Viação Aérea S. Paulo S. A. (25.068), Cr\$ 49.000,00 a Rocha & Cia Ltda. (25.010), Cr\$ 404,20 a Belmira C. N. da Silva e outra (25.056), Cr\$ 1.923,30 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. (25.020).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$ 10.000,00 e Cr\$ 10.000,00 às Delegacias Fiscais no Pará (23.069) e Rio Grande do Sul (23.089), para pagamento de subvenção ao I. E. Indígenas das Irmãs Clarissas na Missão de S. Francisco e outra entidade.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 11.357,00 a Acindino Franco e outros (22.270), Cr\$... 263,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (30.938), Cr\$ 2.050,00 a Ana Pinheiro Couto e outro (22.271), de despesas do exercício corrente;

De Cr\$ 14.543,10 a Raquel M. Cavalcanti (13.776), Cr\$ 400,00 a Odília O. da Costa Albuquerque (28.580), Cr\$ 4.040,00 a Maria C. Ferreira de Amorim (12.279), Cr\$ 3.845,20 a Maria J. Lourenço de Araújo (35.657), Cr\$ 9.622,10 a Jandira de Lima Câmara (13.832), Cr\$ 11.709,00 a Alberto Laranjeiras (13.558), Cr\$ 2.014,00 a Tereza P. de Oliveira e outros (35.981), Cr\$ 1.299,90 a Renato Oliveira Vieira (13.475), Cr\$ 1.899,90 a Violante Ramos Meireles e outros (11.036), Cr\$ 18.449,40 a Ana G. Lupinaci (11.058), Cr\$ 2.170,80 a Antonieta L. de Vasconcelos e outras (13.066), Cr\$ 4.400,00 a Maria do Carmo da Costa Guimarães (14.003), Cr\$... 1.487,00 a Corália de Mendonça Cachet (12.067), Cr\$ 320 a Paula de Oliveira (13.429), Cr\$ 2.123,50 a Palmira da Rocha Junqueira (13.621), Cr\$ 8.630,60 a Maria C. Mendonça (13.626), Cr\$ 750,00 a Araci B. Jaime (35.588), Cr\$ 1.660,00 a Ivone M. da Silveira e outros (12.315), Cr\$ 1.591,50 a Maria Leite de Almeida (14.026), Cr\$ 9.974,00 a Arlete M. da Conceição (13.170), Cr\$ 1.798,70 a Elvira F. de Souza Melo (13.508), Cr\$... 3.153,70 a Alcina de Sousa Araújo (13.506), Cr\$ 4.510,00 a Maria C. de Castro Simões (13.637), de pensão de montepio;

De Cr\$ 793,50 a Nicanor M. Bomfim (28.586), Cr\$ 728,50 a Paulo T. Dias (28.608), Cr\$ 46,20 a Maura de Oliveira (28.606), Cr\$ 341,40 a Otaviano Pereira (28.581), Cr\$... 1.100,00 a Mário L. Notenore (28.549), Cr\$ 222,00 a Euclides G. de Oliveira (28.532), Cr\$ 6.691,70 a Ester M. Pacheco (33.562), Cr\$ 1.336,40 a Alberto C. Martins (28.563), Cr\$ 2.343,60 a Araci A. Silveira (28.559), Cr\$ 8.467,70 a Anselmo N. Nascimento (28.597).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 714,00 a The Leopoldina Railway Co. Ltd. (19.288), Cr\$ 1.500,00 a Lux Jornal (19.294), Cr\$ 1.500,00 idem (19.313).

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 3.500,00 ao oficial administrativo Raimundo Pontes de Miranda Filho (19.315).

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordem de adiantamento: De Cr\$ 9.250,00 ao contínuo Euclides J. Tavares (15.825).

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordem de pagamento: De Cr\$ 5.654,20 a Guilherme G. Neto e outros (15.874).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 601,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (23.067), Cr\$ 3.400,00 à Empresa de Etiquetas de Madeira Ltda. (30.882), Cr\$ 400,00 a Maria L. Santana (30.827), Cr\$ 2.560,00 a Marcel Mignonear (30.942), Cr\$ 96,00 à Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal (30.829), Cr\$ 1.267,20 ao Loide Brasileiro (30.884), Cr\$ 96.587,80 a Luiz G. Pacheco (30.894), Cr\$ 132.000,00 a Hermann Wolisch Neto (30.972), Cr\$ 1.037,60 a Eugênio do Nascimento (30.985).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$... 96,00 e Cr\$ 160,00 à Delegacia Fiscal em Minas Gerais (30.957) e à Tesouraria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu (30.959), para pagamento de abono familiar a Euclides M. dos Santos e outro.

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Dia 3

Ministério da Agricultura:

Ordens de pagamento: Cr\$ 530,00 a Breno Santana (11.182), Cr\$ 10.985,00 a George F. Holiday e outros (11.180), Cr\$ 200,00 a Antônio J. A. de Sousa (11.183), Cr\$ 478,00 a José A. da Cunha e outros (11.181), Cr\$... 40,00 a Haroldo C. de Oliveira (11.178), Cr\$ 45,00 a Albano Afonso (11.176), Cr\$... 1.155,50 a Manuel J. C. de Albuquerque e outros (11.184), Cr\$ 2.200,00 a Raimundo H. José de Freitas (11.177), Cr\$ 8.572,00 a Luiz Rodrigues e outros (11.179), Cr\$ 195.00,00 à Companhia Brasileira de Gasogênio (11.144).

Ministério da Educação e Saúde:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 426,70 a The Great Western of Brasil Co. Ltda. (25.062), Cr\$ 5.500,00 a Paulo de Vasconcelos (25.091), Cr\$ 4.511,90 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul (25.060).

Ordem de pagamento: De Cr\$ 1.500,00 ao auxiliar de escritório Maria do Carmo Carneiro (25.063).

Ordens de distribuição de crédito: De Cr\$... 20.000,00, Cr\$ 3.000,00, Cr\$ 15.000,00, Cr\$... 5.000,00, Cr\$ 2.000,00 e Cr\$ 3.000,00 às Delegacias Fiscais no Ceará (25.072), S. Paulo (25.070), Sergipe (25.075-6), Maranhão (25.071), Alagoas (25.073-4), para pagamento de subvenção ao Colégio Salesiano Domingos Sá e outras entidades.

Ministério da Fazenda:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 1.900,00 a Heráclito Alves e outras a Luiz Madeira (número 22.272), Cr\$ 2.016,00 a Mércio A. Rebêlo e outro (22.274), Cr\$ 105,60 a The Leopoldina Railway Company Limited (28.621), Cr\$ 836,40 a Panair do Brasil S. A. (28.622), Cr\$ 2.900,40 e Cr\$ 4.334,30 à Companhia Telefônica Brasileira (28.519 — 620-18), Cr\$ 400,00 a Benedito Silva (22.342), Cr\$ 450,00 a Aedo F. Machado (22.346), Cr\$ 5.429,70 a Gastão C. Coelho e outros (22.355), Cr\$... 1.140,00 a Francisco Silva Teixeira (22.341), Cr\$ 2.970,00 a Benedito Silva e outro (número 28.609), Cr\$ 310,00 a Alfeu Gomes e outro

(22.339), Cr\$ 440,00 a Bento L. Ribeiro e outro (22.338), Cr\$ 2.250,00 a José Inácio Dias da Silva e outro (22.340), de despesas de exercício corrente.

De Cr\$ 2.236,10 a Maria Antunes M. Veneza (13.092), Cr\$ 9.225,80 a Déa D. Carrilho (número 13.180), Cr\$ 3.152,20 a Amélia A. da Silveira (13.461), Cr\$ 2.954,70 a Palmira M. Leoni e outro (13.924), Cr\$ 2.000,00 a Olin-dina Santana Monteiro (35.647), Cr\$ 1.833,50 a Joana L. do Nascimento (35.655), Cr\$... 2.813,30 a Laura de Freitas Chagas (13.431), Cr\$ 2.168,00 a Raimunda M. Nóbrega e outros (13.073), Cr\$ 5.370,00 a Clotilde de Vi-terbo Lins e Sousa (35.640) Cr\$ 2.587,10 a Geralda G. Lemos Caldeira (13.657), Cr\$... 2.400,00 a Francisca V. Albuquerque e outros (35.938), Cr\$ 5.210,00 a Manuel José Bastos de Araújo (13.289), Cr\$ 864,50 a Francisca César da Costa Barbosa (13.430), Cr\$ 2.161,70, a Julieta D. Pinheiro (12.360), Cr\$ 3.160,00 a Clementina A. Costa (13.912), Cr\$ 10.052,10 a Helena Jorge da Paz e outros (número 13.344) e Cr\$ 5.485,10 a Laura B. Bar-ros Teixeira e outros (12.929), de pensão de montepio.

De Cr\$ 16,70 a Nelson Ribeiro Machado (número 28.578), Cr\$ 1.000,00 a Artur Viana & Companhia Limitada (28.561), Cr\$ 427,70 a Alcides Alves Guimarães Colia (28.632), Cr\$ 24,00 e Cr\$ 600,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (28.644-43), Cr\$ 2.273,00 a Nelson B. Vinhas (28.579), Cr\$ 10.469,20, a M. H. Rezende & Companhia (28.628), Cr\$ 160,00 a Luiz Cid Costa (28.626), Cr\$ 300,00 a Hugo Moraes (28.636), de dívidas de exercícios findos.

De Cr\$ 15.898,00 a João Carlos de Almeida (35.652), de vencimentos de disponibilidade.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 33.783,50 à Companhia Telefônica Brasileira (19.292), Cr\$ 617,10 a Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Limitada (19.290), Cr\$ 12.600,00 a Lowdes & Sons Limitada (19.317), Cr\$ 2.267,20 à Prefeitura Municipal de Caxambú (19.323), Cr\$ 14.078,70 à Companhia Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada (19.327), e Cr\$... 12.950,70 à Companhia Telefônica Brasileira (19.328).

Ordens de adiantamento: De Cr\$ 750,00 e Cr\$ 600,00 ao encarregado do Serviço de Contabilidade do Juízo de Menores, Joaquim de Almeida Pinto (19.322) e ao chefe de Portaria do mesmo Juízo, Aristóteles Pereira da Silva (19.318).

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 366,20 à Companhia Rádio Internacional do Brasil (15.881), Cr\$ 311,20 à Companhia Nacional de Navegação Costeira (15.882), Cr\$ 405,70 à Companhia Telefônica Brasileira (15.883), Cr\$ 77,00 à Estrada de Ferro Central do Brasil (15.842).

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Ordens de pagamento: De Cr\$ 252.890,00 a Mário R. Pereira (30.989), Cr\$ 87.798,50 a Alamecio J. Pereira e outros (30.977), Cr\$ 418,50 a José M. Pereira e outro (30.978), Cr\$ 6.901,60 a Apolônio M. C. Ribeiro e outros (30.979), Cr\$ 1.483,20 a Durval Pinheiro e outros (30.976).

Ordem de distribuição de crédito: De Cr\$ 90,00 à Tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Diamantina (30.958), para pagamento de abono familiar a João Evangelista Madureira.

Foi ordenado o registro das referidas ordens.

Nada mais havendo a deliberar, foram encerrados os trabalhos da semana aos três de setembro de mil novecentos e quarenta e três, e lavrada a presente ata que vai assinada pelo secretário e pelo Sr. ministro semanalmente. — *Josué Gerson Monteiro.* — *Silvestre Péricles de Góes Monteiro.*

ATA N. 85 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE JULHO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Mello. — Secretário, bel. João Salse.

Presentes os Srs. ministro José Américo, Bernardino de Sousa, A. Alvim Filho e Silvestre Péricles; foi aberta a Sessão.

O Sr. ministro Oliveira Lima deixou de comparecer, com causa participada.

Relatados pelo Sr. ministro José Américo:

Conselho Federal do Comércio Exterior:

Ofício n. SA/375/316.1, de 19 do mês p. findo, sobre o pagamento da folha na importância de Cr\$ 7.904,00 a Gilberto Benjamin Basin e outros, diaristas do mesmo Conselho, proveniente de salários no dito mês (PG. 18.966). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser indicado o número da guia do salário que não foi pago.

Ministério da Educação e Saúde:

* Offícios:

N. 1.989, de 13 do corrente, da Divisão do Material, sobre o pagamento de Cr\$ 289,20 à Viação Aérea de São Paulo "VASP", proveniente de transporte efetuado neste ano (PG. 24.475). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é *global*, e como tal registrada.

N. 2.065, de 16 deste mês, da Divisão de Orçamento, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 4.000.000,00 à Tesouraria do Ministério da Educação, para ser posta no Banco do Brasil à disposição do Serviço Especial de Saúde Pública, à conta da verba 3.^a-I-s/c. n. 36) 04) 05), alínea a, do vigente orçamento, de acordo com o decreto-lei n. 5.592, de 18-6-43 (PG. 24.495). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, de acordo com o parecer.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 76, de 20 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.665, de 15 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 19.654,00 para atender à construção de passeios e muros em próprios nacionais (PG. 21.765). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

Offícios:

N. 1.344, de 20 deste mês, da Diretoria do Domínio da União, sobre o contrato de constituição de aforamento de terreno de marinha situado na praia de Botafogo n. 100, esquina da avenida Osvaldo Cruz freguezia da Lagoa, Distrito Federal, celebrado entre a União, como outorgante, e o Dr. Jaime Tigre de Oliveira, como outorgado (PG. 8.926). — O Tribunal ordenou o registro do contrato.

Processos:

De pensão especial, nos termos do art. 2.^o do decreto-lei n. 4.819, de 8-10-42, a Maria da Conceição, irmã solteira de José Fernandes Rabelo, soldado do Exército (PG. 14.052). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se de acordo com o parecer.

De montepio e meio soldo: a Abrilina Bueno Pires da Rocha, viúva de João Vilalba da Rocha Pinto, 2.^o tenente reformado do Exército (PG. 14.023); a Hilda Loureiro Barreto, viúva de Francisco da Fontoura Barreto, capitão reformado do Exército (PG. 14.049).

De pagamentos:

Por "Exercícios findos": De Cr\$ 80,00 como crédito à Delegacia Fiscal em Minas Gerais, a Eulálio Lemes Júnior, escrivão do Ministério da Viação, proveniente de gratificação extraordinária em 1941 (PG. 27.666). — O Tri-

bunal recusou registro à despesa, de acordo com o parecer.

Idem de Cr\$ 163,00 à firma Fonseca Almeida & Comp. Ltda., proveniente de fornecimento feito em 1938 ao Ministério da Agricultura (PG. 3.201). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De anulação no Tesouro Nacional e transferência à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte do crédito de Cr\$ 2.000,00, à conta da verba "Pensionistas" do vigente orçamento, para pagamento de pensões a Maria da Purificação d. Almeida Dantas Cavalcanti, (PG. n. 27.756). — O Tribunal mandou anotar o expediente.

De concessão de aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei número 1.713, de 1939; ao agente de estrada de ferro da classe G do extinto Quadro II do Ministério da Viação, Clemente de Avelar, (PG. n. 14.009). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

De pagamentos de Cr\$ 21.330,00, Cr\$ 1.175,00, Cr\$ 10.374,00, Cr\$ 4.694,00, Cr\$.. 41.802,70, Cr\$ 2.200,00, Cr\$ 4.292,00, Cr\$.. 564,00, Cr\$ 3.782,00, Cr\$ 2.424,00, Cr\$ 1.330,00, Cr\$ 1.720,00 Cr\$ 4.050,00, Cr\$... 7.378,00 e Cr\$ 1.600,00 a diversos tarefeiros e diaristas dos Ministérios da Agricultura, Educação e Saúde, proveniente de salários nos meses de janeiro a junho deste ano. (PG. ns. 10.701, 21.201, 18.964, 10.707, 21.101, 21.277, 21.243, 24.153, 24.156, 21.208, 24.130, 10.709, 10.736, 24.247 e 24.161). — O Tribunal ordenou o registro *a posteriori* simples das despesas.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.741-30, de 13 deste mês, encaminhando cinco processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 65.073,30 em que são credores a Estrada de Ferro Sorocabana e outros. (PG. n. 15.518). — O Tribunal julgou procedentes as dívidas e mandou encaminhar os respectivos processos ao Ministério da Fazenda, para os fins do art. 78 § 3.^o do Código de Contabilidade.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Aviso n. 1.771, de 15 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 2.000,00 à Tesouraria da D.R. dos Correios e Telégrafos do Paraná, à conta da verba 2., — Material — III — s/c 41)30) do vigente orçamento. (PG. n. 30.361). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Relatados pelo Sr. ministro Bernardino de Sousa:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.984, 2.009 e 2.010, de 13 e 14 deste mês, da Divisão de Orçamento, sobre os pagamentos de Cr\$ 810,00 à Venerável Ordem 3.^a de São Francisco da Penitência, Cr\$ 12.000,00 à "A Noite" e de Cr\$ 2.000,00 à Cia. Imobiliária do Castelo S.A., proveniente de aluguel de casas, neste ano. (PG. número 24.474, 24.503 e 24.504). — O Tribunal converteu o julgamento dos citados processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é *global*, e como tal registrada.

Idem n. 2.702, de 17 deste mês, do Departamento de Administração, sobre a entrega, como auxílio, de Cr\$ 1.060.000,00 ao diretor do Serviço Nacional do Teatro, para despesas com os Serviços Educativos e Culturais. (PG. n. 24.459). — O Tribunal ordenou o registro da despesa, como auxílio.

Ministério da Fazenda:

Aviso n. 77, de 20 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.667, de 15 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 160.000,00 para atender as despesas com a desapropriação de que trata o decreto n. 12.478, de 27-5-43. (PG. n. 21.766). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial e sua distribuição à Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.

Processos:

De concessão:

De aposentadoria, nos termos do art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao carteiro da classe G do Quadro III do Ministério da Viação, Bibiano de Assis. (PG. número 14.008).

De pensão especial, nos termos do art. 2.º do decreto-lei n. 4.819, de 1942, a Antonieta Gonçalves Moreira, mãe, solteira do Orlando Moreira, soldado do Exército. (PG. número 14.047).

De montepio e meio soldo a Constança Lopes Santa Fé, viúva de Luciano de Paula Santa Fé, capitão reformado da Polícia Militar do Distrito Federal. (PG. n. 11.048).

De montepio militar a Rosa Mendes da Silva, viúva de Raimundo Ferreira da Silva, 1.º sargento escrevente da Marinha. (PG. número 14.027).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De pagamentos:

De Cr\$ 4.200,00 a Jaime Linhares Serpa, guarda civil aposentado do Ministério da Justiça, proveniente de vencimentos no corrente ano. (PG. n. 13.410); de Cr\$ 70,00 à Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., proveniente de aluguel do prédio em 1941. (PG. n. 1.938). — O Tribunal ordenou o registro das despesas.

De Cr\$ 48.650,00 a Gervásio de Castro e Silva, como crédito à Delegacia Fiscal no Ceará, proveniente do vencimentos nos anos de 1938 a 1940. (PG. n. 11.999); — de Cr\$ 4.230,60 como adiantamento ao oficial administrativo da classe I, do Ministério da Fazenda, Atila Schultz Ribeiro, para atender às despesas com reparos a serem feitos no Edifício da Caixa de Amortização, no período de junho a setembro deste ano. (PG. número 21.777). — O Tribunal recusou registro às aludidas despesas, de acordo com os pareceres.

De Cr\$ 199,70 e Cr\$ 1.599,60 à conta de "Exercícios Findos" e "Inativos do vigente orçamento, a Francisco Blaschke, aposentado do Ministério da Guerra, proveniente de vencimentos nos anos de 1938 a 1943 (PG. número 14.038). — O Tribunal ordenou o registro da parcela da despesa na importância de Cr\$ 1.599,60 como crédito à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, e recusou registro à de Cr\$ 199,70, de acordo com o parecer.

De pagamentos: de Cr\$ 6.404,00, Cr\$ 576,00, Cr\$ 900,00, Cr\$ 2.280,00, Cr\$ 6.600,00, Cr\$ 1.811,00, Cr\$ 8.240,00, Cr\$ 19.770,00, Cr\$ 4.729,00, Cr\$ 4.280,00, Cr\$ 30.679,00, Cr\$ 416,00, Cr\$ 6.000,00, Cr\$ 600,00 e Cr\$ 3.300,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Educação e Saúde, Fazenda, Agricultura, provenientes de salários relativos aos meses de fevereiro a junho deste ano (PG. 24.236, 18.965, 24.217, 24.136, 24.278, 24.240, 10.727, 10.706, 10.730, 10.697, 18.961, 24.103, 24.249, 24.169 e 24.131). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Ministério da Justiça e Negócios Interiores:

Ofício n. 5.336, de 16 do mês próximo findo, do Departamento de Administração, sobre a distribuição do crédito total de Cr\$ 66.400,00 às Delegacias Fiscais nos Estados, à conta da verba 2.ª — Material — I — II — do vigente orçamento, mediante anulação no D. F. de Compras (PG. 18.716). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, feita a anulação indicada.

Relatados pelo Sr. ministro A. Alvim Filho:

Ministério da Aeronáutica:

Processo de concessão de reforma ao cabo O-MR-Francisco dos Santos (PG. 5.211). — O Tribunal ordenou o registro da concessão.

Ministério da Educação e Saúde:

Ofícios ns. 1.990 e 2.015, de 13 e 14 deste mês, da Divisão de Orçamento, sobre os pagamentos de Cr\$ 714,90 e Cr\$ 13.610,70 à

Réde Mineira de Vição e a Navegação Aérea Brasileira S. A., proveniente de transportes efetuados neste ano (PG. 24.476 e 24.507). — O Tribunal converteu o julgamento dos processos em diligência, para ser promovido pela repartição competente o registro do destaque da dotação em apêço, que é global, e como tal registrada.

Idem ns. 3.249 e 3.290, de 16 e 20 deste mês, da Divisão do Pessoal, sobre os contratos celebrados com Nelson da Silveira Gintia e Iberê Gomes Grosso, para desempenharem a função de professores especializados no Conservatório Nacional de Canto Orfeônico (PG. 8.923). — O Tribunal ordenou o registro dos contratos.

Processos:

De concessão:

De aposentadorias, sob os fundamentos legais a seguir:

Art. 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 1939: ao operário da Imprensa da classe G do Q.S. do Ministério da Marinha, Manuel Pinto Macedo (PG. 12.498). — O Tribunal ordenou o registro sob reserva da concessão, fazendo-se as necessárias comunicações ao Sr. Presidente da República, por intermédio do Ministério da Fazenda.

Art. 196, item II, do mesmo decreto-lei: ao oficial administrativo da classe II do Q.P. do Ministério da Fazenda, Antônio Luiz Cavalcanti de Barros (PG. 14.007). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Art. 186, item II do referido decreto-lei: ao operário de artes gráficas da classe E do Q.S. do Ministério da Justiça, Joaquim da Fonseca Aresta (PG. 11.036).

De pensão especial, nos termos do decreto-lei n. 4.139, de 1942, a Maria Idalina da Cruz Marques, mãe viúva de Alvaro da Cruz Marques, capitão do Exército (PG. 14.031).

O Tribunal ordenou o registro das aludidas concessões.

De montepio militar a Giovana Ferreira de Oliveira e outra, irmãs de Adalberto Ferreira de Oliveira, 3.º sargento asilado da Armada (PG. 14.028). — O Tribunal ordenou o registro da concessão, oficiando-se ao Tesouro, que a partir da vigência do decreto-lei número 5.613, de 5-7-43, cessa o desconto de 1/3 na pensão da D. Walkyria Ferreira de Oliveira.

De distribuição do crédito de Cr\$ 300,00 à Delegacia Fiscal em Pernambuco, à conta da verba 2.ª — Material — III — s/c. 40(01)28) do vigente orçamento (PG. 21.779). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

Idem de distribuição do crédito do cruzelros 45.733,10 à Delegacia do Tesouro Brasileiro em Nova York, mediante anulação no Tesouro Nacional, à conta da verba 1.ª — Pessoal — I — 01) do vigente orçamento, para pagamento do vencimentos ao agente fiscal do imposto de consumo Clodomir Viana Moog (PG. 27.736). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito.

De pagamento de Cr\$ 288,10 como crédito à Delegacia Fiscal na Baía, a Gidi & Irmão, proveniente de restituição da taxa de previdência social, em 1936 (PG. 27.781). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Idem de pagamento de Cr\$ 561,00 a L. J. Costa & Comp., proveniente de serviços prestados ao Departamento Federal de Compras, em junho deste ano. (PG. 21.716). — O Tribunal ordenou o registro da despesa.

Ministério da Guerra:

Aviso n. 1.508/24, de 15 deste mês, sobre 25 processos de dívidas relacionadas, no total de Cr\$ 7.458,80 em que são credores Antônio Cavalcanti de Lima e outros, o que em sessão de 29 do mês próximo findo teve o julgamento convertido em diligência, quanto às dívidas de ns. 242 e 263. (PG. 15.335). — O Tribunal mandou arquivar o processo.

Ministério da Viação e Obras Públicas:

Avisos:

N. 1.780, de 15 deste mês, com cópias do decreto n. 12.776, do dia 2 anterior, que des-

taca a quantia de Cr\$ 30.000,00 da subconsignação 08(04)06) da consignação II da verba 1.ª — Pessoal, do vigente orçamento. (PG. 5.300). — O Tribunal mandou anotar o destaque indicado.

N. 1.779, de 15 deste mês, sobre a distribuição do crédito de Cr\$ 30.000,00 à Tesouraria da Estrada de Ferro Maricá, à conta da verba 1.ª — Pessoal — II — s/c 08(04)06), do vigente orçamento. (PG. 5.327). — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do crédito, em face do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro último.

N. 1.825, de 21 deste mês, com cópias do decreto-lei n. 5.639, do dia 1 anterior, que abre o crédito especial de Cr\$ 557.065,00, para atender ao pagamento pela Rede Mineira de Vição de reparação de locomotivas cedidas à Estrada de Ferro Tocantins. (PG. 30.363). — O Tribunal ordenou o registro do crédito especial.

De pagamentos de Cr\$ 1.500,00, 1.336,00, 3.856,00, 6.676,00, 5.100,00, 960,00, 300,00, 2.846,00, 5.400,00, 1.376,00, 1.800,00 e 6.765,00 a diversos diaristas e tarefeiros dos Ministérios da Educação e Agricultura, provenientes de salários relativos aos meses de fevereiro a junho últimos. (PG. 24.207, 24.131, 24.132, 24.291, 24.12, 24.248, 24.214, 10.738, 24.150, 10.737, 10.708 e 10.698). — O Tribunal ordenou o registro a posteriori simples das aludidas despesas.

Relatados pelo Sr. ministro Silvestre Pérciles:

Ministério da Educação e Saúde:

Ofício n. 2.701, de 17 do corrente mês, da Divisão do Orçamento, sobre o pagamento de Cr\$ 10.000,00 a César Prevos Romero, para atender a despesas eventuais do Gabinete do Sr. ministro, neste ano. (PG. 24.499). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para os fins indicados no parecer.

Nada mais havendo que tratar, o Sr. ministro-presidente designou o dia 30 do corrente mês, às 13 horas, para a seguinte sessão ordinária, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai subscrita e assinada.

ATA N. 86 — SESSÃO ORDINÁRIA EM 27 DE JULHO DE 1943

Presidência do Sr. ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bacharel João Salsc.

Presentes os Srs. ministros José Américo, Bernardino de Souza, Alvim Filho e Silvestre Pérciles, foi aberta a sessão.

Deixou de comparecer com causa participada o Sr. ministro Oliveira Lima, bem como o senhor ministro Oliveira Viana.

Compareceram os Srs. auditores Bueno Brandão, Rogério de Freitas, Ernesto Claudino e Machado Lima.

Relatados pelo Sr. auditor Bueno Brandão:

Processos:

De tomada de contas:

N. 7.210 de Stela Ramalho Magalhães, postalista auxiliar E, servindo de agente postal-telegráfica em "Praia Vermelha", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942;

N. 7.248 de Laurinda Cajazeira, agente auxiliar V, servindo como agente tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Anchieta", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942;

N. 7.260 de Axel Löfgren, engenheiro de minas classe K, da Divisão de Geologia e Mineralogia, do Ministério da Agricultura, responsável pelo adiantamento de Cr\$ 25.200,00 recebido na tesouraria do mesmo Ministério em 24 de dezembro de 1942, em virtude de requisição feita no ofício n. 16.116, de 23-10-42, do respectivo Departamento de Administração;

N. 7.265 de Manuel Carlos de Góuêa Neto, postalista auxiliar F, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Atlântica", Dis-

trito Federal, de 20 de março a 9 de abril de 1942;

N. 7.266 de Luiz Duque Estrada Meier, telegrafista E, servindo de encarregado da agência da "Estação de Passageiros e Cobatagem", Distrito Federal, de 22 de agosto a 31 de dezembro de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 6.948 de Augusto Marques Braga, ex-tesoureiro da agência postal-telegráfica em "Nova Friburgo", Estado do Rio de Janeiro, de 1 de janeiro de 1926 a 5 de maio de 1935.

O Tribunal julgou o responsável em crédito pela importância de Cr\$ 17,80, resultante da compensação entre o saldo de Cr\$ 28,40 de saldo recolhido a maior em 1934 e o débito de Cr\$ 10,60 de juros sobre saldos retidos e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 7.225 de Gabriel Pinheiro Chagas, tesoureiro do Ministério da Educação, de 30 de abril a 31 de dezembro de 1941 e edicional de 1 de janeiro a 15 do mesmo mês de 1942, exercício de 1941. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

N. 34.616 de Paulo José de Alvarenga, ex-agente postal em "Nova Roma", Estado de Goiás, de 20 de julho de 1919 a 19 de setembro de 1924 e de 1 de dezembro de 1926 a 11 de janeiro de 1931. — O Tribunal mandou que se proceda de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 5.000,00 em 6 de abril de 1943, pelo contador J do Ministério da Fazenda, servindo como secretário da comissão de Orçamento, Paulo de Tarso Leal, para ocorrer ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (21.597);

De Cr\$ 690,00 em 20 de abril, pelo escriturário E da Secretaria da Despesa Pública, José dos Santos Castro Mota, idem, idem (21.591);

De Cr\$ 1.200,00 em 15 de abril, pelo protocolista G do Serviço de Comunicações do Ministério da Fazenda, Cláudio Coelho, idem, idem (27.760);

De Cr\$ 16.500,00 em 11 de maio, pelo amanuense do Conselho Federal de Comércio Exterior, Iago Luiz Rossi Ferreira, idem, idem (18.954);

De Cr\$ 3.000,00 em 31 de maio, pelo contínuo classe 41 do Ministério da Fazenda, Manuel José Gonçalves Filho, idem, idem (27.642);

De Cr\$ 690,00, em 22 de junho, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, idem, idem (27.778);

De Cr\$ 250,00 em 4 de maio, pelo guardalivros G da Contadoria Seccional no Departamento de Administração do Ministério da Viação, Conceição Pontes Ferreira da Silva, idem, de 1 de maio a 30 de junho (21.772);

De Cr\$ 2.500,00 em 19 de abril, pelo oficial administrativo II da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, Nelson Fernandes de Oliveira, idem, no 2.º trimestre (21.794);

De Cr\$ 2.200,00, em 1 de junho, pelo contínuo, servindo de chefe da portaria da Contadoria Geral da República, Eugenio Faustino Machado, idem, idem (27.622);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 500,00, em 16 de abril, pelo oficial administrativo I do Departamento Nacional da Produção Vegetal, Mariana de Souza Costa, para despesas com porte aéreo no 2.º trimestre (10.665);

De Cr\$ 23.000,00 em 10 de maio, pelo engenheiro classe K da Divisão de Terras e Colonização, Aristides Viseonti, para consertos em auto-caminhões e caminhonetes no 2.º trimestre (10.546);

De Cr\$ 750,00 em 1 de maio, pelo almoxarife I do Instituto Nacional do Livro, Adolfo de Almeida Córdia, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (21.369);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Justiça:

De Cr\$ 600,00 em 26 de abril, pelo chefe da portaria do Juízo de Menores, Aristóteles Pereira da Silva, para atender a despesas a seu cargo no período de 60 dias, a contar da data de seu recebimento (18.846);

De Cr\$ 12.500,00 em 16 de junho, pelo ajudante de tesoureiro da Polícia Civil do Distrito Federal, Henrique José da Costa, para despesas de pronto pagamento no 2.º trimestre (18.973);

Recebidos na tesouraria do Ministério do Trabalho:

De Cr\$ 9.800,00 em 20 de abril, pelo escriturário F da Hospedaria de Imigrantes da Ilha das Flores, Mário Cintra da Costa, idem, idem (15.536);

De Cr\$ 860,00, em 23 de junho, pelo oficial administrativo I do mesmo Ministério, Mário Leal Pereira, idem, de maio a julho (15.466);

De Cr\$ 600,00, em 25 de maio, pelo escriturário E da Procuradoria da Justiça do Trabalho, Joaquim Ferreira do Nascimento, idem, idem (15.458);

De Cr\$ 1.500,00 na tesouraria da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos do Distrito Federal, pelo servente E do Departamento dos Correios e Telégrafos, João dos Santos Silveira, idem, no 2.º trimestre (5.247).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Relatados pelo Sr. auditor Rogério de Freitas:

Processos:

De tomada de contas:

N. 7.250, de Rosa Steiner, postalista auxiliar F, servindo de fiel da agência postal-telegráfica em Rua Catherine, D. Federal, de 1 de janeiro a 15 de abril de 1942;

N. 7.251, de Maria da Glória Ferreira, agente auxiliar IV, servindo de agente postal em Vigário Geral, D. Federal, de 1 de janeiro a 21 de dezembro de 1942;

N. 7.254 de Leontina de Almeida Navarro Rivas, postalista auxiliar F, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Engenho Novo, D. Federal, de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

N. 6.580, de João Alves Maurício Filho, postalista F, servindo de tesoureiro da agência postal-telegráfica em Montes Claros, Estado de Minas Gerais, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1941. — O Tribunal julgou o responsável em alcance pela importância de Cr\$ 116,50 proveniente de juros de mora de 12% ao ano calculados sobre o saldo de Cr\$ 14.559,60 retido em seu poder indevidamente de 1 a 23 de dezembro de 1941 e mandou lavar, nesse sentido, o competente acordão.

N. 25.729, de Ana Francisca Galácio, ex-agente postal em Itatuna, Estado de S. Paulo, de 20 de março de 1922 a 31 de dezembro de 1928. — O Tribunal mandou arquivar o processo, de acordo com os pareceres.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.000,00 em 13 de abril de 1943, pelo escriturário classe 5 da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Clélia Meireles de Moura, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (21.774);

De Cr\$ 3.000,00 em 16 de abril, pelo escriturário E da Recebedoria do D. Federal, Benedita Hostília de Arruda, idem, de 17 de abril a 30 de junho (27.733);

De Cr\$ 1.000,00 em 13 de abril, pelo escriturário classe 9 da Diretoria das Rendas Aduaneiras, Lourival Henriques dos Santos, idem, no 2.º trimestre (21.711);

De Cr\$ 2.000,00 em 29 de abril na tesouraria do Ministério da Educação, pelo zelador I do gabinete do Ministro, José Calheiros da Silva, para atender a despesas a seu cargo no 2.º trimestre (21.375);

De Cr\$ 5.000,00 em 7 de maio na Contadoria da Polícia Militar do D. Federal, pelo 2.º tenente intendente do Serviço de Saúde, Nêta Luiz Silva, para ocorrer a despesas com funeral de oficiais e praças, idem (18.923);

De Cr\$ 7.140,00, em 21 de junho na tesouraria do Ministério do Trabalho, pelo estatístico auxiliar II, Alvaro Miller de Campos, para despesas de pronto pagamento de junho a julho (15.526).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 630.950,00 na tesouraria do Ministério da Viação em 7 de abril, pelo auxiliar de escritório VII da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Francisco Itamar Alves, para despesas da Comissão de Estudos e Obras no Estado do Piauí no 1.º trimestre (5.141). — O Tribunal, tratando-se de responsável de fato, resolveu transformar o processo em tomada de contas e mandou encaminhá-lo à Diretoria de Tomada de Contas, para a devida instrução.

De Cr\$ 661.812,50, na tesouraria do Ministério da Viação, em virtude do telegrama n. 69-C, de 4-3-43, do inspetor federal de Obras Contra as Secas, pelo escriturário XI da mesma Inspetoria, José Nanges Campos, para despesas da Comissão de Serviços Complementares e Técnica de Piscicultura, no 1.º trimestre (4.175). — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com o parecer.

Relatados pelo Sr. auditor Ernesto Claudino:

Processos:

De tomada de contas:

N. 6.804, de Antônio de Melo Teixeira, postalista G, servindo de fiel da agência postal-telegráfica da "Praça da Bandeira" e "São Cristóvão", Distrito Federal, de 11 de março a 6 de outubro e de 3 de novembro a 31 de dezembro de 1941;

N. 7.249, de Judito Teixeira Soares, agente auxiliar IV, servindo como agente do correio em Rio da Prata do Cabuçu, Distrito Federal, de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1942;

N. 7.255, de Dulce Mexias Sá Pinto, postalista auxiliar F, servindo de fiel da agência postal-telegráfica da "Avenida Rio Branco", Distrito Federal, de 19 de agosto a 7 de setembro de 1942;

N. 7.270, de Elza Saitão Boudet, postalista auxiliar E, servindo de fiel da agência postal-telegráfica de "Botafogo", Distrito Federal, de 5 a 31 de agosto de 1942.

— O Tribunal julgou quites os responsáveis e mandou lavar os competentes acordãos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 60,00, em 28 de junho de 1943, pelo oficial administrativo, classe 23, do Primeiro Conselho de Contribuintes, Emanuel Pereira de Melo, para atender a despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (21.775);

De Cr\$ 3.600,00, em 26 de abril, pelo oficial administrativo do Conselho de Imigração e Colonização, Júlio Samuel Marx, idem, idem (18.916);

De Cr\$ 2.500,00, em 17 de junho, pelo chefe da portaria da Caixa de Amortização, Argemiro da Mota e Silva, idem, idem (27.589);

De Cr\$ 900,00, em 28 de abril, pelo escriturário E, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, José Antônio de Sousa Estrela, idem, idem (21.800);

De Cr\$ 200,00, em 7 de maio, pelo contador seccional I, na Casa da Moeda, César Machado da Silva, idem, idem (21.710);

De Cr\$ 5.000,00, em 5 de março, pelo contínuo F, da Contadoria Geral da República, Washington Barbosa da Silva, idem, no 1.º trimestre (3.429);

Recebidos na Tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 500,00, em 17 de abril, pelo contínuo F, da Escola Técnica Nacional, João Pereira Pacheco, idem, no 2.º trimestre (24.376);

De Cr\$ 300,00, em 29 de março, pelo arquivista G, da Divisão de Organização Hospitalar, Arnaldo Beiró de Miranda, idem, no 1.º trimestre (21.059);

De Cr\$ 3.183.576,00, na Tesouraria do Ministério da Viação, em 21 de dezembro de 1942, pelo tesoureiro XVI, da Inspetoria Federal de Obras Contra as Secas, Artur Guabiraba da Cunha, para despesas no Nordeste, no 4.º trimestre (3.551).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

De Cr\$ 1.600,00, na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, em 15 de setembro de 1932, pelo veterinário de 1.ª classe, da Delegacia do Serviço de Indústria Pastoreil no mesmo Estado, Artur Hermelo Cor-

da Costa, para despesas de setembro citado (23.336-41). — O Tribunal mandou que se oficiasse circunscripção ao Sr. ministro da Fazenda, solicitando-se providências.

Relatados pelo Sr. auditor Machado Lima:

Processos:

De tomada de contas:

N. 7.256, de Vitorino Pereira Batista, telegrafista G, servindo de fiel da agência postal-telegráfica no "Méier", Distrito Federal, de 1 de janeiro a 1 de setembro de 1942. — O Tribunal julgou quite o responsável e mandou lavrar o competente acórdão.

N. 7.158, de Aniquies Macedo, postalista auxiliar G, servindo de fiel na agência postal-telegráfica em "Botafogo" Distrito Federal, de 19 de fevereiro a 4 de agosto e de 1 de setembro a 31 de dezembro de 1942. — O Tribunal converteu o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

De baixa de fiança:

De João Batista Alves, agente postal, classe F, aposentado encaminhado pelo Tesouro Nacional (2.646-42). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos.

Requerida pelo ex-escrivão da Mesa de Rendas Federais do Alto Purús, em Sua Madureira, Território do Acre, José Benevenuto de Figueiredo (1.751). — O Tribunal autorizou o levantamento da fiança, em termos.

De comprovação de adiantamento:

Recebidos no Tesouro Nacional:

De Cr\$ 1.250,00 em 15 de abril de 1943, pelo escrivão E da Divisão do Material do Ministério da Fazenda, José Paiva Prudente, para ocorrer ao pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento no 2.º trimestre (21.771);

De Cr\$ 1.500,00, em 16 de abril, pelo amanuense XX, do Departamento Federal de Compras, Afrânio Veiga do Vale, idem (21.709);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Agricultura:

De Cr\$ 500,00, em 26 de abril, pelo estatístico I, do Serviço de Estatística da Produção,

Alberto Augusto Cavalcanti de Gusmão, idem, idem (10.664);

De Cr\$ 20.000,00, em 15 de março, pelo enologista rural I, do Serviço de Economia Rural, Egberto de Albuquerque Land, idem, de fevereiro a abril (10.472);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Educação:

De Cr\$ 600,00 em 18 de maio, pelo inspetor de alunos E, do Instituto Benjamin Constant, Iolanda Brito, idem, no 2.º trimestre (24.441);

De Cr\$ 10.000,00 em 1 de abril, pelo escrivão G, da Escola Nacional de Belas Artes, Nestor Neri Cadaval, para remuneração de modelos vivos, idem (24.378);

Recebidos na tesouraria do Ministério da Viação:

De Cr\$ 4.345,00 em 3 de junho, pelo desenhista K, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, João Jaques Boileux, para ocorrer a despesas miúdas e de pronto pagamento, idem (5.213);

De Cr\$ 205.500,00 em 15 de março, por intermédio da agência do Banco do Brasil em Recife, pelo extranumerário mensalista, Francisco Bolívar, auxiliar da Inspeção Federal de Obras Contra as Secas, para ocorrer a despesas da Comissão de Estudos do Rio São Francisco, no 1.º trimestre (4.829);

De Cr\$ 1.800.000,00 em 22 de fevereiro, por intermédio da agência do Banco do Brasil em João Pessoa, Estado da Paraíba, pelo escrivão XIV da mesma Inspeção, Heliomar Teixeira de Oliveira, para despesas no Nordeste, idem (5.030).

— O Tribunal julgou boa e legal a aplicação dada aos adiantamentos.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente designou o dia 3 de agosto p. futuro, às 14 ½ horas, para a seguinte sessão ordinária de julgamento de processos da mesma natureza, declarando encerrados os trabalhos.

E, para constar, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai subscrita e assinada.

ATA N. 87 — SESSÃO ESPECIAL EM 28 DE JULHO DE 1943

Presidência do senhor ministro Ruben Rosa. — Procurador, Dr. Leopoldo Cunha Melo. — Secretário, bel. João Salse.

Presentes os senhores ministros José Américo de Almeida, Bernardino José de Sousa, Francisco José de Oliveira Viana, Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, Antônio Cesário de Faria Alvim Filho e Silvestre Péricles de Góes Monteiro, foi aberta a sessão especialmente convocada para a leitura do relatório do senhor presidente do Tribunal, sobre o exercício de 1942 e o parecer do senhor ministro Francisco José de Oliveira Viana, sobre os balanços gerais da República ao mesmo exercício.

(Deixam de ser publicados o relatório e parecer, de vez que constarão de volume impresso, em separado).

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Conselho Fiscal

Resumo da ata da centésima sexagésima sessão, do Conselho Fiscal do IPASE, realizada às quinze horas do dia vinte e quatro de agosto de mil novecentos e quarenta e três, sob a presidência do Sr. conselheiro Comte. José Maria Magalhães de Almeida e presentes os Srs. conselheiros Drs. Mário Guedes, Osvaldo Soares, Adriano de Abreu e Alcides Vieira Pinheiro. Aberta a sessão pelo Sr. presidente, foi lida, aprovada e assinada a ata da sessão anterior. A seguir, de ordem do Sr. presidente, procedeu-se à leitura do ofício n. B-SG 23-43, do Sr. presidente do Instituto. Em continuação o Sr. presidente designou o Sr. conselheiro Dr. Mário Guedes, para relatar o processo número CF. 14-43. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por encerrados os trabalhos da sessão e foi por mim lavrada a respectiva ata, cujo resumo faço agora publicar.

— R. Germano Pedreira, secretário

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

CONTADORIA GERAL

BALANÇETE DE 31 DE JULHO DE 1943

Saldos

Contas	Devedores	Credores
		Cr\$
Contribuição dos assoc. e empregadores		119.669.465,20
Rendas patrimoniais		8.089.225,50
Receitas diversas		4.371.178,50
Aposentadorias	16.080.199,80	
Pensões	4.390.303,90	
Auxílios — Enfermidade	8.159.403,20	
Auxílios — Funeral	507.746,50	
Despesas de administração	18.459.441,00	
Despesas diversas	1.513.182,70	
Soma da despesa e da receita	49.109.977,40	132.129.869,20

Imóveis	191.549.679,70
Títulos de renda	201.015.570,70
Empréstimos hipotecários	89.937.226,80
Diferentes bens móveis	9.800.318,80
Depósitos bancários a prazo	120.870.000,00
Depósitos bancários de movimento	59.011.938,70
Encaixe da Tesouraria Geral	149.373,60
Encaixe das Delegacias e Agências	13.788.919,00
Responsabilidade da União — Q. P.	308.333.135,10
Outras contas de ativo	92.805.756,00
Diversas contas de passivo	33.167.685,70
Fundo de garantia	1.001.074.370,60
Soma total	1.166.371.925,50
	1.166.371.925,50

Aprovado pelo acórdão n. 48.785, do Conselho Fiscal. — Waldir Antonio Luiz, assistente do contador geral. — Eduardo C. de Miranda Ariz, contador geral (registro n. 35.796).

(N. 11.112 — 14-9-43 — Cr\$ 127,50)

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

Diretoria do Domínio da União

Térmo de revigoração do aforamento do terreno de acrecido de marinha, lote número 366, na quadra n. 15, situada na rua Almirante Gomes Pereira, onde se acha edificado o prédio n. 86, na Urca, Distrito Federal, que outorga a União à senhora dona Maria do Carmo Batista de Melo, conforme o processo n. 35.712, de 1942. Livro 4-R. A. D. — Fls. 44-v. a 48

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943).

no Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, compareceram, de um lado, como representante da União, outorgante do presente termo, ex-vi do disposto no parágrafo segundo do artigo treze do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezessete de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), o senhor doutor Agripino Gomes Veado, procurador da mesma Diretoria, e, do outro lado, como outorgada e foreira em comissão, a senhora dona Maria do Carmo Batista de Melo, brasileira, viúva, proprietária, residente na avenida Nossa Senhora de Copacabana número mil cento e oitenta e um, presentes, também, as duas testemunhas, de mim conhecidas e nomeadas no final do presente termo. Pelo representante da União foi dito, perante as mesmas testemunhas:

Primeiro — Que a senhora dona Maria do Carmo Batista de Melo requereu, na forma le-

gal, por ter caducado o aforamento anterior, em consequência da pena de comissão em que incorreria, pela falta de pagamento de foros por três anos consecutivos, a revigoração do aforamento do terreno de acrecido de marinha, lote número trezentos e sessenta e seis (366), da quadra quinze (15) situado na rua Almirante Gomes Pereira, onde se acha edificado o prédio de número oitenta e seis (86), na Urca, freguesia da Lagoa, neste Distrito Federal, o qual tem as seguintes dimensões e confrontações: área — duzentos e vinte e cinco metros quadrados (225,00m²); mede pela frente nove metros (9,00m); pelo lado direito vinte e cinco metros (25,00m); pelos fundos nove metros (9,00m); pelo lado esquerdo vinte e cinco metros (25,00m); pela frente confronta com o lote número trezentos e sessenta e sete (367); pelos fundos com os lotes trezentos e setenta e seis (376), aforado a Silvino Raulino de Oliveira e trezentos e setenta e sete (377), aforado a José Zeferino Bastos; pelo

lado esquerdo com o lote trezentos e sessenta e cinco (363), aforado à outorgada.

Segundo — Que o pedido foi deferido, por despacho do senhor chefe do Serviço Regional, antes mencionado, de vinte e sete de junho de mil novecentos e quarenta e dois ... (27-6-1942), exarado na fôlha seis (6) do processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o número trinta e cinco mil, setecentos e doze, de mil novecentos e quarenta e dois (35.712-42), e tendo sido pagos os foros atrasados e calculado o nov oforo, na forma da legislação vigente.

Terceiro — Que, assim sendo, e não havendo dívida fiscal, vinha outorgar o presente termo de revigoração do aforamento do lote de terreno antes descrito, mediante as obrigações seguintes para o foreiro: a) pagar o foro anual da quantia de quatrocentos e cinco cruzeros (Cr\$ 405,00), pagamento que deverá ser satisfeito, adiantadamente, até trinta e um (31) de março de cada ano, sob pena de multa equivalente a vinte por cento (20%) do valor da dívida; b) pena de comisso, na conformidade do disposto no artigo vinte e sete (27) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), de dezesseis de julho de mil novecentos e quarenta e um (17-7-1941), se houver atraso por (3) anos consecutivos no pagamento do foro; c) não alienar o domínio útil do terreno sem prévia licença da Diretoria do Domínio da União, sob pena de comisso e na conformidade do disposto no artigo vinte e quatro (24) e seus parágrafos, do mesmo decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito ... (3.438); d) pagar à União o laudêmio de cinco por cento (5%) sobre o preço da transferência do imóvel ou sobre o valor do terreno e benfeitorias porventura existentes, se com o preço da transferência não concordar a União, desde que onerosa a transferência e ainda que a mesma se opere em virtude de decisão judicial, e se a União não comunicar à outorgada foreira, no prazo de trinta (30) dias, que vai usar do direito de opção; tudo, de acordo com o disposto nos parágrafos primeiro e terceiro (1.º e 3.º) do artigo vinte e seis (26), do decreto-lei número dois mil quatrocentos e noventa (2.490), de dezesseis de agosto de mil novecentos e quarenta (16-8-1940), combinado com o disposto no artigo treze (13) e seus parágrafos, do decreto-lei número três mil quatrocentos e trinta e oito (3.438), já mencionado.

Quarto — Que, sob essas expressas condições, fica mantido o aforamento anterior do terreno de que se trata, com todos os direitos inerentes a essa modalidade do direito sobre coisa alheia *jus in re aliena*, obrigando-se a outorgante a fazer o presente termo bom, firme e valioso em todo e qualquer tempo.

Quinto — Que o terreno de que se trata, já se acha beneficiado com um prédio, próprio para moradia estando assim atendido o aproveitamento a que obriga o decreto-lei número quatro mil cento e vinte (4.120), de vinte e um de fevereiro de mil novecentos e quarenta e dois (21-2-1942).

Sexto — Que o presente termo de revigoração de aforamento só produzirá seus jurídicos efeitos, tornando-se perfeito e acabado, após o registro pelo Tribunal de Contas da República, não se responsabilizando a outorgante — a União — por indenização de qualquer espécie se aquele Tribunal denegar o registro. Pela outorgada foreira em comisso foi, então, dito, perante as mesmas testemunhas, que aceitava, com todas as obrigações do presente termo, a revigoração do seu aforamento anterior, obtido em consequência da aquisição do domínio útil do terreno de que se trata, feita por escritura de compra e venda, outorgada pela Sociedade Anônima Empresa da Urca, em dezesseis de junho de mil novecentos e vinte e seis (17-6-1926), em notas do tabelião Dr. Antônio Carlos Penafiel, do Terceiro (3.º) Ofício de Notas da cidade do Rio de Janeiro, nas fôlhas cento e trinta e dois (132) do livro mil e sessenta e um (1.031), constante de fôlhas três (3) a quatro verso (4 v.) do processo antes mencionado, título esse registrado a dezenove de

outubro de mil novecentos e vinte e seis (19-10-1926), sob o número trinta e dois mil, trezentos e quarenta e sete (32.347), na página cento e quinze (115), do livro três (3) A. C., de Transcrição das Transmissões do segundo (2.º) Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital. E, por assim se declararem ajustados, assinam outorgante e outorgada, juntamente com as testemunhas Pedro Matos de Castro, brasileiro, casado, comerciante, residente nesta Capital e Otávio Machado Filho, brasileiro, casado, advogado, presentes a todo o ato, depois de ser lido o mesmo e achado em tudo conforme, o presente termo de revigoração de aforamento. O selo proporcional devido é pago sobre a importância de vinte anos de foros, conforme as disposições legais vigentes n. 36, combinado com a observação 2.ª da Tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, na quantia de trinta e seis cruzeros (Cr\$ 36,00), para, também, a contribuição para o fundo de Educação e Saúde, mediante o respectivo selo de vinte centavos (Cr\$ 0,20). E eu, Abelardo Santos Horta, escrivão cl. 1.º do Q. P. do Ministério da Fazenda com exercício neste Serviço Regional, escrevi o presente termo de revigoração de contrato de aforamento. Serviço Regional da Diretoria do Domínio da União, no Distrito Federal, ao 1.º dia de setembro de 1943. Data e assinatura por extenso, e abreviada sobre quatro (4) estampilhas federais no valor total de trinta e seis cruzeros (Cr\$ 36,00) e um selo de Educação e Saúde de vinte centavos (Cr\$ 0,20). Rio de Janeiro, 1 de setembro de 1943. — Agripino Gomes Veado. — Maria do Carmo Baptista de Mello. — Pedro Matos de Castro. — Otávio Machado Filho. Confero com o original. — Arnaldo F. Pinto, escrivão, cl. 2.º do Q. S. do Ministério da Fazenda.

(N. 11.126 — 14-9-43 — Cr\$ 326,40).

PROCURADORIA

L.º 406 fls. 46 — Primeiro traslado — número 29.612 (Especial — 6.362).

ESCRITURA PÚBLICA de compra e venda de terreno e benfeitoria denominado Fazenda Gomes da Costa, antiga Fazenda Baronesa do Arróio Grande, situada no 4.º distrito hoje distrito do Capão Leão, 1.ª Zona, no lugar denominado Palma, no Povoão, no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, que entre si fazem D. Noêmia Madureira da Costa, como outorgante vendedora e a União Federal, como outorgada compradora, conforme o processo protocolado no Tesouro Nacional, sob o n. 35.341, de 1943.

Saibam quantos esta vierem que aos dez (10) dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e quarenta e três (1943), em o gabinete do Proc. da Diretoria do Domínio da União do Tesouro Nacional, na rua Pedro Lessa número 27, 6.º andar, do edifício do I. P. A. S. E., onde eu, Noé de Oliveira, escrevente juramentado do 17.º Ofício de Notas desta cidade a rogo vim, aí presentes, perante mim, compareceram, partes entre si justas e contratadas, de um lado, como outorgante vendedora dona Noêmia Madureira da Costa, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente na rua Barão de Lucena n. 85, nesta Capital, e do outro lado, como outorgada compradora, a União Federal, representada, *ex-vi* de disposição legal, pelo bacharel Agripino Gomes Veado, procurador do Domínio da União do Tesouro Nacional, todos meus conhecidos e as testemunhas pelos próprios, do que dou fé, bem como de me haver sido esta distribuída pelo bilhete que fica arquivado. E, perante as mesmas testemunhas, pela outorgante vendedora, me foi dito: Primeiro — que é senhora e legítima possuidora do terreno e benfeitoria denominado Fazenda Gomes da Costa, antiga Fazenda do Arróio Grande, situada no quarto (4.º) distrito, hoje distrito do Capão do Leão, primeira (1.ª) Zona, no lugar denominado Palma, no Povoão, município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, o qual houve como viúva meira e inventariante em virtude de partilha do inventário de seu finado marido, Francisco Antunes Gomes da Costa, conforme formal de partilha passada em vinte e

dois de maio de mil novecentos e trinta e sete (1937), extraído dos autos de inventário já mencionado, em seu favor, no Primeiro Cartório de Órfãos — escrivão José Monte — da cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, título esse devidamente transcrito no Segundo (2.º) Of. do Registro de Imóveis do município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, na fôlha cento e trinta e sete (137), sob o número mil quinhentos e vinte e cinco (1.525) do livro 3-A; Segundo — que são os seguintes os dados característicos do dito imóvel — área — três mil quatrocentos e vinte e oito hectares e sessenta ares (3.428,60 Ha) — confrontações — ao Norte, com herdeiros de Alberto Roberto Rosa, sucessão Ancora e Oscar Ribas, dividindo-se, também a Leste com Oscar Ribas, ao Sul, com o Rio São Gonçalo, doutor Fernando Assuação, ao Oeste, pelo banhado Pascoal e com herdeiros de João José de Freitas Machado; Terceiro — que o citado imóvel se acha livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, ou, ainda, qualquer outro ônus real; Quarto — que pelo presente instrumento vende o imóvel, já descrito, à outorgada, de hoje para sempre, pelo preço líquido de novecentos e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeros (Cr\$ 945.600,00), que a outorgante receberá em moeda corrente no Tesouro Nacional, se vindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquela Repartição, estando a despesa devidamente empenhada sob o número trinta e três (33), de oito (8) de agosto de mil novecentos e quarenta e três (1943), verba cinco (5), consignação segunda (2.ª), subconsignação 04 — 10 — 06 — 01 — e, do orçamento do Ministério da Agricultura — Instituto de Experimentação Agrícola — Estação Experimental de Pelotas — para o exercício de 1943, constando o mencionado "Empenho de Despesas" do processo protocolado no Tesouro Nacional sob o n. 35.341, de 1943, à fôlha oito (8); Quinto — que, assim, por força deste instrumento e da cláusula "constitui" cede e transfere à outorgada o domínio, posse, direito e ação que até este momento tinha sobre o mesmo imóvel, ora vendido, obrigando-se a outorgante por si seus herdeiros e sucessores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, a todo e qualquer tempo e a responder pela evicção; Sexto — que, finalmente, o presente contrato só se tornará perfeito e acabado após o seu registro pelo Tribunal de Contas da República (artigo 25 do decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938), não se responsabilizando a União Federal, por indenização de espécie alguma, se aquele Tribunal denegar o registro. Pela outorgada, a União Federal — representada na forma citada, foi dito que aceitava a presente venda que lhe é feita nos termos e condições em que a presente escritura está redigida. Não paga imposto de transmissão nem selo proporcional, na forma das disposições vigentes, por ser venda feita à União Federal. Pela outorgante vendedora foram apresentados os documentos competentes com os quais se fazem provas de que a mesma nada deve às Fazendas Estadual e Federal. Assim o disseram, e outorgaram pedindo-me lhes lavrasse esta escritura em minhas notas, o que fiz, a qual sendo-lhes lida e às testemunhas Alípio Reis e Hellius Sousa, aceitaram e assinam. Eu, Noé de Oliveira, escrevente juramentado e autorizado, escrevi e subscrevo. — Noé de Oliveira. — Noêmia Madureira da Costa. — Agripino Gomes Veado. — Alípio Reis. — Hellius de Souza. Traslada hoje. Eu, Luiz Cavalcanti Filho, tabelião, subscrevo e assino em público e razo. Em testemunho (sinal público) da verdade. — Luiz Cavalcanti Filho. (Carimbos do 17.º Ofício de Notas sobre selo do papel no total de Cr\$ 2,00, além do de "Educação").

(Por cópia, conforme).

Conferi a presente cópia extraída em carbon, no próprio Cartório do 17.º Ofício desta Capital, do 1.º Traslado da escritura de que se trata, e a qual, achada conforme, vai por mim devidamente visada, após rubricar todas as suas páginas em número de quatro (4).

Diretoria do Domínio da União — Procuradoria. Em 14 de setembro de 1943. — J. A. Pinto do Carmo, assistente jurídico.

N. 11.118 — 14-5-43 — Cr\$ 244,80

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 11 DE SETEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres — Libras AREA	—	79,58 7/16	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 3/8	0,86 1/2
Suica	—	5,05	—
Nova York	16,58	19,63	20,30
Uruguai	—	10,48 3/8	—
Argentina	—	4,91 1/2	5,18
Chile	—	0,63 3/8	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 13 DE SETEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	975,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	971,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	919,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ..	957,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1921)	1.040,00
Empréstimo Municipal de 1920, port.	295,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	239,50
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3 1/2%, port.	36,00
Prefeitura de Recife de Cr\$ 50,00, 4%, port.	21,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1931), 1.ª série	204,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	214,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	100,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	100,50
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.090,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	251,50
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.225,00

Ações de Bancos

Português do Brasil, port.	325,00
---------------------------------	--------

Ações de Companhias

Aliança Industrial	200,00
Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo, ord.	190,50
Carbonífera Minas de Itatia	180,00
Docas da Baía, port.	540,00
Docas de Santos, nom.	290,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	560,00
Ferro Brasileiro, dividendos incompletos	985,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60%	253,00
Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	330,00
Indústria Brasileira de Meias	397,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	1.050,00
Siderúrgica Nacional	310,00

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	233,00
Companhia Antártica Paulista	232,00
Companhia Carris Porto-Alegrense	226,00
Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	1.040,00

Vendas Judiciais

93 Debêntures da Companhia Antártica Paulista	232,00
200 Debêntures da Companhia Carris Porto-Alegrense	226,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

MOVIMENTO DA BOLSA DE VALORES EM 13 DE SETEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
Apólices e Obrigações		Cr\$
União :		
28	Uniformizadas	975,00
61	Diversas Emissões, nom.	970,00
40	Idem	975,00
26	Idem, port.	918,00

União :		Cr\$
48	Idem	920,00
4	Idem	915,00
40	Idem de 1917	905,00
40	Reajustamento Econômico	956,00
6	Idem	960,00

Obrigações :

70	Tesouro de 1921	1.040,00
----	-----------------------	----------

Municipais do Distrito Federal :

2.000	Empréstimo de 1920, port.	205,00
51	Idem de 1931	240,00
77	Idem	239,00

Municipais dos Estados :

1	Porto Alegre, 3 1/2%	35,00
15	Idem	36,00
2	Recife, 4%	21,00

Estaduais :

1	Minas, 1934, 1.ª série	202,00
62	Idem	201,00
25	Idem	201,50
532	Idem, 2.ª série	214,00
953	Idem, 3.ª série	207,50
52	Idem	207,00
100	Pernambuco	100,50
46	Idem	101,00
18	Rodoviárias do Rio Grande do Sul	1.090,00
3	São Paulo	250,00
41	Idem	252,00
21	Idem Uniformizadas	1.225,00

Ações de Bancos :

400	Português do Brasil, port.	325,00
-----	---------------------------------	--------

Ações de Companhias :

1 1/3	Aliança Industrial	200,00
100	São Jerônimo, ord.	191,00
400	Idem	190,00
200	Itatia	180,00
30	Docas da Baía, port.	540,00
50	Docas de Santos, nom.	290,00
410	Santa Rosa	560,00
40	Ferro Brasileiro, dividendos incompletos ..	985,00
1.050	Fôrça e Luz de Minas Gerais, com 60% ...	253,00
200	Fôrça e Luz Nordeste do Brasil	330,00
100	Indústria Brasileira de Meias	397,00
50	Belgo-Mineira, port.	1.050,00
50	Siderúrgica Nacional	310,00

Debêntures :

610	Banco "Lar Brasileiro"	233,00
60	Companhia Fôrça e Luz Nordeste do Brasil ..	1.040,00

Alvarás :

53	Debêntures da Antártica Paulista	232,00
200	Debêntures da Carris Porto-Alegrense	226,00

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

VENDAS JUDICIAIS

O corretor Jorge Dutra de Sousa Gomes, designado pela Câmara Sindical a dar cumprimento ao alvará do Dr. juiz de direito da Segunda Vara de Orfãos e Sucessões, venderá em leilão, na Bolsa do dia 22 do corrente, os títulos abaixo, pertencentes ao espólio do Dr. Luiz Godofredo D'Esmerquole Taunay, a saber: 49 apólices do Estado de São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port., com juros de outubro de 1942 e seguintes; 96 ditas do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1.ª série), com juros de janeiro de 1943 e seguintes; 60 ditas da 2.ª série, com juros de outubro de 1942 e seguintes; 650 ações da Companhia Docas de Santos, nom.; 160 apólices do Empréstimo Municipal de 1906, port., com juros de outubro de 1943 e seguintes; 12 ações do Banco do Comércio; 109 apólices do Estado de Minas Gerais de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom. (antigas); 23 ações da "The Leopoldina Railway" de £ 10-0-0, e 31 ações do Banco do Brasil.

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 13 de setembro de 1943. — *Juvenal de Queiroz Vieira*, presidente.

(N. 11.000 — 11-9-43 — Cr\$ 41,90.)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Calculista do Ministério da Agricultura.

C. — 406

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova escrita de matemática e estatística do concurso acima referido será realizada no dia 17 do corrente, às 20 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Benjamin Constant do Ministério da Educação e Saúde — Auxiliar de Escritório VII.

P. H. — 336

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte única da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Port.	Arit.
4.	Herval Gouvea Hildebrandt ..	51	27
7.	Maria Herminia de Moura Esteves ..	41	28

2. Somente constam da relação acima os candidatos que obtiveram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos do Ministério da Educação e Saúde — Professor Adjunto XIII (Linguagem).

P. H. — 349

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Parte II
1.	Renato José Gonçalves de Andrade	98

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos do Ministério da Educação e Saúde — Professor Adjunto XIII (Linguagem).

P. H. — 349

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Média final
1.	Renato José Gonçalves de Andrade	88,6

2. Esse candidato está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos do Ministério da Educação e Saúde — Professor-auxiliar IX (Desenho).

P. H. — 351

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Parte I	Parte II
1.	Francisco Esteves Gomes ..	10	42
2.	Geny Gomes dos Santos ..	24	62

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Faculdade Nacional de Medicina (Cadeira de Física Biológica) — Laboratorista IX.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição	Nome	Nota
1.	Laura Gouvêa Vieira	80

Somente consta do resultado acima o candidato que obteve o mínimo de habilitação fixado nas instruções.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Profissional 15 de Novembro, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Inspetor de Alunos.

P. H. 382

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima referida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — dia 17 do corrente, às 20 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado);

Partes II e III — dia 19 do corrente, às 8 horas, no externo do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano, 80).

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, do Ministério da Educação e Saúde — Professor Auxiliar (Linguagem) IX.

P. H. 385

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte I da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 17 do corrente, às 20 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado).

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Auxiliar de Seleção.

P. H. 390

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a prova de habilitação acima re-

ferida será realizada de acordo com a seguinte escala:

Parte I — dia 17, às 20 horas, no edifício auxiliar da Faculdade Nacional de Filosofia (largo do Machado);

Parte II — dia 19 do corrente, às 11,30 horas, na Casa Edison (rua 7 de Setembro, 90) ou na Escola Remington (rua 7 de Setembro, 59), conforme a preferência do candidato.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Seção de Provas.

Desenhista VIII da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde

P. H. 402

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista VIII (Cr\$ 450,00).

2. Dia da abertura: 17-9-43; dia do encerramento: 27-9-43; às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista VIII (Cr\$ 450,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Desenho, a nanquim, de um gráfico estatístico em barras ou setores, fornecidos os elementos necessários.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Desenho de gráficos estatísticos, constante de:

a) dada uma distribuição de frequência, traçar o histograma e o polígono de frequência respectivos.

b) fornecidos os dados, desenhar um cartograma por densidade, colorido a aquarela.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I	1
Parte II	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. **Observações Gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Desenhista IX da Sub-Diretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica

P. H. — 403

Faço pública a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário mensalista da Sub-Diretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX (Cr\$ 500,00).

2. Dias da abertura: 17-9-43; dia do encerramento: 27-9-43; às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas inscrições gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — **Aristides Bourget Fortes**, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Sub-Diretoria Técnica de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Desenhista IX (Cr\$ 500,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Matemática (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial), compreendendo:

a) resolução de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários;

2 — Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Dec. 4.257, de 16-6-39);

3 — conversão de medidas, do sistema inglês para o sistema métrico e vice-versa;

4 — conversão de frações ordinárias em decimais e vice-versa;

5 — quadrado e raiz quadrada de números inteiros;

b) resolução de problemas sobre áreas de figuras planas;

c) resolução de questões simples sobre escala.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) resolução de questões objetivas, até 60 pontos

b) resolução de problemas, até 20 pontos

c) questões sobre escala, até 20 pontos

Parte II — Desenho constante de:

a) execução de um ou mais trabalhos, de acordo com o seguinte programa:

1) croquis e representação, em três projeções, de uma peça de máquina simples;

2) desenho a nanquim, em determinada escala, de um croquis colado de uma peça de máquina;

3) desenhos de letras e algarismos com auxílio de normógrafo.

b) ampliação, a nanquim em determinada escala, de um desenho dado;

c) execução de um gráfico estatístico de tipo comum, empregando desenho de letras e números a mão livre.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuída:

Item a, até 50 pontos

Item b, até 25 pontos

Item c, até 25 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate terá preferência o candidato que obtiver melhor resultado na Parte II.

8. **Observações gerais** — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Armazenista do Parque de Aeronáutica de São Paulo

P. H. — 404

Faço público a abertura, pela D. S. do D. A. S. P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Parque de Aeronáutica de São Paulo, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista, XI — (Cr\$ 600,00).

2. A inscrição ficará aberta na capital do Estado de São Paulo, sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, à rua José Bonifácio, n. 237.

3. Dia da abertura: 17-9-43; dia do encerramento: 27-9-43; às 18 horas.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164 de 17-6-43) e pelas instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada obrigatoriamente à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — **Aristides Bourget Fortes**, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Parque de Aeronáutica de São Paulo, do Ministério da Aeronáutica — Armazenista XI (Cr\$ 600,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos à data da abertura das inscrições.

4. Serviço Militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e Capacidade Física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física de caráter eliminatório pela

qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas bem como contra-indicação para o exercício da função por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Português e Matemática — (nível de dificuldade da 2.ª série ginasial) compreendendo:

a) correção de textos que apresentem erros relativos a assuntos do seguinte programa:

1) Ortografia oficial (decreto-lei n. 5.186, de 13-1-1943).

2) Flexões nominais, principalmente as dos nomes compostos.

3) Pronomes; formas oblíquas e sua colocação na frase.

4) Verbos regulares, irregulares, defectivos e pronominais. Uso impessoal dos verbos *haver* e *fazer*.

5) Sintaxe regular de concordância.

6) Regência de verbos usados com mais frequência.

7) Emprego da crase.

b) comunicação de ocorrência sobre assunto de serviço.

c) resolução de questões objetivas sobre assuntos de seguinte programa de Matemática:

1) Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2) Sistema legal de unidades de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (Decreto-lei n. 4.257 de 16-6-39).

3) Regra de três simples.

4) Área de figuras geométricas (triângulos, quadriláteros e círculo).

5) Volume de sólidos geométricos (paralelepípedo e cilindro).

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Português:

a) correção de textos, até 20 pontos

b) comunicação de ocorrência, até 20 pontos

Mínimo de habilitação 20 pontos

Matemática:

Questões objetivas, até 60 pontos

Mínimo de habilitação 30 pontos

Parte II — Constante de resolução de questões práticas e objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1) Unidade de compra, embalagem e armazenamento dos seguintes materiais: combustíveis, explosivos, lubrificantes, matérias primas, produtos manufaturados ou semi-manufaturados, produtos alimentícios, artigos de expediente e de escritório em geral.

2) Entrada e saída de materiais no Armazém: escrituração do material; fichas de estoque, mapa do movimento do material e diversos modelos para registro do material. Inventário, Estoque e Controle.

3) Abastecimento do material aos serviços públicos: compra, centralização das compras e processos de compra.

4) Requisição, recebimento, aceitação e entrega do material: normas a serem observadas. Recusa de material: seus fundamentos.

5) Conhecimento dos materiais padronizados. Atribuições da Divisão de Material dos Ministérios e do DASP, do Departamento Federal de Compras e do Instituto Nacional de Tecnologia.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota Final — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas, observados os seguintes pesos:

Parte I 1

Parte II 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. **Observações Gerais** — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D. S. do D. A. S. P., em 13 de setembro de 1943. — **Murilo Braga**, diretor de Divisão.

Servente do Departamento Administrativo do Serviço Público e de qualquer Ministério

P.H. 405

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público e de qualquer Ministério — Servente.

2. *Dia da abertura:* 17-9-43; *dia do encerramento:* 1-10-43; às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo Presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal estranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público e de qualquer Ministério — Servente.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Nivel mental e aptidão — Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Parte II — Escrita de Português e Matemática, compreendendo:

a) ditado de um trecho de cem a cento e cinquenta palavras, extraído de livro de linguagem fácil;

b) resolução de exercícios relativos às quatro operações fundamentais sobre números inteiros.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Ditado, até 60 pontos
Resolução de exercícios, até 40 pontos

Parte III — Prática de serviço, constante de resolução, por escrito, de questões objetivas sobre os seguintes assuntos:

1. Principais ruas, praças e avenidas da cidade do Rio de Janeiro.

2. Edifícios e repartições públicas; estações ferroviárias e marítimas; aeroportos.

3. Transmissão e recepção de recados; uso do telefone, do catálogo e pedido de informações.

4. Limpeza e encerramento: materiais e objetos empregados em sua execução.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte II 1
Parte III 3

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência, para o desempate:

a) melhor resultado na Parte I;

b) melhor resultado na Parte III.

8. *Observações gerais* — a) A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Inspector de Alunos da Escola Técnica de São Paulo

P.H.-406

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Escola Técnica de São Paulo, da Divisão do Ensino Industrial do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de alunos.

2. A inscrição ficará aberta na capital do Estado de São Paulo, sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, à rua José Bonifácio n. 237.

3. *Dia da abertura:* 17-9-43; *dia do encerramento:* 1-10-43; às 18 horas.

4. Os trabalhos serão regulados pelas Instruções Gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 164, de 17-6-43), e pelas Instruções que se seguem a este Edital.

5. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal deste Departamento.

6. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Seção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Técnica de São Paulo, da Divisão do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde — Inspetor de Alunos.

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. *Nacionalidade* — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. *Sexo* — Masculino.

3. *Idade* — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. *Serviço militar* — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. *Sanidade e capacidade física* — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6. A prova constará de:

Parte I — Conhecimentos gerais (nível de dificuldade do curso primário completo), compreendendo:

a) correção de textos, que apresentem erros de ortografia (decreto-lei n. 5.186, de 13 de janeiro de 1943), flexões dos substantivos e adjetivos, colocação dos pronomes oblíquos e concordância do verbo com o sujeito e do adjetivo com o substantivo.

b) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Aritmética*:

1 — Operações fundamentais sobre números inteiros e fracionários.

2 — Sistema legal de unidade de medida: medidas de comprimento, área, volume, capacidade e massa (decreto n. 4.257, de 16-6-39).

3 — Regra de três simples e sua aplicação no cálculo da percentagem.

c) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Geografia do Brasil*:

1 — Brasil — Atual divisão territorial: regiões norte, nordeste, leste, sul e centro-oeste (*Diário Oficial* de 4-2-42), principais cidades, portos marítimos e fluviais; meios e vias de comunicação e transporte mais importantes: viação aérea, férrea, rodoviária, marítima e fluvial. Principais produtos de origem vegetal, animal e mineral.

d) resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *História do Brasil*:

1 — Grandes datas nacionais e acontecimentos que nelas se comemoram.

2 — Grandes vultos nacionais: Matias de Albuquerque, Vidal de Negreiros, Felipe Camarão, Henrique Dias, Tiradentes, Pedro I, José Bonifácio, Padre Feijó, Clemente Pereira, Duque de Caxias, General Osório, Almirante Barroso, Tamandaré, Pedro II, José do Patrocínio, Marechal Deodoro, Marechal Floriano, Benjamin Constant, Rio Branco, Rui Barbosa e Santos Dumont.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

a) Português, até 25 pontos
b) Aritmética, até 25 pontos
c) Geografia do Brasil, até 25 pontos
d) História do Brasil, até 25 pontos

Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior a vinte pontos.

Parte II — Escrita, constante de resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

1 — Higiene do corpo e do vestuário.

2 — Higiene dos dormitórios, banheiros e gabinetes sanitários.

3 — Material empregado para limpeza. Desinfetantes comumente usados.

4 — Cuidado com o material escolar.

5 — Principais regras de civilidade.

6 — Disciplina escolar: necessidade e meios de mantê-la.

7 — Deveres do inspetor de alunos, em relação a estes, aos professores e à direção do estabelecimento.

8 — O inspetor de alunos como auxiliar do professor na formação moral e intelectual dos educandos.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a vinte pontos.

Parte III — Prática de serviço, constante de execução de trabalhos relacionados com as seguintes atribuições do inspetor de alunos: serviços concernentes à disciplina interna, em geral, abrangendo a boa ordem nos recreios, dormitórios, rouparia, campos de jogos, aulas e demais dependências e, ainda, serviços pertinentes ao asseio e higiene do estabelecimento e dos internados.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. *Nota final* — A nota final do candidato será a média ponderada dos graus obtidos, observados os seguintes pesos:

Parte I 1
Parte II 2
Parte III 3

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, será observada a seguinte ordem de preferência para desempate:

a) melhor resultado na Parte III; e

b) melhor resultado na Parte II.

8. *Observações gerais* — a) inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

Desenhista X da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura

P. H. 407

Faço pública a abertura, pela D.S. do D.A.S.P., da inscrição à prova de habilitação para extranumerário-mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura — Desenhista X (Cr\$ 550,00).

2. Dia da abertura: 17-9-43; dia do encerramento 1-10-43, às 18 horas.

3. Os trabalhos serão regulados pelas instruções gerais, baixadas pelo presidente deste Departamento (portaria n. 161, de 17-6-43), e pelas instruções que se seguem a este edital.

4. A eventual mudança de residência deverá ser comunicada, obrigatoriamente, à Divisão de Seleção e à Divisão de Orientação e Fiscalização de Pessoal deste Departamento.

5. A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pela legislação relativa ao pessoal extranumerário.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Instruções que regulam a prova de habilitação para extranumerário mensalista da Divisão de Terras e Colonização do Ministério da Agricultura — Desenhista X (Cr\$ 550,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1. Nacionalidade — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2. Sexo — Masculino.

3. Idade — Mínima: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; máxima: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4. Serviço militar — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5. Sanidade e capacidade física — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra-indicação para o exercício da função (por anomalia morfológica ou funcional).

6. A prova constará de:

Parte I — Desenho topográfico, pelo método analítico, constante de marcação dos vértices de um polígono e irradiação dos pontos visados desses vértices, fornecidos os elementos de cálculo.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

Parte II — Desenho arquitetônico, constante de:

a) execução de uma planta com os respectivos cortes, fornecidas indicações gerais sob a forma de croquis, devendo observar-se, na feitura do trabalho, as normas de construção em vigor; e

b) cópia, por superposição, à nanquim, sobre papel vegetal, de um desenho de fachada, e execução das legendas necessárias.

Esta parte valerá até cem pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a cinquenta pontos.

7. Nota final — A nota final do candidato será a média aritmética dos graus obtidos.

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a sessenta pontos.

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver melhor resultado na parte II.

8. Observações gerais: a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções, por parte do candidato, e o compromisso de aceitar as condições da prova, tais como aqui se acham estabelecidas; e b) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção.

D.S. do D.A.S.P., em 13 de setembro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**Divisão de Caça e Pesca**

Não tendo sido encontrado no endereço declarado, fica convidado a comparecer à Divisão de Caça e Pesca, o responsável pela firma Vítor Konsag.

Se o convite neste feito não for atendido no prazo de oito dias, contados da primeira publicação deste no *Diário Oficial*, será cassado o registro da aludida firma.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1943. — *Ascanio Faria*, diretor.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE**Departamento Nacional da Criança****Serviço de Administração****CURSO DE PUERICULTURA E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPARO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA****CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO AO CURSO**

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a classificação final dos candidatos aprovados no concurso acima aludido:

- 1.º Dr. Hermes Afonso Bartolomeu.
- 2.º Dr. Adauto Coelho de Rezende.
- 3.º Dr. José da Silveira Sampaio.
- 4.º Dr. Henrique Duék.
- 5.º Dr. Flamarion Afonso Costa.
- 6.º Dr. Wiberito Guedes Pereira.
- 7.º Dr. Odilon de Andrade Filho.
- 8.º Dr. Júlio Cavalcanti Lopes.
- 9.º Dr. Luiz de Castro Leitão.
- 10.º Dr. Ivaldo Matos Guerra.
- 11.º Dr. Getúlio Lima Júnior.
- 12.º Dr. Milton Cordovil.
- 13.º Dr. Rosaivo Maciel de Moura.
- 14.º Dr. Jaime Freire de Vasconcelos.
- 15.º Dr. José Martins de Araújo Júnior.
- 16.º Dr. Afrânio Raul Garcia.
- 17.º Dr. Hélio Sebastião De Martino.
- 18.º Dra. Sarita Rabin.
- 19.º Dra. Anita Andrade Gomes Pereira.
- 20.º Dr. Manuel de Oliveira Adciao.
- 21.º Dr. José de Medeiros Teixeira.
- 22.º Dr. Manuel José Nunes Serrão.
- 23.º Dra. Clarita Hannequin Cassiano Gomes.
- 24.º Dr. Osvaldo Richieri.
- 25.º Dr. Carlos Augusto Lopes.
- 26.º Dr. Antônio Jaguaribe Filho.

2. De acordo com o disposto no art. 12 da portaria n. 25, de 30-7-43, do Sr. diretor do D. N. C., os candidatos poderão recorrer, para o mesmo, do julgamento de cada prova e da presente classificação, até 48 horas após a publicação do presente edital. Para este fim, os que desejarem ver as suas provas, deverão procurar o secretário do curso.

Em 3 de setembro de 1943. — *Carlos de Sousa Neves*, secretário do curso.

Departamento de Administração**Divisão de Material**

Os senhores fornecedores de material às dependências deste Ministério deverão apresentar as suas contas em cinco (5) vias, acompanhadas dos respectivos empenhos ou ordens de fornecimento, prevenindo-se que serão recusadas todas as contas cujos caracteres não estejam bem visíveis em qualquer de suas vias.

Das notas de entrega de material, extraídas em duas vias, deverão constar expressamente o nome da repartição de destino, os números do empenho e da requisição, e o preço unitário do material que as acompanhar. — *Manoel Ricardo dos Santos*, chefe da Secção de Requisição e Fiscalização.

Divisão de Obras**Edital de concorrência pública para reparos e adaptação no Colégio Pedro II — Internato**

1. Autorizado pelo Sr. diretor geral do D. A. do M. E. S., conforme despacho exarado em 8 de setembro de 1943, no processo número 12.569-43 — S. C., faço público e dou ciência aos interessados que fica aberta, nesta data, a concorrência para reparos e adaptação no Colégio Pedro II — Internato, de conformidade com as leis em vigor e principalmente de acordo com o Título VII do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

2. Para inscrever-se na concorrência deve a firma pretendente requerer à Divisão de Obras, até a véspera da concorrência, exibindo os seguintes documentos:

a) recibos de quitação de todos os impostos devidos, municipais e federais, inclusive o imposto sobre a renda;

b) certidão relativa ao decreto n. 1.813, de 7 de dezembro de 1939, ao decreto n. 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e ao decreto-lei n. 3.995-41;

c) documentos comprobatórios da capacidade técnica e financeira da firma;

d) recibo provando ter efetuado o depósito de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) em dinheiro ou em apólices da Dívida Pública, para garantir a apresentação da proposta na concorrência cuja guia para depositar na Caixa Econômica do Rio de Janeiro, será passada até a véspera da realização da concorrência. Esta caução só será retirada pela firma contratante e pelos demais concorrentes após a lavratura do contrato;

e) contrato social devidamente legalizado e registrado no D. N. T. C., caso não se trate de firma individual;

f) certidões a que se refere o decreto-lei n. 2.765, de 9 de novembro de 1940.

§ Os candidatos serão considerados inscritos quando assinarem de próprio punho, ou do representante legalmente habilitado, no livro competente existente na Divisão de Obras.

3. No dia 28 de setembro de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa, n. 142, São Cristóvão, suas propostas que serão recebidas, até às 13 (treze) horas, pela Comissão que julgar a Concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

I — As propostas serão apresentadas em 5 (cinco) vias, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, deverão declarar que o proponente se submete inteiramente a todas as condições deste edital, contendo ainda: o preço global, por extenso e em algarismo, o prazo em dias consecutivos para a terminação da obra; a assinatura do proponente e a data, sendo a primeira via estampilhada de acordo com a lei.

II — As propostas serão entregues em invólucros fechados e lacrados que deverão conter também todos os desenhos relativos à concorrência, fornecidos pela Divisão de Obras, rubricados, folha à folha, pelo concorrente.

III — Juntamente com a proposta, o concorrente, deverá, apresentar as parcelas da quantia pela qual se propõe a realizar o serviço, com o desdobramento orçamentário exigido na circular D. M./203 do Departamento Administrativo do Serviço Público publicado no *Diário Oficial* de 26-12-40, págs. 23.711-12.

IV — Abertos os invólucros cada concorrente presente rubricará as propostas dos demais, lavrando-se a seguir uma ata em que serão mencionados os nomes dos proponentes com os respectivos preços, a classificação dos mesmos e outras ocorrências que interessarem ao julgamento da licitação.

V — Nenhuma proposta será levada em consideração desde que exceda a quantia de Cr\$ 29.381,10 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e um cruzeiros e dez centavos).

IV — Não serão aceitas as propostas que contenham redução sobre a mais vantajosa ou que divirjam dos termos deste edital, por menor que seja esta divergência, ou, ainda, que

se oponham a qualquer dos preceitos do Código da Contabilidade da União e seu Regulamento.

4. O prazo para a execução total da obra será no máximo até 30 de novembro de 1943, contados a partir da data do registro do contrato pelo Tribunal de Contas.

5. O prazo no qual o proponente se propõe terminar as obras não será considerado para classificação e, não poderá exceder ao fixado neste edital.

6. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas a Comissão procederá, por meio de sorteio, à nova concorrência, entre os respectivos autores afim de verificar qual a maior redução que poderá fazer nas propostas empacadas. Caso haja no empate proceder-se-á nos termos dos arts. 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

7. Antes de qualquer decisão superior, as propostas recebidas serão publicadas integralmente no *Diário Oficial*, para conhecimento dos interessados.

8. No ato de assinar o contrato, o concorrente adjudicado apresentará o recibo, de acordo com o decreto n. 19.987, de 13 de maio de 1931, provando ter feito o depósito equivalente a 5 % sobre a proposta aceita, depósito este que poderá ser realizado em moeda corrente ou em Apólices da Dívida Pública ao portador.

I — O depósito que trata o presente artigo responde como garantia da execução da obra e só poderá ser retirado pelo contratante depois de haver sido cumprido integralmente o respectivo contrato.

II — Se dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da aprovação da concorrência, não comparecer à Divisão de Obras o proponente escolhido para assinar o contrato, perderá a favor da Fazenda Nacional a caução de que trata a letra d do art. 2. A juízo do senhor diretor geral serão convidados a assinar o contrato sucessivamente os demais proponentes, na ordem em que tiverem sido classificados, ficando os mesmos sujeitos às penalidades previstas para o primeiro.

9. O contratante-empregado ficará sujeito à multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) por dia que exceder o prazo estipulado na sua proposta, para terminação da obra.

§ Quando o excesso for de 30 (trinta) dias consecutivos, o contrato será rescindido administrativamente, independente de ação ou interpelação judicial, perdendo a firma contratante a caução de que trata o art. 8 e sua idoneidade para contratar com o Governo, será cassada, sendo a obra concluída pela Divisão de Obras.

10. O pagamento será efetuado em uma prestação, a juízo da fiscalização, sendo paga após a aceitação do serviço.

§ A despesa correrá por conta da Verba 2 — Material — III — Diversas despesas, 40 — Ligeiros reparos, etc., 01 — 01 — D. A. — 04 — 0. Ob. do orçamento vigente.

11. Todas as penalidades estabelecidas neste edital, serão impostas administrativamente pelo Sr. diretor geral, por proposta do Sr. diretor de Obras, independente de ação ou interpelação judicial, não cabendo ao contratante direito a indenização de espécie alguma.

12. Ao Sr. diretor de Obras caberá resolver as dúvidas por ventura existentes no contrato.

§ A firma contratante poderá formular por escrito, e dentro do prazo de 48 horas, as suas reclamações sobre qualquer decisão, proferida as quais serão encaminhadas ao Sr. diretor geral para resolver.

13. Na Divisão de Obras serão atendidos diariamente das 14 às 16 horas os candidatos que desejarem esclarecimentos sobre a presente concorrência.

14. Ficam fazendo parte integral deste edital as especificações e plantas que serão fornecidas diariamente aos interessados das 12 às 15 horas. Para obter as plantas torna-se necessário que o interessado peça por escrito, apresentando junto ao pedido um rolo de papel OCE.

Divisão de Obras do Departamento de Administração do M. E., em 10 de setembro de 1943. — *I. Barroso*, chefe da 1-D. Ob.

Ata relativa à concorrência para reparos na Maternidade-Escola da Faculdade Nacional de Medicina, à rua das Laranjeiras número 180, de acordo com o edital publicado no Diário Oficial de 24 de agosto de 1943, págs. 12.760-61.

Aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, à rua Melo e Sousa n. 142, reuniu-se a Comissão composta dos senhores: Dr. Gabriel Alencar de Azambuja, presidente; Iracema C. Barroso, chefe da 1-D. Ob., e José Luiz S. Fontes, e, tendo sido verificado que nenhuma firma compareceu para apresentação de propostas, às treze horas e quinze minutos, mandou o senhor presidente, de acordo com o artigo 717 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, que eu, José Luiz S. Fontes, lavrasse a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943. — *José Luiz S. Fontes*. — *Iracema C. Barroso*. — *Gabriel Alencar de Azambuja*.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de pagamento de indenização por hidrômetros desaparecidos e diversos imóveis, conforme relacionados, publicado no *Diário Oficial* de 9 do corrente, à página 13.470.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Diretoria do Tesouro

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 421, COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. Inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo mencionadas, apreendidas como contrabando, a virem alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no *Diário Oficial*, sob pena de revella:

Apreensão de 6 latas de talco, 3 potes de creme, 6 calças para senhora, 12 combinações, 3 cuecas de jersey, 5 cortes de fazenda, 3 almofadas de seda, 1 corte de tecido de lã, 1 colcha e 3 caixas de talco, efetuada no vapor *Mandú*, no dia 10 de agosto findo. (Processo n. 25.235-43);

Idem de 13 folhas de Flandres, efetuada no posto fiscal 7/8 do Cais do Pôrto, no dia 30 de julho. (Proc. n. 25.025-43);

Idem de 1 garrafa de gin, efetuada no posto fiscal da Praça Mauá, no dia 13 de julho último. (Proc. n. 25.027-43);

Idem de 5 quilos de potassa, efetuada no posto fiscal 10/11, no dia 13 de agosto findo. (Proc. n. 27.051-43);

Idem de um embrulho de potassa, efetuada no posto fiscal 7/8 do Cais do Pôrto, no dia 18 de agosto último. (Proc. n. 27.052-43);

Idem de 59 cartões de cigarros, 6 copos de vidro, 1 máquina fotográfica e 18 latas de talco, efetuada no vapor *Itamarati*, no dia 4 deste mês. (Proc. n. 28.156-43).

Alfândega do Rio, em 11 de setembro de 1943. — *Jucundino Barcelos*, oficial administrativo, classe 16.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Serviço Central de Transportes

ALMOXARIFADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para conserto de embarcações, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, à pág. 13.652.

Diretoria do Material Bélico

Fábrica de Itajubá

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE 30 CASAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública para a construção de trinta (30) casas, publicado no *Diário Oficial* de 14 do corrente, à página 13.716.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EDITAL. — Pelo presente edital, fica intimado a comparecer a esta Divisão, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicação deste, o Sr. Carlos Gomes Pereira, ex-servidor deste Ministério, afim de providenciar o recolhimento da importância de Cr\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), que lhe foi indevidamente paga em junho de 1941, relativa a 8 dias de vencimentos, sob pena de cobrança executiva, conforme processo n. MTIC. 20.255-42, em trânsito nesta Divisão. (MTIC. 20.255-42).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Diretoria Geral

ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO

EDITAL N. 28

1. Abre-se aberta, até o dia 22 do corrente mês de setembro, inscrição às provas de habilitação para o Curso de Prática Postal desta Escola.

2. Para a inscrição, os interessados deverão comparecer à sede da Escola, à rua Conde de Bonfim n. 290, entre 13 e 16 horas, trazendo duas fotografias, 3x4 e prova de idade entre 18 e 38 anos.

3. A matrícula no curso dependerá de aprovação na prova de habilitação, que será realizada em fins do corrente mês.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *João Pinto Pessoa*, D.E.A.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação em São Paulo

Proc. 602-43 — Pelo presente edital ficam intimados Arlindo Nunes Pinheiro, coletor federal em Ibitinga no Estado de São Paulo, Carlos Camargo Abib, eserivão da mesma coletoria, para no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, alegarem o que for a bem de seus direitos ou recolherem aos cofres públicos as importâncias respectivamente de: coletor; Cr\$ 5,30 (cinco cruzeiros e trinta centavos) eserivão Carlos Camargo Abib Cr\$ 1.445,00 (um mil quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros) alcanças apurados no processo de toitada de contas n. 602-43, relativos: os períodos de: 1 de janeiro de 1928, a 31 de março de 1934 e 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1942; eserivão Carlos Camargo Abib nos períodos de: 1 de agosto de 1928 a 31 de março de 1934 e de 1 de janeiro de 1935 a 31 de dezembro de 1942 e cujos pagamentos foram condenados por sentença de 6 de agosto de 1943.

Delegação do Tribunal de Contas em São Paulo em 13 de agosto de 1943. — *Firmino Joaquim Pires Leal*, delegado.

CAFÉS APREENDIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DO CAFÉ

Agência do Rio de Janeiro

EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução número 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1941-42:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Quota 5	Sacas apreendidas 6
11	13-11-41	Muriae	292	Retida	1
38	26-12-41	Muriae	235	Retida	3

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na Resolução número 398, de 8-7-38, alterada em parte, pela Resolução n. 425, de 8-12-39, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de cafés da safra 1942-43:

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Quota 5	Sacas apreendidas 6
9-SUP	31-3-43	Campos Altos	42	Suplementar S/S	2
81	17-2-43	Manhumirim	86	Suplementar S/S	5
11	31-3-43	Cisneiros	56	DNC S/S	1
26-D	10-8-43	São Mateus	300	Direta	7
31-D	10-8-43	São Mateus	300	Direta	10

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

EDITAL DE APREENSAO

Levamos ao conhecimento de quem interessar possa, que o Departamento Nacional do Café, com fundamento na resolução n. 398, de 8 de julho de 1938, alterada em parte, pela resolução n. 425, de 8 de dezembro de 1939, efetuou, nesta cidade do Rio de Janeiro, as seguintes apreensões de café da safra 1942-1943:

F.

DESPACHOS

Número 1	Data 2	Procedência 3	Sacas 4	Quota 5	Sacas apreendidas 6
7184-126-C	8-5-43	Taquaritinga	325	Direta	1
34	23-12-42	Igaçaba	20	DNC S/C	1
2	12-4-43	Iteréré	35	Retida	4
3	12-4-43	Iteréré	30	Direta	2
75	31-5-43	Itaperuna	175	Retida	1

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — H. Furtado, contador. — H. Barbosa, gerente.

BANCO DO BRASIL, S. A.**Carteira de Exportação e Importação**

AVISO N. 54

*Importações dos Estados Unidos da América,
ou via Estados Unidos*

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S. A., comunica aos interessados em importações dos Estados Unidos da América, ou via Estados Unidos, que receberá, independentemente de prazo, "Pedidos de Preferência" para as de produtos não sujeitos naquele país ao regime de estimativas de suprimento, nem dependentes de provida para fabricação, desde que acompanhados de prova de que os fornecedores estão prontos a aceitar as encomendas, e estas correspondam, no máximo, a necessidades referentes a um semestre.

Participa, outrossim, que, também independentemente de prazo, receberá "Pedidos de Preferência" para produtos cuja importação é considerada não essencial nesta fase de guerra, desde que igualmente lhe seja apresentada prova de que os fornecedores aceitarão as encomendas. Deixa bem entendido, porém, que o embarque de tais encomendas só se fará quando não houver carga de produtos essenciais, cujo transporte terá precedência naturalmente assegurada.

Eslarece, a propósito:

a) que os produtos não sujeitos ao regime de estimativas de suprimento, nem dependentes de prioridade para fabricação, são os que não constam da relação que poderá ser procurada em sua sede (Avenida Rio Branco, números 118-120, 9.º andar — Rio de Janeiro) ou nas Agências do Banco do Brasil S. A.; e

b) que os produtos considerados "não essenciais" são os não mencionados na "Lista de Produtos de Importação" publicada no suplemento ao n. 186 do *Diário Oficial*, de 11-8-43, ou que nela aparecem assinalados por asterisco.

Recomenda, finalmente, aos interessados na importação de produtos "não essenciais" que, na ocasião de fazerem suas encomendas aos exportadores norte-americanos, obtenham deles os respectivos números de classificação constantes da tabela B ("Schedule B") do Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América, os quais deverão ser indicados nos "Pedidos de Preferência".

Em setembro de 1943.

(*Diário Oficial*, pág. 186, de 14-9-43 — 3.ª vez).

**INSTITUTO DE APOSENTADO-
RIA E PENSÕES DOS
INDUSTRIÁRIOS****AUTOS DE INFRAÇÃO**

PUBLICAÇÃO N. 47-43

Acórdão n. 48.717, em 1-9-43. — Autuado: Ernestino das Neves, de Juiz de Fora, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 63,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.769, em 1-9-43. Autuado: Antônio Carlos Pires, de Goiânia, Goiás. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 328,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.679, em 1-9-43. Autuado: Manuel Alves da Silva, de Carangola, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 502,10. Débito: Cr\$ 2.340,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.726, em 1-9-43. Autuado: Saint Clair Carvalho, de Colina, São Paulo. — Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 52,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.380, em 1-9-43. Autuado: — Francisco de Oliveira, de Guarani, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 129,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.676, em 1-9-43. Autuado: — Joaquim Vitor Nogueira, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.795,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.683, em 1-9-43. Autuado: — Andrade & Fonseca, de Recife, Pernambuco. Multa: Cr\$ 273,30. Débito: Cr\$ 1.257,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.682, em 1-9-43. Autuado: — Petito & Longo, de São Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 322,40. Débito: Cr\$ 1.438,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.730, em 1-9-43. Autuado: — Angelo Pizzotti — Espólio — do Distrito Federal. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 302,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.732, em 1-9-43. Autuado: — José Simões Pedro, de Uberaba, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 200,00. Débito: Cr\$ 106,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.734, em 1-9-43. Autuado: — Genulfo Portes, de Curitiba, Minas Gerais. — Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 57,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.735, em 1-9-43. Autuado: — José Carneiro Moncêvo, de Dôres do Campo, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 180,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.733, em 1-9-43. Autuado: — Mário Gonçalves de Carvalho, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 409,50. Débito: Cr\$ 2.479,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.756, em 1-9-43. Autuado: — Teófilo Gama, de Barbacena, Minas Gerais. — Multa: Cr\$ 691,20. Débito: Cr\$ 2.981,81, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.709, em 1-9-43. Autuado: — Stancioni & Irmão, de Belo Horizonte, Minas Gerais. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.209,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.690, em 1-9-43. Autuado: — Alexandre Nassar, de Joaquim Távora, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 129,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.761, em 1-9-43. Autuado: — Júlio Fernandes, de Joaquim Távora, Paraná. Multa: Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 211,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.729, em 1-9-43. Autuado: — Júlio Sartorato & Filho, de Santa Cruz do Rio Pardo, São Paulo. Multa: Cr\$ 107,50. Débito: Cr\$ 454,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

**BOLSA DE
VALORES**

(Dec.-lei n. 1.344 — 13-6-39)

DIVULGAÇÃO N. 35

PREÇO: Cr\$ 0.60

A venda:

Secção de Vendas:

Av. Rodrigues Alves

Agencia I: Ministério do Trabalho

Agencia II: Pretório

Acórdão n. 48.715, em 1-9-43. Autuado: — José Sorrentino, de S. Paulo, São Paulo. Multa: Cr\$ 206,20. Débito: Cr\$ 1.166,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.692, em 1-9-43. — Autuado: Angelo Mantovani, de Monte Aprazível — São Paulo. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 72,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.721, em 1-9-43. — Autuado: Eurico Rodrigues, de São Paulo — São Paulo. — Multa de Cr\$ 278,60.

Acórdão n. 48.760, em 1-9-43. — Autuado: Osvaldo Massigrande, de São Paulo — São Paulo. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 772,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.714, em 1-9-43. — Autuado: Irmãos Fayzanno, de São Paulo — São Paulo. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.170,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 27-8-43. — Autuado: Silvano Mendes & Cia., do Distrito Federal. — Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II, do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da Presidência, em 23-8-43. — Autuado: Sebastião de Oliveira Guedes Júnior, do Distrito Federal. — Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I, do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acórdão n. 48.745, em 1-9-43. — Autuado: Jorge Feishino de Godoy, de Santo Antônio da Platina, Paraná. — Multa de Cr\$ 179,90. Débito: Cr\$ 961,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.708, em 1-9-43. — Autuado: José Freitas Filho, de Itaperuna — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 274,50. — Débito Cr\$ 1.161,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 24-8-43. — Autuado: Sociedade "SICO" Ltda., de Vassouras — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Decisão da Presidência, em 27-8-43. — Autuado: Bicalho Goulart Ltda., do Distrito Federal, com obras em Petrópolis — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172, do Regulamento do I.A.P.I.

Acórdão n. 48.606, em 25-8-43. — Autuado: Armando Martins, de Petrópolis — Rio de Janeiro. — Débito: Cr\$ 961,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 24-8-43. — Autuado: Freire & Sodré, do Distrito Federal, com obras em Petrópolis — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso I do art. 172 do Regulamento do I.A.P.I.

Acórdão n. 48.743, em 1-9-43. — Autuado: João de Souza Lopes, de Campos — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 221,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.724, em 1-9-43. — Autuado: Manuel dos Santos, de Campos — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 81,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.750, em 1-9-43. — Autuado: Ari Garcia Rosa, de Petrópolis — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 3.339,00. Débito: Cr\$ 17.287,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.548, em 23-8-43. — Autuado: Mário Carvalho de Vasconcelos, de Araruama — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 1.425,80, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.649, em 27-8-43. — Autuado: Lavindo de Oliveira, de Vassouras — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 150,00. Débito: Cr\$ 103,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.650, em 27-8-43. — Autuado Benjamin Quadros, do Distrito Federal, com obras em Petrópolis — Rio de Janeiro. — Multa de Cr\$ 2.526,80. Débito: Cr\$ 10.107,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Decisão da Presidência, em 30-8-43. — Autuado Luiz Gonzaga de Azevedo, de Recife — Pernambuco. — Multa de Cr\$ 100,00, grau mínimo do inciso II do art. 172 do Regulamento do I.A.P.J.

Acórdão n. 48.686, em 1-9-43 — Autuado José Fonseca Pires, de Campinas — São Paulo. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$ 244,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.687, em 1-9-43. — Autuado Lazaro Ribeiro Leal, de São Paulo — São Paulo. — Multa de Cr\$ 183,70. Débito: Cr\$ 865,20, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.707, em 1-9-43. — Autuado Ermelindo Pereira de Souza, de Marília — São Paulo. — Multa de Cr\$ 100,00. Débito: Cr\$

232,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.681, em 1-9-43. — Autuado B. Solferini, de São Paulo — São Paulo. — Multa de Cr\$ 1.575,40. Débito: Cr\$ 5.575,00, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.681, em 1-9-43. — Autuado Gabriel Batista, de São Paulo — São Paulo. — Multa de Cr\$ 428,40. Débito: Cr\$ 2.603,60, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

Acórdão n. 48.748, em 1-9-43. — Autuado Jaubert Silva, do Distrito Federal. — Multa de Cr\$ 383,60. Débito: Cr\$ 1.626,40, acrescido dos juros de mora de 1% ao mês.

O recolhimento de todas as importâncias supra referidas deve ser efetuado no prazo improrrogável de 10 dias, sob pena de cobrança judicial.

Em 14 de setembro de 1943. — S. A. O. Silva, chefe da Seção de Empregadores.
(N. 11.131 — 14-9-43 — Cr\$ 336,60)

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

DELEGACIA NO DISTRITO FEDERAL

Avenida Graça Aranha n. 206

Autos de infração

Acórdão de 26-7-43. — Autuado, Transportadora Ltda. — Débito: contribuições Cr\$.. 1.023,00; juros: 69,20; multa de Cr\$ 500,00.

Acórdão de 2-8-43. — Autuado, Entregadora Ltda. — Débito: contribuições Cr\$ 2.748,00; juros Cr\$ 180,70; multa Cr\$ 700,00.

O recolhimento das referidas importâncias deverá ser efetuado no prazo de 15 dias da data desta publicação, sob pena de cobrança judicial. — *Fernando Lobato de Faria*, delegado regional.

(N. 11.131 — 14-9-43 — Cr\$ 39,80)

I. N. — Divulgação n. 75

CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO COM

Índice alfabético e analítico

PREÇO: Cr\$ 3,00

A venda — Avenida Rodrigues Alves, Seção de Vendas — Agências — 1 e 2 — Ministério do Trabalho — Edifício do Pretório.

SIMBOLOS NACIONAIS

Dec.-lei n. 4.545 — 31-7-42

acompanhado de anexos

A VENDA: Seção de Vendas: AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência II: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência III: PRETÓRIO

PREÇO — Cr\$ 15,00 — Enc., Cr\$ 35,00

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

SOCIEDADES

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

Carta patente n. 1.375, de 27 de julho de 1936

BALANCETE DA SECCÃO BANCÁRIA, ENCERRADO EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Ativo		Passivo	
	Cr\$		Cr\$
Depósito no Tesouro	100.000,00	Capital	500.000,00
Contas Correntes	51.425.556,40	Menos:	
Correspondentes no Estrangeiro	129.277,30		
Letras a Receber	1.759.321,30	Filiais de S. Paulo-Santos	100.000,00
Títulos Descontados	9.757.296,20		400.000,00
Moedas Estrangeiras	197.391,20	Contas Correntes	51.420.572,30
Títulos em Cobrança	239.686,00	Depositantes em C/C:	
Títulos e Ações	30.101.822,30	a vista	8.087.427,90
Hipotecas	16.073.119,10	a prazo fixo	7.115,00
Cauções e Penhores	7.519.400,00		8.094.542,90
Estampilhas	711,20	Correspondentes no Estrangeiro	131.769,60
Títulos Cauçionados	4.805,00	Garantias Diversas	23.622.519,10
Títulos Depositados	9.900,00	Depósitos em Conta Cobrança	74.805,00
Diversas Contas	51.711,30	Depositantes de Títulos	9.900,00
Caixa Econômica, e/Caução	500.000,00	Diversas Contas	230.649,30
Devedores por Títulos em Cobrança	71.805,00	Verba Bancária	103,00
Devedores por Títulos em Custódia	932,00	Credores por Títulos em Cobrança	239.686,00
Caixa:		Credores por Títulos em Caução	4.805,00
Em dinheiro	28.766,90	Títulos em Custódia	932,00
Diversos Bancos	1.199.491,86	Cheques Visados	20.139,10
Banco do Brasil	199.796,00	S. A. Martinelli	35.453.395,70
	1.428.054,70		119.403.819,00
	119.403.819,00		

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943 — Sociedade Anônima Martinelli. — José Martinelli, presidente. — Floriano da Rocha Lima, guarda livros — Registro n. 38.057.

(N. 11.113 — 14-9-43 — Cr\$ 153,00).

BANCO HOLANDES UNIDO S. A.

Cartas patentes ns. 1.519, de 31-5-37 (Rio) — 1.520, de 31-5-37 (São Paulo) — 1.521, de 31-5-37 (Santos)

BALANCETE COMBINADO DAS SUCURSAIS RIO DE JANEIRO, SANTOS E S. PAULO EM 31 DE AGOSTO DE 1943

A T I V O		P A S S I V O	
	Cr\$		Cr\$
Capital a realizar	2.000.000,00	Capital	9.000.000,00
Letras descontadas	42.197.129,70	Fundo de reserva	3.000.000,00
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (exterior)	31.651.727,50	Depósitos em contas correntes com juros	95.125.728,90
Letras a receber de c/alheia e em cobrança (interior)	31.321.166,15	Depósitos sem juros	24.745.948,10
Empréstimos em contas correntes	77.583.993,30	Depósitos em contas correntes limitadas	2.213.726,30
Valores caucionados	82.679.382,50	Depósitos a prazo fixo	20.139.892,10
Valores depositados	43.852.474,60	Depósitos em cobrança no exterior	31.651.727,50
Agências e filiais no exterior	3.172.230,17	Depósitos em cobrança no interior	31.321.166,15
Agências e filiais no interior	19.032.831,90	Títulos em caução e em depósitos	126.531.857,10
Correspondentes no exterior	36.592.150,60	Agências e filiais no exterior	25.166.852,63
Correspondentes no interior	2.850.558,10	Agências e filiais no interior	11.381.839,60
Títulos e fundos pertencentes ao Banco	5.086.367,80	Correspondentes no exterior	18.798.542,38
Prédios de propriedade do Banco	4.650.000,00	Correspondentes no interior	1.000.504,90
Caixa:		Caixa matriz	18.355.710,30
Em moeda corrente no Banco, em outras espécies, no Banco do Brasil e em outros Bancos	38.962.191,90	Diversas contas	10.818.040,26
Diversas contas	7.622.062,00	Contas à ordem	133.285.163,03
Contas à ordem	133.285.163,03		562.542.729,55
	562.542.729,55		

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — Banco Holandês Unido, S.A., sucursal do Rio de Janeiro. — H. W. J. de la Fontaine Verwey, gerente. — R. H. Scholte, contador, registro n. 34.585.

(N. 11.128 — 14-9-43 — Cr\$ 137,70)

BANCO HIPOTECÁRIO LAR BRASILEIRO S. A. DE CRÉDITO REAL

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

DA MATRIZ NO RIO DE JANEIRO E DAS SUCURSAIS EM SÃO PAULO, BAIÁ E SANTOS

Cartas-Patentes n. 1.420, de 18 de novembro de 1936, n. 1.518 de 31 de maio de 1937, n. 979 de 4 de janeiro de 1932, com apostila de 31 de maio de 1937 e n. 2.678 de 19 de agosto de 1942

Ativo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Disponível			
Caixa — Em moeda corrente		6.906.391,10	
— Em diversos Bancos		137.804.424,80	144.710.815,90
Realizável em curto prazo			
Carteira Comercial:			
Títulos Descontados		35.295.383,70	
Títulos de Renda		20.397.544,50	
Empréstimos em C/Correntes		26.290.672,00	
Imóveis a Venda		87.677.856,40	
Construções Contratadas e Financiadas		188.074.656,40	
Devedores Diversos		16.017.901,70	
Valores a Cobrar		2.437.869,20	
Diversas Contas		748.572,00	376.940.455,90
Realizável em longo prazo			
Carteira Hipotecária:			
Empréstimos Hipotecários		168.078.838,90	
Contratos de Promessa de Venda		171.016.774,00	339.095.612,90
Imobilizado			
Edifícios da Matriz e das Sucursais		9.496.068,50	
Móveis e Utensílios		1.884.057,20	
Material de Expediente		225.139,80	
Despesas de Instalação		106.466,80	11.711.732,30
De resultado pendente			
Ordenados, Despesas Gerais, etc.			1.444.915,50
Compensado			
Carteira Comercial:			
Valores em Depósito	37.673.062,20		
Valores Cauccionados	100.761.127,70		
Títulos em Cobrança	1.628.150,20	110.062.340,20	
Carteira Hipotecária:			
Imóveis Recebidos em Hipoteca	302.848.673,60		
Valores Recebidos em Hipoteca	900.000,00		
Imóveis Prometidos a Venda	239.651.305,40	543.399.979,00	683.462.319,20
			1.557.365.851,70

Passivo

	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Não exigível			
Capital — Da Carteira Hipotecária	10.000.000,00		
— Da Carteira Comercial	2.000.000,00	12.000.000,00	
Fundo de Reserva		7.189.485,70	
Reserva Especial		8.000.000,00	
Fundo de Beneficência		460.726,10	27.650.211,80
Exigível a curto prazo			
Depósitos em C/C com Juros		48.307.401,40	
Depósitos em C/C sem Juros		15.216.329,20	
Depósitos em C/C Popular		5.934.276,90	
Depósitos em C/C Limitada		52.465.628,10	
Depósitos em C/C Especial		3.870.939,40	
Credores Diversos		27.495.366,70	
Contratos de Construções e Financiamentos		184.208.279,40	
Ordens de Pagamento		225.785,00	
Cupões a Pagar de Obrigações		763.395,80	
Partes Beneficiárias		267.619,70	
Dividendos		181.881,60	
Diversas Contas		303.196,80	339.140.100,00
Exigível a longo prazo			
Emissão de Obrigações — Série A (autorizada)	100.000.000,00		
Menos: Obrigações não emitidas e recolhidas	13.420.600,00	86.579.400,00	
Depósitos com Aviso Prévio		201.695.429,20	
Depósitos a Prazo Fixo		206.131.671,50	494.406.500,70
De Resultado pendente			
Juros, Descontos, Comissões, etc.		6.470.980,00	
Renda do Imóveis		1.035,00	
Lucros e Perdas		6.234.705,00	12.706.720,00
Compensado			
Depositantes de Valores		138.434.189,90	
Credores por Títulos em Cobrança		1.628.150,30	
Garantias Hipotecárias		303.748.673,60	
Compromissos de Venda de Imóveis		239.651.305,40	683.462.319,20
			1.557.365.851,70

Corrêa e Castro, diretor superintendente. — J. Picanço da Costa, diretor tesoureiro. — F. Diniz, gerente. — Adamastor Vergueiro da Cruz, contador. Registro n. 33.603, do D.N.I.C. (N. 11.129 — 14-9-43 — Cr\$ 520,20).

BANCO DE MINAS GERAIS, SOCIEDADE ANÔNIMA

Matriz — Rua Espírito Santo, 527 — Belo Horizonte

Filial — Av. Graça Aranha, 296-A — Rio de Janeiro

Agências e escritórios:

Abacó — Arcos — Bambui — Bom Sucesso — Carmo do Paranaíba — Conselheiro Lafaiete — Cordisburgo — Divinópolis — Dolores do Indaia — Formiga — Ibiá — Juiz de Fora — Lagoa da Prata — Luz — Mariana — Oliveira — Perdões — Pirapora — Piumi — São Gonçalo do Pará — São Gotardo — São João Del Rei — Sete Lagoas

BALANÇETE DA MATRIZ, FILIAL E AGÊNCIAS EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Ativo		Passivo	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Acionistas		Capital	10.000.000,00
Entradas a realizar	820,00	Reservas:	
Empréstimos		Fundo de reserva	1.858.782,60
Empréstimos hipotecários	607.178,30	Fundo de reserva especial	4.693.932,90
Empréstimos em c/correntes	72.782.475,00		6.552.715,50
Títulos descontados	95.788.632,00	Depósitos:	
Títulos em cobrança		A vista	32.493.404,30
Da praça e do interior	47.250.758,50	Com aviso	84.336.021,90
Correspondentes		Prazo-Fixo	45.327.401,30
Saldo à nossa disposição	1.852.930,50	Sem juros	2.577.869,90
Imóveis	3.776.217,40	Cobrança de contas alheias	47.250.758,50
Móveis & Utensílios	673.365,40	Correspondentes:	
Títulos de renda	1.354.153,50	Saldo à sua disposição	806.613,40
Bens de empréstimos hipotecá- rios	1.774.000,00	Efeitos a pagar	1.132.064,00
Títulos e valores caucionados ...	157.827.639,70	Dividendos	2.226,70
Valores depositados	30.238.718,00	Garantias diversas	159.601.639,50
Ações caucionadas	150.000,00	Títulos em depósito	30.238.718,00
Filial e agências	17.253.712,40	Caução da diretoria	150.000,00
Diversas contas	3.647.956,40	Filial e agências	23.695.541,80
Caixa:		Diversas contas	13.964.148,80
Em moeda corrente e disponível	23.215.809,00		458.219.153,30
em outros bancos	26.587,30		
Em outras espécies	23.242.396,30		
	458.219.153,30		

Assinado: Benjamin Ferreira Guimarães, diretor-presidente. — Antônio Mourão Guimarães, diretor-vice-presidente. — José Osvaldo de Araújo, diretor-secretário. — Antônio Carlos de Carvalho, diretor.

Assinado: Sophocles Correia de Amorim, gerente. — Asdrubal D'Andréa, contador.

Banco de Minas Gerais S. A. — José Osvaldo de Araújo, diretor.

Asdrubal D'Andréa, contador, reg. n. 40.311.

(N. 11.102 — 14-9-43 — Cr\$ 229,50).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

BALANÇETE EM 31 DE AGOSTO DE 1943

Carta Patente n. 1.278 de 25-9-1935

Avenida Rio Branco, 114 — 2.º

Ativo		Passivo	
Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Letras Descontadas	1.747.832,30	Capital	600.000,00
Contas em Liquidação	4.787,90	Aumento de Capital dependente de aprovação legal	600.000,00
Móveis & Utensílios	14.129,70		1.200.000,00
Ações Caucionadas	6.000,00	Fundo de Reserva	33.200,00
Títulos em Cobrança	22.910,00	Depósitos a Prazo Fixo	1.278.858,50
Valores Depositados	30.500,00	C. Corrente Movimento	294.088,40
Valores Caucionados	9.800,00	Depósitos em Caução	1.911,50
Depósito no Banco do Brasil S. A.	500.000,00	C. Corrente Sem Juros	3.725,70
Caixa (em moeda corrente e em outros Bancos)	254.610,50	Caução da Diretoria	6.000,00
Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro (Depósito Legal)	300.000,00	Cred. por Til. em Cobrança	22.910,00
Administração	213.500,00	Valores em Caução e Depósito	40.300,00
Diversas Contas	125.111,30	Dividendos	3.602,00
	3.229.191,80	Administração e Valores	213.500,00
		Diversas Contas	131.395,00
			3.229.494,80

Armando de Carvalho Braga. — Ney Rache. — Brício de Moraes Mesquita, diretores. — A. Guedes de Oliveira, contador, reg. n. 41.770.

(N. 11.141 — 14-9-43 — Cr\$ 132,60).

COMPANHIA IMOBILIÁRIA INDUSTRIAL E CONSTRUTORA S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Imobiliária Industrial e Construtora S. A., em 24 de agosto de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.771 a ata da assembleia geral ordinária realizada em 27 de abril de 1943, que aprovou as contas do exercício de 1942, elegeu os membros do conselho fiscal para o ano em curso, deliberou sobre os honorários dos diretores e fiscais e tomou outras deliberações de interesse geral. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Selada com Cr\$ 5,20.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 11.111 — 14-9-43 — Cr\$ 49,00).

COMPANHIA BARROS COSTA — IMPORTADORA E EXPORTADORA DE VIDROS DO BRASIL**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Companhia Barros Costa — Importadora e Exportadora de Vidros do Brasil, em 20 de agosto de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.744, a resolução da diretoria sobre a abertura de duas filiais nesta cidade à rua do Senado n. 51 e à rua Frei Caneca n. 14. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 11.103 — 14-9-43 — Cr\$ 44,90).

CASA BANCÁRIA IPANEMA S. A.**DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Primeira Seção****CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento da Casa Bancária Ipanema S. A., em 2 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição sob o n. 19.802, a ata da assembleia geral extraordinária, realizada em 29 de dezembro de 1938, que aprovou reformas estatutárias e elegeu o conselho fiscal. Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Seção. Selada com Cr\$ 4,20. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório IX. Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Seção.

(N. 11.138 — 14-9-43 — Cr\$ 44,90).

EDIFÍCIO BARROSO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1943, ÀS 14 HORAS

Aos dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta e três, às catorze horas, reuniram-se na sede social da Edifício Barroso Sociedade Anônima, à rua México número cento e sessenta e oito, nono andar, sala novecentos e um, nesta Capital, os acionistas abaixo assinados, possuidores de um mil duzentas e noventa e oito ações, das mil e trezentas ações que representam o capital social, conforme "Livro de Presença". O Sr. Paul Bunéa, diretor-presidente, declarando aberta a sessão, pediu que fosse indicado, o presidente da Assembleia, sendo aclamado e próprio Sr. Paul Bunéa, que convidou, respectivamente, para primeiro e segundo secretários, dona Denise Frankel e o Sr. Sylvio Bunéa, ficando assim constituída a mesa. O presidente disse que a presente reunião fora convocada por cartas dirigidas a todos os acionistas e confirmadas pelos mesmos, e mais por anúncios publicados no "Jornal do Comércio" de oito, dez e onze, e no *Diário Oficial* de nove, dez e onze de agosto de mil novecentos e quarenta e três, para deliberar sobre uma exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio, no arquivamento da ata da Assembleia Geral Ordinária, realizada em quinze de abril de mil novecentos e quarenta e três, que de-

termina sejam estabelecidos, nos termos da legislação vigente, honorários para o primeiro e segundo subdiretores e, também, para examinar uma proposta da Diretoria, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, relativa à liquidação ou prorrogação da dívida hipotecária da Sociedade. Nestas condições, ia mandar ler pelo primeiro secretário a Proposta da Diretoria, pedindo aos acionistas que deliberassem em primeiro lugar sobre esta e, depois, sobre a exigência do Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Foram lidos os seguintes documentos: — Edifício Barroso S. A. — Proposta da Diretoria a ser apresentada à Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia dezessete de agosto de mil novecentos e quarenta e três, às catorze horas. — Senhores Acionistas: Ocorrerá no dia quinze de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, o vencimento do empréstimo hipotecário que esta Sociedade contraiu por escritura de quinze de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, com a Companhia Nacional de Seguros da Vida "Sul América", registrada no nono Ofício do Registro Geral de Imóveis, da Capital Federal, sob o número duzentos e sessenta, e protocolada sob o número um — um mil quinhentos e vinte e quatro — à página quarenta e sete do Livro dois, em dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito, no importe de oitocentos e cinquenta mil cruzeiros; como é do conhecimento de todos, a situação de disponibilidade atual da Sociedade, não permite o pagamento na data do vencimento, a não ser que o empréstimo seja prorrogado ou outra operação seja realizada para aquele fim. Nestas condições, torna-se preciso que, a Assembleia delibere nesse sentido, dando à Diretoria os poderes para agir, com a antecedência que o caso requer; para isso é necessário que sejam conferidos aos diretores, presidente e vice-presidente, em conjunto, os poderes para praticar todos os atos, ou seja, contratar a prorrogação do atual empréstimo, nas mesmas condições ou noutras; contratar novo empréstimo, da mesma importância, para liquidação da dívida atual; assinar todos os atos, aceitando escrituras de confissão da dívida hipotecária, até o limite de oitocentos e cinquenta mil cruzeiros, com a garantia do prédio e respectivo terreno de propriedade da Sociedade, situado nesta Capital, à rua Paissandú número setenta e três, e dividido em vinte e cinco apartamentos, de números: onze, doze, treze, catorze, vinte e um, vinte e dois, vinte e três, trinta e um, trinta e dois, trinta e três, quarenta e um, quarenta e dois, quarenta e três, cinquenta e um, cinquenta e dois, cinquenta e três, sessenta e um, sessenta e dois, sessenta e três, setenta e um, setenta e dois, setenta e três, oitenta e um, oitenta e dois, oitenta e três, com as demais características constar dos títulos de propriedade e, finalmente, praticar e assinar tudo que se torne necessário em consequência da finalidade desta proposta. — Rio de Janeiro, seis de agosto de mil novecentos e quarenta e três. — Paul Bunéa. — Manole Columb. — Olavo Cabral Ramos. — Stefania Columb. — Matilda Bunéa. — Parecer do Conselho Fiscal — Nós, abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal da Edifício Barroso Sociedade Anônima, reunidos hoje para examinar uma proposta da Diretoria, que visa dar poderes aos diretores, presidente e vice-presidente, para praticar atos relativos à dívida hipotecária da Sociedade e, tendo em vista a situação da mesma, declaramos que a proposta merece aprovação dos senhores acionistas. Foi o presente lavrado no livro próprio, e em dois exemplares avulsos, para os devidos efeitos. — Rio de Janeiro, seis de agosto de mil novecentos e quarenta e três. — Oswaldo de Carvalho. — Paulo de Oliveira Vaz. — Horácio Ribeiro de Castro Filho. — Ninguém desejando usar da palavra, foram os documentos submetidos à votação, sendo unanimemente aprovados, sem reservas. Em seguida, o acionista Sr. Gerardo Frankel, propôs que ao primeiro e segundo sub-diretores, fossem pagos honorários de trezentos cruzeiros mensais, a partir de sua posse, proposta esta que, posta em votação, foi, também, unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão por meia hora, afim de lavar-se a ata. Reaberta a sessão, foi a presente lida e achada conforme, pelo que vai por todos assinada, tirando-se cópia autêntica, também, por todos assinada, para ser arquivada no Registro do Comércio, na forma da Lei. — Eu, Sylvio Bunéa, segundo secretário, a redigi e subscrevi. — Paul Bunéa. — Matilda Bunéa. — Manole Columb. — Denise Frankel. — Stefania Columb. — Sylvio Bunéa. — Gerardo Frankel. — Irene Odette Columb, representada por seu pai Manole Columb. — Olavo Cabral Ramos, diretor gerente.

(N. 11.135 — 14-9-43 — Cr\$ 214,80)

ENGENHEIROS CONSULTORES METMINAS S. A.**ATA DA ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO**

Aos dezessete de agosto de 1943, às 14 horas, à rua México n. 98, 7.º andar, devidamente convocados, reuniram-se todos os subscritores de ações da "Engenheiros Consultores Metminas S. A.", assumindo a presidência o fundador, Dr. Amyntas Jacques de Moraes, o qual convidou para 1.º e 2.º secretários, respectivamente, o Sr. José Augusto Costa Junior e a mim, Gennaro Vidal Leite Ribeiro.

Disse o Sr. presidente, que, conforme se verifica do respectivo boletim, o capital social foi totalmente subscrito por dez pessoas e se achava completamente realizado.

Em seguida, o Sr. 1.º secretário leu em voz alta o projeto de estatutos, que se encontrava sobre a mesa, assinado em duas vias, por todos os subscritores, e o certificado de depósito emitido pelo Banco da Lavoura do Minas Gerais S. A.

Anunciada a discussão do projeto de estatutos, como ninguém pedisse a palavra, passou-se à votação sendo unanimemente aprovado.

Disse, então, o Sr. presidente que, de acordo com o § 2.º do artigo 44 do decreto-lei n. 2.627, de 1940, se algum dos subscritores desejasse se apor à constituição da sociedade, podia manifestar-se naquele momento e, como ninguém o fizesse, o Sr. presidente proclamou constituída a "Engenheiros Consultores Metminas S. A."

Por proposta do Dr. José Jacques de Moraes, unanimemente aceita a Assembléa fixou os seguintes honorários anuais: Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros) do presidente, Cr\$ 1.800,00 (quatro mil e oitocentos cruzeiros) do vice-presidente, Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) de cada membro efetivo do Conselho Fiscal.

Procedeu-se, finalmente, à eleição, com o seguinte resultado, sendo todos eleitos por unanimidade: Diretor-presidente Dr. Amyntas Jacques de Moraes, engenheiro civil, brasileiro, casado; Diretor-vice-presidente, Artur James Wood, industrial, inglês, casado; Conselho Fiscal: Membros efetivos: Nelson Gomes, contador, brasileiro, viúvo; Bernardino José de Souza, industrial, brasileiro, casado; José Antônio da Silva, industrial, brasileiro casado; Suplentes: Dr. Francisco Dias de Sant'Anna, engenheiro civil, brasileiro, casado; José Augusto Costa Júnior, industrial, brasileiro, solteiro, e Gennaro Vidal Leite Ribeiro, advogado, brasileiro, casado. Todos os diretores e fiscais são domiciliados nesta Capital.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata em três vias por mim 2.º secretário, e lida em voz alta pelo 1.º secretário, e vai ser assinada pelos subscritores do capital social, todos ainda presentes.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1943. — Gennaro Vidal Leite Ribeiro, 2.º secretário da Assembléa. — Amyntas Jacques de Moraes. — José Augusto Costa Junior. — Carlos de Carvalho. — Antonio Augusto de Carvalho. — José Antonio da Silva. — José Jacques de Moraes. — Augusto Woods Lacerda. — Bernardino José de Souza. — Arthur J. Wood.

Visto — Francisco de Vasconcellos, pelo diretor da Secção

Estatutos da Engenheiros Consultores Metminas S. A.

Sob a denominação de Engenheiros Consultores Metminas S. A., aos dezessete de agosto de 1943, é constituída uma sociedade anônima que se regerá por estes Estatutos, pela Lei das Sociedades por Ações e demais disposições de direito.

DA SEDE, OBJETO E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

Art. 1.º Engenheiros Consultores Metminas S. A., com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por objeto prestar a empresas de mineração e metalurgia assistência técnica, como exames, relatórios, projetos e conselhos.

Para realizar o seu objetivo, a juízo da administração e dentro dos limites legais, a sociedade pode praticar operações necessárias, estabelecer filiais ou agências dentro e fora do Brasil e fazer parte de outras sociedades.

Art. 2.º O prazo de sua duração é de 30 anos, podendo ser prorrogado ou reduzido pela Assembléa Geral. Terminado o prazo caso a Assembléa não se pronuncie, vigorará a sociedade por prazo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Art. 3.º O capital social é de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) dividido em cem ações ao portador, de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, imediatamente integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 4.º A sociedade será administrada por dois diretores, com os títulos de Presidente e Vice-presidente, eleitos pelo prazo de um ano.

Art. 5.º Compete ao presidente a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, e bem assim a prática de todos os atos necessários ao funcionamento regular da sociedade, inclusive operações de crédito e nomeação de procuradores com poderes especificados. Compete ao vice-presidente prestar colaboração ao presidente e substituí-lo em suas faltas e impedimentos.

Art. 6.º No caso de vaga, renúncia e impedimento definitivo ou temporário de qualquer dos diretores, o Conselho Fiscal nomeará um substituto que permanecerá em exercício até a primeira Assembléa Geral que se realize ou cesse o impedimento, caso este seja temporário.

Art. 7.º Cada diretor garantirá a sua gestão com Cr\$ 10.000,00 em ações da Sociedade e fica empossado com a assinatura do termo de caução.

Art. 8.º Qualquer diretor permanecerá no exercício de suas funções até a posse de seu sucessor, a qual poderá realizar-se logo após a reunião da Assembléa Geral que o eleger.

Art. 9.º Além dos vencimentos mensais fixados pela Assembléa Geral, o presidente terá direito a percentagem referida no art. 13, *infra*.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 10.º O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos e igual número de suplentes.

DA ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 11. A Assembléa Geral será presidida por acionista escolhido na ocasião, o qual convidará dois outros respectivamente para primeiro e segundo secretários.

DO BALANÇO

Art. 12. O balanço será encerrado em 31 de dezembro. Sempre, porém, que a administração julgar conveniente efetuará balanço semestral, encerrando um deles em 30 de junho e, poderá, neste caso, pagar semestralmente os dividendos.

Art. 13. A dívida da conta de Lucros e Perdas, além das verbas facultadas ou prescritas em lei, serão lançados dez por cento (10%) dos lucros líquidos a título de remuneração adicional do presidente, desde que o dividendo aos acionistas não seja inferior a 6% do capital social.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 14. Os diretores eleitos na Assembléa de Constituição da sociedade permanecerão em exercício até a Assembléa que aprovar as contas do exercício de 1944.

Amyntas Jacques de Moraes. — Gennaro Vidal Leite Ribeiro. — José Augusto Costa Junior. — Carlos de Carvalho. — Antonio Augusto de Carvalho. — José Antonio da Silva. — José Jacques de Moraes. — Augusto Woods Lacerda. — Bernardino José de Souza. — Arthur J. Wood.

Visto — Francisco de Vasconcellos, pelo diretor da Secção

ENGENHEIROS CONSULTORES METMINAS S. A.

Resumo do boletim de subscrição do capital social de Cr\$ 200.000,00 integralizado no ato da subscrição.

Subscritores	Ações	Valor Cr\$
Amyntas Jacques de Moraes, brasileiro, casado, engenheiro — Avenida Pasteur n. 457....	21	182.000,00
José Jacques de Moraes, brasileiro, casado, advogado — Rua Progresso n. 9.....	1	2.000,00
Carlos de Carvalho, brasileiro, casado, industrial — Rua Nascimento Silva n. 464....	1	2.000,00
Arthur James Wood, inglês, casado, industrial — Rua Cruz Lima n. 18	1	2.000,00
Gennaro Vidal Leite Ribeiro, brasileiro, casado, advogado — Praia do Russel n. 158 — apartamento 71	1	2.000,00
José Antônio da Silva, brasileiro, casado, industrial — Rua Dois de Dezembro n. 144 — apartamento 3	1	2.000,00
Antônio Augusto de Carvalho, brasileiro, solteiro, industrial — Rua Nascimento Silva, n. 464	1	2.000,00
Bernardino José de Souza, brasileiro, casado, guarda-livros — Rua Conde de Bonfim número 130	1	2.000,00
Augusto Woods Lacerda, brasileiro, casado, contador — Rua General Belford n. 18.....	1	2.000,00
José Augusto Costa Junior, brasileiro, solteiro, industrial — Rua Carvalho Monteiro número 44 — apartamento 401	1	2.000,00
Soma	100	200.000,00

Visto — Francisco de Vasconcellos, pelo diretor da Secção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Engenheiros Consultores Metminas S. A., em 9 de setembro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acham devidamente arquivados nesta Repartição, sob o n. 19.853, os seguintes documentos: a) Ata da assembléa geral de constituição realizada em 17 de agosto de 1943, que aprovou os estatutos e demais atos constitutivos e bem assim elegeu a primeira Diretoria e Conselho Fiscal, fixando-lhes os vencimentos; b) Estatutos; c) Lista dos subscritores do capital; d) Recibo do depósito de 10% sobre o capital, efetuado no Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.; e) Guia comprobatória do pagamento do selo proporcional ao capital, efetuado na Recebedoria do Distrito Federal. (Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 100,20). Departamento Nacional da Indústria e Comércio. Primeira Secção. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — Luiz Walter Barbosa, es-
criturário G. — Visto — Pires Ferreira, diretor da Secção.

(Selado com Cr\$ 5,20).

(N. 11.125 - 14-9-43 - Cr\$ 612,00)

FRATERNIDADE FILHOS DA LUSITANIA

(EXTRATO DE ESTATUTOS)

REFORMA

Fundada nesta Capital sua sede e fóro, em 8-7-883, de duração indeterminada e o patrimônio a constituir-se, não respondendo seus sócios, subsidiariamente, pelas obrigações sociais, a F. F. L. pessoa jurídica pelo seu primitivo registo feito sob o número de ordem 142 no livro n. 1 de Registo de Soc. Cívís, do Cartório do 1.º Ofício de Registo de Títulos e Documentos e protocolado sob o número de ordem 42.695, em 17-1-1907, tem por fins socorrer seus sócios quando enfermos, impossibilitados de trabalhar ou inválidos; concorrer para o funeral; para o transporte dos que necessitarem se retirar desta Capital; com uma pensão mensal à família dos que falecerem; manter a Caixa de Auxílios sob o título de "D. Maria Alegre Soares". A administração compor-se-á de 17 membros, estando a diretoria assim constituída: Presidente (que a rep. em Juízo), Vice-Presidente, 1.º e 2.º secretários, 1.º e 2.º tesoureiro e procurador e Comissões de: Finanças com 3 membros e Sínico-Hospitaleira com 7 membros. Os presentes Estatutos aprovados pela Assembléa Geral Extraordinária realizada em 30-6-1943, revogam todas as disposições em contrário e poderão ser ref. obedecido o que determina o § 8.º do art. 71 dos atuais Estatutos. Em caso de dissolução da sociedade como pessoa jurídica, observado o que determina o art. 131, a Assembléa Geral resolverá pela votação de 2/3 de sócios presentes quites, o destino a dar ao seu patrimônio. A administração da "Fraternidade" com a respectiva qualificação consta dos Estatutos. — *Simão Fernandes de Castro*, presidente.

(N. 11.145 — 14-9-13 — Cr\$ 54,10).

BANCO DE DESCONTOS DO RIO DE JANEIRO S. A.

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 23 DE AGOSTO DE 1943, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos vinte e três dias de agosto de mil novecentos e quarenta e três, às quinze horas, na sede social, à Avenida Rio Branco, número cento e quatorze, segundo andar, reuniu-se a Assembléa Geral Extraordinária dos acionistas do Banco de Descontos do Rio de Janeiro, S. A., convocada na forma dos editais publicados no *Diário Oficial*, de 16, 17 e 18 e no "Diário de Notícias" de 15, 17 e 18 do corrente. — Estando presentes acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verifica pelas assinaturas apostas no livro de presença respectivo, o Sr. Armando de Carvalho Braga, presidente da Sociedade pediu aos acionistas que indicassem um presidente para dirigir os trabalhos da Assembléa, tendo sido aclamado o acionista Evaldo Gomes, que, tomando assento à mesa, convidou os acionistas Esio Tinoco Marques e Gabriel Corte Imperial para secretários. Em seguida o Sr. presidente da Assembléa declarou que esta se realizava em segunda convocação, visto como, por falta de número legal, não se realizara a Assembléa convocada para 2 de agosto corrente por editais publicados no *Diário Oficial* de 23, 24 e 26 e "Jornal do Comércio" de 23, 24 e 25 de julho último. — Pelo Sr. presidente foi declarado que, de acordo com a ordem do dia, ia por em discussão as emendas elaboradas pela Diretoria do Banco, aceitas as quais, ficariam cumpridas as alterações estatutárias recomendadas pela Diretoria das Rendas Internas e cujas emendas estão assim redigidas: 1) Substituam-se os artigos 5.º, 6.º, 8.º, 16 e 25 pelos seguintes: Art. 5.º — A Sociedade tem por objeto o comércio bancário em todas as suas modalidades, exceto as operações de câmbio, de crédito real e de compra e venda de títulos da dívida pública a prestações. — Art. 8.º — A transferência de ações será efetuada por termo lavrado no livro respectivo assinado pelo cedente, pelo cessionário e por um diretor. — Parágrafo único — As ações só poderão ser transferidas a pessoas físicas brasileiras. — Art. 16 — Em casos de vaga na Diretoria a Assembléa Geral será imediatamente convocada para eleger substituto, o qual exercerá o mandato até completar o tempo do substituído. — Artigo 25 — Os lucros líquidos verificados serão distribuídos na seguinte ordem: a) cinco por cento para o fundo de reserva legal; b) um dividendo não menor de seis por cento aos acionistas, ouvido o Conselho Fiscal. — Parágrafo único — o saldo, se houver, ficará à disposição da Assembléa Geral. 2) Suprimam-se o parágrafo único do art. 16 e o art. 28. — Postas as discussões e votação essas emendas aos estatutos, foram elas aceitas por unanimidade. — Em seguida o senhor presidente declarou que, como esta Assembléa terá de examinar a subscrição de aumento de capital, autorizada na Assembléa de 28 de abril do corrente ano, mandou que fosse lida a lista de subscrição assinada pelos acionistas que usaram da facilidade assegurada pelo art. 111 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940 e cuja convocação se fez pelos editais divulgados no *Diário Oficial* de 5, 6 e 7 e "Diário de Notícias" de 5, 9 e 16 de maio último. — A referida lista foi lida e é do teor seguinte: Armando de Carvalho Braga, brasileiro, proprietário, casado, residente à rua Senador Vergueiro, n. 55, possui três mil e oitocentas ações e subscreve três mil e oitocentas ações no total de cento e noventa mil cruzeiros; Maria Cabral Rache, brasileira, proprietária, casada, residente à rua Raimundo Correia, n. 27, nesta capital, possui duas mil e seiscentas ações e subscreve duas mil e seiscentas ações no total de cento e trinta mil cruzeiros; Evaldo Gomes, brasileiro, proprietário, casado, residente em Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, pos-

sue duzentas e cinquenta ações e subscreve duzentas e cinquenta ações no total de doze mil e quinhentos cruzeiros; Dr. Nei Rache, brasileiro, advogado, casado, residente à rua Raimundo Correia, 27, nesta capital, possui duzentas ações e subscreve duzentas ações no total de dez mil cruzeiros; Pedro Cuevas Júnior, brasileiro, comerciante, casado, residente em Cachoeiro de Itapemirim, E. Espírito Santo, possui com ações e subscreve com ações no total de cinco mil cruzeiros; Leonilda d'Anniballe Braga, brasileira, professora, desquitada, residente à rua Senador Dantas, 19, nesta capital, possui com ações e subscreve com ações no total de cinco mil cruzeiros; Dr. Francisco Gonçalves, brasileiro, advogado, casado, residente à rua Marquês de Olinda, n. 21, nesta capital, possui com ações e subscreve com ações no total de cinco mil cruzeiros; Mário Schmidt, brasileiro, comércio, casado, residente à rua Almirante Cockrane, 40, nesta capital, possui cinquenta ações e subscreve cinquenta ações no total de dois mil e quinhentos cruzeiros; Dr. Brício de Moraes Mesquita, brasileiro, médico, casado, residente à rua São Clemente, 168, nesta capital, possui quarenta ações e subscreve quarenta ações no total de dois mil cruzeiros; Esio Tinoco Marques, brasileiro, bancário, viúvo, residente à rua Passo da Pátria, 106, Niterói, E. do Rio, possui quarenta ações e subscreve quarenta ações no total de dois mil cruzeiros; Vicente de Paula Carvalho Vieira, brasileiro, bancário, casado, residente à rua Nascimento Silva, 390, nesta capital, possui vinte ações e subscreve vinte ações no total de mil cruzeiros; Marcelo Teodomiro Santiago, brasileiro, contador, solteiro, residente à Avenida Pasteur, 399-A, nesta capital, possui vinte ações e subscreve vinte ações no total de mil cruzeiros; Trajano Bruno de Berredo Carneiro, brasileiro, bancário, casado, residente à rua Frederico Eyer, 23, nesta capital, possui vinte ações e subscreve vinte ações no total de mil cruzeiros e Manuel Nunes Machado, brasileiro, comércio, casado, residente à rua do Cate, 98, nesta capital, possui vinte uma ações e subscreve vinte e uma ações no total de mil e cinquenta cruzeiros. — Não tendo todos os acionistas usado da preferência que lhes foi assegurada, por isso que a lista acima somou a importância de trezentos e sessenta e oito mil e cinquenta cruzeiros, faltando, assim, a quantia de duzentos e trinta e um mil novecentos e cinquenta cruzeiros, para alcançar o total do aumento, o Sr. presidente declarou que o saldo foi coberto em subscrição particular, conforme consta da lista especial do teor seguinte: Armando de Carvalho Braga, brasileiro, proprietário, casado, residente à rua Senador Vergueiro, 55, nesta capital, subscreve oitocentas e quarenta e nove ações no total de quarenta e dois mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros; Maria Cabral Rache, brasileira, proprietária, casada, residente à rua Raimundo Correia, 27, nesta capital, subscreve vinte ações no total de mil cruzeiros; Dr. Brício de Moraes Mesquita, brasileiro, médico, casado, residente à rua São Clemente, 168, nesta capital, subscreve vinte ações no total de mil cruzeiros; Pedro Cuevas Júnior, brasileiro, comerciante, casado, residente em Cachoeiro de Itapemirim, E. Espírito Santo, subscreve duzentas ações no total de dez mil cruzeiros; Evaldo Gomes, brasileiro, proprietário, casado, residente em Cachoeiro de Itapemirim, E. Espírito Santo, subscreve quinhentas ações no total de vinte e cinco mil cruzeiros; Paulo Rodrigues Alves, brasileiro, banqueiro, casado, residente à rua Oto Simon, 129, nesta capital, subscreve quatrocentas ações no total de vinte mil cruzeiros; Paulo de Berilido Gusmão, brasileiro, comerciante, casado, residente à rua Almirante Guilhobel, 14, nesta capital, subscreve quinhentas ações no total de vinte e cinco mil cruzeiros; Zenith Perdigão de Freitas, brasileiro, comerciante, casado, residente à rua Dom Pedrito, 122, nesta capital, subscreve quarenta ações no total de dois mil cruzeiros; Mário Schmidt, brasileiro, comércio, casado, residente à rua Almirante Cockrane, 40, nesta capital, subscreve cinquenta ações no total de dois mil e quinhentos cruzeiros; Drault Ernani de Melo e Silva, brasileiro, banqueiro, casado, residente à rua Conrado Niemeier, 17, nesta capital, subscreve duzentas ações no total de dez mil cruzeiros; Trajano Bruno de Berredo Carneiro, brasileiro, bancário, casado, residente à rua Frederico Eyer, 23, nesta capital, subscreve sessenta ações no total de três mil cruzeiros; Laura Rache de Almeida, brasileira, doméstica, viúva, residente à rua República do Peru, 240, nesta capital, subscreve oitocentas ações no total de quarenta mil cruzeiros; Dr. José Rache, brasileiro, funcionário público, casado, residente à rua Santa Clara, 148, nesta capital, subscreve seiscentas ações no total de trinta mil cruzeiros; Dr. Cílio Gama Cruz, brasileiro, banqueiro, casado, residente à rua Nascimento Silva, 182, nesta capital, subscreve duzentas ações no total de dez mil cruzeiros; Dr. Athos de Lemos Rache, brasileiro, engenheiro, casado, residente à rua Joaquim Nabuco, 50, nesta capital, subscreve duzentas ações no total de dez mil cruzeiros. — O Sr. presidente recomendou a mim secretário que fizesse a leitura do recibo da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, referente ao depósito de cinquenta por cento do aumento de capital, e cujo recibo foi lido e é do teor seguinte: "Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro, Cr\$ 300.000,00 — Caução — n. 41.922 — O Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A. depositou na caderneta número e série, riscado, de acordo com o decreto n. 19.870 de 1931, a importância de trezentos mil cruzeiros, para garantia de aumento de capital de Cr\$ 600.000,00 para 1.200.000,00. O presente título ficará em poder do Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A. beneficiário da caução, enquanto esta durar, e a importância caucionada se poderá ser levantada pelo caucionário ou depositante quando provar que está liberado da garantia que assumiu, ou pelo beneficiário da caução, quando provar que a obrigação assumida pelo depositante ou caucionário não foi cumprida. — Rio de Janeiro, 23 de agosto de 1943

O escriturário, Benjamin Boselli — Chefe da Secção, Alafr Cardoso Pimentel, sobre as referidas assinaturas estão aplicados dois carimbos da Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — 23 de agosto de 1943 — Agência Carioca" — Dado conhecimento de todos os atos da Diretoria do Banco, referentes ao aumento de capital, o Sr. presidente pediu o pronunciamento da Assembléia sobre os mesmos, tendo verificado a sua aprovação por unanimidade. Em seguida o acionista Manuel Nunes Machado, pedindo a palavra, disse que, com a aprovação do aumento de capital de Cr\$ 600.000,00 para Cr\$ 1.200.000,00, fazia-se necessária a alteração do artigo 6.º dos estatutos, propondo a seguinte redação: "Art. 6.º — O capital social é de um milhão e duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.200.000,00) dividido em vinte e quatro mil (24.000) ações de cinquenta cruzeiros cada uma, nominativas e ordinárias, devidamente integralizadas". Consultada a Assembléia sobre esta emenda, foi a mesma igualmente aprovada por unanimidade de votos. A Assembléia autorizou o presidente do Banco a promover todas as diligências necessárias à aprovação, pelas repartições competentes, dos atos praticados, e por proposta do acionista Dr. Francisco Gonçalves, mandou consignar louvores à eficiente administração em que tem sido parte principal o Sr. Armando de Carvalho Braga. Este, com a palavra, agradeceu o voto da Assembléia, em seu nome e de seus dignos companheiros Drs. Nei Rache e Brício de Moraes Mesquita, salientando a colaboração zelosa de todos os funcionários. E nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão o Sr. presidente pediu ao segundo secretário que procedesse à leitura da ata que em seguida, foi posta em discussão, sendo aprovada unanimemente. E eu, Esio Tinoco Marques. — Evaldo Gomes. — Armando de Carvalho Braga. — Gabriel Corte Imperial. — Manuel Nunes Machado. — Mário Lopes de Resende. — Francisco Gonçalves. — Maria Cabral Rache. — Mário Schmidt. — Mário de Sousa Aguiar. — Trajano Bruno de Berredo Carneiro. — Vicente de Paula Vieira. — Iolanda Nappi Rache, p. p. de Pedro Cuevas Júnior. — Olivier Alvaro de Vasconcelos Cruz. — Celso Antunes Moreira e Nei Rache. — Armando de Carvalho Braga. — Brício de Moraes Mesquita.

Banco de Descontos do Rio de Janeiro S. A. — Armando Braga, diretor-presidente.

(N. 11.143 — 14-9-43 — Cr\$ 346,80).

MATERIAL RODANTE E TRAÇÃO "ACFALCO", S. A.

Rio de Janeiro

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MATERIAL RODANTE E TRAÇÃO "ACFALCO", S. A. REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1943

Aos dezesseis dias do mês de março de 1943, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da Material Rodante e Tração "Acfalco", S. A., à avenida Rio Branco n. 109 4.º andar, reuniram-se às 14 horas, em assembléia geral ordinária, os acionistas da referida Companhia em sua totalidade representando 10.000 ações, conforme se verifica do livro de presenças, para o fim especial de, nos termos da convocação publicada na imprensa, tomarem conhecimento dos atos e contas da Diretoria, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942, do parecer do Conselho Fiscal e procederem a eleição dos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Verificada a existência de número legal, assumiu a presidência da assembléia o presidente da Sociedade, Dr. Rodrigo Otávio Filho, que

convidou para secretários os acionistas Drs. Sully de Sousa e Antônio de Pádua Martins Brito, ficando assim constituída a mesa.

Depois de lida pelo presidente a convocação da assembléia, disse o senhor presidente que ia proceder a leitura do relatório da Diretoria. Pedindo a palavra o acionista Renato Flávio de Oliveira propôs fosse dispensada a leitura do relatório da Diretoria por ter sido publicado e ser do conhecimento de todos.

Essa proposta não teve discussão e foi aprovada unanimemente.

Pediu então o senhor presidente que um dos membros do Conselho Fiscal lesse o seu parecer o que foi feito pelo Dr. João Buarque de Macedo, e é do teor seguinte: "O Conselho Fiscal da Material Rodante e Tração "Acfalco" S. A., no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinou atentamente os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942. E tendo encontrado tudo em perfeita ordem, é de parecer que os referidos atos e contas sejam aprovados pela assembléia geral dos senhores acionistas. Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1943. — Rui Albertino Nunes da Rocha. — João Buarque de Macedo. — J. Stoll Gonçalves." Finda a leitura deste parecer foi o mesmo posto em discussão e como nenhum dos senhores acionistas pedisse a palavra, foi posto em votação, sendo unanimemente aprovado, abstendo-se de votar os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

Declarou então o senhor presidente que, aprovado o parecer do Conselho Fiscal, a assembléia aprovava os atos e contas da Diretoria referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1942.

Passando a outro assunto constante da ordem do dia, comunicou o senhor presidente que ia proceder a eleição da Diretoria, dos membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, convidando os senhores acionistas a se munirem das respectivas cédulas, pois ia proceder a chamada de acôrdo com a inscrição no livro de presença.

Feita a chamada, recolhidas as cédulas a uma urna especial, foi apurada a eleição que deu o seguinte resultado: Para presidente, o Dr. Rodrigo Otávio Filho, brasileiro nato, advogado residente nesta Capital à rua São Clemente n. 421; para diretores gerentes os senhores Stephen Seymour Follwell e Henry Noel Fuyat, cidadãos norte-americanos, residentes respectivamente às ruas Visconde de Pirajá n. 508 e Maria Quitéria n. 90, nesta Capital, obtendo 10.000 votos cada um. Para membros efetivos do Conselho Fiscal, foram eleitos os senhores doutores Rui Albertino Nunes da Rocha, João Buarque de Macedo e J. Stoll Gonçalves e para suplentes do mesmo Conselho, os senhores doutores Sully de Sousa, Heitor Borgeth Teixeira e Antônio de Pádua Martins Brito, todos brasileiros natos e residentes à avenida Rio Branco n. 137, nesta Capital, obtendo 10.000 votos cada um.

O presidente depois de proclamar o resultado da eleição, declarou todos os eleitos empossados, nesta data, em seus respectivos cargos.

O presidente declarou que oferecia a palavra a qualquer acionista e, como ninguém a pedisse e nada mais havendo a ser tratado, suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta ata, a qual, depois de lida e aprovada por todos os presentes, vai assinada pela mesa que presidiu os trabalhos e pelos acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1943. — Rodrigo Otávio Filho. — Sully de Sousa. — Stephen Seymour Follwell. — Henry Noel Fuyat. — Rui Albertino Nunes da Rocha. — João Buarque de Macedo. — J. Stoll Gonçalves. — Antônio de Pádua Martins Brito. — Renato Flávio de Oliveira. — Heitor Borgeth Teixeira.

(N. 11.142 — 14-9-43 — Cr\$ 153,00).

RUI BARBOSA

OBRAS COMPLETAS

A. venda:

Reforma do Ensino Secundário e Superior

PREÇO: CR\$ 30,00

Discursos Parlamentares (Câmara dos Deputados)

PREÇO: CR\$ 20,00

Secção de vendas: AV. RODRIGUES ALVES N. 1 — Agência I: MINISTÉRIO DO TRABALHO

Agência II: PRETÓRIO

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Lamart, S. A.**Em liquidação**

São convidados os Srs. acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a se realizar no dia 23 do corrente, às 13 horas, à rua Frei Caneca ns. 79-81, para deliberar sobre o relatório de liquidação, balanço e parecer do Conselho Fiscal relativos ao semestre findo a 30 de junho de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — *Francisco José Lopes*, liquidante.

(N. 10.990 — 13-9-43 — Cr\$ 49,00 — 2 vezes).

Garages Associadas, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

A Diretoria da sociedade "Garages Associadas, S. A.", considerando que não se realizou por falta de quorum legal a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 31 de agosto último, a qual deveria deliberar, dentre outros assuntos, sobre o aumento do capital de Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00, considerando que outras perspectivas de negócio se deparam de modo a exigir maior aumento do capital; considerando que suas novas justificativas, já com parecer favorável do Conselho Fiscal, deverão, por força de lei, ser apresentadas e submetidas à deliberação dos senhores acionistas; considerando que deverão ser tratados na assembleia que ora se convoca os demais assuntos que se compreendiam na ordem do dia da Assembleia não realizada, resolve convocar novamente os senhores acionistas para deliberarem sobre a ordem do dia abaixo indicada, em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 14 horas do dia 22 do mês corrente, na sede social à rua São Bento n. 12:

a) Aumento do capital de Cr\$ 450.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00;

b) reforma dos Estatutos;

c) retificação da ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 1943.

d) mudança de nome.

e) Interesses gerais.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *José Troncoso Suarez*, diretor-presidente. — *José Maria Dias*, diretor-tesoureiro. — *Dr. Mathias de Souza Mendes*, diretor-gerente.

(N. 10.995 — 13-9-43 — Cr\$ 168,30 — 3 vezes).

A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil**SOCIEDADE DE SEGUROS MÓTUOS SOBRE A VIDA****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Primeira convocação**

Fica anulado o edital de 31 de agosto próximo findo e pelo presente são os senhores segurados convidados a fim de se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará a 13 de outubro deste ano, às 14 horas, na sede social, à avenida Rio Branco n. 125, 7.º andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, para proceder-se à eleição do cargo de diretor, criado pelos estatutos aprovados pelo decreto n. 13.223, de 24 de agosto de 1943.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — *Franklin Sampaio*, presidente. — *Francisco Belles da Costa Barradas*, diretor-secretário. — *Carlos Osório Mascarenhas*, diretor-médico.

(N. 10.984 — 13-9-43 — Cr\$ 71,40 — 2 vezes).

Sociedade Anônima Malharia Casulo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia vinte e dois, às 6,30 horas, na sede social, à rua Marechal Bittencourt n. 3, para discutir e deliberar sobre alterações dos estatutos, para sua adaptação à nova lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Sociedade Anônima Malharia Casulo* — Pela diretoria: *Gastão Figueiredo*.

(N. 10.996 — 13-9-43 — Cr\$ 67,30 — 2 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. 121.212.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Manuel Camero Romero*. (Firma reconhecida no Cartório do tabelião Dr. F. Werneck).

(N. 11.121 — 14-9-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Sociedade Anônima Fábrica Colombo**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria convida os Srs. acionistas a comparecerem na sede da Sociedade, à rua Joaquim Palhares n. 567, às 17 horas do dia 21 do corrente, para deliberar acerca da modificação dos Estatutos, na parte respeitante ao número de diretores.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *S. A. Fábrica Colombo* — *Dr. Arnaldo Luiz Ballesté*.

(N. 11.116 — 14-9-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Alfa Exportadora e Importadora S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 23 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede social à avenida Rio Branco n. 3, 3.º andar, sala 370, a fim de deliberar sobre a reforma dos Estatutos para atender ao despacho do Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Alfa Exportadora e Importadora S. A.* — *Ronaldo de Fonseca Guimarães* diretor-superintendente.

(N. 11.117 — 14-9-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 23 do corrente, às 10 horas na sede social, à rua Teófilo Otoni ns. 24 e 26 e que deliberará sobre uma proposta da Diretoria, sobre a modificação dos estatutos sociais no concernente ao máximo dos dividendos e sua distribuição semestral, bem como sobre a distribuição da bonificação.

As ações do portador, deverão ser depositadas no prazo dos estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1943. — *Mário de Almeida*, diretor. — *Olegário Garcia Leite Simões*, diretor.

(N. 11.144 — 14-9-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Sociedade Anônima White Martins**Rua Beneditinos ns. 1 a 7****Juros de debêntures**

Do dia 16 do corrente mês em diante, das 13,30 às 15,30 horas, exceto aos sábados, pagar-se-á, na sede da Sociedade, o "coupon" n. 24 do seu empréstimo-obrigações.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Fausto Bebiano Martins*, diretor-presidente.

(N. 11.140 — 14-9-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Samuel Linetzky, avisa que se extraviam os recibos referentes a subscrição compulsória de obrigações de guerra ns. 228.629 e 228.640 do ano de 1942 na quantia de Cr\$ 1.754,30.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Samuel Linetzky*.

(Firma reconhecida no Cartório do 18.º Ofício de Notas).

(N. 11.114 — 14-9-43 — Cr\$ 15,50).

Companhia Fiação de Algodão**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, na sede da Companhia à rua da Quitanda n. 135, 5.º andar, sala 503, no dia 30 de setembro às 16 horas, a fim de tomarem conhecimento do Relatório Balanço e contas da Diretoria, relativos ao exercício encerrado em 30 de junho último e eleger os membros do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *Pela Companhia Fiação de Algodão*. — *João Lyra Filho*, diretor geral.

(N. 11.101 — 14-9-43 — Cr\$ 53,10 — 3 vezes).

Declaração

Perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *A Rôgo de Antônio Pereira por ser analfabeto, Alvaro Augusto de Faria Junior*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 11.198 — 14-9-43 — Cr\$ 13,70 — 3 vezes).

S. A. Industrial Santa Isabel**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os acionistas a se reunirem, na sede da sociedade, à rua do Ouvidor n. 71, às 14 horas do dia 15 de outubro de 1943, para a prestação de contas, eleição da Diretoria, membros e suplentes do Conselho Fiscal.

Ficam à disposição dos acionistas todos os documentos de que trata o artigo 99 da lei das sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — Os diretores: *Armando David Pereira Braga*. — *Alberto David Pereira Braga Filho*.

(N. 11.104 — 14-9-43 — Cr\$ 61,20 — 3 vezes).

Companhia Antártica Paulista**Indústria Brasileira de Bebidas e Conexos****Pagamento de juros e resgate de debêntures sorteadas**

A partir do dia 30 do corrente serão pagos pelo Banco Mercantil de São Paulo S. A., em São Paulo e pela sua filial, nesta Capital, os juros das debêntures de emissão desta Companhia (Coupon n. 24) à razão de Cr\$ 8,00 por coupon, com dedução do respectivo imposto de renda, bem como serão resgatadas as debêntures sorteadas em data de 9 do corrente e cuja relação será publicada nesta folha em data de 26 do corrente.

Para maior facilidade no serviço de pagamento dos juros, pede-se aos senhores debenturistas a fineza de entregarem no Banco Mercantil de São Paulo S. A. — Rio de Janeiro e São Paulo, os coupons colecionados por ordem numérica e colados em listas especiais que podem ser procuradas pelos interessados, no referido Banco, a partir de 20 deste mês.

Relativamente ao prêmio de resgate, a Companhia depositou em Juízo, perante o Juízo dos Faltos da Vara da Fazenda Nacional e Cartório do 1.º Ofício Cível, o seu valor, a exemplo, pela mesma razão e para o mesmo fim, por que o fez no ano anterior.

Rio, 14 de setembro de 1943. — A diretoria: *Hans von Hueeschler*, diretor-adjunto.

(N. 11.157 — 14-9-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro, para os fins legais que foi extraviado o recibo referente ao pagamento da Delegação do Imposto de Renda, nesta Capital, relativo a subscrição de obrigação de guerra sob o número 215.815, pagamento integral efetuado em 13-1-43.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1943. — *Paschoal Delcave*.

(Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N. 11.110 — 14-9-43 — Cr\$ 18,40).

Declaração

M. Ventura & Cia. Ltda., su-essores de M. Ventura & Cia., estabelecidos à rua Buenos Aires ns. 66 e 58, declaram ter extraviado o talão guia n. 382 de 9 de outubro de 1933 da extinta Comissão de Compras da Prefeitura do Distrito Federal, relativo ao depósito de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) em moeda corrente efetuado em 10 de outubro de 1933 como garantia de sua inscrição para fornecimento a Municipalidade.

Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1943. — *M. Ventura & Cia. Ltda.*

(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).

(N. 11.115 — 14-9-43 — Cr\$ 23,50).

"Brasil"**Companhia de Seguros Gerais****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Terceira convocação**

Convidam-se os senhores acionistas desta Companhia para se reunirem, em 3.ª convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 5 de outubro próximo vindouro, às quinze horas, na sede da Companhia, em São Paulo, à rua Boa Vista n. 127, 2.º andar, a fim de deliberarem sobre a modificação dos estatutos da Companhia.

São Paulo, 15 de setembro de 1943. — *Dr. Vitor da Silva Freire*, diretor-presidente. — *Dr. Raymundo Carrut*, diretor-superintendente. — *Dr. Antonio Alves Braga*, diretor da produção. — *Armando de Albuquerque*, diretor-secretário.

(N. 11.133 — 14-9-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que foi extraviada a minha carteira de estrangeiro sob o n. 641.771, Série E 23-43.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Manoel dos Santos Lima*. (Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 10.975 — 13-9-43 — Cr\$ 32,70 — 3 vezes).

Indústrias Beijafflor S. A.**Rua São Januário n. 423**

Convidam-se os senhores acionistas a virem receber o 22.º dividendo na sede social, todos os dias úteis, das 14 às 16 horas, excetuando-se os sábados.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Indústrias Beijafflor S. A.* — A Diretoria: *Pedro Raposo Lopes*, diretor-tesoureiro.

(N. 11.137 — 14-9-43 — Cr\$ 26,70 — 3 vezes).

**Companhia Braga Costa
em liquidação**

Acham-se à disposição dos Srs. acionistas, na sede da Companhia, à rua São Bento n. 13, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943.
— Companhia Braga Costa — Antonio Pinto Loper, liquidante.

(N. 10.953 — 11-9-43 — Cr\$ 30,80 — 3 vezes).

A Praça

Manoel Madureira, estabelecido nesta cidade à rua Pereira Nunes n. 258, com o negócio de Açougue, devidamente registrado no Departamento Nacional da Indústria e Comércio sob o n. 59.548 em 5-2-1931, comunica à praça e a quem mais possa interessar que tendo cedido no seu conhecimento que pessoa do igual nome é devedora de vários títulos e principalmente de impostos atrasados, convida a quem se julgar seu credor a apresentar-se no endereço acima para a conveniente liquidação.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943.
— Manoel Madureira.

(Firma reconhecida no Cartório do 17.º Ofício de Notas).

(N. 10.998 — 13-9-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

**Banco Alemão Transatlântico
em liquidação**

(Vendas de Imóveis)

A Interventoria Federal avisa aos interessados com referência ao Edital da concorrência para venda de imóveis, publicado no Diário Oficial de 2, 3, 6, 8, 9 e 10 e em outros jornais, e à portaria n. 144, de 30-11-42 do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, que:

a) o término do prazo de entrega das propostas, consoante tem um e dois letras d. do Edital, será às 17 horas do dia 22 do corrente, quando deverão todas, quer remotas pelo correio, quer entregues em mão, estar na sede do Banco, nesta capital, rua da Alfândega n. 42.

b) a abertura das propostas, em obediência ao item quatro, será no dia 23 às 15 horas, perante os interessados, no mesmo local, no gabinete da Interventoria.

c) a base mínima fixada para alienação dos imóveis e instalações conforme item dez e dois, letra b, do Edital é de noventa e mil cruzeiros (Cr\$ 900.000,00), e os interessados poderão obter na sede do Banco, relação circunstanciada daqueles artigos e examiná-los quando o desejarem.

Banco Alemão Transatlântico, em liquidação — Virgílio de Melo Franco.
— Francisco Vieira Alencar. — Heitor Motta, interventores.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 2.º Ofício de Notas).

(N. 10.950 — 11-9-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

**Metalúrgica Archiverx S. A.
Em incorporação**

Aviso aos subscritores do capital

São convidados os subscritores do capital social da Metalúrgica Archiverx S. A., em incorporação, a se reunirem em Assembleia geral da constituição da sociedade, para o fim de nomearem peritos, que avaliem o ativo social da Metalúrgica Archiverx Ltda., a ser incorporada, e tomarem todas as demais providências previstas e expressas na lei de sociedade por ações.

A assembleia realizar-se-á no próximo dia 25, às 16 horas, à rua São Luiz Gonzaga n. 16.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943.
— Nelson Martins do Amaral. — José Abílio de Andrade. — Norma Ramos, incorporadores.

(Firma reconhecida de José Abílio de Andrade no Cartório do tabelião Milanez).

(Firmas reconhecidas de Nelson Martins do Amaral e Norma Ramos no Cartório do 15.º Ofício de Notas).

(N. 10.939 — 11-9-43 — Cr\$ 11,80 — 3 vezes).

**Companhia de Seguros Marítimos
e Terrestres "União dos Proprietários"**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Não tendo comparecido número legal de acionistas, na segunda convocação, são novamente convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede da Companhia, à rua da Quitanda n. 87, loja, nesta cidade, às 14 horas do dia 16 do corrente mês, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a exigência formulada pelo Governo Federal no decreto n. 13.002 de 27 de julho próximo passado, que aprovou os novos estatutos que foram adotados por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada a 29 de maio de 1942, com a modificação do parágrafo único do artigo 39, com o parecer favorável do Conselho Fiscal.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1943.
— Aníbal Teixeira. — Antonio Queiroz da Silva. — Dr. Maria dos Santos Parreira, diretores.

(N. 11.061 — 9-9-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

**Comércio, Indústria e Representações
Consórcio Paulista S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira e última convocação

Não tendo havido número legal na Assembleia convocada para o dia 11 do corrente, são convidados os Srs. acionistas, em terceira e última convocação, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a se realizar no dia 18 de setembro de 1943, às 14 horas, na sede social no largo da Carioca n. 14, 2.º andar, para deliberarem sobre uma proposta de alteração dos Estatutos com redução do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Carlos Heilborn, presidente. — Antonio Sylvestre da Costa Leite, diretor-gerente.

(N. 10.947 — 11-9-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

**Indústrias Reunidas de Iço
Laminado S. A.**

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os senhores acionistas da "Indústrias Reunidas de Aço Laminado S. A. "Iral" para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia 22 do corrente mês, às quatorze horas, na sede social, à rua da Quitanda n. 20, 8.º andar, afim de tomar conhecimento da renúncia do Sr. diretor-tesoureiro.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943.
— Gonçalves do Sá, diretor-presidente.
(N. 10.987 — 11-9-43 — Cr\$ 11,20 — 3 vezes).

Obrigações de Guerra

Amorim Godinho de Almeida, industrial, residente à rua Maria Calmon número 18, Méier, nesta cidade, declara e comunica a quem possa interessar, que perdeu em lugar ignorado, dois recibos dos primeiros pagamentos parciais das obrigações de guerra, referentes ao mês de janeiro com os ns. 201.426 e 201.427, pertencentes, um a sua pessoa física e outro a pessoa jurídica.

Faz a presente declaração de público para ressalva de seus interesses perante os serviços de Obrigações de Guerra.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 1943.
— Amorim Godinho de Almeida.
(Firma reconhecida no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 10.969 — 13-9-43 — Cr\$ 51,00 — 2 vezes).

**Companhia Geremoabo
Agro-Pastoril**

São convocados os Srs. acionistas da Cia. Geremoabo Agro-Pastoril para a Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no próximo dia vinte e dois de setembro, na sede social, à rua da Quitanda, número vinte, oitavo andar, às 14 horas, afim de proceder-se à eleição para os cargos de membros da diretoria.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943.
— Cia. Geremoabo Agro-Pastoril — Marco Aurelio do Viçoso Jardim.

(N. 10.941 — 11-9-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi o meu passaporte e certificado consular.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1943. — *Fernandina Maria de Oliveira*.

(Firma reconhecida no Cartório do 6.º Ofício de Notas).

(N. 10.948 — 11-9-43 — Cr\$ 27,50 — 3 vezes).

Companhia Industrial de Mineração e Obras

(Mineração de Carvão)

Subscrição particular para o aumento do Capital de Cr\$ 5.000.000,00, divididos em ações preferenciais, nominativas de Cr\$ 100,00 cada uma.

A Companhia Industrial de Mineração e Obras comunica que a lista para a subscrição particular do aumento autorizado pelas Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas na sede em São Paulo, nos 9 de agosto e 6 de setembro do corrente ano, acha-se à disposição dos interessados, nos escritórios das Companhias Estrada de Ferro e Minas de São Jerônimo e Carbonífera Minas de Butiá, nesta capital, à praça Getúlio Vargas n. 2, 11.º andar, salas 1.101 e 1.110, respectivamente, das 10 às 11 e meia e das 11 e meia às 16 e meia horas, nos dias 15, 16 e 17 do corrente mês.

A Companhia Industrial de Mineração e Obras foi autorizada a funcionar por decreto n. 9.163, de abril de 1942, estando os seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial de São Paulo, sob o n. 16.961. Entre os seus objetivos se inclui o da exploração industrial de jazidas carboníferas, especialmente as de Cerquilho, município de Tietê, Estado de São Paulo. A sede da Companhia é na cidade de São Paulo, à rua Marconi n. 107, 3.º andar.

Todas as informações suplementares serão prestadas nos locais e ocasiões acima indicados.

Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1943. — Pela Companhia Industrial de Mineração e Obras — *Julio Monteiro de Barros Latif*, diretor.

(Firma reconhecida no Cartório do 4.º Ofício de Notas).

(N. 10.983 — 13-9-43 — Cr\$ 316,20 — 4 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha certidão de nascimento.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 1943. — *Amélia Jorge Loureiro*.

(Firma reconhecida no Cartório do 22.º Ofício de Notas).

(N. 10.980 — 13-9-43 — Cr\$ 37,50 — 3 vezes).

Só o conhecimento do perigo permite uma defesa conciente.

ALERTA!

Catecismo da defesa passiva civil anti-aérea

A VENDA

Sessão de Vendas — Av. Rodrigues Alves n. 1

Agência I — Ministério do Trabalho — Agência II — Pretório

VOLUME Cr\$ 10,00 — FASCÍCULO Cr\$ 2,00 cada

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25.00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL